



**L A PATEZ – ME**

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

**PROPOSTA DE PREÇO**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>a</sup>, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

<b>NOME DE FANTASIA: UNICENTER</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: L A PATEZ</b>	
<b>CNPJ: 28.181.307/0001-55</b>	
<b>INSC. EST.: 12533728-0</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO(    )</b>	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, , , CEP: 65304-610</b>	
<b>BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO</b>	<b>CIDADE: SANTA INÊS/MA</b>
<b>CEP: 65304-610</b>	<b>E-MAIL: ceproc_contabilidade@hotmail.com</b>
<b>TELEFONE: (98) 36534231</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: LUCIANO</b>	<b>TELEFONE: (98) 984942962</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:49777-6</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 103</b>	



MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 442  
[Signature]

## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

### 2. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 215,96	R\$ 205.165,33
VALOR TOTAL						R\$ 205.165,33
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 253,32	R\$ 1.013,27
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 318,94	R\$ 1.275,77
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 230,53	R\$ 922,11
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 63,52	R\$ 254,07
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 240,27	R\$ 961,10
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 240,26	R\$ 961,06
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,34	R\$ 569,35
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 304,63	R\$ 1.218,51
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 61,31	R\$ 245,25
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 2.006,54	R\$ 8.026,17
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 165,99	R\$ 663,97
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 231,49	R\$ 925,95
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 194,98	R\$ 779,91
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 318,97	R\$ 1.275,89
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 364,81	R\$ 1.459,24
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 40,55	R\$ 162,18
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 40,57	R\$ 162,26
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 55,83	R\$ 223,33
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 65,67	R\$ 262,69
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,32	R\$ 569,28
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 143,18	R\$ 572,74
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 129,02	R\$ 516,08



MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
09/2023  
443  
cep

## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

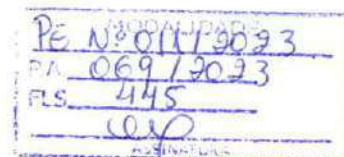
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	RS 1.856,05	RS 7.424,21
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	RS 89,65	RS 358,61
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	RS 81,99	RS 327,94
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	RS 187,86	RS 751,45
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 128,91	RS 515,62
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	RS 38,30	RS 153,22
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	RS 63,50	RS 253,99
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	RS 114,79	RS 459,15
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	RS 108,27	RS 433,09
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	RS 61,33	RS 245,33
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	RS 101,86	RS 407,44
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	RS 105,00	RS 420,01
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	RS 109,04	RS 436,16
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	RS 124,62	RS 498,48
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	RS 169,39	RS 677,54
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	RS 233,82	RS 935,29
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	RS 82,93	RS 331,70
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	RS 146,33	RS 585,31
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	RS 146,33	RS 585,31
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADEx	RS 240,34	RS 961,36
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	RS 296,05	RS 1.184,19
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	RS 24,13	RS 96,52
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	RS 146,48	RS 585,92
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	RS 2,07	RS 8,28
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	RS 191,90	RS 767,60
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	RS 167,19	RS 668,76
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 190,13	RS 760,53
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	RS 24,15	RS 96,60
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 301,46	RS 1.205,85



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

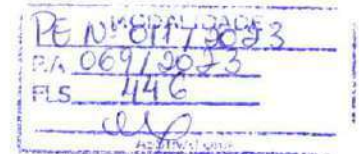
53	LAMPADA IPOLO	4	Unidade	PHILIPS	RS 4,47	RS 17,90
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	RS 5,57	RS 22,27
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	RS 57,97	RS 231,88
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	RS 51,51	RS 206,04
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	RS 113,72	RS 454,86
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	RS 27,49	RS 109,97
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	RS 38,38	RS 153,52
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	RS 436,84	RS 1.747,35
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	RS 458,68	RS 1.834,72
62	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	RS 491,46	RS 1.965,85
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	RS 56,81	RS 227,24
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	RS 165,04	RS 660,17
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	RS 347,21	RS 1.388,82
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	RS 430,11	RS 1.720,45
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	RS 711,84	RS 2.847,34
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	RS 51,51	RS 206,04
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	RS 348,41	RS 1.393,65
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	RS 166,12	RS 664,47
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	RS 4.067,83	RS 16.271,33
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	RS 1.025,37	RS 4.101,49
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	RS 968,61	RS 3.874,44
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	RS 314,61	RS 1.258,45
75	RELE	4	Unidade	DNI	RS 34,98	RS 139,92
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	RS 40,49	RS 161,96
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	RS 46,03	RS 184,11
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	RS 63,48	RS 253,92
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	RS 104,99	RS 419,98
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	RS 104,99	RS 419,98
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÈ	RS 121,22	RS 484,88
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	RS	RS



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					33,30	133,19
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	RS 87,49	RS 349,94
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	RS 180,98	RS 723,94
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	RS 89,72	RS 358,87
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	RS 884,00	RS 3.536,01
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	RS 85,33	RS 341,32
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	RS 141,99	RS 567,95
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	RS 166,11	RS 664,43
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	RS 253,32	RS 1.013,27
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	RS 19,75	RS 79,00
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	RS 67,86	RS 271,43
93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	RS 2,07	RS 8,28
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	RS 50,30	RS 201,21
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	RS 818,81	RS 3.275,22
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	RS 57,90	RS 231,61
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	RS 50,26	RS 201,06
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	RS 174,83	RS 699,31
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	RS 174,87	RS 699,47
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	RS 198,42	RS 793,67
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	RS 236,01	RS 944,03
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	RS 235,97	RS 943,88
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	RS 567,88	RS 2.271,53
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 106.887,27</b>
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	RS 2.426,93	RS 9.707,71
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	RS 607,70	RS 2.430,78
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	RS 421,18	RS 1.684,73
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	RS 117,05	RS 468,20
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	RS 624,13	RS 2.496,52
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	RS 624,02	RS 2.496,07



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	RS 530,47	RS 2.121,88
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	RS 530,47	RS 2.121,88
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	RS 2.713,87	RS 10.855,46
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	RS 530,36	RS 2.121,43
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	RS 96,91	RS 387,64
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	RS 426,46	RS 1.705,86
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADEx	RS 901,03	RS 3.604,11
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	RS 421,18	RS 1.684,73
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	RS 335,46	RS 1.341,86
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	RS 4.881,56	RS 19.526,22
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	RS 264,42	RS 1.057,69
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	RS 241,94	RS 967,75
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	RS 241,94	RS 967,75
123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	RS 1.216,69	RS 4.866,77
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	RS 235,66	RS 942,63
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	RS 891,32	RS 3.565,27
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	RS 268,31	RS 1.073,23
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	RS 889,18	RS 3.556,72
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	RS 1.123,00	RS 4.491,98
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	RS 935,82	RS 3.743,27
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	RS 935,82	RS 3.743,27
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	RS 121,68	RS 486,70
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	RS 46,82	RS 187,26
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	RS 93,64	RS 374,57
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	RS 49,99	RS 199,96
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	RS 1.138,65	RS 4.554,60
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 821,98	RS 3.287,91
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	RS 725,39	RS 2.901,57
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	RS 725,39	RS 2.901,57
139	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	IGASA	RS	RS



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					725,21	2.900,84
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.160,45	R\$ 4.641,81
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 116,19	R\$ 464,74
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.450,49	R\$ 5.801,95
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.707,50	R\$ 10.830,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.417,45	R\$ 9.669,78
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 299,81	R\$ 1.199,24
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.740,57	R\$ 6.962,28
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 174,17	R\$ 696,69
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 164,57	R\$ 658,27
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.740,59	R\$ 6.962,36
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 241,81	R\$ 967,25
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 338,59	R\$ 1.354,36
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 822,05	R\$ 3.288,22
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 338,59	R\$ 1.354,36
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 116,19	R\$ 464,74
155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.318,39	R\$ 21.273,58
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 145,10	R\$ 580,41
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 531,94	R\$ 2.127,77
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 531,96	R\$ 2.127,85
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 628,61	R\$ 2.514,42
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.454,16	R\$ 9.816,65
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 435,38	R\$ 1.741,50
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 435,38	R\$ 1.741,50
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.160,36	R\$ 4.641,43
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 213.407,58</b>
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 514,73	R\$ 2.058,92
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 717,47	R\$ 2.869,87
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 421,18	R\$ 1.684,73



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

167	BALANCIM	4	Unidade	GM	RS 235,71	RS 942,86
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	RS 499,28	RS 1.997,13
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	RS 499,28	RS 1.997,13
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	RS 2.433,17	RS 9.732,67
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	RS 616,19	RS 2.464,76
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	RS 106,12	RS 424,46
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 7.953,94	RS 31.815,77
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	RS 436,74	RS 1.746,97
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	RS 335,37	RS 1.341,48
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	RS 561,60	RS 2.246,41
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	RS 1.403,72	RS 5.614,88
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	RS 1.109,36	RS 4.437,45
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	RS 81,21	RS 324,82
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	RS 62,60	RS 250,38
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	RS 81,33	RS 325,32
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	RS 137,47	RS 549,90
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	RS 1.045,15	RS 4.180,61
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	RS 429,01	RS 1.716,04
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	RS 522,52	RS 2.090,08
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	RS 4.772,54	RS 19.090,17
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	RS 241,88	RS 967,52
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	RS 117,17	RS 468,69
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	RS 811,21	RS 3.244,86
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	RS 436,93	RS 1.747,73
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	RS 162,41	RS 649,65
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	RS 239,14	RS 956,57
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	RS 238,75	RS 955,02
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	RS 181,13	RS 724,51
195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	RS 152,28	RS 609,10
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	RS	RS





## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					516,30	2.065,19
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	RS 239,96	RS 959,84
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	RS 190,33	RS 761,33
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	RS 196,70	RS 786,79
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	RS 234,16	RS 936,62
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	RS 2.339,59	RS 9.358,37
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	RS 249,00	RS 996,02
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	RS 343,26	RS 1.373,05
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	RS 343,26	RS 1.373,05
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	RS 488,24	RS 1.952,97
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	RS 329,29	RS 1.317,16
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	RS 121,84	RS 487,35
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	RS 235,66	RS 942,63
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	RS 7,95	RS 31,81
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	RS 327,58	RS 1.310,32
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	RS 423,71	RS 1.694,84
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 813,60	RS 3.254,40
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	RS 133,56	RS 534,24
214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	RS 2.900,85	RS 11.603,41
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	RS 7,86	RS 31,43
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	RS 10,98	RS 43,93
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	RS 235,61	RS 942,44
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	RS 267,75	RS 1.070,99
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	RS 239,46	RS 957,83
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	RS 357,83	RS 1.431,31
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	RS 54,81	RS 219,22
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	RS 2.245,92	RS 8.983,69
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	RS 2.635,91	RS 10.543,63
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	RS 2.364,58	RS 9.458,31
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	RS 174,73	RS 698,93



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 180,95	R\$ 723,79
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 517,29	R\$ 2.069,18
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 423,30	R\$ 1.693,20
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.065,04	R\$ 8.260,17
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 156,04	R\$ 624,15
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 236,18	R\$ 944,72
232	POLIA VIRABREQUM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 811,12	R\$ 3.244,48
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.517,85	R\$ 10.071,41
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.517,84	R\$ 10.071,37
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.275,34	R\$ 13.101,37
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.372,57	R\$ 5.490,28
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 48,54	R\$ 194,14
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 90,76	R\$ 363,05
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 90,52	R\$ 362,06
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 249,78	R\$ 999,13
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.216,65	R\$ 4.866,58
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.216,48	R\$ 4.865,90
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 234,18	R\$ 936,74
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 56,21	R\$ 224,85
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 142,08	R\$ 568,33
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 421,18	R\$ 1.684,73
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 327,66	R\$ 1.310,66
248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 335,46	R\$ 1.341,86
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 234,09	R\$ 936,36
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 234,09	R\$ 936,36
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 262,13	R\$ 1.048,53
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.121,09	R\$ 8.484,37
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,95	R\$ 87,82
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 151,40	R\$ 605,61



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

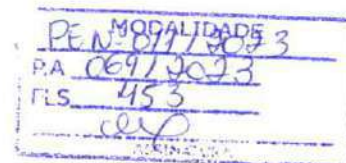
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,96	R\$ 11,86
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 140,44	R\$ 561,75
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.865,98	R\$ 19.463,90
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 115,52	R\$ 462,08
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,13	R\$ 524,51
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 436,78	R\$ 1.747,13
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 436,78	R\$ 1.747,13
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 374,42	R\$ 1.497,69
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 421,15	R\$ 1.684,62
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 421,15	R\$ 1.684,62
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.228,43	R\$ 12.913,73
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 314.757,76</b>
<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 343,24	R\$ 2.745,88
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 268,48	R\$ 2.147,84
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 121,71	R\$ 973,71
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 148,35	R\$ 1.186,82
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,72	R\$ 637,79
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 294,82	R\$ 2.358,58
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 241,97	R\$ 1.935,72
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 427,42	R\$ 3.419,39
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 266,75	R\$ 2.134,00
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 215,42	R\$ 1.723,38
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 54,64	R\$ 437,15
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 48,41	R\$ 387,30
278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.417,57	R\$ 19.340,56
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 145,26	R\$ 1.162,04
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 145,23	R\$ 1.161,81
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 338,65	R\$ 2.709,17
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 238,82	R\$ 1.910,56



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	RS 96,76	RS 774,06
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	RS 51,70	RS 413,59
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	RS 51,70	RS 413,59
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	RS 79,75	RS 638,02
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	RS 96,73	RS 773,83
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	RS 117,13	RS 937,00
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	RS 51,53	RS 412,22
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	RS 238,68	RS 1.909,42
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	RS 148,30	RS 1.186,44
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	RS 148,29	RS 1.186,28
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	RS 429,04	RS 3.432,31
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	RS 145,45	RS 1.163,56
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	RS 145,45	RS 1.163,56
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	RS 54,64	RS 437,15
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	RS 34,37	RS 274,97
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	RS 28,22	RS 225,80
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	RS 240,33	RS 1.922,65
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	RS 302,62	RS 2.420,98
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	RS 711,31	RS 5.690,50
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	RS 530,41	RS 4.243,31
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	RS 436,91	RS 3.495,32
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	RS 329,23	RS 2.633,86
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	RS 1.138,65	RS 9.109,21
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	RS 703,59	RS 5.628,71
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	RS 21,99	RS 175,94
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	RS 81,16	RS 649,27
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	RS 424,37	RS 3.394,92
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	RS 68,78	RS 550,24
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	RS 68,78	RS 550,24
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	RS 263,63	RS 2.109,08



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

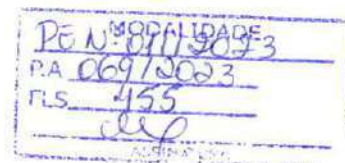
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 78,01	R\$ 624,11
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 51,65	R\$ 413,21
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 332,38	R\$ 2.659,01
316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 237,29	R\$ 1.898,33
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 51,55	R\$ 412,38
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 171,45	R\$ 1.371,57
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 237,26	R\$ 1.898,10
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 255,89	R\$ 2.047,14
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 433,10	R\$ 3.464,76
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 101,50	R\$ 811,98
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 237,29	R\$ 1.898,33
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 170,06	R\$ 1.360,48
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 168,63	R\$ 1.349,08
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 127,95	R\$ 1.023,57
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 76,48	R\$ 611,88
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 71,96	R\$ 575,70
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 31,35	R\$ 250,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 126.958,15</b>
<b>SIENA</b>						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 452,42	R\$ 3.619,35
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 346,29	R\$ 2.770,35
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 117,17	R\$ 937,38
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 358,77	R\$ 2.870,14
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 60,91	R\$ 487,31
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 309,56	R\$ 2.476,46
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 235,69	R\$ 1.885,48
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 343,29	R\$ 2.746,34
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 238,75	R\$ 1.910,03
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 184,09	R\$ 1.472,73
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,84	R\$ 550,70



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

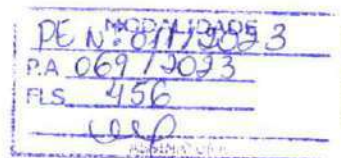
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	RS 34,37	RS 274,97
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	RS 2.495,41	RS 19.963,30
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	RS 121,68	RS 973,41
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	RS 121,68	RS 973,41
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	RS 249,67	RS 1.997,36
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	RS 174,73	RS 1.397,87
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	RS 81,15	RS 649,19
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	RS 34,45	RS 275,58
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	RS 31,23	RS 249,81
350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	RS 71,87	RS 574,94
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	RS 84,44	RS 675,49
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	RS 81,16	RS 649,27
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	RS 39,13	RS 313,04
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	RS 137,30	RS 1.098,43
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	RS 115,44	RS 923,55
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	RS 81,28	RS 650,26
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	RS 452,47	RS 3.619,73
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	RS 152,35	RS 1.218,81
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	RS 171,62	RS 1.372,94
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	RS 31,35	RS 250,80
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	RS 26,67	RS 213,33
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	RS 26,67	RS 213,33
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	RS 361,88	RS 2.895,07
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	RS 249,74	RS 1.997,89
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	RS 455,46	RS 3.643,67
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	RS 499,18	RS 3.993,42
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	RS 731,66	RS 5.853,29
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	RS 343,24	RS 2.745,88
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	RS 890,59	RS 7.124,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	RS 624,06	RS 4.992,52



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	RS 25,01	RS 200,11
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	RS 70,31	RS 562,48
373	PINÇA FREIO	8	Unidade	TEVES	RS 425,95	RS 3.407,61
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	RS 68,74	RS 549,94
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	RS 59,50	RS 475,99
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	RS 264,57	RS 2.116,52
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	RS 57,77	RS 462,16
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	RS 31,31	RS 250,50
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	RS 224,65	RS 1.797,17
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	RS 115,45	RS 923,63
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	RS 34,45	RS 275,58
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	RS 124,91	RS 999,25
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	RS 265,36	RS 2.122,91
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	RS 237,18	RS 1.897,42
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	RS 334,06	RS 2.672,46
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	RS 115,60	RS 924,77
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	RS 143,55	RS 1.148,36
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	RS 209,22	RS 1.673,75
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	RS 150,01	RS 1.200,12
390	SENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	RS 221,52	RS 1.772,17
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	RS 68,76	RS 550,09
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	RS 59,33	RS 474,62
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	RS 25,11	RS 200,87
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 120.159,95</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	RS 402,47	RS 3.219,74
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	RS 330,77	RS 2.646,17
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	RS 121,77	RS 974,17
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	RS 237,20	RS 1.897,57
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	RS 53,09	RS 424,69



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	RS 281,58	RS 2.252,64
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	RS 274,67	RS 2.197,39
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEX	RS 361,88	RS 2.895,07
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	RS 340,18	RS 2.721,41
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	RS 241,88	RS 1.935,04
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	RS 70,40	RS 563,16
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	RS 31,26	RS 250,04
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	RS 2.526,55	RS 20.212,43
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	RS 127,97	RS 1.023,72
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	RS 121,87	RS 974,93
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	RS 230,92	RS 1.847,33
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	RS 265,19	RS 2.121,54
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	RS 59,40	RS 475,23
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	RS 34,34	RS 274,74
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	RS 31,35	RS 250,80
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	RS 49,97	RS 399,76
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	RS 81,23	RS 649,88
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	RS 72,02	RS 576,16
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	RS 34,39	RS 275,12
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	RS 121,89	RS 975,08
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	RS 146,88	RS 1.175,04
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	RS 146,66	RS 1.173,29
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	RS 455,58	RS 3.644,66
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	RS 174,73	RS 1.397,87
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	RS 209,03	RS 1.672,23
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	RS 59,40	RS 475,23
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	RS 31,35	RS 250,80
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	RS 31,35	RS 250,80
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	RS 174,80	RS 1.398,40
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	RS 237,31	RS 1.898,48





## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

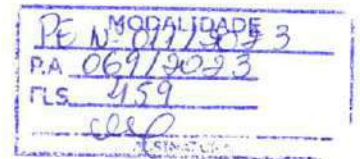
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 811,12	R\$ 6.488,96
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 426,00	R\$ 3.407,99
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 717,66	R\$ 5.741,27
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 343,24	R\$ 2.745,96
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 811,04	R\$ 6.488,35
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 717,64	R\$ 5.741,12
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 31,47	R\$ 251,79
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 73,55	R\$ 588,39
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 428,98	R\$ 3.431,86
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 68,90	R\$ 551,23
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 62,46	R\$ 499,70
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 238,71	R\$ 1.909,65
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 53,09	R\$ 424,69
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 31,33	R\$ 250,65
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 343,19	R\$ 2.745,50
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 184,27	R\$ 1.474,17
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 51,29	R\$ 410,32
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 179,42	R\$ 1.435,34
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 268,35	R\$ 2.146,77
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 280,97	R\$ 2.247,78
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 349,41	R\$ 2.795,28
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 115,62	R\$ 925,00
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 171,62	R\$ 1.372,94
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 209,10	R\$ 1.672,84
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 118,81	R\$ 950,46
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 162,43	R\$ 1.299,45
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 72,02	R\$ 576,16
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 62,61	R\$ 500,84
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 31,43	R\$ 251,41
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.696,39</b>



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

VAN						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.274,70	R\$ 5.098,80
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 167,09	R\$ 668,34
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 251,13	R\$ 1.004,53
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 829,74	R\$ 3.318,96
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 305,83	R\$ 1.223,33
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.083,03	R\$ 12.332,10
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 447,67	R\$ 1.790,67
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 321,01	R\$ 1.284,02
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 318,95	R\$ 1.275,81
467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 257,75	R\$ 1.031,02
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 174,84	R\$ 699,35
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 301,48	R\$ 1.205,93
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 231,59	R\$ 926,36
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 300,92	R\$ 1.203,69
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 300,92	R\$ 1.203,69
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 99,39	R\$ 397,56
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,25	R\$ 341,01
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 338,56	R\$ 1.354,24
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 146,36	R\$ 585,43
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.107,91	R\$ 4.431,64
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 650,70	R\$ 2.602,81
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 650,70	R\$ 2.602,81
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 101,64	R\$ 406,56
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 54,63	R\$ 218,50
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,32	R\$ 149,26
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 305,83	R\$ 1.223,33
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 240,34	R\$ 961,36
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 449,83	R\$ 1.799,30
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 831,47	R\$ 3.325,87



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

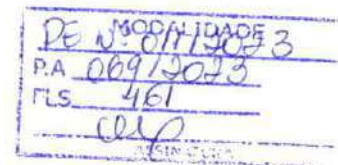
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	RS 166,11	RS 664,43
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	RS 301,14	RS 1.204,56
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	RS 89,62	RS 358,49
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	RS 190,00	RS 760,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	RS 347,34	RS 1.389,36
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	RS 502,31	RS 2.009,25
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	RS 37,28	RS 149,11
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	RS 1.112,84	RS 4.451,36
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	RS 833,39	RS 3.333,55
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	RS 20,94	RS 83,75
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	RS 25,26	RS 101,04
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 1.091,03	RS 4.364,11
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 674,85	RS 2.699,41
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	RS 995,80	RS 3.983,20
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	RS 305,89	RS 1.223,56
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	RS 598,03	RS 2.392,10
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPORT REY	RS 167,09	RS 668,34
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	RS 101,69	RS 406,75
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	RS 63,54	RS 254,14
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	RS 35,12	RS 140,49
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	RS 567,88	RS 2.271,53
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	RS 174,85	RS 699,39
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	RS 91,76	RS 367,04
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	RS 253,44	RS 1.013,76
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	RS 244,28	RS 977,13
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	RS 168,61	RS 674,42
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	RS 56,88	RS 227,51
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	RS 240,35	RS 961,40
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	RS 3.882,16	RS 15.528,62
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 108.024,12</b>



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

L200						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	RS 2.021,34	RS 16.170,75
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	RS 683,82	RS 5.470,56
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	RS 570,87	RS 4.566,99
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	RS 137,40	RS 1.099,19
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	RS 904,71	RS 7.237,71
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	RS 904,71	RS 7.237,71
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	RS 904,71	RS 7.237,71
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	RS 904,71	RS 7.237,71
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	RS 2.682,67	RS 21.461,34
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	RS 624,02	RS 4.992,14
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	RS 121,80	RS 974,40
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	RS 695,76	RS 5.566,09
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	RS 2.355,17	RS 18.841,39
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	RS 329,19	RS 2.633,55
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	RS 402,52	RS 3.220,20
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	RS 7.954,07	RS 63.632,52
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	RS 234,94	RS 1.879,48
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	RS 302,67	RS 2.421,36
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	RS 302,67	RS 2.421,36
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	RS 1.700,10	RS 13.600,81
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	RS 241,79	RS 1.934,35
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	RS 797,04	RS 6.376,32
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	RS 268,31	RS 2.146,47
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	RS 2.339,47	RS 18.715,76
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	RS 917,10	RS 7.336,81
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	RS 1.731,29	RS 13.850,32
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	RS 1.731,29	RS 13.850,32
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	RS 121,80	RS 974,40



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 47,01	R\$ 376,05
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 81,16	R\$ 649,27
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,61	R\$ 324,90
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 421,24	R\$ 3.369,92
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 889,03	R\$ 7.112,23
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 717,54	R\$ 5.740,28
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 717,54	R\$ 5.740,28
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 436,87	R\$ 3.494,94
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.403,82	R\$ 11.230,52
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 117,06	R\$ 936,47
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.403,75	R\$ 11.229,99
555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.216,63	R\$ 9.733,02
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.123,05	R\$ 8.984,42
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 218,41	R\$ 1.747,24
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.058,77	R\$ 16.470,19
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,89	R\$ 1.935,11
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 196,73	R\$ 1.573,81
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.622,03	R\$ 12.976,24
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 234,01	R\$ 1.872,11
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 415,01	R\$ 3.320,06
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.216,55	R\$ 9.732,41
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 327,56	R\$ 2.620,48
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 103,00	R\$ 823,99
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.538,61	R\$ 36.308,85
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,57	R\$ 924,54
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 436,78	R\$ 3.494,25
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 436,78	R\$ 3.494,25
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 421,18	R\$ 3.369,46
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 421,18	R\$ 3.369,46
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$	R\$

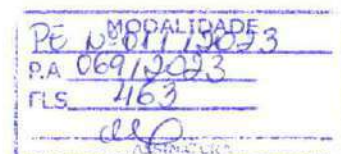


PE Nº 07773033  
 P.A 069/2023  
 FLS 462  
 [Assinatura]

## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					795,54	6.364,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 442.406,72</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 1.762.463,28</b>
<b>LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>			
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		RS 215,96	RS 43.192,70
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		RS 332,81	RS 199.688,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 242.880,80</b>
<b>CAÇAMBA IVECO</b>						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	RS 545,97	RS 2.729,83
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	RS 633,30	RS 3.166,49
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	RS 166,05	RS 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	RS 250,05	RS 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	RS 812,25	RS 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	RS 643,12	RS 3.215,61
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	RS 1.015,33	RS 5.076,66
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	RS 5.076,55	RS 25.382,77
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADDEX	RS 1.670,42	RS 16.704,23
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	RS 305,79	RS 1.528,93
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	RS 436,80	RS 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	RS 305,79	RS 1.528,93
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	RS 174,82	RS 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	RS 10.491,48	RS 52.457,39
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	RS 305,81	RS 1.529,03
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	RS 235,94	RS 1.179,71
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	RS 499,67	RS 2.498,36
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	RS 237,64	RS 1.188,21



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,68
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,86
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,67
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,33
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,64
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,52
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,43
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,02
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,18
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,11
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,62
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,62
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,24
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,26
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,31
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,06
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,87
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,87
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,17
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,94
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,38
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,59
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,84
622	PIVO	5	Unidade	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,39

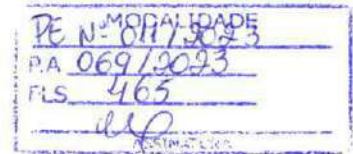


### L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	RS 361,35	RS 1.806,76
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	RS 305,68	RS 1.528,41
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	RS 1.943,24	RS 9.716,22
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	RS 120,09	RS 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	RS 189,96	RS 949,81
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPORT REY	RS 305,68	RS 1.528,41
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	RS 253,28	RS 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	RS 323,14	RS 1.615,71
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	RS 298,25	RS 1.491,26
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	RS 1.572,06	RS 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	RS 645,20	RS 3.226,01
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	RS 627,73	RS 3.138,66
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	RS 584,06	RS 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	RS 89,52	RS 447,59
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	RS 159,39	RS 796,96
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	BOSCH	RS 382,10	RS 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	DTS	RS 430,13	RS 2.150,66
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	DTS	RS 430,13	RS 2.150,66
641	VIRABREQUIM	5	Unidade	NAKATA	RS 7.663,79	RS 38.318,96
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 283.652,90</b>
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>						
642	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	RS 1.801,32	RS 18.013,24
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	IMA	RS 3.056,82	RS 30.568,25
644	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	RS 1.692,25	RS 16.922,54
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	TUBA	RS 14.629,06	RS 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEx	RS 2.532,96	RS 25.329,57
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	SHADEx	RS 3.711,97	RS 37.119,73
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	RS 567,84	RS 5.678,44
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	RS 742,58	RS 7.425,77
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	MANDO	RS 301,91	RS 3.019,10

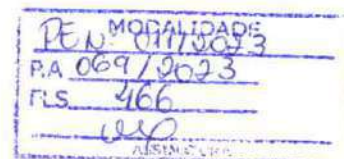




## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	WURT	RS 566,70	RS 5.667,04
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	WURT	RS 498,79	RS 4.987,88
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	WURT	RS 633,23	RS 6.332,32
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidade	MTE	RS 646,46	RS 6.464,56
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	TEC FIL	RS 144,15	RS 1.441,53
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	TEC FIL	RS 157,26	RS 1.572,63
657	FILTRO LUB	10	Unidade	TEC FIL	RS 176,90	RS 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	TEC FIL	RS 113,71	RS 1.137,06
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidade	TEC FIL	RS 128,91	RS 1.289,06
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	TEC FIL	RS 172,00	RS 1.719,98
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	MANDO	RS 305,80	RS 3.057,96
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	RS 1.725,00	RS 17.250,01
663	KIT MOTOR	10	Unidade	MAHLE	RS 3.722,83	RS 37.228,32
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	MTE	RS 297,50	RS 2.975,02
665	OLEO 140/20L	10	Unidade	MAXON	RS 537,21	RS 5.372,06
666	OLEO 30/20L	10	Unidade	MAXON	RS 831,98	RS 8.319,82
667	OLEO 40/20L	10	Unidade	MAXON	RS 535,09	RS 5.350,88
668	OLEO 50/50L	10	Unidade	MAXON	RS 697,02	RS 6.970,25
669	OLEO 90/20L	10	Unidade	MAXON	RS 567,79	RS 5.677,87
670	TURBINA	10	Unidade	AMPRI	RS 4.039,43	RS 40.394,29
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	MAHLE	RS 174,77	RS 1.747,72
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	MAHLE	RS 240,32	RS 2.403,22
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 459.495,62</b>
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	VTE	RS 305,72	RS 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	RS 1.572,20	RS 7.861,01
675	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	RS 2.161,63	RS 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	SHADEx	RS 4.203,16	RS 21.015,81
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	SHADEx	RS 1.640,27	RS 8.201,35
678	BOMBA TRASNFERENCIA	5	Unidade	AMPRI	RS 2.144,25	RS 10.721,23



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

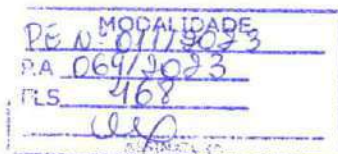
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	RS 600,55	RS 3.002,76
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	RS 653,04	RS 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	MAHLE	RS 173,68	RS 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	MAHLE	RS 185,68	RS 928,39
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	RS 366,92	RS 1.834,59
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	MONACO	RS 13,24	RS 66,22
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	MONACO	RS 41,58	RS 207,91
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	NST	RS 39,01	RS 195,04
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	NAKATA	RS 125,64	RS 628,19
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	ZEM	RS 567,74	RS 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	SIGA	RS 7,75	RS 38,76
690	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	RS 185,68	RS 928,39
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	RS 108,18	RS 540,88
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	RS 1.692,19	RS 8.460,94
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	RS 1.037,22	RS 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidade	SABO	RS 174,77	RS 873,86
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	SKF	RS 305,79	RS 1.528,93
696	TURBINA	5	Unidade	AMPRI	RS 5.152,97	RS 25.764,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 117.294,22</b>
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidade	COFAP	RS 644,21	RS 3.221,07
698	ARO RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	RS 917,13	RS 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	NAKATA	RS 1.113,74	RS 5.568,71
700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	RS 521,50	RS 2.607,51
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	RS 797,09	RS 3.985,44
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	RS 1.196,24	RS 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	RS 679,24	RS 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	RS 5.022,00	RS 25.110,02
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	RS 1.089,56	RS 5.447,82
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	RS 371,20	RS 1.856,02



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

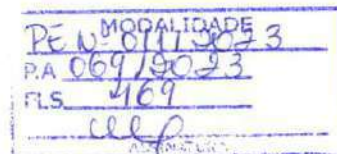
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	RS 174,77	RS 873,86
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	RS 305,81	RS 1.529,03
709	CUICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	RS 433,56	RS 2.167,81
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidade	MONACO	RS 54,75	RS 273,74
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	RS 2.303,57	RS 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	RS 567,79	RS 2.838,93
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	RS 514,02	RS 2.570,08
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	RS 173,63	RS 868,16
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	RS 103,73	RS 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	RS 305,77	RS 1.528,84
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	RS 567,78	RS 2.838,89
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	RS 3.067,81	RS 15.339,03
719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	RS 3.067,84	RS 15.339,18
720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	RS 240,22	RS 1.201,09
721	LUVA CARDAN	5	Unidade	IMA	RS 305,70	RS 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidade	NTS	RS 131,06	RS 655,31
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	RS 1.506,66	RS 7.533,31
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	RS 104,86	RS 524,31
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	RS 2.554,70	RS 12.773,51
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	RS 316,64	RS 1.583,18
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	RS 305,84	RS 1.529,22
728	ROL CENTRO	5	Unidade	SUPORT REY	RS 240,28	RS 1.201,42
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	RS 253,37	RS 1.266,83
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	TDT	RS 316,31	RS 1.581,56
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	RS 567,73	RS 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	RS 635,41	RS 3.177,04
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	RS 591,81	RS 2.959,06
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	RS 174,84	RS 874,19
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 161.190,82</b>
<b>TROLLER</b>						



## LA PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

735	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	RS 623,97	RS 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidade	NAKATA	RS 455,46	RS 1.821,83
737	AMORT TRAS	4	Unidade	NAKATA	RS 517,89	RS 2.071,57
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	VIEMAR	RS 152,34	RS 609,37
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	COFAP	RS 429,26	RS 1.717,03
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	COFAP	RS 121,72	RS 486,89
741	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	RS 1.091,77	RS 4.367,07
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 542,80	RS 2.171,21
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	RS 109,23	RS 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	RS 455,53	RS 1.822,10
745	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEK	RS 533,13	RS 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	RS 259,97	RS 1.039,87
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	RS 332,25	RS 1.329,01
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 7.043,33	RS 28.173,31
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	TUBA	RS 242,62	RS 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	TUBA	RS 330,79	RS 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	TUBA	RS 330,79	RS 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidade	VALEO	RS 710,39	RS 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	RS 239,05	RS 956,19
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	RS 811,17	RS 3.244,67
755	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	RS 249,67	RS 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	NAKATA	RS 623,99	RS 2.495,95
757	ESTRIBO	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 1.185,42	RS 4.741,68
758	FAROL LD	4	Unidade	CIBIE	RS 920,31	RS 3.681,25
759	FAROL LE	4	Unidade	CIBIE	RS 920,31	RS 3.681,25
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	WEGA	RS 174,73	RS 698,93
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	WEGA	RS 58,30	RS 233,21
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WEGA	RS 268,31	RS 1.073,23
763	FILTRO OLEO	4	Unidade	WEGA	RS 56,25	RS 225,00
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	RS	RS



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					1.185,44	4.741,75
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 736,18	RS 2.944,73
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIE	RS 929,75	RS 3.718,98
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIE	RS 929,73	RS 3.718,91
768	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 455,46	RS 1.821,83
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	RS 1.559,81	RS 6.239,22
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	NTS	RS 156,19	RS 624,76
771	PARABRISA	4	Unidade	AGC	RS 823,53	RS 3.294,11
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	DTS	RS 13.275,23	RS 53.100,93
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	DTS	RS 2.426,75	RS 9.706,99
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	COFAP	RS 246,48	RS 985,91
775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 1.464,97	RS 5.859,87
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	VIEMAR	RS 156,02	RS 624,07
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	VIEMAR	RS 153,26	RS 613,05
778	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	RS 1.859,08	RS 7.436,33
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	RS 249,67	RS 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	NAKATA	RS 377,48	RS 1.509,93
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	SPACE	RS 798,74	RS 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	RS 374,37	RS 1.497,47
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	RS 209,05	RS 836,19
784	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	RS 2.089,91	RS 8.359,62
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	RS 149,82	RS 599,26
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 811,04	RS 3.244,17
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 811,02	RS 3.244,06
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	RS 716,93	RS 2.867,71
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 210.946,51</b>
<b>TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	MAHLE	RS 938,91	RS 9.389,14
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	MAHLE	RS 305,78	RS 3.057,77
791	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	RS 1.401,80	RS 14.018,01

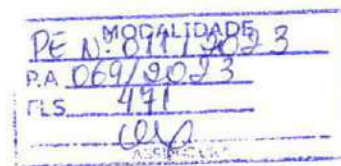


PE N.º MUNICIPALIDADE  
 P.A. 0691/2023  
 FLS. 470  
 [Signature]  
 [Stamp]

## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

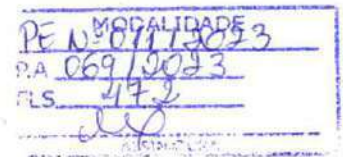
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	WEBER	RS 666,07	RS 6.660,74
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	RS 834,11	RS 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	AMPRI	RS 6.512,07	RS 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	RS 515,41	RS 5.154,13
796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	RS 648,07	RS 6.480,71
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	MAHLE	RS 537,19	RS 5.371,87
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	IMA	RS 644,58	RS 6.445,85
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	NAKATA	RS 575,20	RS 5.751,97
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	CIBIE	RS 107,09	RS 1.070,94
801	FILTRO AR	10	Unidade	WEGA	RS 232,73	RS 2.327,31
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	WEGA	RS 34,99	RS 349,89
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	WEGA	RS 30,73	RS 307,33
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidade	TEC FIL	RS 41,54	RS 415,44
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	RS 644,20	RS 6.441,95
806	LAMPADA H7	10	Unidade	PHILIPS	RS 37,16	RS 371,64
807	LONA FREIO	10	Unidade	FRASLE	RS 305,72	RS 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	MONACO	RS 104,97	RS 1.049,66
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	MAHLE	RS 1.039,35	RS 10.393,48
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	SABO	RS 96,09	RS 960,93
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	SKF	RS 318,94	RS 3.189,44
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	SKF	RS 515,34	RS 5.153,37
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	SKF	RS 568,60	RS 5.686,04
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	SKF	RS 320,99	RS 3.209,86
<b>VALOR TOTAL</b>						RS <b>179.776,39</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						RS <b>1.655.237,26</b>
<b>LOTE 3 - EDUCAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>			



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.183,58
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.376,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 496.559,78</b>
<b>ÔNIBUS</b>						
817	ALTERNADOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,93
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidade	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,17
819	AUTOMATICO	30	Unidade	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,13
820	BICO INJETOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.460,90
821	BOMBA DAGUA	30	Unidade	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,71
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,82
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.397,98
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,38
826	CALHA RODA	30	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,38
827	CAMISA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,38
828	CHAVE SETA	30	Unidade	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,38
829	CHAVE LUZ	30	Unidade	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,74
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,11
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,54
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,44
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidade	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,05
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,16
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,33
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,75
837	FAROL LD	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,43
838	FAROL LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,85
839	FILTRO AR	30	Unidade	TEC FIL	R\$	R\$



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					235,88	7.076,27
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	TEC FIL	RS 100,54	RS 3.016,16
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	TEC FIL	RS 89,57	RS 2.686,98
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	RS 431,32	RS 12.939,57
843	INDUZIDO	30	Unidade	ZEM	RS 370,19	RS 11.105,60
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	SABO	RS 635,50	RS 19.065,08
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	RS 2.349,36	RS 70.480,79
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	ARTEB	RS 174,75	RS 5.242,58
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	ARTEB	RS 305,84	RS 9.175,29
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	FRASLE	RS 305,84	RS 9.175,29
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	FRASLE	RS 240,28	RS 7.208,51
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	MANDO	RS 538,75	RS 16.162,64
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	RS 567,07	RS 17.012,22
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	MANDO	RS 24,13	RS 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	BOSCH	RS 1.620,14	RS 48.604,19
854	PARABRISA	30	Unidade	AGC	RS 1.422,88	RS 42.686,45
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	MONACO	RS 50,30	RS 1.509,08
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	MONACO	RS 54,63	RS 1.638,75
857	PISTAO MOTOR	30	Unidade	MAHLE	RS 1.026,30	RS 30.789,12
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	RS 2.385,21	RS 71.556,38
859	RADIADOR	30	Unidade	VALEO	RS 2.393,13	RS 71.793,78
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	WB	RS 337,39	RS 10.121,78
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	CIBIE	RS 188,76	RS 5.662,67
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	SUPORT REY	RS 321,16	RS 9.634,71
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	SUPORT REY	RS 305,89	RS 9.176,72
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	SKF	RS 255,50	RS 7.665,08
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidade	MANDO	RS 37,17	RS 1.115,21
866	SEMI EIXO	30	Unidade	IMA	RS 828,87	RS 24.865,97
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	WEGA	RS 255,51	RS 7.665,36
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	COBREQ	RS 239,79	RS 7.193,69

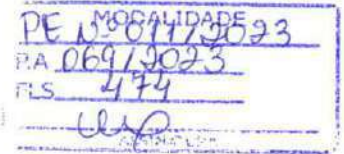




## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	COBREQ	RS 246,84	RS 7.405,16
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	FRE MAX	RS 952,01	RS 28.560,42
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	FRE MAX	RS 886,57	RS 26.597,06
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	APLIQ	RS 39,46	RS 1.183,89
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	SKF	RS 329,74	RS 9.892,07
874	TURBINA	30	Unidade	AMPRI	RS 5.303,57	RS 159.106,95
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.363.791,98</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 1.860.351,75</b>
<b>LOTE 4 - ASSISTÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>			
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		RS 215,96	RS 43.192,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 43.192,70</b>
<b>CITROEN</b>						
876	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	RS 536,56	RS 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	RS 455,46	RS 1.821,83
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	RS 249,66	RS 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	RS 338,93	RS 1.355,73
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	RS 87,50	RS 349,98
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	RS 358,77	RS 1.435,07
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	RS 431,15	RS 1.724,59
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	RS 452,53	RS 1.810,13
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	RS 334,50	RS 1.337,98
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	RS 271,61	RS 1.086,42
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	RS 97,00	RS 387,98
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	RS 57,83	RS 231,31
888	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 3.384,59	RS 13.538,37
889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	RS 235,78	RS 943,12
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 209,05	RS 836,19



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,46
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,63
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,78
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	R\$ 1.079,47
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,55
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	R\$ 337,25
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,79
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,71
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,30
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,67
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,07
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,65
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,29
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,50
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,74
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.344,99
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,13
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,49
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,61
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,81
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,81
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,41
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,29
919	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,50
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,13



PE N. MODALIDADE 01119053  
P.A. 069/2023  
FLS. 475  
Assinatura

### L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

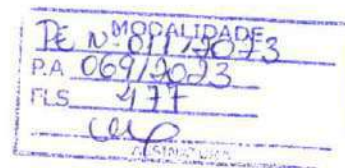
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	RS 90,73	RS 362,94
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	RS 235,66	RS 942,63
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	RS 124,83	RS 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	RS 81,28	RS 325,13
925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	RS 458,58	RS 1.834,34
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	RS 458,80	RS 1.835,21
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	RS 48,17	RS 192,70
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	RS 240,33	RS 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	RS 255,38	RS 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	RS 232,75	RS 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	RS 461,29	RS 1.845,17
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	RS 143,72	RS 574,86
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	RS 271,00	RS 1.083,99
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	RS 433,39	RS 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	RS 343,17	RS 1.372,67
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	RS 435,01	RS 1.740,06
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	RS 147,92	RS 591,66
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	RS 131,24	RS 524,97
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	RS 120,37	RS 481,46
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 97.337,57</b>
<b>DUSTER</b>						
940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	RS 530,54	RS 2.122,15
941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	RS 458,76	RS 1.835,02
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	RS 246,48	RS 985,91
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	RS 429,23	RS 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	RS 84,28	RS 337,14
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	RS 458,80	RS 1.835,21
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	RS 348,17	RS 1.392,66
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	RS 705,17	RS 2.820,66
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	RS 430,72	RS 1.722,88



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	RS 362,10	RS 1.448,41
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	RS 84,34	RS 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	RS 54,86	RS 219,45
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	RS 3.446,21	RS 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	RS 273,51	RS 1.094,06
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	]MAHLE	RS 134,28	RS 537,13
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	RS 405,65	RS 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 365,23	RS 1.460,91
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	RS 90,73	RS 362,94
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	RS 65,74	RS 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	RS 53,26	RS 213,03
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	RS 131,28	RS 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	RS 241,08	RS 964,33
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	RS 177,45	RS 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	RS 82,89	RS 331,55
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	RS 209,14	RS 836,57
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	RS 243,58	RS 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	RS 176,53	RS 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	RS 811,26	RS 3.245,05
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	RS 270,03	RS 1.080,11
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	RS 244,78	RS 979,11
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	RS 121,89	RS 487,58
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	RS 56,39	RS 225,57
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	RS 37,58	RS 150,33
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	RS 436,91	RS 1.747,66
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 705,21	RS 2.820,85
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	RS 811,26	RS 3.245,05
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 963,85	RS 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 1.206,56	RS 4.826,23
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	RS	RS



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

					455,62	1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,30
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,78
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,03
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,08	R\$ 568,33
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,46
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,63
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,33
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,03	R\$ 5.600,14
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,34
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,74
992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 242,25	R\$ 969,00
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,34
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,95
995	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,54
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,87
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,93
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 338,26	R\$ 1.353,03
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,17
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,50
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,43
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 118,68	R\$ 474,73
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 108.586,52</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 249.116,79</b>
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>						<b>R\$ 5.527.169,08</b>



MODALIDADE	PE
P.A.	06912023
FLS.	478
ASSINATURA	clp

## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

Importa a proposta no valor global de **R\$ 5.527.169,08 (Cinco Milhões Quinhentos e Vinte e Sete Cento e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: **15 (Quinze) dias.**
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessente) dias.**
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

SANTA INÊS – MA, 18/04/2023.

LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748

Assinado de forma digital por LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748  
Dados: 2023.04.19 04:08:02 -03'00'

---

LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CPF Nº 008.206.187-48



PE Nº	011/2023
P.A	069/2023
FLS	479
	UJ

## ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

### PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

#### 1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA

SEDE: AV. CASTELO BRANCO Nº 2064, BAIRRO: SABBAK, SANTA INÊS-MA CEP: 65306-4010

C.N.P.J: 43.715.734/0001-60

CONTATOS: (98) 98350 4308

E-MAIL: giganteautopecas2021@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES

R.G. Nº: 034421492007-9

CPF Nº: 074.551.823-09

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0613-0; CONTA CORRENTE: 78.365-X

#### 2. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 1 - SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H	R\$ 227,33	R\$ 215.966,67
VALOR TOTAL				R\$ 215.966,67	
AMBULÂNCIA STRADA					
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	R\$ 266,65	R\$ 1.066,61

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60  
Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MODALIDADE  
P.N. 0111-2013  
P.A. 069/2023  
FLS. 480  
ASSINATURA

3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	R\$ 335,73	R\$ 1.342,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	R\$ 242,66	R\$ 970,63
5	BALANÇIM	4	Unidade	R\$ 66,86	R\$ 267,43
6	BANDEJA SUSP L.F.	4	Unidade	R\$ 252,92	R\$ 1.011,68
7	BANDEJA SUSP L.D.	4	Unidade	R\$ 252,91	R\$ 1.011,63
8	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 149,83	R\$ 599,31
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	R\$ 320,66	R\$ 1.282,65
10	BIELTA SUSPENSAO	4	Unidade	R\$ 64,54	R\$ 258,15
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	R\$ 2.112,15	R\$ 8.448,58
12	BOMBA D'AGUA	4	Unidade	R\$ 174,73	R\$ 698,92
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	R\$ 243,67	R\$ 974,68
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 205,24	R\$ 820,96
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	R\$ 335,76	R\$ 1.343,05
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	R\$ 384,01	R\$ 1.536,02
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	R\$ 42,68	R\$ 170,72
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	R\$ 42,70	R\$ 170,81
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 58,77	R\$ 235,07
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	R\$ 69,13	R\$ 276,54
21	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 149,81	R\$ 599,22
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 150,72	R\$ 602,90
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 135,81	R\$ 543,23
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.953,74	R\$ 7.814,98
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	R\$ 94,37	R\$ 377,48
26	CABO BATERIA	4	Unidade	R\$ 86,30	R\$ 345,21
27	CARTER	4	Unidade	R\$ 197,75	R\$ 790,99
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 135,69	R\$ 542,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 40,32	R\$ 161,30
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	R\$ 66,84	R\$ 267,34
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	R\$ 120,83	R\$ 483,34
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 113,97	R\$ 455,90
33	CRUZETA	4	Unidade	R\$ 64,56	R\$ 258,24
34	CUBO RODA	4	Unidade	R\$ 107,22	R\$ 428,87
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	R\$ 110,53	R\$ 442,11
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 114,78	R\$ 459,12
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 131,18	R\$ 524,71
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 178,30	R\$ 713,22
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	R\$ 246,13	R\$ 984,51
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	R\$ 87,29	R\$ 349,16
41	ELEVADOR VIDRO L.F.	4	Unidade	R\$ 154,03	R\$ 616,14
42	ELEVADOR VIDRO L.D.	4	Unidade	R\$ 154,03	R\$ 616,14
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	R\$ 252,99	R\$ 1.011,96
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 311,63	R\$ 1.246,52
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	R\$ 25,40	R\$ 101,59
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	R\$ 154,19	R\$ 616,77
47	FUSIVEL	4	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 8,73
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 202,00	R\$ 808,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	R\$ 175,99	R\$ 703,98
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 200,14	R\$ 800,56
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	R\$ 25,42	R\$ 101,68
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 317,33	R\$ 1.269,32
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 18,85
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	R\$ 5,86	R\$ 23,44
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	R\$ 61,02	R\$ 244,08
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	R\$ 54,22	R\$ 216,87
57	MOLA	4	Unidade	R\$ 119,70	R\$ 478,79
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	R\$ 28,94	R\$ 115,74
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	R\$ 40,40	R\$ 161,58
60	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 459,83	R\$ 1.839,31
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	R\$ 482,82	R\$ 1.931,29
62	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	R\$ 517,33	R\$ 2.069,33
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 59,80	R\$ 239,21
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 173,73	R\$ 694,91

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308





# GIGANTE

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

65	PINÇA FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 365,48	R\$ 1.461,92
66	PINÇA FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 452,75	R\$ 1.810,99
67	PISTÃO MOTOR	4	Unidade	R\$ 749,30	R\$ 2.997,21
68	PIVO SUSPENSÃO	4	Unidade	R\$ 54,22	R\$ 216,87
69	PLACA DIODO	4	Unidade	R\$ 366,75	R\$ 1.466,98
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	R\$ 174,86	R\$ 699,43
71	PORTA LD	4	Unidade	R\$ 4.281,93	R\$ 17.127,73
72	PORTA LE	4	Unidade	R\$ 1.079,34	R\$ 4.317,37
73	PORTA TRAZLIRA	4	Unidade	R\$ 1.019,59	R\$ 4.078,35
74	RADIADOR	4	Unidade	R\$ 331,17	R\$ 1.324,67
75	RELE	4	Unidade	R\$ 36,82	R\$ 147,28
76	REPARO PINÇA DIANTEIRA	4	Unidade	R\$ 42,62	R\$ 170,49
77	REPARO PINÇA TRASEIRO	4	Unidade	R\$ 48,45	R\$ 193,79
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	R\$ 66,82	R\$ 267,30
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	R\$ 110,52	R\$ 442,10
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	R\$ 110,52	R\$ 442,10
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	R\$ 127,60	R\$ 510,41
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 35,05	R\$ 140,20
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	R\$ 92,09	R\$ 368,38
84	ROTOR	4	Unidade	R\$ 190,51	R\$ 762,04
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	R\$ 94,44	R\$ 377,74
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	R\$ 930,53	R\$ 3.722,10
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	R\$ 89,82	R\$ 359,28
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 149,46	R\$ 597,84
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 174,85	R\$ 699,38
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	R\$ 266,65	R\$ 1.066,61
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	R\$ 20,79	R\$ 83,15
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	R\$ 71,43	R\$ 285,73
93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 8,73
94	TUCHO	4	Unidade	R\$ 52,95	R\$ 211,81
95	TURBINA	4	Unidade	R\$ 861,90	R\$ 3.447,59
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	R\$ 60,95	R\$ 243,81
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	R\$ 52,91	R\$ 211,63
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	R\$ 184,03	R\$ 736,11
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	R\$ 184,07	R\$ 736,28
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	R\$ 208,86	R\$ 835,44
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	R\$ 248,43	R\$ 993,71
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	R\$ 248,39	R\$ 993,57
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 597,77	R\$ 2.391,09
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 112.513,00</b>	
<b>AMBULANCIA HILUX</b>					
104	ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 2.554,66	R\$ 10.218,64
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	R\$ 639,68	R\$ 2.558,70
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 1.773,39
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	R\$ 123,21	R\$ 492,83
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	R\$ 656,98	R\$ 2.627,93
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	R\$ 656,86	R\$ 2.627,45
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	R\$ 558,39	R\$ 2.233,57
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	R\$ 558,39	R\$ 2.233,57
112	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 2.856,70	R\$ 11.426,79
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	R\$ 558,27	R\$ 2.233,06
114	BIELTA SUSPENSÃO	4	Unidade	R\$ 102,01	R\$ 408,04
115	BOMBA DÁGUA	4	Unidade	R\$ 448,91	R\$ 1.795,66
116	BOMBA ÓLEO	4	Unidade	R\$ 948,45	R\$ 3.793,81
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 1.773,39
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 353,12	R\$ 1.412,49
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 5.138,48	R\$ 20.553,93
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	R\$ 278,34	R\$ 1.113,38
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	R\$ 254,67	R\$ 1.018,69
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	R\$ 254,67	R\$ 1.018,69
123	CONDENSADOR	4	Unidade	R\$ 1.280,73	R\$ 5.122,91
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 248,06	R\$ 992,22

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

PG. Nº 011/2009 3  
P.A. 069/2009 3  
FLS. 482  
U.S.

125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	R\$ 938,23	R\$ 3.752,92
126	DISCO FREIO	4	Unidade	R\$ 282,43	R\$ 1.129,73
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	R\$ 935,98	R\$ 3.743,91
128	ESTRIBO	4	Unidade	R\$ 1.182,10	R\$ 4.728,39
129	FAROL LD	4	Unidade	R\$ 985,07	R\$ 3.940,26
130	FAROL LE	4	Unidade	R\$ 985,07	R\$ 3.940,26
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	R\$ 128,08	R\$ 512,33
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	R\$ 49,28	R\$ 197,13
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 98,57	R\$ 394,26
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	R\$ 52,62	R\$ 210,46
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	R\$ 1.198,58	R\$ 4.794,32
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 865,24	R\$ 3.460,96
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	R\$ 763,57	R\$ 3.054,29
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	R\$ 763,57	R\$ 3.054,29
139	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	R\$ 763,38	R\$ 3.053,50
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 1.221,53	R\$ 4.886,13
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	R\$ 122,30	R\$ 489,20
142	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 1.526,83	R\$ 6.107,33
143	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	R\$ 2.850,00	R\$ 11.400,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	R\$ 2.544,68	R\$ 10.178,73
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	R\$ 315,59	R\$ 1.262,38
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.832,18	R\$ 7.328,73
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	R\$ 183,34	R\$ 733,37
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	R\$ 173,23	R\$ 692,91
149	RADIADOR	4	Unidade	R\$ 1.832,20	R\$ 7.328,79
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	R\$ 254,54	R\$ 1.018,16
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 356,41	R\$ 1.425,62
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	R\$ 865,32	R\$ 3.461,29
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 356,41	R\$ 1.425,62
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	R\$ 122,30	R\$ 489,20
155	TURBINA	4	Unidade	R\$ 5.598,31	R\$ 22.393,24
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	R\$ 152,74	R\$ 610,96
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	R\$ 559,94	R\$ 2.239,76
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	R\$ 559,96	R\$ 2.239,82
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	R\$ 661,69	R\$ 2.646,76
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	R\$ 2.583,33	R\$ 10.333,31
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	R\$ 458,29	R\$ 1.833,15
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	R\$ 458,29	R\$ 1.833,15
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	R\$ 1.221,43	R\$ 4.885,73
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 224.639,53</b>	
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>					
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	R\$ 541,82	R\$ 2.167,26
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	R\$ 755,23	R\$ 3.020,93
166	AUTOMATICO	4	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 1.773,39
167	BALANCIM	4	Unidade	R\$ 248,12	R\$ 992,49
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	R\$ 525,56	R\$ 2.102,25
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	R\$ 525,56	R\$ 2.102,25
170	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 2.561,23	R\$ 10.244,91
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	R\$ 648,62	R\$ 2.594,49
172	BIELTA SUSPENSAO	4	Unidade	R\$ 111,70	R\$ 446,80
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	R\$ 8.372,57	R\$ 33.490,26
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	R\$ 459,73	R\$ 1.838,93
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	R\$ 353,02	R\$ 1.412,10
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 591,16	R\$ 2.364,66
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	R\$ 1.477,60	R\$ 5.910,39
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	R\$ 1.167,75	R\$ 4.671,00
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	R\$ 85,48	R\$ 341,93
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	R\$ 65,89	R\$ 263,57
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 85,61	R\$ 342,45
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	R\$ 144,71	R\$ 578,85
183	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 1.100,16	R\$ 4.400,65
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 451,59	R\$ 1.806,36

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MOCALIDADE 3  
PE N. 0117903  
P.A. 06919023  
R.S. 483  
LLP  
GIGANTE

185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 550,02	R\$ 2.200,10
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 5.023,73	R\$ 20.094,92
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	R\$ 254,61	R\$ 1.018,42
188	CABO BATERIA	4	Unidade	R\$ 123,34	R\$ 493,35
189	CARTER	4	Unidade	R\$ 853,91	R\$ 3.415,65
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 459,93	R\$ 1.839,72
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 170,96	R\$ 683,84
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	R\$ 251,73	R\$ 1.006,93
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	R\$ 251,32	R\$ 1.005,29
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 190,66	R\$ 762,64
195	CRUZETA	4	Unidade	R\$ 160,29	R\$ 641,17
196	CUBO RODA	4	Unidade	R\$ 543,47	R\$ 2.173,90
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	R\$ 252,59	R\$ 1.010,35
198	DISCO FREIO DIANTI	4	Unidade	R\$ 200,35	R\$ 801,40
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 207,05	R\$ 828,19
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 246,48	R\$ 985,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	R\$ 2.462,73	R\$ 9.850,92
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	R\$ 262,11	R\$ 1.048,43
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	R\$ 361,33	R\$ 1.445,32
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	R\$ 361,33	R\$ 1.445,32
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	R\$ 513,94	R\$ 2.055,76
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 346,62	R\$ 1.386,49
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	R\$ 128,25	R\$ 512,99
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	R\$ 248,06	R\$ 992,22
209	FUSIVEL	4	Unidade	R\$ 8,37	R\$ 33,49
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 344,82	R\$ 1.379,26
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	R\$ 446,01	R\$ 1.784,03
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 856,42	R\$ 3.425,70
213	KIT BATIDOR	4	Unidade	R\$ 140,59	R\$ 562,37
214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 3.053,53	R\$ 12.214,13
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	R\$ 8,27	R\$ 33,10
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	R\$ 11,56	R\$ 46,23
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	R\$ 248,01	R\$ 992,03
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	R\$ 281,84	R\$ 1.127,37
219	MOLA	4	Unidade	R\$ 252,06	R\$ 1.008,23
220	MOLA PNEUMATICA	4	Unidade	R\$ 376,66	R\$ 1.506,66
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	R\$ 57,69	R\$ 230,75
222	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 2.364,13	R\$ 9.456,53
223	PARA-CHOQUE DIANTI	4	Unidade	R\$ 2.774,64	R\$ 11.098,57
224	PARA-CHOQUE TRASEIRO	4	Unidade	R\$ 2.489,03	R\$ 9.956,12
225	PASTILHAS FREIO DIANTI	4	Unidade	R\$ 183,93	R\$ 735,73
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 190,47	R\$ 761,86
227	PINÇA FREIO DIANTI	4	Unidade	R\$ 544,52	R\$ 2.178,10
228	PINÇA FREIO TRAZ	4	Unidade	R\$ 445,58	R\$ 1.782,32
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	R\$ 2.173,73	R\$ 8.694,92
230	PIVO SUSPENSÃO	4	Unidade	R\$ 164,25	R\$ 657,00
231	PLACA DIODO	4	Unidade	R\$ 248,61	R\$ 994,46
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	R\$ 853,81	R\$ 3.415,26
233	PORTA LD	4	Unidade	R\$ 2.650,37	R\$ 10.601,49
234	PORTA LE	4	Unidade	R\$ 2.650,36	R\$ 10.601,42
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	R\$ 3.447,73	R\$ 13.790,91
236	RADIADOR	4	Unidade	R\$ 1.444,81	R\$ 5.779,26
237	RELE	4	Unidade	R\$ 51,09	R\$ 204,35
238	REPARO PINÇA DIANTEIRA	4	Unidade	R\$ 95,54	R\$ 382,17
239	REPARO PINÇA TRASEIRO	4	Unidade	R\$ 95,28	R\$ 381,13
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	R\$ 262,93	R\$ 1.051,72
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	R\$ 1.280,68	R\$ 5.122,72
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	R\$ 1.280,50	R\$ 5.122,00
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	R\$ 246,51	R\$ 986,05
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 59,17	R\$ 236,66
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	R\$ 149,56	R\$ 598,22
246	ROTOR	4	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 1.773,39

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	R\$ 344,91	R\$ 1.379,66
248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	R\$ 353,12	R\$ 1.412,49
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	R\$ 246,41	R\$ 985,66
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 246,41	R\$ 985,66
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 275,93	R\$ 1.103,73
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	R\$ 2.232,73	R\$ 8.930,93
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	R\$ 23,11	R\$ 92,46
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	R\$ 159,37	R\$ 637,49
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 12,48
256	TUCHO	4	Unidade	R\$ 147,83	R\$ 591,33
257	TURBINA	4	Unidade	R\$ 5.122,08	R\$ 20.488,35
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	R\$ 121,60	R\$ 486,39
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	R\$ 138,03	R\$ 552,13
260	VIDRO PORTA DI LD	4	Unidade	R\$ 459,77	R\$ 1.839,06
261	VIDRO PORTA DI LE	4	Unidade	R\$ 459,77	R\$ 1.839,06
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	R\$ 394,13	R\$ 1.576,53
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	R\$ 443,32	R\$ 1.773,26
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	R\$ 443,32	R\$ 1.773,26
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 3.398,35	R\$ 13.593,39
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 331.324,13</b>	
<b>FIAT UNO MILLE</b>					
266	AMORT DIANT	8	Unidade	R\$ 361,30	R\$ 2.890,38
267	AMORT TRAS	8	Unidade	R\$ 282,61	R\$ 2.260,90
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	R\$ 128,12	R\$ 1.024,93
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	R\$ 156,16	R\$ 1.249,24
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	R\$ 83,92	R\$ 671,38
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 310,34	R\$ 2.482,73
272	BOMBA D'AGUA	8	Unidade	R\$ 254,70	R\$ 2.037,64
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	R\$ 449,92	R\$ 3.599,32
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	R\$ 280,79	R\$ 2.246,33
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	R\$ 226,76	R\$ 1.814,11
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	R\$ 57,52	R\$ 460,19
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	R\$ 50,96	R\$ 407,66
278	CABECOTE	8	Unidade	R\$ 2.544,81	R\$ 20.358,48
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	R\$ 152,90	R\$ 1.223,21
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	R\$ 152,87	R\$ 1.222,98
281	CH. MESTRE FREIO	8	Unidade	R\$ 356,47	R\$ 2.851,75
282	CH. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 251,39	R\$ 2.011,11
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	R\$ 101,85	R\$ 814,79
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	R\$ 54,42	R\$ 435,37
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	R\$ 54,42	R\$ 435,37
286	CORREIA ALI	8	Unidade	R\$ 83,95	R\$ 671,61
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	R\$ 101,82	R\$ 814,53
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	R\$ 123,29	R\$ 986,31
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	R\$ 54,24	R\$ 433,93
290	COXIM CX MARCIA	8	Unidade	R\$ 251,24	R\$ 2.009,93
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	R\$ 156,11	R\$ 1.248,85
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	R\$ 156,09	R\$ 1.248,72
293	FAROL LD LE	8	Unidade	R\$ 451,62	R\$ 3.612,98
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	R\$ 153,10	R\$ 1.224,81
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	R\$ 153,10	R\$ 1.224,81
296	FILTRO AR	8	Unidade	R\$ 57,52	R\$ 460,19
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 36,18	R\$ 289,16
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	R\$ 29,71	R\$ 237,71
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	R\$ 252,98	R\$ 2.023,85
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	R\$ 318,55	R\$ 2.548,39
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	R\$ 748,75	R\$ 5.989,98
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 558,33	R\$ 4.466,65
303	KIT MOTOR	8	Unidade	R\$ 459,91	R\$ 3.679,30
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	R\$ 346,56	R\$ 2.772,45
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	R\$ 1.198,58	R\$ 9.588,65
306	PARABRISA	8	Unidade	R\$ 740,62	R\$ 5.924,97



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

PE MODALIDADE  
Nº: 0117/2023  
P.A. 069/2023  
R\$ 485  
[Assinatura]

307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	R\$ 23,15	R\$ 185,18
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	R\$ 85,43	R\$ 683,46
309	PINÇA FREIO	8	Unidade	R\$ 446,70	R\$ 3.573,58
310	PIVO SUSP INE SUP	8	Unidade	R\$ 72,40	R\$ 579,18
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	R\$ 72,40	R\$ 579,18
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	R\$ 277,51	R\$ 2.220,06
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	R\$ 82,12	R\$ 656,93
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	R\$ 54,37	R\$ 434,98
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	R\$ 349,87	R\$ 2.798,98
316	ROL DIANT	8	Unidade	R\$ 249,78	R\$ 1.998,24
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	R\$ 54,26	R\$ 434,06
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	R\$ 180,47	R\$ 1.443,75
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	R\$ 249,75	R\$ 1.997,97
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	R\$ 269,36	R\$ 2.154,92
321	SEMI EIXO	8	Unidade	R\$ 455,89	R\$ 3.647,13
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	R\$ 106,84	R\$ 854,72
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	R\$ 249,78	R\$ 1.998,24
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	R\$ 179,01	R\$ 1.432,06
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	R\$ 177,51	R\$ 1.420,11
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	R\$ 134,68	R\$ 1.077,46
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	R\$ 80,51	R\$ 644,06
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	R\$ 75,75	R\$ 605,97
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 263,98
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 133.640,10</b>	
<b>SIENA</b>					
330	AMORT DIANT	8	Unidade	R\$ 476,23	R\$ 3.809,85
331	AMORT TRAS	8	Unidade	R\$ 364,52	R\$ 2.916,13
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	R\$ 123,34	R\$ 986,71
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	R\$ 377,65	R\$ 3.021,19
334	BIEL ETA SUSPENSAO	8	Unidade	R\$ 64,12	R\$ 512,99
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 325,85	R\$ 2.606,84
336	BOMBA D'AGUA	8	Unidade	R\$ 248,09	R\$ 1.984,71
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	R\$ 361,36	R\$ 2.890,91
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	R\$ 251,32	R\$ 2.010,58
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	R\$ 193,78	R\$ 1.550,26
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	R\$ 72,46	R\$ 579,68
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	R\$ 36,18	R\$ 289,46
342	CABECOTE	8	Unidade	R\$ 2.626,75	R\$ 21.013,99
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	R\$ 128,08	R\$ 1.024,66
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	R\$ 128,08	R\$ 1.024,66
345	CIL MESTRE FREIO	8	Unidade	R\$ 262,81	R\$ 2.102,52
346	CIL AUX EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 183,93	R\$ 1.471,46
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	R\$ 85,42	R\$ 683,33
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	R\$ 36,26	R\$ 290,12
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	R\$ 32,87	R\$ 262,93
350	CORREIA ALT	8	Unidade	R\$ 75,65	R\$ 605,18
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	R\$ 88,88	R\$ 711,01
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	R\$ 85,43	R\$ 683,46
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	R\$ 41,19	R\$ 329,52
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	R\$ 144,53	R\$ 1.156,26
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	R\$ 121,52	R\$ 972,13
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	R\$ 85,56	R\$ 684,51
357	FAROL LD/LI	8	Unidade	R\$ 476,28	R\$ 3.810,24
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	R\$ 160,37	R\$ 1.283,00
359	FECHADURA TAMP TRAZ	8	Unidade	R\$ 180,65	R\$ 1.445,19
360	FILTRO AR	8	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 263,98
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 28,07	R\$ 224,58
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	R\$ 28,07	R\$ 224,58
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	R\$ 380,93	R\$ 3.047,46
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	R\$ 262,88	R\$ 2.103,04
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	R\$ 479,43	R\$ 3.835,46
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 525,45	R\$ 4.203,59

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

[Assinatura]



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MODALIDADE  
PE N° 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS. 486  
WJ

367	KIT MOTOR	8	Unidade	R\$ 770,17	R\$ 6.161,55
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	R\$ 361,30	R\$ 2.890,38
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	R\$ 937,46	R\$ 7.499,66
370	PARABRISA	8	Unidade	R\$ 656,91	R\$ 5.255,20
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 210,66
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	R\$ 74,01	R\$ 592,05
373	PINÇA FREIO	8	Unidade	R\$ 448,37	R\$ 3.586,98
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	R\$ 72,36	R\$ 578,92
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	R\$ 62,63	R\$ 501,04
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	R\$ 278,49	R\$ 2.227,94
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	R\$ 60,81	R\$ 486,46
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	R\$ 32,96	R\$ 263,72
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	R\$ 236,47	R\$ 1.891,73
380	ROL DIANTI	8	Unidade	R\$ 121,53	R\$ 972,26
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	R\$ 36,26	R\$ 290,12
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	R\$ 131,48	R\$ 1.051,85
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	R\$ 279,33	R\$ 2.234,64
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	R\$ 249,66	R\$ 1.997,32
385	SEMI EIXO	8	Unidade	R\$ 351,64	R\$ 2.813,13
386	SENSOR RADLADOR	8	Unidade	R\$ 121,68	R\$ 973,44
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	R\$ 151,10	R\$ 1.208,79
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	R\$ 220,23	R\$ 1.761,84
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	R\$ 157,91	R\$ 1.263,30
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	R\$ 233,18	R\$ 1.865,46
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	R\$ 72,38	R\$ 579,05
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	R\$ 62,45	R\$ 499,59
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	R\$ 26,43	R\$ 211,45
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 126.484,53</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>					
394	AMORT DIANTI	8	Unidade	R\$ 423,65	R\$ 3.389,19
395	AMORT TRAS	8	Unidade	R\$ 348,18	R\$ 2.785,45
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	R\$ 128,18	R\$ 1.025,45
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	R\$ 249,68	R\$ 1.997,45
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	R\$ 55,88	R\$ 447,06
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 296,40	R\$ 2.371,22
400	BOMBA D'AGUA	8	Unidade	R\$ 289,13	R\$ 2.313,04
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	R\$ 380,93	R\$ 3.047,46
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	R\$ 358,08	R\$ 2.864,64
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	R\$ 254,61	R\$ 2.036,85
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	R\$ 74,10	R\$ 592,81
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 263,19
406	CABECOTE	8	Unidade	R\$ 2.659,53	R\$ 21.276,26
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	R\$ 134,70	R\$ 1.077,62
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	R\$ 128,28	R\$ 1.026,24
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	R\$ 243,07	R\$ 1.944,52
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 279,15	R\$ 2.233,19
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	R\$ 62,53	R\$ 500,25
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	R\$ 36,15	R\$ 289,20
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 263,98
414	CORREIA ALT	8	Unidade	R\$ 52,60	R\$ 420,79
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	R\$ 85,51	R\$ 684,12
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	R\$ 75,81	R\$ 606,47
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	R\$ 36,20	R\$ 289,59
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	R\$ 128,30	R\$ 1.026,37
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.236,87
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	R\$ 154,38	R\$ 1.235,06
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	R\$ 479,56	R\$ 3.836,51
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	R\$ 183,93	R\$ 1.471,46
423	FECHADURA TAMP TRAZ	8	Unidade	R\$ 220,03	R\$ 1.760,26
424	FILTRO AR	8	Unidade	R\$ 62,53	R\$ 500,25
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 263,98
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 263,98

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308





**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

RE Nº 011/9093  
P.A. 069/2093  
FLS. 48F  
WLP

427	INDUZIDO MI PARTIDA	8	Unidade	R\$ 184,00	R\$ 1.471,98
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	R\$ 249,80	R\$ 1.998,77
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	R\$ 853,81	R\$ 6.830,72
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	R\$ 448,42	R\$ 3.587,77
431	KIT MOTOR	8	Unidade	R\$ 755,43	R\$ 6.043,43
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	R\$ 361,31	R\$ 2.890,52
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	R\$ 853,73	R\$ 6.829,86
434	PARABRISA	8	Unidade	R\$ 755,41	R\$ 6.043,50
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	R\$ 33,13	R\$ 265,07
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	R\$ 77,42	R\$ 619,37
437	PINÇA FREIO	8	Unidade	R\$ 451,56	R\$ 3.612,45
438	PIVO SUSP INE/SUP	8	Unidade	R\$ 72,53	R\$ 580,20
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	R\$ 65,75	R\$ 525,99
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	R\$ 251,27	R\$ 2.010,19
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	R\$ 55,88	R\$ 447,06
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	R\$ 32,98	R\$ 263,85
443	RETROVISOR L/D/LE	8	Unidade	R\$ 361,25	R\$ 2.889,99
444	ROL DIANT	8	Unidade	R\$ 193,97	R\$ 1.551,78
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	R\$ 53,99	R\$ 431,96
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	R\$ 188,86	R\$ 1.510,86
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	R\$ 282,47	R\$ 2.259,72
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	R\$ 295,76	R\$ 2.366,10
449	SEMI EIXO	8	Unidade	R\$ 367,80	R\$ 2.942,59
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	R\$ 121,71	R\$ 973,71
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	R\$ 180,65	R\$ 1.445,19
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	R\$ 220,11	R\$ 1.760,92
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	R\$ 125,06	R\$ 1.000,50
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	R\$ 170,98	R\$ 1.367,84
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	R\$ 75,81	R\$ 606,50
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	R\$ 65,90	R\$ 527,17
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	R\$ 33,08	R\$ 264,64
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 131.259,52</b>	
<b>VAN</b>					
458	ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 1.341,79	R\$ 5.367,16
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	R\$ 175,88	R\$ 703,52
460	AUTOMATICO	4	Unidade	R\$ 264,35	R\$ 1.057,42
461	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 873,41	R\$ 3.493,65
462	BOMBA D'AGUA	4	Unidade	R\$ 321,93	R\$ 1.287,70
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	R\$ 3.245,29	R\$ 12.981,17
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	R\$ 471,23	R\$ 1.884,91
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 337,90	R\$ 1.351,60
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 335,74	R\$ 1.342,95
467	CALHA RODA	4	Unidade	R\$ 271,32	R\$ 1.085,27
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	R\$ 184,04	R\$ 736,16
469	CHAVE SETA	4	Unidade	R\$ 317,35	R\$ 1.269,42
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	R\$ 243,78	R\$ 975,13
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 316,76	R\$ 1.267,03
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 316,76	R\$ 1.267,03
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 104,62	R\$ 418,48
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	R\$ 89,74	R\$ 358,95
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 356,38	R\$ 1.425,52
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	R\$ 154,06	R\$ 616,23
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	R\$ 1.166,22	R\$ 4.664,88
478	FAROL LD	4	Unidade	R\$ 684,95	R\$ 2.739,80
479	FAROL LE	4	Unidade	R\$ 684,95	R\$ 2.739,80
480	FILTRO AR	4	Unidade	R\$ 106,99	R\$ 427,95
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 57,50	R\$ 230,02
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	R\$ 39,28	R\$ 157,10
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	R\$ 321,93	R\$ 1.287,71
484	INDUZIDO	4	Unidade	R\$ 252,99	R\$ 1.011,96
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 473,50	R\$ 1.894,01
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 875,23	R\$ 3.500,91

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DE MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 488  
*[Assinatura]*

487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	R\$ 174,85	R\$ 699,38
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	R\$ 316,99	R\$ 1.267,94
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 94,34	R\$ 377,34
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	R\$ 365,62	R\$ 1.462,48
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	R\$ 528,75	R\$ 2.115,02
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	R\$ 39,24	R\$ 156,98
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 1.171,41	R\$ 4.685,66
495	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 877,25	R\$ 3.509,00
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	R\$ 22,04	R\$ 88,16
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	R\$ 26,59	R\$ 106,37
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.148,45	R\$ 4.593,81
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 710,37	R\$ 2.841,48
500	RADIADOR	4	Unidade	R\$ 1.048,21	R\$ 4.192,85
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	R\$ 321,99	R\$ 1.287,94
502	RE TROVISOR LDTLE	4	Unidade	R\$ 629,50	R\$ 2.518,01
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	R\$ 175,88	R\$ 703,52
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	R\$ 107,04	R\$ 428,18
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	R\$ 66,88	R\$ 267,52
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	R\$ 36,97	R\$ 147,87
507	SEMI EIXO	4	Unidade	R\$ 597,77	R\$ 2.391,09
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 184,05	R\$ 736,20
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 96,59	R\$ 386,35
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 266,78	R\$ 1.067,12
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	R\$ 257,14	R\$ 1.028,55
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 177,48	R\$ 709,91
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	R\$ 59,87	R\$ 239,49
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
515	TURBINA	4	Unidade	R\$ 4.086,48	R\$ 16.345,93
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 113.709,57</b>	
<b>1.200</b>					
516	ALTERNADOR	8	Unidade	R\$ 2.127,73	R\$ 17.021,85
517	AMORT DIANT	8	Unidade	R\$ 719,81	R\$ 5.758,44
518	AMORT TRAS	8	Unidade	R\$ 600,92	R\$ 4.807,33
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	R\$ 144,63	R\$ 1.157,05
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	R\$ 952,33	R\$ 7.618,65
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	R\$ 952,33	R\$ 7.618,65
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	R\$ 952,33	R\$ 7.618,65
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	R\$ 952,33	R\$ 7.618,65
524	BICO INJETOR	8	Unidade	R\$ 2.823,86	R\$ 22.590,91
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	R\$ 656,86	R\$ 5.254,91
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	R\$ 128,21	R\$ 1.025,71
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	R\$ 732,38	R\$ 5.859,04
528	BOMBA OLFO	8	Unidade	R\$ 2.479,13	R\$ 19.833,04
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	R\$ 346,52	R\$ 2.772,18
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	R\$ 423,71	R\$ 3.389,71
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	R\$ 8.372,70	R\$ 66.981,58
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	R\$ 247,30	R\$ 1.978,41
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	R\$ 318,60	R\$ 2.548,79
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	R\$ 318,60	R\$ 2.548,79
535	CONDENSADOR	8	Unidade	R\$ 1.789,58	R\$ 14.316,65
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	R\$ 254,52	R\$ 2.036,19
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	R\$ 838,99	R\$ 6.711,92
538	DISCO FREIO	8	Unidade	R\$ 282,43	R\$ 2.259,46
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	R\$ 2.462,60	R\$ 19.700,79
540	ESTRIBO	8	Unidade	R\$ 965,37	R\$ 7.722,93
541	FAROL LD	8	Unidade	R\$ 1.822,41	R\$ 14.579,31
542	FAROL LE	8	Unidade	R\$ 1.822,41	R\$ 14.579,31
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	R\$ 128,21	R\$ 1.025,71
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	R\$ 49,48	R\$ 395,84
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	R\$ 85,43	R\$ 683,46
546	FILTRO OLFO	8	Unidade	R\$ 42,75	R\$ 341,99

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

*[Assinatura]*





MODALIDADE  
 P.E.N. 011/2013  
 P.A. 009/2023  
 FLS. 489  
 W  
 2023

547	JUNTA HOMOCINÉTICA	8	Unidade	R\$ 443,41	R\$ 3.547,31
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	R\$ 935,82	R\$ 7.486,53
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	R\$ 755,30	R\$ 6.042,38
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	R\$ 755,30	R\$ 6.042,38
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	R\$ 459,86	R\$ 3.678,91
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	R\$ 1.477,70	R\$ 11.821,58
553	PAULETE LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	R\$ 123,22	R\$ 985,79
554	PARABRISA	8	Unidade	R\$ 1.477,63	R\$ 11.821,05
555	PARA-CHOQUE DIANT	8	Unidade	R\$ 1.280,66	R\$ 10.245,31
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	R\$ 1.182,16	R\$ 9.457,31
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	R\$ 229,90	R\$ 1.839,19
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	R\$ 2.167,13	R\$ 17.337,05
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	R\$ 254,62	R\$ 2.036,98
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	R\$ 207,08	R\$ 1.656,64
561	RADIADOR	8	Unidade	R\$ 1.707,40	R\$ 13.659,19
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	R\$ 246,33	R\$ 1.970,66
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	R\$ 436,85	R\$ 3.494,78
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	R\$ 1.280,58	R\$ 10.244,66
565	LAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	R\$ 344,80	R\$ 2.758,39
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	R\$ 108,42	R\$ 867,33
567	TURBINA	8	Unidade	R\$ 4.777,48	R\$ 38.219,81
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	R\$ 121,65	R\$ 973,18
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	R\$ 459,77	R\$ 3.678,12
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	R\$ 459,77	R\$ 3.678,12
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 3.546,79
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	R\$ 443,35	R\$ 3.546,79
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	R\$ 837,41	R\$ 6.699,31

**VALOR TOTAL**

**R\$ 465.691,43**

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 1.855.228,48**

**LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. MÉDIO UNT.	VL. TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H	R\$ 227,33	R\$ 45.466,67
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H	R\$ 350,33	R\$ 210.200,00

**VALOR TOTAL**

**R\$ 255.666,67**

**CAÇAMBA IVECO**

576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	R\$ 574,70	R\$ 2.873,49
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	R\$ 666,63	R\$ 3.333,16
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	R\$ 174,79	R\$ 873,94
579	AUTOMATICO	5	Unidade	R\$ 263,21	R\$ 1.316,03
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	R\$ 855,00	R\$ 4.275,01
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	R\$ 676,97	R\$ 3.384,87
582	BICO INJETOR	5	Unidade	R\$ 1.068,77	R\$ 5.343,85
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	R\$ 5.343,74	R\$ 26.718,70
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	R\$ 1.758,34	R\$ 17.583,40
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	R\$ 321,88	R\$ 1.609,41
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	R\$ 459,79	R\$ 2.298,97
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	R\$ 321,88	R\$ 1.609,41
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	R\$ 184,02	R\$ 920,08
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	R\$ 11.043,66	R\$ 55.218,32
590	CABO FMBREAGEM	5	Unidade	R\$ 321,90	R\$ 1.609,52
591	CABO F MAIO	5	Unidade	R\$ 248,36	R\$ 1.241,79
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	R\$ 525,97	R\$ 2.629,87
593	CHAVE SELTA	5	Unidade	R\$ 250,15	R\$ 1.250,75
594	CIL RODA	5	Unidade	R\$ 183,09	R\$ 915,43
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	R\$ 112,79	R\$ 563,95
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	R\$ 91,97	R\$ 459,84

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



PG MODALIDADE  
 Nº 011/2013  
 PA 069/2013  
 FL 490  
 clp

597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	R\$ 175,93	R\$ 879,63
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	R\$ 380,49	R\$ 1.902,45
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	R\$ 178,24	R\$ 891,18
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	R\$ 408,11	R\$ 2.040,56
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	R\$ 459,67	R\$ 2.298,33
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	R\$ 318,32	R\$ 1.591,60
603	DISCO FREIO	5	Unidade	R\$ 388,88	R\$ 1.944,39
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	R\$ 318,55	R\$ 1.592,75
605	FAROL LD	5	Unidade	R\$ 520,34	R\$ 2.601,71
606	FAROL LE	5	Unidade	R\$ 520,34	R\$ 2.601,71
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	R\$ 180,42	R\$ 902,10
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	R\$ 176,05	R\$ 880,26
609	INDUZIDO	5	Unidade	R\$ 333,95	R\$ 1.669,74
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	R\$ 850,38	R\$ 4.251,92
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	R\$ 3.907,17	R\$ 19.535,83
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	R\$ 178,81	R\$ 894,05
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	R\$ 178,81	R\$ 894,05
614	LONA FREIO	5	Unidade	R\$ 252,82	R\$ 1.264,08
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	R\$ 114,92	R\$ 574,58
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	R\$ 114,92	R\$ 574,58
617	PARABRISA	5	Unidade	R\$ 1.769,72	R\$ 8.848,58
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	R\$ 85,04	R\$ 425,19
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	R\$ 183,87	R\$ 919,33
620	PINÇA FREIO	5	Unidade	R\$ 898,65	R\$ 4.493,24
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	R\$ 1.861,65	R\$ 9.308,25
622	PIVO	5	Unidade	R\$ 191,45	R\$ 957,26
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	R\$ 380,37	R\$ 1.901,87
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	R\$ 321,77	R\$ 1.608,83
625	RADIADOR	5	Unidade	R\$ 2.045,52	R\$ 10.227,58
626	RETENTOR DIANTI	5	Unidade	R\$ 126,41	R\$ 632,04
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	R\$ 199,96	R\$ 999,78
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	R\$ 321,77	R\$ 1.608,83
629	ROLAMENTO DIANTI	5	Unidade	R\$ 266,61	R\$ 1.333,03
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	R\$ 340,15	R\$ 1.700,77
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	R\$ 313,95	R\$ 1.569,76
632	SEMI EIXO	5	Unidade	R\$ 1.654,80	R\$ 8.274,00
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	R\$ 679,16	R\$ 3.395,79
634	TAMBOR FREIO DIANTI	5	Unidade	R\$ 660,77	R\$ 3.303,85
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	R\$ 614,80	R\$ 3.074,02
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	R\$ 94,23	R\$ 471,16
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	R\$ 167,78	R\$ 838,89
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	R\$ 402,21	R\$ 2.011,04
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	R\$ 452,77	R\$ 2.263,86
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	R\$ 452,77	R\$ 2.263,86
641	VIRABREQUIM	5	Unidade	R\$ 8.067,15	R\$ 40.335,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 298.581,87</b>
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>					
642	BICO INJETOR	10	Unidade	R\$ 1.896,13	R\$ 18.961,25
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	R\$ 3.217,21	R\$ 32.172,13
644	BOMBA D'AGUA	10	Unidade	R\$ 1.781,32	R\$ 17.813,23
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	R\$ 15.399,01	R\$ 153.990,06
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	R\$ 2.666,27	R\$ 26.662,74
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	R\$ 3.907,34	R\$ 39.073,39
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	R\$ 597,73	R\$ 5.977,25
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	R\$ 781,66	R\$ 7.816,61
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	R\$ 317,80	R\$ 3.178,02
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	R\$ 596,53	R\$ 5.965,32
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	R\$ 525,04	R\$ 5.250,43
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	R\$ 666,56	R\$ 6.665,63
654	ENGRENAGEM FI- 1842	10	Unidade	R\$ 680,48	R\$ 6.804,79
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	R\$ 151,74	R\$ 1.517,36
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	R\$ 165,54	R\$ 1.655,37

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



RE Nº 011/2013  
 Nº 069/2013  
 25 491  
 [Handwritten signature]

657	FILTRO LUB	10	Unidade	R\$ 186,21	R\$ 1.862,11
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	R\$ 119,69	R\$ 1.196,86
659	FILTRO LUB PSI 277	10	Unidade	R\$ 135,69	R\$ 1.356,94
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	R\$ 181,05	R\$ 1.810,51
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	R\$ 321,89	R\$ 3.218,93
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	R\$ 1.815,79	R\$ 18.157,87
663	KIT MOTOR	10	Unidade	R\$ 3.918,77	R\$ 39.187,73
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	R\$ 313,16	R\$ 3.131,59
665	OLEO 140 20L	10	Unidade	R\$ 565,48	R\$ 5.654,82
666	OLEO 30 20L	10	Unidade	R\$ 875,77	R\$ 8.757,68
667	OLEO 40 20L	10	Unidade	R\$ 563,25	R\$ 5.632,50
668	OLEO 50 50L	10	Unidade	R\$ 733,71	R\$ 7.337,08
669	OLEO 90 20L	10	Unidade	R\$ 597,67	R\$ 5.976,70
670	TURBINA	10	Unidade	R\$ 4.252,03	R\$ 42.520,32
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	R\$ 183,97	R\$ 1.839,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	R\$ 252,97	R\$ 2.529,66
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 483.679,58</b>	
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>					
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	R\$ 321,81	R\$ 1.609,06
674	BICO INJETOR	5	Unidade	R\$ 1.654,95	R\$ 8.274,75
675	BOMBA D'AGUA	5	Unidade	R\$ 2.275,40	R\$ 11.376,98
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	R\$ 4.424,38	R\$ 22.121,92
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	R\$ 1.726,60	R\$ 8.633,00
678	BOMBA TRANSFERENCIA	5	Unidade	R\$ 2.257,10	R\$ 11.285,51
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	R\$ 632,16	R\$ 3.160,78
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	R\$ 687,41	R\$ 3.437,04
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	R\$ 182,82	R\$ 914,10
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	R\$ 195,45	R\$ 977,25
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	R\$ 386,23	R\$ 1.931,17
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	R\$ 13,94	R\$ 69,70
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	R\$ 43,77	R\$ 218,86
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	R\$ 41,06	R\$ 205,30
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	R\$ 132,25	R\$ 661,23
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	R\$ 597,62	R\$ 2.988,12
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 40,80
690	FILTRO AR	5	Unidade	R\$ 195,45	R\$ 977,25
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	R\$ 113,87	R\$ 569,35
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	R\$ 1.781,25	R\$ 8.906,27
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	R\$ 1.091,81	R\$ 5.459,06
694	RETENTOR FIXO PILOTO	5	Unidade	R\$ 183,97	R\$ 919,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	R\$ 321,88	R\$ 1.609,41
696	TURBINA	5	Unidade	R\$ 5.424,18	R\$ 27.120,91
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 123.467,67</b>	
<b>CAMINHÃO IVECO</b>					
697	AMORT DIANT	5	Unidade	R\$ 678,12	R\$ 3.390,62
698	ARO RODA	5	Unidade	R\$ 965,40	R\$ 4.827,02
699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	R\$ 1.172,36	R\$ 5.861,78
700	BASE MOTOR	5	Unidade	R\$ 548,95	R\$ 2.744,73
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	R\$ 839,04	R\$ 4.195,21
702	BICO INJETOR	5	Unidade	R\$ 1.259,20	R\$ 6.296,00
703	BOMBA D'AGUA	5	Unidade	R\$ 714,99	R\$ 3.574,94
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	R\$ 5.286,32	R\$ 26.431,58
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	R\$ 1.146,91	R\$ 5.734,57
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	R\$ 390,74	R\$ 1.953,70
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	R\$ 183,97	R\$ 919,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	R\$ 321,90	R\$ 1.609,52
709	CUICA FREIO	5	Unidade	R\$ 456,38	R\$ 2.281,90
710	DIAPHRAGMA CUICA	5	Unidade	R\$ 57,63	R\$ 288,15
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	R\$ 2.424,81	R\$ 12.124,05
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	R\$ 597,67	R\$ 2.988,35
713	FAROL L/D/E	5	Unidade	R\$ 541,07	R\$ 2.705,37
714	FILTRO AR	5	Unidade	R\$ 182,77	R\$ 913,87

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

[Handwritten signature]



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

PE N° MODALIDADE  
P.A 06912023  
FLS 442  
11/0

715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	R\$ 109,19	R\$ 545,97
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	R\$ 321,86	R\$ 1.609,29
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	R\$ 597,66	R\$ 2.988,29
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	R\$ 3.229,27	R\$ 16.146,37
719	KIT MOTOR	5	Unidade	R\$ 3.229,30	R\$ 16.146,48
720	LONA FREIO	5	Unidade	R\$ 252,86	R\$ 1.264,31
721	LUIVA CARDAN	5	Unidade	R\$ 321,79	R\$ 1.608,95
722	MOLA CUICA	5	Unidade	R\$ 137,96	R\$ 689,79
723	PARABRISA	5	Unidade	R\$ 1.585,96	R\$ 7.929,82
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	R\$ 110,38	R\$ 551,89
725	RADIADOR	5	Unidade	R\$ 2.689,16	R\$ 13.445,82
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	R\$ 333,30	R\$ 1.666,52
727	RODA	5	Unidade	R\$ 321,94	R\$ 1.609,70
728	ROL CENTRO	5	Unidade	R\$ 252,93	R\$ 1.264,66
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	R\$ 266,70	R\$ 1.333,49
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	R\$ 332,96	R\$ 1.664,80
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	R\$ 597,61	R\$ 2.988,06
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	R\$ 668,85	R\$ 3.344,25
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	R\$ 622,96	R\$ 3.114,82
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	R\$ 184,04	R\$ 920,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 169.674,69</b>	
<b>TROLLER</b>					
735	ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 656,81	R\$ 2.627,26
736	AMORT DIAN	4	Unidade	R\$ 479,43	R\$ 1.917,73
737	AMORT TRAS	4	Unidade	R\$ 545,15	R\$ 2.180,59
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	R\$ 160,36	R\$ 641,33
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	R\$ 451,85	R\$ 1.807,41
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	R\$ 128,13	R\$ 512,53
741	BICO INJETOR	4	Unidade	R\$ 1.149,23	R\$ 4.596,93
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	R\$ 571,37	R\$ 2.285,46
743	BIELTA SUSPENSAO	4	Unidade	R\$ 114,98	R\$ 459,93
744	BOMBA D'AGUA	4	Unidade	R\$ 479,50	R\$ 1.917,99
745	BOMBA OLIO	4	Unidade	R\$ 561,19	R\$ 2.244,75
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 273,65	R\$ 1.094,60
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 349,74	R\$ 1.398,96
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	R\$ 7.414,03	R\$ 29.656,12
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	R\$ 255,39	R\$ 1.021,58
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	R\$ 348,20	R\$ 1.392,79
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	R\$ 348,20	R\$ 1.392,79
752	CONDENSADOR	4	Unidade	R\$ 747,78	R\$ 2.991,12
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 251,63	R\$ 1.006,54
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	R\$ 853,86	R\$ 3.415,45
755	DISCO FREIO	4	Unidade	R\$ 262,81	R\$ 1.051,26
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	R\$ 656,83	R\$ 2.627,32
757	ESTRIBO	4	Unidade	R\$ 1.247,81	R\$ 4.991,26
758	FAROL LD	4	Unidade	R\$ 968,75	R\$ 3.874,99
759	FAROL LE	4	Unidade	R\$ 968,75	R\$ 3.874,99
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	R\$ 183,93	R\$ 735,73
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	R\$ 61,37	R\$ 245,46
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 282,43	R\$ 1.129,73
763	FILTRO OLIO	4	Unidade	R\$ 59,21	R\$ 236,86
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	R\$ 1.247,83	R\$ 4.991,32
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 774,93	R\$ 3.099,73
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	R\$ 978,68	R\$ 3.914,72
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	R\$ 978,66	R\$ 3.914,64
768	MOLA TRAS	4	Unidade	R\$ 479,43	R\$ 1.917,73
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 1.641,90	R\$ 6.567,59
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	R\$ 164,41	R\$ 657,65
771	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 866,87	R\$ 3.467,46
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	R\$ 13.973,93	R\$ 55.895,73
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	R\$ 2.554,47	R\$ 10.217,86
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	R\$ 259,45	R\$ 1.037,80

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



DE MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 493  
WJ

775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.542,07	R\$ 6.168,27
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	R\$ 164,23	R\$ 656,93
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	R\$ 161,33	R\$ 645,31
778	RADIADOR	4	Unidade	R\$ 1.956,93	R\$ 7.827,73
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	R\$ 262,81	R\$ 1.051,26
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 397,35	R\$ 1.589,40
781	SEMI FIXO TRAS	4	Unidade	R\$ 840,78	R\$ 3.363,12
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	R\$ 394,07	R\$ 1.576,26
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	R\$ 220,05	R\$ 880,20
784	TURBINA	4	Unidade	R\$ 2.199,90	R\$ 8.799,60
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	R\$ 157,70	R\$ 630,79
786	VIDRO PORTA DI LD	4	Unidade	R\$ 853,73	R\$ 3.414,93
787	VIDRO PORTA DI LL	4	Unidade	R\$ 853,70	R\$ 3.414,80
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	R\$ 754,66	R\$ 3.018,63
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 222.049,00</b>	
<b>TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E</b>					
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	R\$ 988,33	R\$ 9.883,29
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	R\$ 321,87	R\$ 3.218,70
791	BICO INJETOR	10	Unidade	R\$ 1.475,58	R\$ 14.755,76
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	R\$ 701,13	R\$ 7.011,30
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	R\$ 878,01	R\$ 8.780,09
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	R\$ 6.854,81	R\$ 68.548,14
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	R\$ 542,54	R\$ 5.425,45
796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	R\$ 682,18	R\$ 6.821,80
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	R\$ 565,46	R\$ 5.654,59
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	R\$ 678,51	R\$ 6.785,14
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	R\$ 605,47	R\$ 6.054,73
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	R\$ 112,73	R\$ 1.127,33
801	FILTRO AR	10	Unidade	R\$ 244,98	R\$ 2.449,77
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	R\$ 36,83	R\$ 368,31
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	R\$ 32,35	R\$ 323,49
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidade	R\$ 43,73	R\$ 437,26
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	R\$ 678,10	R\$ 6.781,00
806	LAMPADA H7	10	Unidade	R\$ 39,12	R\$ 391,18
807	LONA FREIO	10	Unidade	R\$ 321,81	R\$ 3.218,13
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	R\$ 110,49	R\$ 1.104,92
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	R\$ 1.094,05	R\$ 10.940,53
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	R\$ 101,15	R\$ 1.011,50
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	R\$ 335,73	R\$ 3.357,29
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	R\$ 542,46	R\$ 5.424,64
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	R\$ 598,53	R\$ 5.985,32
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	R\$ 337,88	R\$ 3.378,78
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 189.238,42</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.742.357,91</b>	
<b>LOTE 3 - EDUCACAO</b>					
ITEM	DESCRICAO/ESPECIFICACAO	QTD	UNID	VLR. MEDIO UNT.	VLR. TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H	R\$ 227,33	R\$ 102.300,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem	1200	H/H	R\$ 350,33	R\$ 420.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 522.700,00</b>	
<b>ÔNIBUS</b>					
817	ALTERNADOR	30	Unidade	R\$ 3.010,98	R\$ 90.329,33
818	ANEL SEGMENTO	30	Unidade	R\$ 311,62	R\$ 9.348,59
819	AUTOMATICO	30	Unidade	R\$ 332,18	R\$ 9.965,34
820	BICO INJETOR	30	Unidade	R\$ 1.735,47	R\$ 52.064,08
821	BOMBA DAGUA	30	Unidade	R\$ 678,13	R\$ 20.343,97
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	R\$ 5.447,20	R\$ 163.415,98

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

PE N.º MODALIDADE  
P.A. 069/2013  
R.S. 194  
ds

823	BOMBA OLEO	30	Unidade	R\$ 588,52	R\$ 17.655,68
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	R\$ 540,28	R\$ 16.208,42
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	R\$ 688,75	R\$ 20.662,59
826	CALHA RODA	30	Unidade	R\$ 312,68	R\$ 9.380,30
827	CAMISA MOTOR	30	Unidade	R\$ 312,68	R\$ 9.380,30
828	CHAVE SETA	30	Unidade	R\$ 312,68	R\$ 9.380,30
829	CHAVE LUZ	30	Unidade	R\$ 381,64	R\$ 11.449,15
830	CIL. AUX EMBREAGEM	30	Unidade	R\$ 588,53	R\$ 17.656,33
831	CIL. MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	R\$ 804,51	R\$ 24.135,26
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	R\$ 183,91	R\$ 5.517,8
833	CRUZEIRA CARDAN	30	Unidade	R\$ 333,30	R\$ 9.999,13
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	R\$ 521,83	R\$ 15.654,75
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	R\$ 271,38	R\$ 8.141,27
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	R\$ 1.929,50	R\$ 57.884,90
837	FAROL LD	30	Unidade	R\$ 678,05	R\$ 20.341,63
838	FAROL LE	30	Unidade	R\$ 678,17	R\$ 20.345,98
839	FILTRO AR	30	Unidade	R\$ 248,29	R\$ 7.448,67
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	R\$ 105,83	R\$ 3.174,80
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	R\$ 94,28	R\$ 2.828,33
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	R\$ 454,02	R\$ 13.620,73
843	INDUZIDO	30	Unidade	R\$ 389,67	R\$ 11.690,13
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	R\$ 668,95	R\$ 20.068,59
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	R\$ 2.473,01	R\$ 74.190,20
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	R\$ 183,95	R\$ 5.518,41
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	R\$ 321,94	R\$ 9.658,17
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	R\$ 321,94	R\$ 9.658,17
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	R\$ 252,93	R\$ 7.587,95
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	R\$ 567,11	R\$ 17.013,41
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	R\$ 596,92	R\$ 17.907,69
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	R\$ 25,40	R\$ 761,91
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	R\$ 1.705,41	R\$ 51.162,28
854	PARABRISA	30	Unidade	R\$ 1.497,77	R\$ 44.932,99
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	R\$ 52,95	R\$ 1.588,61
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	R\$ 57,50	R\$ 1.725,13
857	PISTAO MOTOR	30	Unidade	R\$ 1.080,32	R\$ 32.409,60
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	R\$ 2.510,75	R\$ 75.322,26
859	RADIADOR	30	Unidade	R\$ 2.519,08	R\$ 75.572,30
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	R\$ 355,15	R\$ 10.654,50
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	R\$ 198,69	R\$ 5.960,73
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	R\$ 338,06	R\$ 10.141,86
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	R\$ 321,99	R\$ 9.659,55
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	R\$ 268,95	R\$ 8.068,53
865	ROLFTE TAMANCA	30	Unidade	R\$ 39,13	R\$ 1.173,87
866	SEMI FIXO	30	Unidade	R\$ 872,49	R\$ 26.174,80
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	R\$ 268,96	R\$ 8.068,87
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	R\$ 252,41	R\$ 7.572,43
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	R\$ 259,83	R\$ 7.794,30
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	R\$ 1.002,12	R\$ 30.063,58
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	R\$ 933,23	R\$ 27.996,80
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	R\$ 41,54	R\$ 1.246,27
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	R\$ 347,09	R\$ 10.412,83
874	TURBINA	30	Unidade	R\$ 5.582,70	R\$ 167.480,93
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.435.570,23</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.958.270,23</b>	
<b>LOTE 4 - ASSISTENCIA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. MÉDIO UN.	VL. TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H	R\$ 227,33	R\$ 45.466,67
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 45.466,67</b>	

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



PE N.º 011/2023  
 P.A. 069/2023  
 FLS. 495  
 (Handwritten signature)

CITROEN

876	AMORT DIANT	4	Unidade	R\$ 564,80	R\$ 2.259,20
877	AMORT TRAS	4	Unidade	R\$ 479,43	R\$ 1.917,73
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	R\$ 262,80	R\$ 1.051,10
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	R\$ 356,77	R\$ 1.427,07
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	R\$ 92,10	R\$ 368,39
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 377,65	R\$ 1.510,60
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	R\$ 453,84	R\$ 1.815,36
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	R\$ 476,35	R\$ 1.905,38
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 352,10	R\$ 1.408,42
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 285,90	R\$ 1.143,59
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	R\$ 102,10	R\$ 408,38
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	R\$ 60,87	R\$ 243,49
888	CABECOTE	4	Unidade	R\$ 3.562,73	R\$ 14.250,91
889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	R\$ 248,19	R\$ 992,75
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	R\$ 220,05	R\$ 880,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	R\$ 446,70	R\$ 1.786,79
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 509,20	R\$ 2.036,78
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	R\$ 164,41	R\$ 657,65
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	R\$ 85,43	R\$ 341,72
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	R\$ 65,81	R\$ 263,26
896	CORREIA ALT	4	Unidade	R\$ 134,68	R\$ 538,73
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	R\$ 284,07	R\$ 1.136,30
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	R\$ 292,25	R\$ 1.169,00
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	R\$ 88,75	R\$ 354,99
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	R\$ 220,18	R\$ 880,72
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 160,47	R\$ 641,89
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	R\$ 218,41	R\$ 873,63
903	FAROL L/D/LE	4	Unidade	R\$ 857,03	R\$ 3.428,13
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	R\$ 325,08	R\$ 1.300,33
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	R\$ 361,23	R\$ 1.444,93
906	FILTRO AR	4	Unidade	R\$ 167,65	R\$ 670,59
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 118,33	R\$ 473,33
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	R\$ 46,13	R\$ 184,52
909	INDUZIDO MI PARTIDA	4	Unidade	R\$ 369,08	R\$ 1.476,32
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 760,72	R\$ 3.042,86
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	R\$ 880,26	R\$ 3.521,03
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 857,93	R\$ 3.431,71
913	KIT MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.256,97	R\$ 5.027,90
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	R\$ 659,37	R\$ 2.637,46
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 1.664,95	R\$ 6.659,78
916	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 976,53	R\$ 3.906,12
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	R\$ 47,74	R\$ 190,96
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	R\$ 135,34	R\$ 541,36
919	PINCA FREIO	4	Unidade	R\$ 446,71	R\$ 1.786,86
920	PIVO SUSP INT/SUP	4	Unidade	R\$ 156,35	R\$ 625,41
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 95,51	R\$ 382,04
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	R\$ 248,06	R\$ 992,23
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	R\$ 131,40	R\$ 525,60
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	R\$ 85,56	R\$ 342,25
925	RETROVISOR L/D/LE	4	Unidade	R\$ 482,72	R\$ 1.930,86
926	ROL DIANT	4	Unidade	R\$ 482,95	R\$ 1.931,78
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	R\$ 50,71	R\$ 202,84
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	R\$ 252,98	R\$ 1.011,92
929	SAPATA FREIO F	4	Unidade	R\$ 268,82	R\$ 1.075,29
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	R\$ 245,00	R\$ 980,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	R\$ 485,57	R\$ 1.942,29
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	R\$ 151,28	R\$ 605,12
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	R\$ 285,26	R\$ 1.141,02
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	R\$ 456,20	R\$ 1.824,81
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	R\$ 361,23	R\$ 1.444,93
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	R\$ 457,91	R\$ 1.831,64

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

(Handwritten signature)



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MODALIDADE  
Pe n.º 011/2023  
PA 069/2023  
FLS 496  
*U.S.*

937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	R\$ 155,70	R\$ 622,78
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	R\$ 138,15	R\$ 552,59
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	R\$ 126,70	R\$ 506,82
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 102.460,53</b>	
<b>DUSTER</b>					
940	AMORT DIANT	4	Unidade	R\$ 558,46	R\$ 2.233,84
941	AMORT TRAS	4	Unidade	R\$ 482,90	R\$ 1.931,59
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	R\$ 259,45	R\$ 1.037,80
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	R\$ 451,82	R\$ 1.807,28
944	BIELTA SUSPENSAO	4	Unidade	R\$ 88,72	R\$ 354,86
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 482,95	R\$ 1.931,78
946	BOMBA D'AGUA	4	Unidade	R\$ 366,49	R\$ 1.465,94
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	R\$ 742,28	R\$ 2.969,12
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	R\$ 453,39	R\$ 1.813,57
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	R\$ 381,16	R\$ 1.524,65
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	R\$ 88,78	R\$ 355,13
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	R\$ 57,75	R\$ 231,02
952	CABECOTE	4	Unidade	R\$ 3.627,59	R\$ 14.510,36
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	R\$ 287,91	R\$ 1.151,65
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	R\$ 141,35	R\$ 565,39
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	R\$ 427,00	R\$ 1.707,99
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 384,45	R\$ 1.537,78
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	R\$ 95,51	R\$ 382,05
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	R\$ 69,20	R\$ 276,79
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	R\$ 56,06	R\$ 224,25
960	CORREIA ALI	4	Unidade	R\$ 138,19	R\$ 552,77
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	R\$ 253,77	R\$ 1.015,08
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	R\$ 186,79	R\$ 747,14
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	R\$ 87,25	R\$ 349,02
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	R\$ 220,15	R\$ 880,59
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	R\$ 256,40	R\$ 1.025,58
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	R\$ 185,82	R\$ 743,28
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	R\$ 853,96	R\$ 3.415,85
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	R\$ 284,24	R\$ 1.136,95
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	R\$ 257,66	R\$ 1.030,64
970	FILTRO AR	4	Unidade	R\$ 128,31	R\$ 513,25
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	R\$ 59,36	R\$ 237,45
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	R\$ 39,56	R\$ 158,26
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	R\$ 459,91	R\$ 1.839,65
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	R\$ 742,33	R\$ 2.969,32
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	R\$ 853,96	R\$ 3.415,85
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	R\$ 1.014,58	R\$ 4.058,33
977	KIT MOTOR	4	Unidade	R\$ 1.270,06	R\$ 5.080,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	R\$ 479,60	R\$ 1.918,39
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	R\$ 2.526,92	R\$ 10.107,68
980	PARABRISA	4	Unidade	R\$ 1.841,52	R\$ 7.366,09
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 131,99
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	R\$ 156,19	R\$ 624,75
983	PINCA FREIO	4	Unidade	R\$ 558,43	R\$ 2.233,72
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	R\$ 149,56	R\$ 598,22
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	R\$ 136,39	R\$ 545,56
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	R\$ 285,91	R\$ 1.143,65
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	R\$ 193,85	R\$ 775,39
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	R\$ 114,56	R\$ 458,22
989	RETROVISOR I D/LE	4	Unidade	R\$ 1.473,72	R\$ 5.894,90
990	ROL DIANT	4	Unidade	R\$ 223,51	R\$ 894,05
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	R\$ 87,30	R\$ 349,22
992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	R\$ 482,72	R\$ 1.930,86
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	R\$ 463,67	R\$ 1.854,69
995	SEMI EIXO	4	Unidade	R\$ 451,72	R\$ 1.806,88
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	R\$ 87,07	R\$ 348,30

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308





PE Nº 0111/2023
MODALIDADE
P.A 069/2023
FLS 497
llio

997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	R\$ 293,14	R\$ 1.172,51
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	R\$ 356,06	R\$ 1.424,23
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	R\$ 262,98	R\$ 1.051,91
1000	SENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	R\$ 485,57	R\$ 1.942,27
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	R\$ 123,29	R\$ 493,16
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	R\$ 133,27	R\$ 533,08
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	R\$ 124,93	R\$ 499,72
VALOR TOTAL				R\$ 114.301,57	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 262.228,76	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 5.818.085,39	

Importa a proposta no valor global dos lotes de R\$ 5.818.085,39 (cinco milhões e oitocentos e dezoito mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

**3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:** no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

  
**THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**  
R.G. Nº: 034421492007-9  
REPRESENTANTE LEGAL



**L A PATEZ – ME**

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A EMPRESA **L A PATEZ EPP**, AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA, CEP: 65304-610, INSCRITA NO **CNPJ SOB N.º 28.181.307/0001-55**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0465557720122 SSP/ES E DO CPF Nº 008.206.187-48, DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ACIMA IDENTIFICADO.

SANTA INÊS – MA, 18/04/2023.

**LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748**

Assinado de forma digital por LUCIANO  
ALMEIDA PATEZ:00820618748  
Dados: 2023.04.19 03:39:04 -03'00'

---

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
CPF Nº 008.206.187-48



MODALIDADE	DE N.º 011/2023
P.A.	069/2023
FLS.	499
	UP

**L A PATEZ – ME**

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

L A PATEZ EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 28.181.307/0001-55, REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR LUCIANO ALMEIDA PATEZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 0465557720122 SSP/ES E DO CPF N° 008.206.187-48, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

SANTA INÊS – MA, 18/04/2023.

LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748

Assinado de forma digital por LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748  
Dados: 2023.04.19 03:39:38 -03'00'

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
CPF N° 008.206.187-48



**L A PATEZ – ME**

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA **L A PATEZ EPP**, AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA, CEP: 65304-610, INSCRITA NO **CNPJ SOB N.º 28.181.307/0001-55**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0465557720122 SSP/ES E DO CPF Nº 008.206.187-48, **D E C L A R A**, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº: 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A LICITANTE **D E C L A R A**, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA.

**OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES**

SANTA INÊS – MA, 18/04/2023.

LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748

Assinado de forma digital por LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748  
Dados: 2023.04.19 03:40:06 -03'00'

---

LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CPF Nº 008.206.187-48



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MOODALIDADE	PE N° 011/2023
P.A	069/2023
FLS	501
	U10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **L. A. PATEZ - EPP**, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 3730 - São Cristóvão, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, **Prestou Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias**, conforme **Pregão Eletrônico nº 003/2022 e Contratos nº 102, 103, 104 e 105/2022**, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 20 de março de 2023.

  
**Deuselia Lira de Sousa**

Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021



PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
**CNPJ: 06.198.949/0001-24**  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

886

Código de Verificação:

XULI-H402

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **06/03/2023 01:41:16**

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**

Período de Tributação: **03/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**

Local da Prestação: **SANTA INES/MA**

RPS:



## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **L A PATEZ**

Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Endereço Completo: **10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:65.304-**

Cidade-UF: **SANTA INÊS-MA**

Telefone: **9836534231**

Email: **SEPROC\_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **28.181.307/0001-55**

Insc. Municipal: **234542**

Insc. Estadual:

REN: 01173023

P.A. 06919023

PLS: 502

CP

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Endereço Completo: **RUA DA MANGUEIRA, N° SN - CENTRO**

Cidade-UF: **SANTA LUZIA-MA**

II:

CPF/CNPJ: **11.487.015/0001-42**

CEP: **65390000**

Telefone:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, borracharia e transporte por guincho até a oficina;

Os serviços de manutenção corretiva atenderão:

a) Aos sistemas mecânicos de:

1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.

b) Aos sistemas eletroeletrônicos de:

1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;

c) Parte de funilaria e pintura:

1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Borracharia; 5) Fluido e acessório de reposição; 6) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 7) Pintura em geral;

d) Parte de borracharia:

1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.

## VALORES DA NOTA

dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$20.872,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$20.872,00</b>	<b>5,0</b>	<b>R\$1.043,60</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$20.872,00</b>

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (MAC)

CONTRATO Nº 055/2023.

PROC. ADM. Nº 006/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

VEICULOS : RENAULT/MASTER 2021 ROC-4L18 , CITROEN/JUMPER 2014 PSM-8463

FIAT STRADA PTI4219 , FIAT STRADA PTI4209 , DOBLO PMS3484

Valor aproximado dos tributos: R\$ 3443,88 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012,

Tributos Federais: R\$ 2807,28 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 636,60 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 886

Código de Verificação: XULI-H402 Emitida em: 06/03/2023 às 01:41:16

Recebi da empresa L A PATEZos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PE N.º	MODALIDADE
069/2023	069/2023
FLS	503
<i>[Handwritten Signature]</i>	



PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
**CNPJ: 06.198.949/0001-24**  
Av. Luís Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

885

Código de Verificação:

RAZG-TPM5

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

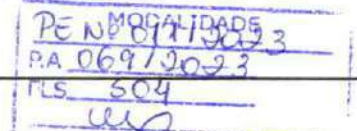
Data de Emissão: **06/03/2023 01:31:58** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
Período de Tributação: **03/2023** Tributação: **TRIBUTÁVEL**  
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
Local da Prestação: **SANTA INES/MA**  
RPS:



## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **L A PATEZ** CPF/CNPJ: **28.181.307/0001-55**  
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **234542**  
Endereço Completo: **10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:65.304-**  
Cidade-UF: **SANTA INÊS-MA** Insc. Estadual:  
Telefone: **9836534231**  
Email: **SEPROC\_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**



## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **11.487.015/0001-42**  
Endereço Completo: **RUA DA MANGUEIRA, N° SN - CENTRO** CEP: **65390000**  
Cidade-UF: **SANTA LUZIA-MA**  
i:   
Telefone:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**  
Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, borracharia e transporte por guincho até a oficina;

Os serviços de manutenção corretiva atenderão:

a) Aos sistemas mecânicos de:

1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.

b) Aos sistemas eletroeletrônicos de:

1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;

c) Parte de funilaria e pintura:

1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Borracharia; 5) Fluido e acessório de reposição; 6) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 7) Pintura em geral;

d) Parte de borracharia:

1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento

240=9.840,00

## VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$9.840,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$9.840,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$492,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$9.840,00</b>

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ( PAB)  
CONTRATO Nº 055/2023. PROC. ADM. Nº 006/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.  
VEICULOS :TOYOTA/HILUX/AMBULÂNCIA 2020 PTT-8G68 ,TOYOTA/HILUX/AMBULÂNCIA 2008 NHR-4891 ,  
TOYOTA/HILUX/AMBULÂNCIA 2010 NNE-9196 ,TOYOTA/HILUX 2018 PTJ-4702.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1623,60 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 1323,48 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 300,12 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.





Nota de Número: 885

Código de Verificação: RAZG-TPM5 Emitida em: 06/03/2023 às 01:31:58

Recebi da empresa L A PATEZos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

MODALIDADE  
PE N: 011/2023  
P.A 06/03/2023  
FLS 505  
LAP



PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
**CNPJ: 06.198.949/0001-24**  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

884

Código de Verificação:

JCHW-JNJ6

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **06/03/2023 01:23:53**

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**

Período de Tributação: **03/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**

Local da Prestação: **SANTA INES/MA**

RPS:



## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **L A PATEZ**

Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Endereço Completo: **10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:65.304-**

Cidade-UF: **SANTA INÊS-MA**

Telefone: **9836534231**

Email: **SEPROC\_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **28.181.307/0001-55**

Insc. Municipal: **234542**

Insc. Estadual: **ALIDADE**

DE Nº 011/2023

P.A. 069/2023

PLS 506

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Endereço Completo: **AVENIDA NAGIB HAICKEL , N° S/N - CENTRO**

Cidade-UF: **SANTA LUZIA-MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

CEP: **65390000**

Telefone: **9836545897**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Manutenção Preventiva e Corretiva de MÁQUINAS PESADAS,

borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:

a) Aos sistemas mecânicos de:

1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.

b) Aos sistemas eletroeletrônicos de:

1) Alternador; 2) Motor de partida; ; 3) Eletro-ventilador; 4) Chicote e lâmpadas; 5) Fusíveis; 6) Regulagem de faróis .

c) Parte de funilaria e pintura:

1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Borracharia; 5) Fluido e acessório de reposição; 6) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 7) Pintura em geral;

d) Parte de borracharia:

1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu;

37X308= 11.396,00

## VALORES DA NOTA

r. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$11.396,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$11.396,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$569,80</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$11.396,00</b>

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATO Nº 295/2022.

VEICULOS : CATERPILAR/PATROL XCMG

CATERPILAR/PATROL 120K , CATERPILAR/TRATOR CAT D6 CAMINHÃO

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1880,34 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 1532,76 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 347,58 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: **884**

Código de Verificação: **JCHW-JNJ6**

Emitida em: **06/03/2023 às 01:23:53**

Recebi da empresa L A PATEZos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MODALIDADE	3
DE N°	01179023
P.A.	069/2023
FLS.	507
	<i>UP</i>

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **L. A. PATEZ - EPP**, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 3730 - São Cristóvão, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, **prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de peças automotivas categoria leve, peças automotivas categoria pesado, peças para máquinas pesadas, peças para máquinas agrícolas, pneus e baterias da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes à M. L. ALVES SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.020.319/0001-99, cumprindo fielmente as demandas e prazos solicitadas.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa.

Santa Inês, em 13 de abril de 2023.

37.020.319/0001-99  
M. L. ALVES SILVEIRA LTDA  
IDEAL FERRAGISTA

*Marcos Luiz Alves Silveira*  
\_\_\_\_\_  
**M. L. ALVES SILVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 37.020.319/0001-99**  
**MARCOS LUIZ ALVES SILVEIRA**  
**CPF: 980.461.101-59**

M. L. ALVES SILVEIRA LTDA  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2521 NOVA SANTA INÊS - SANTA INÊS/MA CEP:65300-480  
CNPJ: 37.020.319/0001-99 INSC. ESTADUAL: 12.643.122-1  
CONTATO:(98) 3653-0413/(98) 98314-6008  
EMAIL: idealferragistama@hotmail.com



PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

897

Código de Verificação:

DUQY-H69F

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 13/04/2023 05:50:52

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 04/2023

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: SANTA INES/MA

RPS:



## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: L A PATEZ

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: 10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:65.304-

Cidade-UF: SANTA INÊS-MA

Telefone: 9836534231

Email: SEPROC\_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ: 28.181.307/0001-55

Insc. Municipal: 234542

Insc Estadual: PEN Nº 01113023

P.A 069/2023

PLS 508

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: M. L. ALVES SILVEIRA LTDA

Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 2521 - NOVA SANTA INES

Cidade-UF: SANTA INES-MA

il:

CPF/CNPJ: 37.020.319/0001-99

CEP: 65300480

Telefone:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

SERVIÇO MECÂNICO

## VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$100,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$100,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$5,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$100,00</b>

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

MERCEDEZ 608 D 1981 PLACA: COY6H34 KM: 208715

Valor aproximado dos tributos: R\$ 16.50 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 13.45 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 3,05 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 897

Código de Verificação: DUQY-H69F Emitida em: 13/04/2023 às 05:50:52

Recebi da empresa L A PATEZ os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

LA PATEZ

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 -  
SAO CRISTOVAO - SANTA INES - MA  
65300-000 - ( ) -

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-ENTRADA 2  
2-SAIDA  
N° 0000658 - FL 1/1  
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br  
21.23.04.28.18.130.700/0155.55.001.000.000.658.100.010.102-7

Natureza da Operação: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op**  
Inscrição Estadual: **125337280** Inscr Estadual do Subst. tributário: CNPJ: **28.181.307/0001-55**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Nome / Razão Social: **M L ALVES SILVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **37.020.319/0001-99** Data de Emissão: **13/04/2023**  
Endereço: **AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2521** Bairro / Distrito: **NOVA SANTA INES** Cep: **65300-480** Data da Saída: **13/04/2023**  
Município: **SANTA INES** Fone / Fax: UF: **MA** Inscrição Estadual: **126431221** Hora de Saída: **17:55**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	380,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
Razão Social: Frota por Conta: 1-Emitente: 2-Destinatário: **1** Código ANTT: Placa do Veículo: **AAA0000** UF: CNPJ / CPF: **28.181.307/0001-55**  
Endereço: Município: **SANTA INES** UF: **MA** Inscrição Estadual:  
Quantidade: Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto: Peso Líquido:

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20194	JOGO LONA FREIO	68138190	0	5403	PC	1,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03521	OLEO FREIO DOT 4 VARGA 500 ML	38190000		5403	UN	1,00	30,00	30,00					

DEPENSA QUALIDADE  
P.A. 06913023  
FLS 509  
[Signature]

CÁLCULO DO ISSQN  
Inscrição Municipal: Valor Total dos Serviços: Base de Cálculo do ISSQN: Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS  
Informações Complementares: **MERCEDEZ 608D PLACACOY6H34 KM 208715 (Lei 12.741/12. Imposto 4,00% = R\$ 15,20)**  
Numero do Protocolo:421230010801902 Data de Autorizacao:13/04/23 17:55:14  
Reservado ao fisco

Recebemos de L A PATEZ os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão:13/04/2023 Destinatário:M L ALVES SILVEIRA LTDA Valor Total:380,00  
Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor  
NF-e  
N° 0000658 - FL1/1  
SÉRIE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
E-mail: semapbj@gmail.com

MODALIDADE	REN: 001/2023
P.A.	069/2023
FLS.	510

*ep*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ.: 06.229.975/0001 - 72  
AV. José Pedro Vasconcelos, S/N  
CEP: 65.380-000  
BOM JARDIM - MA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L A PATEZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.181.307/0001-55**, sediada na **Av. Marechal castelo Branco, N.º.3730, São Cristóvão, Cidade Santa Inês - MA, CEP: 65.300-121**, forneceu peças e prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ nº 06.229.975/0001-72**, no exercício de 2022, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação. Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jardim – MA, 24 de janeiro de 2023.

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves*  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021 - GB/PMBJ

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB



L A PATEZ

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 -  
SAO CRISTOVAO - SANTA INES - MA  
65300-000 - ( ) -DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1-ENTRADA  
2-SAIDA

2

Nº 0000572 - FL 1/2  
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual

125337280

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

28.181.307/0001-55

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br

21.21.12.28.18.130.700/0155.55.001.000.000.572.100.010.102-2

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome - Razão Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ/CPF

06.229.975/0001-72

Data da Emissão  
23/12/2021Endereço  
AVENIDA JOSE PEDRO VASCONCELOS SNBairro / Distrito  
CENTROCep  
65380-000Data da Saída  
23/12/2021Município  
BOM JARDIM

Fone / Fax

UF  
MAInscrição Estadual  
122179234

Hora da Saída

FATURA

MODALIDADE  
DE Nº 011/2023  
PA 069/2023  
FLS 511

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	42.842,94
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	42.842,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	1			MA	28.181.307/0001-55
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
	SANTA INES	MA			
Dimensão	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

ICMS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03231	ALTERNADOR	85115010	0	5403	PC	4,00	1.598,96	6.395,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22803	ANEL SEGMENTO	84099116		5403	PC	6,00	99,00	594,00					
05023	AUTOMATICO	85119000		5403	PC	6,00	98,99	593,94					
14772	BOMBA DAGUA	84133090		5403	PC	4,00	148,99	595,96					
15224	BOMBA OLEO	84133030		5403	PC	4,00	249,99	999,96					
26253	BRONZE BIELA	84833029		5403	JG	4,00	99,00	396,00					
25223	BRONZE MANCAL	84833029		5403	JG	4,00	97,99	391,96					
25812	CALHA RODA	40161010		5403	PC	4,00	180,00	720,00					
11256	CAMISA MOTOR	40161010		5403	JG	4,00	299,99	1.199,96					
19579	CHAVE SETA	85365090		5403	PC	4,00	97,00	388,00					
33526	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	87083090		5403	PC	4,00	74,99	299,96					
15877	CORREIA ALTERNADOR	40103100		5403	PC	6,00	59,00	354,00					
34385	CRUZETA CARDAN	87085099		5403	PC	6,00	69,99	419,94					
47871	EIXO PILOTO	84831020		5403	PC	2,00	1.543,99	3.087,98					
48902	FAROL L/E	85122011		5403	PC	4,00	289,99	1.159,96					
03258	FILTRO AR	84212990		5403	PC	4,00	89,99	359,96					
17507	FILTRO OLEO	84219999		5403	PC	4,00	45,00	180,00					
20987	FREZADO TRANSMISSAO	40161010		5403	PC	4,00	185,50	742,00					
50112	JUNTA MOTOR	84849000		5403	JG	2,00	900,00	1.800,00					
51120	KIT EMBREAGEM	87089300		5403	PC	2,00	3.063,10	6.126,20					
22333	LUVA CX MARCHA	40161010		5403	PC	6,00	284,99	1.709,94					
24800	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	73181600		5403	PC	6,00	19,56	117,36					
22700	PARAFUSO RODA TRASEIRA	73181500		5403	UN	6,00	27,81	166,86					
252	PISTAO MOTOR	84099190		5403	PC	2,00	2.811,35	5.622,70					
385	PLATO EMBREAGEM	40161010		5403	PC	2,00	1.347,04	2.694,08					
500	RESERVATORIO DAGUA	87089100		5403	UN	2,00	179,00	358,00					
21691	RETROVISOR L D / LE	70091000		5403	PC	4,00	243,26	973,04					
14508	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	40161010		5403	PC	4,00	202,84	811,36					
12985	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	40161010		5403	PC	4,00	206,05	824,20					
04577	ROLETE TAMANCA	40161010		5403	PC	6,00	39,99	239,94					
47847	SEMI EIXO	40161010		5403	KIT	2,00	549,99	1.099,98					
02848	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	40161010		5403	PC	6,00	89,99	539,94					
25547	TAMANCA FREIO DIANTEIRO	87083090		5403	PC	4,00	99,99	399,96					

ATESTO QUE

Os produtos foram recebidos

Os serviços foram executados

23/12/21

Servidor

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
 ORDEM DE SERVIÇO-FORNECIMENTO N 221221001 CONTRATO 208-2021 PROC. ADM N 3430 PREGAO ELETRONICO 009-2021 FORNECIMENTO D  
 E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES- SEMED SECRETARIA EDUCACAO (Lei 12.741/12. Imposto 5,50% = R\$ 2.356,36)  
 Numero do Protocolo:421210034501581 Data de Autorizacao:23/12/21 13:12:07

Reservado ao fisco

Recebemos de L A PATEZ os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão:23/12/2021 Destinatário:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM Valor Total:42.842.9400

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 0000572 - FL 1/2  
SÉRIE 1



L A PATEZ

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 -  
SAO CRISTOVAO - SANTA INES - MA  
65300-000 - ( ) -DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-ENTRADA  
2-SAIDA **2**  
Nº 0000572 - FL 2/2  
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual

125337280

Inscr Estadual do Subst tributário

CNPJ

28.181.307/0001-55

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br

21.21.12.28.18.130.700/0155.55.001.000.000.572.100.010.102-2

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome - Razão Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ/CPF

06.229.975/0001-72

Data de Emissão

23/12/2021

Endereço

AVENIDA JOSE PEDRO VASCONCELOS SN

Bairro / Distrito

CENTRO

Cep

65380-000

Data de Saída

23/12/2021

Município

BOM JARDIM

Fone / Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122179234

Hora de Saída

13:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo do ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

42.842,94

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

42.842,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta  
1-Existente  
2-Destinatário

1

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

28.181.307/0001-55

Endereço

Município  
SANTA INES

UF

MA

Inscrição Estadual

Espécie

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8708	TAMANCA FREIO TRASEIRA	87083090		5403	UN	4,00	119,99	479,96					

PE N° 011/2023  
PA 069/2023  
RS 512  
CLP

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

ORDEM DE SERVIÇO-FORNECIMENTO N 221221001 CONTRATO 208-2021 PROC. ADM N 3430 PREGAO ELETRONICO 009-2021 FORNECIMENTO D

E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES- SEMED SECRETARIA EDUCACAO (Lei 12.741/12. Imposto 5,50% = R\$ 2.356,36)

Numero do Protocolo:421210034501581 Data de Autorizacao:23/12/21 13:12:07

Reservado ao fisco

Recebemos de L A PATEZ os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão:23/12/2021 Destinatário:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM Valor Total:42.842,9400

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 0000572 - FL2/2  
SÉRIE 1



BRASIL

MODALIDADE	PE-01/2023
P.A.	069/2023
FLS.	513
	<i>uo</i>

## Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas  
30,797 bilhõesNúmero de Emissores  
2,123 milhões[saiba mais](#)

Página Principal - Serviços - Consultar NF-e



Buscar

## Consultar NF-e

Nova Consulta | [Download do documento\\*](#) | \*Requer certificado digital.

## Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
2121 1228 1813 0700 0155 5500 1000 0005 7210 0010 1022	572	4.00

NF-e Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

## Dados da NF-e

Modelo	Serie	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	572	23/12/2021 13:12:05+00:00	23/12/2021 13:12:05+00:00	42.842,94

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.181.307/0001-55	L A PATEZ	125337280	MA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.229.875/0001-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	122179234	MA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NF-eletronica.com	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador / Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op.		1 - Saída	FjmVraw2z2k0385+emvvrKirrs0=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421210034501581	23/12/2021 às 13:12:07-03:00	23/12/2021 às 13:12:07

[Exibir Autorização de Uso](#)[Preparar aba para impressão](#)[Preparar documento para impressão](#)

## Portais Estaduais da NF-e

Selecione 

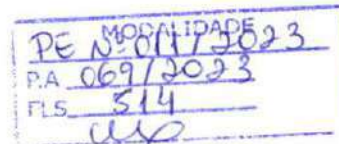
## Secretarias de Fazenda

Selecione 



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



**CONTRATO N° 208.2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021.  
PROCESSO N.º 083/2021.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATADA: L A PATEZ

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A  
**PATEZ**, E DO OUTRO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM– MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por, JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, brasileira, Secretária Municipal de Educação, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o número 28.181.307/0001-55, localizado à Av. Marechal Castelo Branco, 3730, São Cristóvão, Cep 65304-610, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) LUCIANO ALMEIDA PATEZ, inscrita no RG nº 0465557720122 SESP-MA e CPF N° 008.206.187-48, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

LOTE II						
ÔNIBUS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VRL.UNIT	VRL.TOTAL	MARCA
438	ALTERNADOR	15	UNIDADE	R\$ 1.598,96	R\$ 23.984,40	VALEO
439	ANEL SEGUIMENTO	15	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00	METAL LEVE
440	AUTOMÁTICO	15	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 1.484,85	COFAP
441	BOMBA D'ÁGUA	15	UNIDADE	R\$ 148,99	R\$ 2.234,85	3 B RIO
442	BOMBA ÓLEO	15	UNIDADE	R\$ 249,99	R\$ 3.749,85	VIEMAX
443	BRONZE BIELA	15	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00	METAL LEVE
444	BRONZE MANCAL	15	UNIDADE	R\$ 97,99	R\$ 1.469,85	METAL LEVE
445	CALHA RODA	15	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	RODAX
446	CAMISA MOTOR	15	UNIDADE	R\$ 299,99	R\$ 4.499,85	METAL LEVE

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE  
PEN-01172023  
P.A 06972023  
FLS 515  
*[Handwritten signature]*

447	CHAVE SETA	15	UNIDADE	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00	3 B RIO
448	CHAVE LUZ	15	UNIDADE	R\$ 107,99	R\$ 1.619,85	3 B RIO
449	CIL AUX EMBREAGEM	15	UNIDADE	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85	MONACO
450	CIL MESTRE EMBREAGEM	15	UNIDADE	R\$ 149,99	R\$ 2.249,85	MONACO
451	CORREIA ALTERNADOR	15	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 885,00	DAYCO
452	CRUZETA CARDAN	15	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 1.049,85	DAYCO
453	DISCO EMBREAGEM	15	UNIDADE	R\$ 579,99	R\$ 8.699,85	FREMAX
454	EIXO BENDIX	15	UNIDADE	R\$ 164,99	R\$ 2.474,85	VALEO
455	EIXO PILOTO	15	UNIDADE	R\$ 1.543,99	R\$ 23.159,85	VALEO
456	FAROL LD	15	UNIDADE	R\$ 31,90	R\$ 478,50	3 B RIO
457	FAROL LE	15	UNIDADE	R\$ 289,99	R\$ 4.349,85	3 B RIO
458	FILTRO AR	15	UNIDADE	R\$ 89,99	R\$ 1.349,85	TECFIL
459	FILTRO COMBUSTIVEL	15	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 450,00	TECFIL
460	FILTRO OLEO	15	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 675,00	TECFIL
461	FREZADO TRANSMISSAO	15	UNIDADE	R\$ 185,50	R\$ 2.782,50	VALEO
462	INDUZIDO DO MOTOR	15	UNIDADE	R\$ 186,00	R\$ 2.790,00	BOSCH
463	JUNTA MOTOR	15	UNIDADE	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00	METAL LEVE
464	KIT EMBREAGEM	15	UNIDADE	R\$ 3.063,10	R\$ 45.946,50	BOSCH
465	LANTERNA DIANTEIRA	15	UNIDADE	R\$ 188,54	R\$ 2.828,10	3 B RIO
466	LANTERNA TRASEIRA	15	UNIDADE	R\$ 124,56	R\$ 1.868,40	3 B RIO
467	LONA FREIO DIANTEIRA	15	UNIDADE	R\$ 243,26	R\$ 3.648,90	FREMAX
468	LONA FREIO TRASEIRA	15	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00	FRASLE
469	LUVA CX MARCHA	15	UNIDADE	R\$ 284,99	R\$ 4.274,85	SKD
470	LUVA TRANSMISSAO	15	UNIDADE	R\$ 199,90	R\$ 2.998,50	NIX
471	MOLA TAMANCA	15	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 269,85	COFAP
472	MOTOR PARTIDA	15	UNIDADE	R\$ 2.325,99	R\$ 34.889,85	BOSCH
473	PARABRISA	15	UNIDADE	R\$ 2.006,79	R\$ 30.101,85	3 B RIO
474	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	15	UNIDADE	R\$ 19,56	R\$ 293,40	VALEO
475	PARAFUSO RODA TRASEIRA	15	UNIDADE	R\$ 27,81	R\$ 417,15	VALEO
476	PISTAO MOTOR	15	UNIDADE	R\$ 2.811,35	R\$ 42.170,25	METAL LEVE
477	PLATO EMBREAGEM	15	UNIDADE	R\$ 1.347,04	R\$ 20.205,60	COFAP
478	RADIADOR	15	UNIDADE	R\$ 1.870,99	R\$ 28.064,85	VALEO
479	RESERVATORIO ÁGUA	15	UNIDADE	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00	3 B RIO
480	RETROVISOR LD/LE	15	UNIDADE	R\$ 243,26	R\$ 3.648,90	4 B RIO
481	ROLAMENTO CARDAN	15	UNIDADE	R\$ 149,99	R\$ 2.249,85	SKF
482	ROLAMENTO DIANTEIRA EXT	15	UNIDADE	R\$ 202,84	R\$ 3.042,60	SKF
483	ROLAMENTO DIANTEIRA INT	15	UNIDADE	R\$ 206,05	R\$ 3.090,75	SKF
484	ROLETE TAMANCA	15	UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 599,85	SKF

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



485	SEMI EIXO	15	UNIDADE	R\$ 549,99	R\$ 8.249,85	MARCAPE
486	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	15	UNIDADE	R\$ 89,99	R\$ 1.349,85	TECFIL
487	TAMANCA FREIO DIANTEIRA	15	UNIDADE	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85	FREMAX
488	TAMANCA FREIO TRASEIRA	15	UNIDADE	R\$ 119,99	R\$ 1.799,85	FRASLE
489	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	15	UNIDADE	R\$ 119,99	R\$ 1.799,85	FREMAX
490	TAMBOR FREIO TRASEIRA	15	UNIDADE	R\$ 429,99	R\$ 6.449,85	FREMAX
491	TAMPA RESERVATORIO	15	UNIDADE	R\$ 2.949,99	R\$ 44.249,85	FLORIO
492	TENSOR ALTERNADOR	15	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00	DAYCO
493	TURBINA	15	UNIDADE	R\$ 39,83	R\$ 597,45	MAHLE
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 417.389,70</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Não será exigida para esta contratação.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 417.389,70 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

- 6.1 Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2 Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento,
- 6.3 Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato.
- 6.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato,
- 6.5 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE	MODALIDADE
Nº 01119023	
P.A.	069/2023
FLS.	517
	210

- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
  - Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE Nº 0111/2013
P.A.	069/2013
FLS.	518

*[Handwritten signature]*

8.2.1 A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2 Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3 Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4 Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6 O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7 O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3 Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4 A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5 Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº. 103 e conta nº. 49.777-6.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO**

9.1 Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores:  
a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	0111/2023
PE N°	069/2023
P.A	519
FLS	

Geografia e Estatística: ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2 Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava

11.1.1 Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE Nº MODALIDADE  
P.A. 06973023  
FLS. 520  
clp

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço/fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do serviço/fornecimento;
- d) paralisação do serviço/fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação,
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato,
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.
- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE Nº	011/9073
P.A	069/9073
FLS	521
	<i>[Signature]</i>

por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente

11.5 Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6 A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA FICHA: 638

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

DOTAÇÃO: 12.361.0016.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1115 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE N-011/2023
P.A	0697/2023
FLS	522
	<i>[Assinatura]</i>

**CÓDIGO DA FICHA: 717**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

DOTAÇÃO: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 40%

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1113 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**CÓDIGO DA FICHA: 229**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.361.0012.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1123 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

**CÓDIGO DA FICHA: 246**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.361.0023.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**CÓDIGO DA FICHA: 557**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

DOTAÇÃO: 12.361.0012.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

- 15.1 As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
- 15.2 Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 15.3 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	01115023
PE N°	06972023
P.A	523
FLS	

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
19 de agosto de 2021

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim, 19 de agosto de 2021.



**L A PATEZ**  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

MODALIDADE  
RE Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
F.S. 524

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 94 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 328 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA DOTAÇÃO: 20.122.0003.2060.0000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 397 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DOTAÇÃO: 04.122.0002.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.323.110/0001-55 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 230 PODER: 02 PODER

EXECUTIVO ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0012.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1123 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) **CÓDIGO DA FICHA:** 248 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0023.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 561 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE DOTAÇÃO: 12.361.0012.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 643 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0016.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% **CÓDIGO DA FICHA:** 721 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB DOTAÇÃO: 12.365.0014.2022.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% CATEGORIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% **SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **Código da Ficha:** 272 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 10.122.0032.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 1211 Código da ficha: 834 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0032.2157.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 874 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0035.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 909 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1211 Código da ficha: 910 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO - CEP: 65380-000 - BOM JARDIM/MA - CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

PE N.º 0117/2023  
P.A. 069/2023  
P.L.S. 323

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 926 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.1152.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 934 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1211 **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 224.059,44 (Duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 172 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO:** 08.122.0003.2028.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1053 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2152.0000 **MANUTENÇÃO DO CREAS CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1060 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2153.0000 **APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/BF CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1092 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1093 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 341.638,51 (Trezentos

e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 91 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO:** 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 325 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 14 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA DOTAÇÃO:** 20.122.0003.2060.0000 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 395 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 15 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.323.110/0001-55 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 417.389,70 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 638 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.361.0016.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1115 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 717 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.365.0014.2022.0000 **EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1113 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 229 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2018.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1123 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) CÓDIGO DA FICHA:** 246 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0023.2112.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 557 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 22 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2132.0000 **MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

PE Nº 011/2023  
P.A 068/2023  
Fls 526

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 612.403,36 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **Código da ficha:** 267 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação:** 10.122.0032.2043.0000 **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1211 **Código da ficha:** 832 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 871 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.301.0035.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 901 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 902 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 924 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.302.0074.1152.0000 **MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 932 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação:** 10.302.0074.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1211 **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 224.059,44 (Duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 168 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO:** 08.122.0003.2028.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1050 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2152.0000 **MANUTENÇÃO DO CREAS CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1058 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2153.0000 **APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/BF CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1084 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1085 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA Secretária Municipal de Assistência Social- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 015/2021

PROCESSO Nº 106/2021

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 23 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal o Sr.º CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2021, conforme Ata realizada em 04 de agosto de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº

**AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

33.366.156/0001-40, com sede na Br. 222, Km. 40, nº 73 – Vitória do Mearim – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1683967 SSP-MA** e CPF nº 452.996.843-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
1	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT HI WALL, teto e parede, digital, possui filtro de ar anti bactéria e anti fungo, cor gelo ou branco, Tensão de 220 volts. Função de desumidificação, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A ou consumo máximo de 24,4 kWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Acompanha controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	ELBRUS	30	R\$2.301,00
3	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTUS, MODELO SPLIT HI WALL, teto e parede, digital, possui filtro de ar anti bactéria e anti fungo, cor gelo ou branco, Tensão de 220 volts. Função de desumidificação, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A ou consumo máximo de 24,4 kWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Acompanha controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	ELBRUS	10	R\$3.899,00
4	VENTILADOR DE TETO, material corpo aço carbono, material pás aço carbono, cor preta, capacidade ventilação 25 m2, rotação máxima 420 rpm, altura 42 cm, peso total 5,50 kg, características adicionais sem luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão, comprimento pá 40 cm, largura pá 13 cm.	UNID.	VENTISOL	150	R\$348,00
<b>VALOR TOTAL</b>					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e ventiladores para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e os participantes são: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - 4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - 4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

PE Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 528  
Cly

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

- 8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

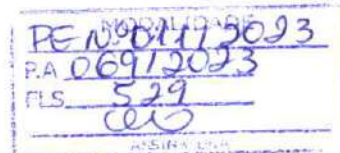
Bom Jardim/MA, 23 de agosto de 2021.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão

**TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI  
Representante da Empresa



REPÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 P.A. 0691/2023  
 FLS. 530  
 020



**PREFEITURA DE SANTA INÊS**  
**SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO**  
 Av Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65.300-001

Número da Nota: 611  
 Código de Verificação: REK4-RGVH  
  
 NFE

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data da Emissão: 01/09/2021 12:28:35 Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
 Período de Tributação: 09/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL  
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR  
 Local da Prestação: SANTA INÊS/MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Razão Social/Nome: L A PATEZ CPF/CNPJ: 28.181.307/0001-55  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 234542  
 Endereço Completo: 10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:65 304-610  
 Cidade-UF: SANTA INÊS-MA Insc. Estadual:  
 Telefone: (98) 3653-4231  
 Email: SEPROC\_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BOM JARDIM CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72  
 Endereço Completo: AVENIDA JOSE PEDRO SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.380-000 BOM JARDIM-MA  
 Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO  
 Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA/CATEGORIA LEVE E MÉDIA (UTILITÁRIO), SOB DEMANDA, POR MENOR VALOR DA HORA-HOMEM.

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Credito (R\$)
R\$4.950,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.950,00	5,00	R\$247,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.950,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - SEMUS. SECRETARIA DE SAUDE  
 ORDEN 009/2021/2021 CONTRATO N° 205/2021 PROC. ADM. N° 1866 PREFEÇAO ELETRONICO N° 009/2021

Valor aproximado dos tributos: R\$ 816,76 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012  
 Tributos Federais: R\$ 665,78 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 150,98 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 611 Código de Verificação: REK4-RGVH Emitida dia 01/09/2021 às 12:28

Recebi da empresa L A PATEZ os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO  
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oporaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR



**ATESTO QUE**  
 Os produtos foram recebidos  
 Os serviços foram executados  
 01/09/21  
 Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 531  
elo

**CONTRATO Nº 205.2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021,  
PROCESSO N.º 083/2021,  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: L. A PATEZ.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A  
PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por, WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o número 28.181.307/0001-55, localizado à Av. Marechal Castelo Branco, 3730, São Cristóvão, Cep. 65304-610, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) LUCIANO ALMEIDA PATEZ, inscrita no RG nº 0465557720122 SESP-MA e CPF Nº 008.206.187-48, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA/CATEGORIA LEVE E MÉDIA (UTILITÁRIO), SOB DEMANDA, POR MENOR VALOR DA HORA-HOMEM	120	H/H	RS 198,00	RS 23.760,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	REN-011/2023
P.A.	06912023
FLS.	532
	elo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA:** Não será exigida para esta contratação.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DOS SERVIÇOS:**

- 6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente.
- 6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato.
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.7. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.8. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 6.9. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE Nº 0111/2023
P.A.	069/2023
FLS.	533
	<i>dep</i>

6.11. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros, e

6.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

PE Nº	01113023
P.A.	069/2023
FLS.	534
	de

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a Caixa Econômica Federal no caso do CRF, à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas a CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49.777-6.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGP-M, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	DE Nº 01113023
P.A.	06972023
FLS.	535

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que  $(P \times V)$  significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço/fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do serviço/fornecimento;

d) paralisação do serviço/fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

MODALIDADE	REN: 0111/2023
P.A.	069/2023
FLS.	536
	clp

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

g) subcontratação total do objeto deste Contrato;

h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

k) decretação de falência da CONTRATADA;

l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

RE Nº	069/2023
P.A	069/2023
FLS	537
	<i>clp</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Código da Ficha :272

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação :10.122.0032.2043.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria: 3.3.90.39.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1211

Código da ficha :834

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação: 10.301.0032.2157.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

MODALIDADE	RE Nº 0111/2023
P.A.	069/2023
FLS.	538
	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1214

Código da ficha: 874  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.301.0035.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1214

Código da ficha: 909  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1211

Código da ficha: 910  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1214

Código da ficha: 926  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.302.0074.1152.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1214

Código da ficha: 934  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.302.0074.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1211

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

DE N.º MOVA/IDADE 3  
P.A. 0697/2023  
FLS. 539  
*[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

*[Signature]*  
WAGNER DE ARAÚJO VARÃO  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
L. A. PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

RE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
P.LS 540

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 94 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO:** 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 328 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 14 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA DOTAÇÃO:** 20.122.0003.2060.0000 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 397 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.323.110/0001-55 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 230 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2018.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1123 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) CÓDIGO DA FICHA:** 248 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0023.2112.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 561 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 22 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2132.0000 **MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 643 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.361.0016.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1113 **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% CÓDIGO DA FICHA:** 721 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.365.0014.2022.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:** 1113 **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **Código da Ficha:** 272 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO:** 10.122.0032.2043.0000 **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte:** 1211 **Código da ficha:** 834 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 874 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:** 10.301.0035.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:** 1214 **Código da ficha:** 909 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:** 1211 **Código da ficha:** 910 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 24 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **OUTROS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, 5/Nº, CENTRO - CEP: 65380-000 - BOM JARDIM/MA - CNPJ: 06.229.975/0001-72**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

DE N.º 07113023  
P.A. 069/2023  
P.S. 541

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 - Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 926 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.1152.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1214 Código da ficha: 934 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1211 **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde- CONTRATANTE e LA PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 224.059,44 (Duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** será até 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 172 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **DOTAÇÃO:** 08.122.0003.2028.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 1053 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2152.0000 **MANUTENÇÃO DO CREAS CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1060 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2153.0000 **APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/BF CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 1092 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 1093 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 341.638,51 (Trezentos

e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** :91 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** :07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO:** 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** :325 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 14 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA DOTAÇÃO:** 20.122.0003.2060.0000 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** :395 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.323.110/0001-55 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 417.389,70 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 638 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.361.0016.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1115 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 717 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 23 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB DOTAÇÃO:** 12.365.0014.2022.0000 **EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 40% CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1113 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 729 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2018.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1123 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) CÓDIGO DA FICHA:** 246 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0023.2112.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE CÓDIGO DA FICHA:** 557 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 22 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE DOTAÇÃO:** 12.361.0012.2132.0000 **MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1111 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

PE Nº 011/2023  
RA 069/2023  
MS 642  
[Assinatura]

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 781 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 612.403,36 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **Código da ficha:** 267 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0032.2043.0000 **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1211 Código da ficha: 832 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 Código da ficha: 871 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0035.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 Código da ficha: 901 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 **MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1211 Código da ficha: 902 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 **MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 Código da ficha: 924 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.1152.0000 **MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1214 Código da ficha: 932 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0074.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:** 1211 **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 06.229.975/0001-72 E L A PATEZ, CNPJ: 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 224.059,44 (Duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 168 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **DOTAÇÃO:** 08.122.0003.2028.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS** **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **CÓDIGO DA FICHA:** 1050 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** **DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2152.0000 **MANUTENÇÃO DO CREAS** **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **CÓDIGO DA FICHA:** 1058 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** **DOTAÇÃO:** 08.244.0019.2153.0000 **APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMÍLIA IGD/BF** **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **CÓDIGO DA FICHA:** 1084 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** **DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1001 **RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **CÓDIGO DA FICHA:** 1085 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 25 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** **DOTAÇÃO:** 08.244.0039.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE:** 1311 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE** **SIGNATÁRIOS:** LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA Secretária Municipal de Assistência Social- CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 015/2021

PROCESSO Nº 106/2021

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 23 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal o Sr.º CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas:

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2021, conforme Ata realizada em 04 de agosto de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

**AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.181.307/0001-55  
**Razão Social:** L A PATEZ ME  
**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 / SAO CRISTOVAO / SANTA INES / MA / 65304-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103340733132536

Informação obtida em 12/04/2023 08:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



15/02/2023 14:35:31  
USUARIO: ATENDENTE002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 515/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:FWUC-BALU**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L A PATEZ**, inscrita sob o CNPJ: 28.181.307/0001-55, situada à **10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 SAO CRISTOVAO**. Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/02/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT 225728



4447010





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

RE Nº	0711/2023
P.A	069/2023
FLS	545
	<i>CCP</i>



15/02/2023 14:36:13  
USUARIO: ATENDENTE002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 516/2023**  
AUTENTICAÇÃO:JKH5-A3A8

11/02/2023 Autenticado

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L A PATEZ**, devidamente inscrito sob o CNPJ **28.181.307/0001-55**, situada à **10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 SAO CRISTOVAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/02/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAGÃO  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 1125720



EX10240



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
RE Nº 01179023  
RA 06979023  
FLS 546  
[Assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A PATEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.181.307/0001-55

Certidão nº: 11878512/2023

Expedição: 20/03/2023, às 21:46:54

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A PATEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.181.307/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RE N°	01119023
PA	069/2023
FLS	547
	cep

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L A PATEZ**  
**CNPJ: 28.181.307/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:52 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **0152.EA1E.86CA.7BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.181.307/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L A PATEZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNICENTER</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>5.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>5.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>7.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>3730</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.304-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CEPROC_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 3653-4231</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **11:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PE Nº 019/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 549  
cep



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 205/2023

Insc. Municipal 234542 CNPJ 28.181.307/0001-55 Data da Constituição 13/07/2017

Nome/Razão Social  
L A PATEZ

Denominação Comercial  
UNICENTER

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias  
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data de Início  
13/07/2017

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número  
3730

Complemento  
Quadra Bairro  
SAO CRISTOVAO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação  
31/12/2023 FAXA-CQJ7

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 15/02/2023

VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 1325724



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
15/02/2023 14:35:04



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L A PATEZ encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302568327
NIRE 21102167955 CNPJ 28.181.307/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS

reço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, xxxxx, SAO CRISTOVAO - Santa Inês/MA - CEP 65304-610

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220679410	02/06/2022	BALANCO
310	20211368121	10/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210669810	17/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210540028	11/05/2021	BALANCO
002	20210527560	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210169486	03/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210169486	03/02/2021	RERRATIFICAÇÃO
223	20210027002	11/01/2021	BALANCO
307	20200743627	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200116622	11/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190785594	18/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190261609	03/04/2019	BALANCO
223	20180044702	01/02/2018	BALANCO
080	21102167955	13/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102167955	13/07/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 08:46:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFVBNAZT**.



MAC2302568327

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



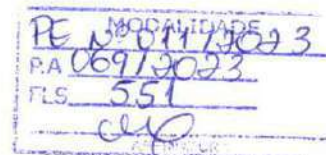
Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.181.307/0001-55 Inscrição Estadual: 12.533728-0

Razão Social: L A PATEZ

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 3730 Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65304610 DDD: Telefone: 36534231

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS  
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 01/12/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2023

Número da Consulta:



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL L A PATEZ

PEN	MODALIDADE
P.A. 069/2023	3
FLS. 552	
CEO	

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo:

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do RG nº 0465557720122 SSP/ES e do CPF nº 008.206.187-48 residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 56, QD. 04, Bairro Pitombeiras, Pindaré-Mirim/MA, CEP: 65360-000, único sócio da Empresa Individual, sob a denominação de "**L A PATEZ**", com sede na Avenida 10A Marechal Castelo Branco, nº 3730, São CRISTOVÃO, Santa Inês / MA, CEP: 65304-610, com Requerimento social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21102167955 em sessão de 11/02/2020, inscrita no **CNPJ: 28.181.307/0001-55**. resolve fazer a alteração e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**O objeto social:**

**Atividade Principal:**

**CNAE:** 4530/7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividades Secundárias:**

**CNAE:** 45200/01 Comércio a varejo de pneumática e câmaras-de-ar

**CNAE:** 4520/0-01 Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0/02 Serviços de Lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE:** 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa passa a ser na Avenida Castelo Marechal Branco, 3730, São Cristovão, Santa Inês - MA, CEP: 65304-610.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

## INTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada a Empresa Individual, que gira sob a razão social de "**L A PATEZ**", com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 3730, São Cristovão, Santa Inês - MA, CEP: 65.304-610.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

**O objeto social:**

**Atividade Principal:**

**CNAE:** 4530/7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividades Secundárias:**

**CNAE:** 45200/01 Comércio a varejo de pneumática e câmaras-de-ar

**CNAE:**4520/0-01 Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0/02 Serviços de Lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE:** 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),já integralizadas, em moeda corrente do país.

Luciano Almeida Patez 500.000

**Total:** R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA QUINTA**

O empresario declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca Santa Inês - MA, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA SETIMA** – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

MODALIDADE	RE N° 01113023
P.A	0697/2023
FLS	554
	cey

### CLÁUSULA OITAVA

A empresa iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca Santa Inês - MA, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Santa Inês/MA 16 de abril de 2021.

Luciano Almeida Patez  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L A PATEZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00820618748	LUCIANO ALMEIDA PATEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 11:36 SOB Nº 20210527560.  
PROTOCOLO: 210527560 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102709007. CNPJ DA SEDE: 28181307000155.  
NIRE: 21102167955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
L A PATEZ

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: L A PATEZ			Protocolo: MAC2302496300
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102167955	CNPJ 28.181.307/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/07/2017	Início de Atividade 12/07/2017
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, SAO CRISTOVAO-Santa Inês/MA- CEP65304-610			
to 0/01 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICA E CAMARAS-DE-AR 4520/0- 01SERVICOSDEMANUTENCAOEREPARACAOMECHANICADEVEICULOS AUTOMOTORES 4520/0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520/0-03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520/0-04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520/0-07 SERVICOS DE INSTALACAO, MAUNTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530/7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 02/06/2022	<b>Número</b> 20220679410	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: LUCIANO ALMEIDA PATEZ</b>			
<b>Identidade:</b> 0465557720122		<b>CPF:</b> 008.206.187-48	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 11:11:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBNIFLS.



MAC2302496300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL L A PATEZ

PE N.º 011/2023	MODALIDADE
P.A. 0697/2023	
FLS. 55f	
 <small>ASSINADO</small>	

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo:

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do RG n° 0465557720122 SSP/ES e do CPF n° 008.206.187-48 residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 56, QD. 04, Bairro Pitombeiras, Pindaré-Mirim/MA, CEP: 65360-000, único sócio da Empresa Individual, sob a denominação de "**L A PATEZ**", com sede na Avenida 10A Marechal Castelo Branco, n° 3730, São CRISTOVÃO, Santa Inês / MA, CEP: 65304-610, com Requerimento social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21102167955 em sessão de 11/02/2020, inscrita no **CNPJ: 28.181.307/0001-55**. resolve fazer a alteração e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**O objeto social:**

**Atividade Principal:**

**CNAE:** 4530/7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividades Secundárias:**

**CNAE:** 45200/01 Comércio a varejo de pneumática e câmaras-de-ar

**CNAE:** 4520/0-01 Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0/02 Serviços de Lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE:** 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa passa a ser na Avenida Castelo Marechal Branco, 3730, São Cristovão, Santa Inês - MA, CEP: 65304-610.

### CLÁUSULA TERCEIRA

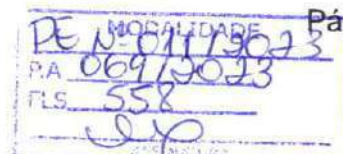
Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

## INTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada a Empresa Individual, que gira sob a razão social de "**L A PATEZ**", com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 3730, São Cristovão, Santa Inês - MA, CEP: 65.304-610.



## CLÁUSULA SEGUNDA

**O objeto social:**

**Atividade Principal:**

**CNAE:** 4530/7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividades Secundárias:**

**CNAE:** 45200/01 Comércio a varejo de pneumática e câmaras-de-ar

**CNAE:** 4520/0-01 Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0/02 Serviços de Lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE:** 4520/0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE:** 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

## CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já integralizadas, em moeda corrente do país.

**Luciano Almeida Patez**

500.000

**Total:** R\$ 500.000,00

## CLÁUSULA QUARTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

## CLÁUSULA QUINTA

O empresario declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca Santa Inês - MA, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA SETIMA** – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

RE	MODALIDADE
Nº 011/2023	
P.A.	069/2023
FLS.	559
<i>clp</i>	

### **CLÁUSULA OITAVA**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Comarca Santa Inês - MA, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Santa Inês/MA 16 de abril de 2021.

Luciano Almeida Patez  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L A PATEZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00820618748	LUCIANO ALMEIDA PATEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 11:36 SOB Nº 20210527560.  
PROTOCOLO: 210527560 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102709007. CNPJ DA SEDE: 28181307000155.  
NIRE: 21102167955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
L A PATEZ

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

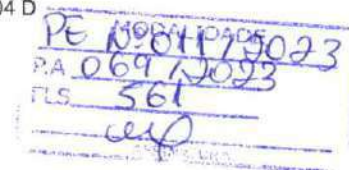
10:43:44

NIRE 21102167955

Pág.: 0001

## ATIVO

00002 - CIRCULANTE		537.703,74 D
00003 - DISPONIVEL		107.559,04 D
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	46.537,99 D	
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO		
00009 - BANCO DA AMAZONIA	57.562,31 D	
00010 - BANCO DO NORDESTE	3.458,74 D	
00019 - REALIZAVEL		252.710,36 D
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	252.710,36 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		177.434,34 D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	177.434,34 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>537.703,74 D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
Ci: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F de A Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9/ MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

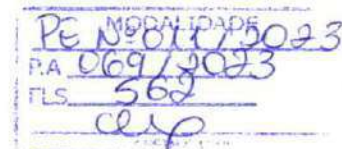
10:43:45

NIRE 21102167955

Pág.: 0002

**PASSIVO**

00202 - CIRCULANTE		37.703,74 C
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		37.703,74 C
00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00214 - ICMS A RECOLHER	3.979,20 C	
00140 - SALARIOS A PAGAR	4.190,81 C	
00232 - PROVISÕES		
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	29.533,73 C	
00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		500.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL		500.000,00 C
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>537.703,74 C</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
 LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
 CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F de A Catarino  
 CPF: 476.365.483-72  
 CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA  
 Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
 (98) 3653-2645 / 98198-2244

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

10:44:36

NIRE 21102167955

Pág.: 0003

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.313.595,63</b>
RECEITA DE MERCADORIAS	575.353,65
RECEITA DE SERVIÇOS	738.241,98
<b>(-)IMPOSTOS INCIDENTES</b>	<b>(182.057,59)</b>
ICMS	(60.149,50)
IMPOSTO SIMPLES-NACIONAL	(121.908,09)
<b>CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(616.711,99)</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(321.415,20)
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	(295.296,79)
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>(37.399,99)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.900,00)
FERIAS, 13o. SALÁRIO E RESCISÕES	(5.499,99)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(29.752,89)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.300,00)
FERIAS E RESCISÕES	(8.470,46)
13o. SALÁRIO	(550,00)
FGTS	(6.432,43)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(151.648,99)</b>
IMPOSTOS E TAXAS	(5.765,35)
ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES	(16.665,41)
MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	(23.561,70)
ALUGUEIS	(54.000,00)
FRETES E CARRETOS	(37.127,53)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(14.529,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(11.480,60)</b>
JUROS PASSIVOS	(11.480,60)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>284.543,58</b>



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.  
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ

LUCIANO ALMEIDA PATEZ

CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F de A Catarino

CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA

(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

L A PATEZ

10:46:28

CNPJ 28.181.307/0001-55

Pág.: 0004

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 537.703,74	
Passivo Circ.	R\$ 37.703,74	= 14,26



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 360.269,40	
Passivo Circulante	R\$ 37.703,74	= 9,56

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. aZO	R\$ 537.703,74	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.703,74	= 14,26

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 537.703,74	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.703,74	= 14,26

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.703,74	
Ativo	R\$ 537.703,74	x 100 = 7,01%

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F de A Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/0-9 / MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L A PATEZ - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.181.307/0001-55, Empresa Individual, com sede e foro na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3730, São Cristóvão, Santa Inês/MA, tendo como objeto social:

Atividade Principal:

**CNAE: 45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**NAE: 45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE: 45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**CNAE: 47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes

Com início de atividades em 13/07/2017.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### ) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a datado balanço;

##### 2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

MODALIDADE	3
PE Nº	011730A3
P.A.	069/2023
FLS.	566
	<i>elo</i>

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

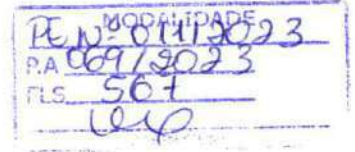
Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2022

L A PATEZ - EPP  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
EMPRESÁRIO  
CPF: 008.206.187-48

SOLANGE FERREIRA DE ARUJO CATARINO  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265-O-9 / MA  
RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L A PATEZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00820618748	LUCIANO ALMEIDA PATEZ
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 11:01 SOB Nº 20220679410.  
PROTOCOLO: 220679410 DE 02/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207043287. CNPJ DA SEDE: 28181307000155.  
NIRE: 21102167955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.  
L A PATEZ

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PE N.º	01015023
MODALIDADE	
P.A.	069/2023
FLS.	568
	<i>LLP</i>

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0025 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0025 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 25 páginas numeradas de 1 a 25; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa: L A PATEZ  
Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730  
Bairro: SAO CRISTOVÃO, CEP: 65304610  
Cidade: Santa Inês - MA  
CNPJ: 28.181.307/0001-55  
Inscr. Estadual: 125337280  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL, em 13 de julho de 2017  
Nº da Inscrição: 21102167955

Santa Inês - MA, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Solange Ferreira de Araújo Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA  
Rua Governador Sarney, 131 Centro, Santa Inês MA



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L.A. PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304510

NIRE 21102167955

Página 2 de 26  
 PEN: 011/2021  
 P.A. 069/2021  
 Pag: 0002  
 569  
 [Handwritten signature]

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2021	00002814	00039	00005	1.452,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000003637 de HC PNEUS S/A emitido em 01/01/2021
01/01/2021	00002815	00039	00005	1.202,94	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000003653 de HC PNEUS S/A emitido em 01/01/2021
01/01/2021	00003415	00005	00009	575.055,74	SAQUE
04/01/2021	00003452	00005	00010	70,00	SAQUE
05/01/2021	00002857	00140	00005	4.012,38	PAGTO FOLHA REF. 12/2020
05/01/2021	00002961	00212	00005	167,62	PAGTO INSS REF. 12/2020
06/01/2021	00002781	00005	00307	280,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000514 série 01 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 06/01/2021
06/01/2021	00002782	00005	00305	320,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000475 série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 06/01/2021 08:50:48
07/01/2021	00002783	00005	00307	40,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000515 série 01 de DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA emitido em 07/01/2021
08/01/2021	00002780	00377	00005	31,18	PAGTO ENERGIA REF. 12/2020
08/01/2021	00002784	00005	00307	870,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000517 série 01 de SAK TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA emitido em 08/01/2021
08/01/2021	00002785	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000516 série 01 de LUCAS VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS emitido em 08/01/2021
08/01/2021	00002786	00005	00305	400,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000476 série 1 de LUCAS VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS emitido em 08/01/2021 17:17:53
08/01/2021	00002787	00005	00305	410,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000477 série 1 de SAK TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA emitido em 08/01/2021 17:47:04
08/01/2021	00002936	00389	00005	180,00	FRETES E CARRETOS
11/01/2021	00002937	00377	00005	129,90	PAGTO INTERNET
11/01/2021	00002947	00211	00005	250,80	PAGTO FGTS REF. 12/2020
12/01/2021	00002788	00005	00305	160,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000478 série 1 de ALEX FERNADES SILVA DE ALMEIDA emitido em 12/01/2021 17:26:10
12/01/2021	00002789	00005	00305	260,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000479 série 1 de LUCAS VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS emitido em 12/01/2021 17:33:43
13/01/2021	00003900	00378	00005	985,54	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
/2021	00002790	00005	00307	110,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000518 série 01 de ALEX FERNADES SILVA DE ALMEIDA emitido em 14/01/2021
/2021	00002791	00005	00307	60,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000519 série 01 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 15/01/2021
15/01/2021	00002792	00005	00305	100,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000480 série 1 de ASSOC. INDIG. COMUN. WIRAZU DOS INDIOS GUAJAJARA emitido em 15/01/2021 17:50:28
15/01/2021	00002812	00039	00005	9.862,44	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000003967 de MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA emitido em 15/01/2021 16:58:46
16/01/2021	00002793	00005	00305	96,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000482 série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 16/01/2021 08:44:19
18/01/2021	00002802	00039	00005	4.045,01	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000066447 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 18/01/2021 13:06:35
18/01/2021	00003454	00005	00010	5.000,00	SAQUE
18/01/2021	00003455	00005	00010	15.000,00	SAQUE
19/01/2021	00003456	00005	00010	15.000,00	SAQUE
20/01/2021	00003871	00377	00005	1.245,60	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
22/01/2021	00003460	00005	00010	159,99	SAQUE
25/01/2021	00002794	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000520 série 01 de MARANHÃO MOTOS LTDA emitido em 25/01/2021
25/01/2021	00003457	00005	00010	1.103,49	SAQUE
25/01/2021	00003458	00005	00010	5.263,15	SAQUE
26/01/2021	00002803	00039	00005	2.122,56	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000066605 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 26/01/2021 14:03:57
26/01/2021	00002804	00039	00005	2.390,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000196183 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 26/01/2021 17:23:03
26/01/2021	00002805	00039	00005	3.126,65	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000198155 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 26/01/2021 17:25:35
26/01/2021	00003459	00005	00010	373,55	SAQUE
27/01/2021	00002795	00005	00307	1.750,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000522 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 27/01/2021
27/01/2021	00002796	00005	00307	3.070,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000521 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 27/01/2021
27/01/2021	00002797	00005	00305	7.898,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000483 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 27/01/2021 17:10:45
27/01/2021	00002798	00005	00305	3.005,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000484 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 27/01/2021 17:27:54
27/01/2021	00002806	00039	00005	13.824,24	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004756492 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 27/01/2021 14:17:33
27/01/2021	00002807	00039	00005	1.647,61	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004756537 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 27/01/2021 14:27:39
27/01/2021	00002813	00039	00005	1.032,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000003996 de HC PNEUS S/A emitido em 27/01/2021 11:50:09
27/01/2021	00002943	00389	00005	100,82	FRETES E CARRETOS
27/01/2021	00002945	00389	00005	79,92	FRETES E CARRETOS
27/01/2021	00002955	00214	00005	6.914,47	PAGTO ICMS REF. 12/2020
27/01/2021	00002955	00406	00005	228,86	JUROS PASSIVOS
27/01/2021	00002955	00005	00005	7.143,33	PAGTO ICMS REF. 12/2020
27/01/2021	00002958	00174	00005	11.463,57	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020
27/01/2021	00002958	00406	00005	226,98	JUROS PASSIVOS
27/01/2021	00002958	00005	00005	11.690,55	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020
28/01/2021	00002941	00389	00005	404,73	FRETES E CARRETOS
28/01/2021	00002942	00389	00005	58,80	FRETES E CARRETOS
29/01/2021	00002808	00039	00005	3.176,94	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004759532 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 29/01/2021 11:10:30
29/01/2021	00002809	00039	00005	1.891,58	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000199634 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 29/01/2021 15:28:33

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65804610

NIRE 21102167955

RECIBO Nº 00173023  
 06/02/2021  
 RLS 570  
 JLO

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
29/01/2021	00002810	00039	00005	302,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000197263 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 29/01/2021 16:35:35
29/01/2021	00003883	00376	00005	523,50	TAXA
30/01/2021	00002799	00005	00307	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000523 série 01 de CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA emitido em 30/01/2021
30/01/2021	00002800	00005	00305	800,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000485 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 30/01/2021 10:11:48
30/01/2021	00002801	00005	00305	250,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000486 série 1 de CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA emitido em 30/01/2021 11:34:34
30/01/2021	00002811	00039	00005	894,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004013 de HC PNEUS S/A emitido em 30/01/2021 10:50:32
30/01/2021	00002944	00389	00005	74,32	FRETES E CARRETOS
30/01/2021	00002946	00389	00005	102,25	FRETES E CARRETOS
31/01/2021	00002837	00176	00174	1.604,43	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021
31/01/2021	00002839	00320	00214	6.292,70	PROVISÃO ICMS REF. 01/2021
31/01/2021	00002891	00348		3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 01/2021
31/01/2021	00002891	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 01/2021
31/01/2021	00002891		00140	3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 01/2021
31/01/2021	00002891		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 01/2021
31/01/2021	00002892	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 01/2021
31/01/2021	00002893	00140	00212	330,00	INSS FOLHA REF. 01/2021
31/01/2021	00002894	00372	00211	352,00	PROVISÃO FGTS REF. 01/2021
31/01/2021	00003112	00010	00005	27.778,54	DEPOSITO
31/01/2021	00003453	00010	00005	15.000,00	DEPOSITO
31/01/2021	00003847	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/01/2021	00003859	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/01/2021	00003904	00021	00005	13.568,42	Clientes a Receber
01/02/2021	00003461	00005	00010	70,00	SAQUE
02/02/2021	00002822	00005	00305	30,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000487 série 1 de LAVRONORTE MAQUINAS LTDA emitido em 02/02/2021 10:37:00
/2021	00002858	00140	00005	4.223,81	PAGTO FOLHA REF. 01/2021
/2021	00002823	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000526 série 01 de SAK TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA emitido em 06/02/2021
06/02/2021	00002824	00005	00305	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000488 série 1 de SAK TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA emitido em 06/02/2021 08:33:07
10/02/2021	00002948	00211		352,00	PAGTO FGTS REF. 01/2021
10/02/2021	00002948	00406		19,36	JUROS PASSIVOS
10/02/2021	00002948		00005	371,36	PAGTO FGTS REF. 01/2021
16/02/2021	00003825	00468	00005	7.542,50	Pagamento de Fatura
17/02/2021	00002834	00039	00005	2.120,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004070 de HC PNEUS S/A emitido em 17/02/2021 09:42:01
17/02/2021	00003872	00377	00005	1.358,91	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
18/02/2021	00002825	00005	00305	400,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000489 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 18/02/2021 16:07:23
19/02/2021	00002826	00005	00305	2.790,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000490 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 19/02/2021 17:03:51
20/02/2021	00002827	00005	00307	2.600,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000529 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 20/02/2021
20/02/2021	00002828	00005	00307	1.060,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000528 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 20/02/2021
20/02/2021	00002829	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000527 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 20/02/2021
20/02/2021	00002830	00005	00305	6.605,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000491 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 20/02/2021 09:42:09
22/02/2021	00002816	00039	00005	3.120,62	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004788391 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 22/02/2021 14:19:52
22/02/2021	00002835	00039	00005	3.199,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000067006 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 22/02/2021 15:35:09
22/02/2021	00002954	00212		176,19	PAGTO INSS REF. 01/2021
22/02/2021	00002954	00406		1,16	JUROS PASSIVOS
22/02/2021	00002954		00005	177,35	PAGTO INSS REF. 01/2021
22/02/2021	00002938	00389	00005	100,65	FRETES E CARRETOS
22/02/2021	00002817	00039	00005	4.488,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001308640 de DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO emitido em 24/02/2021 08:01:00
24/02/2021	00002831	00005	00307	100,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000530 série 01 de M D TRILHOS SUCATAS DORMENTES LTDA emitido em 24/02/2021
24/02/2021	00002832	00005	00305	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000492 série 1 de M D TRILHOS SUCATAS DORMENTES LTDA emitido em 24/02/2021 16:14:58
24/02/2021	00003462	00005	00010	201,65	SAQUE
24/02/2021	00003899	00378	00005	2.268,45	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
25/02/2021	00002818	00039	00005	2.264,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000204732 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 25/02/2021 13:56:03
25/02/2021	00002819	00039	00005	1.141,88	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000204765 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 25/02/2021 15:13:38
25/02/2021	00002820	00039	00005	165,38	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000204766 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 25/02/2021 15:15:05
25/02/2021	00002821	00039	00005	1.976,28	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000204862 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 25/02/2021 16:58:39
25/02/2021	00002939	00389	00005	58,62	FRETES E CARRETOS
25/02/2021	00002940	00389	00005	76,34	FRETES E CARRETOS
25/02/2021	00003463	00005	00010	2.573,46	SAQUE
26/02/2021	00002836	00039	00005	6.271,17	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004217 de MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. emitido em 26/02/2021 10:41:51
26/02/2021	00003464	00010	00005	5.000,00	DEPOSITO

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
27/02/2021	00002833	00005	00305	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000493 série 1 de SOMAFEL ENGENHARIA E ORBRAS FERROVIAS LTDA emitido em 27/02/2021 11:45:08
28/02/2021	00002838	00176	00174	1.059,15	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2021
28/02/2021	00002840	00320	00214	1.617,80	PROVISÃO ICMS REF. 02/2021
28/02/2021	00002895	00349	00177	684,44	1/3 FERIAS MECANICOS REF. 02/2021
28/02/2021	00002896	00369	00177	2.053,34	PROVISÃO FERIAS REF. 02/2021
28/02/2021	00002897	00177	00005	2.506,78	PAGTO FERIAS REF. 02/2021
28/02/2021	00002898	00348		1.246,66	PROVISÃO MECANICOS REF. 02/2021
28/02/2021	00002898	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 02/2021
28/02/2021	00002898		00140	1.246,66	PROVISÃO MECANICOS REF. 02/2021
28/02/2021	00002898		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 02/2021
28/02/2021	00002899	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 02/2021
28/02/2021	00002900	00177	00212	215,60	INSS FERIAS REF. 02/2021
28/02/2021	00002901	00140	00212	175,98	INSS FOLHA REF. 02/2021
28/02/2021	00002902	00372	00211	406,75	PROVISÃO FGTS REF. 02/2021
28/02/2021	00002920	00177	00140	15,40	PAGTO FERIAS REF. 02/2021
28/02/2021	00003848	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
28/02/2021	00003860	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
28/02/2021	00003905	00021	00005	16.583,45	Clientes a Receber
01/03/2021	00003284	00349	00177	1.466,67	PROVISÃO FERIAS - ANTONIO JRODEAN DA SILVA
01/03/2021	00003286	00177	00005	1.351,17	PAGTO FERIAS - ANTONIO JRODEAN DA SILVA
01/03/2021	00003465	00005	00010	70,00	SAQUE
01/03/2021	00003466	00005	00010	55,08	SAQUE
01/03/2021	00003467	00005	00010	2.689,69	SAQUE
03/03/2021	00002932	00389	00005	50,00	FRETES E CARRETOS
03/03/2021	00002933	00389	00005	50,00	FRETES E CARRETOS
03/03/2021	00003468	00005	00010	231,90	SAQUE
03/03/2021	00003469	00005	00010	278,90	SAQUE
05/03/2021	00002919	00140	00005	2.339,89	PAGTO FOLHA REF. 02/2021
05/03/2021	00003470	00005	00010	1.000,00	SAQUE
2021	00002949	00211	00005	406,75	PAGTO FGTS REF. 02/2021
2021	00002841	00005	00307	150,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000531 série 01 de DIBRASA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA emitido em 09/03/2021
2021	00002842	00005	00307	16.940,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000533 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 10/03/2021
10/03/2021	00002843	00005	00307	17.150,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000532 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 10/03/2021
10/03/2021	00003820	00269	00005	3.079,45	Pagamento de Fatura
11/03/2021	00002844	00005	00307	7.140,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000534 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 11/03/2021
12/03/2021	00003471	00010	00005	16.940,00	DEPOSITO
12/03/2021	00003472	00010	00005	17.150,00	DEPOSITO
13/03/2021	00002845	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000535 série 01 de ANTONIO MAGNO FERREIRA CINECIAS emitido em 13/03/2021
13/03/2021	00002846	00005	00305	473,25	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000495 série 1 de DIBRASA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA emitido em 13/03/2021 09:52:41
13/03/2021	00002847	00005	00305	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000496 série 1 de ANTONIO MAGNO FERREIRA CINECIAS emitido em 13/03/2021 10:22:54
13/03/2021	00002934	00389	00005	153,02	FRETES E CARRETOS
13/03/2021	00002935	00389	00005	367,57	FRETES E CARRETOS
15/03/2021	00002848	00005	00307	210,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000536 série 01 de PAULO HENRIQUE DE SOUSA CORDOVID emitido em 15/03/2021
15/03/2021	00002849	00005	00305	550,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000497 série 1 de PAULO HENRIQUE DE SOUSA CORDOVID emitido em 15/03/2021 17:14:52
15/03/2021	00003473	00010	00005	7.140,00	DEPOSITO
15/03/2021	00003887	00389	00005	6.568,00	FRETES E CARRETOS
16/03/2021	00003474	00005	00010	38.193,92	SAQUE
16/03/2021	00003873	00377	00005	1.148,47	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
17/03/2021	00003884	00376	00005	324,00	TAXA
17/03/2021	00003892	00378	00005	1.758,20	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
19/03/2021	00002953	00212	00005	237,77	PAGTO INSS REF. 02/2021
22/03/2021	00002850	00005	00307	500,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000537 série 01 de R F R PINHEIRO E CIA LTDA emitido em 22/03/2021
/2021	00003475	00005	00010	172,00	SAQUE
/2021	00003476	00005	00010	3.538,51	SAQUE
/2021	00002959	00214		1.617,80	PAGTO ICMS REF. 02/2021
/2021	00002959	00406		53,55	JUROS PASSIVOS
29/03/2021	00002959		00005	1.671,35	PAGTO ICMS REF. 02/2021
29/03/2021	00002960	00214		6.292,70	PAGTO ICMS REF. 01/2021
29/03/2021	00002960	00406		797,92	JUROS PASSIVOS
29/03/2021	00002960		00005	7.090,62	PAGTO ICMS REF. 01/2021
31/03/2021	00002852	00176	00174	5.795,80	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021
31/03/2021	00002903	00349	00177	415,55	1/3 FERIAS MECANICOS REF. 03/2021
31/03/2021	00002904	00369	00177	1.246,66	PROVISÃO FERIAS REF. 03/2021
31/03/2021	00002905	00177	00005	1.546,71	PAGTO FERIAS REF. 03/2021
31/03/2021	00002906	00348		2.053,34	PROVISÃO MECANICOS REF. 03/2021
31/03/2021	00002906	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 03/2021
31/03/2021	00002906		00140	2.053,34	PROVISÃO MECANICOS REF. 03/2021
31/03/2021	00002906		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 03/2021
31/03/2021	00002907	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 03/2021
31/03/2021	00002908	00177	00212	130,90	INSS FERIAS REF. 03/2021
31/03/2021	00002909	00140	00212	236,48	INSS FOLHA REF. 03/2021
31/03/2021	00002910	00372	00211	385,24	PROVISÃO FGTS REF. 03/2021
31/03/2021	00002921	00140	00177	15,40	PAGTO FOLHA REF. 03/2021
31/03/2021	00003849	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/03/2021	00003861	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/03/2021	00003906	00021	00005	15.689,92	Clientes a Receber

PE Nº: 011/2023  
 P.A. 069/2023  
 T.L.S. 571  
 WLP

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

11:15:14

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/04/2021	00002922	00140	00005	3.055,27		PAGTO FOLHA REF. 03/2021
07/04/2021	00002950	00211	00005	385,24		PAGTO FGTS REF. 03/2021
07/04/2021	00002963	00005	00307	400,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000538 série 01 de LUIS ALBERTO PINEIRO AMORIM JUNIOR emitido em 07/04/2021
07/04/2021	00002964	00005	00305	200,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000498 série 1 de LUIS ALBERTO PINEIRO AMORIM JUNIOR emitido em 07/04/2021 10:11:43
08/04/2021	00002965	00005	00307	21.980,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000539 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 08/04/2021
08/04/2021	00002966	00005	00307	23.520,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000540 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 08/04/2021
09/04/2021	00003477	00010	00005	23.520,00		DEPOSITO
09/04/2021	00003478	00010	00005	21.980,00		DEPOSITO
12/04/2021	00002967	00005	00307	230,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000542 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 12/04/2021
12/04/2021	00002968	00005	00307	300,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000541 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 12/04/2021
12/04/2021	00002969	00005	00305	10.656,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000499 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 12/04/2021 18:16:29
12/04/2021	00002970	00005	00305	300,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000500 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 12/04/2021 18:20:01
12/04/2021	00003479	00005	00010	70,00		SAQUE
12/04/2021	00003480	00005	00010	37,65		SAQUE
12/04/2021	00003481	00005	00010	1.724,64		SAQUE
13/04/2021	00002971	00005	00307	2.900,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000543 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 12/04/2021
15/04/2021	00003482	00010	00005	8.000,00		DEPOSITO
15/04/2021	00003483	00005	00010	8.000,00		SAQUE
15/04/2021	00003484	00005	00010	8.500,00		SAQUE
15/04/2021	00003485	00005	00010	8.000,00		SAQUE
15/04/2021	00003491	00010	00005	8.010,00		DEPOSITO
17/04/2021	00002930	00389	00005	88,06		FRETES E CARRETOS
2021	00002962	00039	00005	17.010,27		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000230780 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 19/04/2021 15:14:11
2021	00002928	00389	00005	173,79		FRETES E CARRETOS
2021	00002929	00389	00005	495,24		FRETES E CARRETOS
20/04/2021	00002990	00639	00005	1.270,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004078 de HC PNEUS S/A emitido em 20/04/2021
20/04/2021	00003888	00389	00005	4.256,85		FRETES E CARRETOS
21/04/2021	00002972	00005	00307	8.010,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000545 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 21/04/2021
21/04/2021	00003874	00377	00005	1.205,85		AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
22/04/2021	00002973	00005	00307	9.000,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000546 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 22/04/2021
22/04/2021	00003826	00468	00005	8.240,11		Pagamento de Fatura
23/04/2021	00002988	00039	00005	11.550,26		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 4492 de MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, emitido em 23/04/2021 10:01:02
23/04/2021	00003486	00010	00005	9.000,00		DEPOSITO
24/04/2021	00002974	00005	00305	890,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000501 série 1 de EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR emitido em 24/04/2021 09:32:22
26/04/2021	00003487	00005	00010	10.000,00		SAQUE
26/04/2021	00003488	00005	00010	10.000,00		SAQUE
26/04/2021	00003489	00005	00010	179,25		SAQUE
26/04/2021	00003490	00005	00010	5.263,15		SAQUE
27/04/2021	00002931	00389	00005	344,35		FRETES E CARRETOS
27/04/2021	00003492	00005	00010	11,00		SAQUE
27/04/2021	00003493	00005	00010	11,00		SAQUE
28/04/2021	00002952	00212		213,57		PAGTO INSS REF. 03/2021
28/04/2021	00002952	00406		5,63		JUROS PASSIVOS
28/04/2021	00002952		00005	219,20		PAGTO INSS REF. 03/2021
28/04/2021	00002975	00005	00307	11.581,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000547 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 28/04/2021
28/04/2021	00002976	00005	00307	4.639,40		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000551 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPE DO MEIO emitido em 28/04/2021
1/2021	00002977	00005	00307	11.405,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000550 série 01 de MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitido em 28/04/2021
1/2021	00002978	00005	00307	7.038,80		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000549 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 28/04/2021
28/04/2021	00002979	00005	00307	5.485,20		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000548 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 28/04/2021
29/04/2021	00002980	00005	00307	430,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000552 série 01 de PAULO FERREIRA DE SOUSA emitido em 29/04/2021
29/04/2021	00002981	00005	00305	596,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000502 série 1 de PAULO FERREIRA DE SOUSA emitido em 29/04/2021 18:20:18
29/04/2021	00002989	00039	00005	7.956,05		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000067846 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 29/04/2021 11:04:31
29/04/2021	00003494	00005	00010	21,46		SAQUE
29/04/2021	00003495	00005	00010	4,76		SAQUE
29/04/2021	00003496	00005	00010	49,44		SAQUE
29/04/2021	00003497	00005	00010	595,90		SAQUE
30/04/2021	00002911	00369	00177	366,67		PROVISÃO FERIAS REF. 04/2021
30/04/2021	00002912	00369	00177	1.100,00		PROVISÃO FERIAS REF. 04/2021
30/04/2021	00002913	00177	00005	1.351,17		PAGTO FERIAS REF. 04/2021
30/04/2021	00002914	00348	00140	3.300,00		PROVISÃO MECANICOS REF. 04/2021
30/04/2021	00002915	00212	00140	153,81		INSS SALARIO FAMILIA REF. 04/2021
30/04/2021	00002916	00177	00212	115,50		INSS FERIAS REF. 04/2021
30/04/2021	00002917	00140	00212	247,50		INSS FOLHA REF. 04/2021

PE 19-01113023  
 P.A 069/19023  
 FLS 572  
 dlp

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

11:15:14

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/04/2021	00002918	00372	00211	381,33	PROVISÃO FGTS REF. 04/2021
30/04/2021	00002956	00174		1.059,15	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2021
30/04/2021	00002956	00406		146,90	JUROS PASSIVOS
30/04/2021	00002956		00005	1.206,05	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2021
30/04/2021	00002957	00174		1.604,43	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021
30/04/2021	00002957	00406		340,14	JUROS PASSIVOS
30/04/2021	00002957		00005	1.944,57	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021
30/04/2021	00002982	00039	00005	480,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000151480 de 015799 - TOCANTINS AUTO LTA emitido em 02/04/2021
30/04/2021	00002983	00039	00005	3.964,76	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004812714 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 12/04/2021
30/04/2021	00002984	00039	00005	999,36	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004812880 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 12/04/2021
30/04/2021	00002985	00039	00005	12.516,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000217615 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 12/04/2021
30/04/2021	00002986	00039	00005	1.168,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004146 de HC PNEUS S/A emitido em 13/04/2021
30/04/2021	00002987	00039	00005	4.961,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000067494 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 01/04/2021
30/04/2021	00002991	00320	00214	7.821,21	PROVISÃO ICMS REF. 04/2021
30/04/2021	00002992	00176	00174	15.031,54	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021
30/04/2021	00003498	00010	00005	4.639,40	DEPOSITO
30/04/2021	00003499	00010	00005	5.485,20	DEPOSITO
30/04/2021	00003500	00010	00005	11.405,00	DEPOSITO
30/04/2021	00003501	00010	00005	11.581,60	DEPOSITO
30/04/2021	00003502	00005	00010	1.206,05	SAQUE
30/04/2021	00003503	00005	00010	1.944,57	SAQUE
30/04/2021	00003504	00005	00010	10.000,00	SAQUE
30/04/2021	00003505	00005	00010	6.502,80	SAQUE
30/04/2021	00003850	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
/2021	00003862	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
/2021	00003907	00021	00005	19.583,40	Clientes a Receber
/2021	00003004	00005	00307	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000553 série 01 de FELIPE QUEIROZ emitido em 07/05/2021
01/05/2021	00003005	00005	00307	700,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000554 série 01 de MAIARA MENDES SILVA emitido em 07/05/2021
01/05/2021	00003008	00005	00307	30,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000555 série 01 de GILBERTO ERICEIRA DO NASCIMENTO emitido em 11/05/2021
01/05/2021	00003010	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000556 série 01 de ME CONTROLE DE PRAGAS EIRELE emitido em 13/05/2021
01/05/2021	00003012	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000557 série 01 de IRMAOS SILVA SALES LTDA emitido em 14/05/2021
01/05/2021	00003015	00005	00307	350,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000558 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 19/05/2021
01/05/2021	00003016	00005	00307	280,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000559 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 19/05/2021
01/05/2021	00003017	00005	00307	70,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000560 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 19/05/2021
01/05/2021	00003018	00005	00307	150,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000561 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021
01/05/2021	00003019	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000562 série 01 de CIME emitido em 25/05/2021
01/05/2021	00003020	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000563 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021
01/05/2021	00003021	00005	00307	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000564 série 01 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021
01/05/2021	00003818	00269	00005	21.581,50	Pagamento de Fatura
02/05/2021	00003819	00269	00005	21.581,50	Pagamento de Fatura
03/05/2021	00003506	00010	00005	7.038,80	DEPOSITO
03/05/2021	00003507	00005	00010	100,00	SAQUE
03/05/2021	00003508	00005	00010	11,00	SAQUE
04/05/2021	00003509	00005	00010	15.000,00	SAQUE
04/05/2021	00003510	00005	00010	924,53	SAQUE
/2021	00002923	00140	00005	3.206,31	PAGTO FOLHA REF. 04/2021
/2021	00002951	00211	00005	381,33	PAGTO FGTS REF. 04/2021
/2021	00003006	00005	00305	310,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000503 série 1 de FELIPE QUEIROZ emitido em 07/05/2021 11:34:46
07/05/2021	00003007	00005	00305	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000504 série 1 de MAIARA MENDES SILVA emitido em 07/05/2021 16:36:14
10/05/2021	00003511	00005	00010	400,00	SAQUE
10/05/2021	00003512	00005	00010	15.937,00	SAQUE
11/05/2021	00003009	00005	00305	110,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000505 série 1 de GILBERTO ERICEIRA DO NASCIMENTO emitido em 11/05/2021 16:42:43
12/05/2021	00002924	00376	00005	51,12	TAXA
12/05/2021	00002925	00376	00005	61,00	TAXA
12/05/2021	00002926	00376	00005	53,00	TAXA
12/05/2021	00003513	00005	00010	2.800,96	SAQUE
13/05/2021	00003011	00005	00305	620,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000506 série 1 de ME CONTROLE DE PRAGAS EIRELE emitido em 13/05/2021 13:04:27
14/05/2021	00002927	00376	00005	135,00	TAXA
14/05/2021	00002996	00389	00005	619,06	FRETES E CARRETOS
14/05/2021	00002998	00389	00005	338,91	FRETES E CARRETOS
14/05/2021	00003013	00005	00305	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000507 série 1 de IRMAOS SILVA SALES LTDA emitido em 14/05/2021 11:27:43
17/05/2021	00003014	00005	00305	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000508 série 1 de MARANHÃO MOTOS LTDA emitido em 17/05/2021 09:23:22
17/05/2021	00003875	00377	00005	1.215,93	AGUA, ENERGIA E COMUNICACOES
18/05/2021	00002997	00389	00005	184,96	FRETES E CARRETOS
20/05/2021	00002994	00212	00005	209,19	PAGTO INSS REF. 04/2021

RE Nº 002/2023  
 RA 069/2023  
 PLS 573  
 [Assinatura]

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

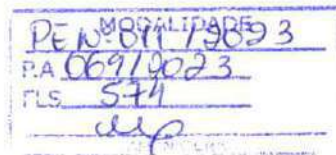
L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

11:15:14

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
20/05/2021	00003514	00010	00005	19.810,00	DEPOSITO
20/05/2021	00003515	00010	00005	18.130,00	DEPOSITO
21/05/2021	00003516	00005	00010	15.000,00	SAQUE
21/05/2021	00003517	00005	00010	349,50	SAQUE
21/05/2021	00003518	00005	00010	1.556,84	SAQUE
24/05/2021	00003519	00005	00010	162,62	SAQUE
24/05/2021	00003520	00005	00010	5.263,15	SAQUE
25/05/2021	00003022	00005	00305	180,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000509 série 1 de CIME emitido em 25/05/2021 12:33:42
25/05/2021	00003023	00005	00305	30,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000510 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021 13:23:41
25/05/2021	00003024	00005	00305	464,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000511 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021 13:30:27
25/05/2021	00003025	00005	00305	5.834,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000512 série 1 de C H DA SILVA EIRELI emitido em 25/05/2021 17:27:44
26/05/2021	00003031	00039	00005	14.422,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000068363 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 26/05/2021 14:58:00
26/05/2021	00003893	00378	00005	3.458,40	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
28/05/2021	00003042	00369	00177	1.148,89	PROVISÃO RESCISÃO - ADNA BIANCA
28/05/2021	00003043	00177	00212	49,50	INSS RESCISÃO - ADNA BIANCA
30/05/2021	00003026	00039	00005	2.677,51	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000218270 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 17/05/2021
30/05/2021	00003027	00039	00005	5.695,13	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004849409 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 19/05/2021
30/05/2021	00003028	00039	00005	535,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000220548 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 26/05/2021
30/05/2021	00003029	00039	00005	190,59	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004857471 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 26/05/2021
30/05/2021	00003030	00039	00005	10.972,96	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000233542 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 26/05/2021
2021	00002999	00348		3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 05/2021
2021	00002999	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 05/2021
2021	00002999		00140	3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 05/2021
2021	00002999		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 05/2021
31/05/2021	00003000	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 05/2021
31/05/2021	00003001	00140	00212	280,50	INSS FOLHA REF. 05/2021
31/05/2021	00003002	00372	00211	352,00	PROVISÃO FGTS REF. 05/2021
31/05/2021	00003032	00320	00214	4.625,06	PROVISÃO ICMS REF. 05/2021
31/05/2021	00003033	00176	00174	649,07	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2021
31/05/2021	00003851	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/05/2021	00003863	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/05/2021	00003908	00021	00005	12.586,40	Clientes a Receber
01/06/2021	00002993	00214	00005	7.821,21	PAGTO ICMS REF. 04/2021
01/06/2021	00003120	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000565 série 01 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 01/06/2021
01/06/2021	00003121	00005	00305	190,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000513 série 1 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 01/06/2021 11:52:13
01/06/2021	00003122	00005	00307	480,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000566 série 01 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 04/06/2021
01/06/2021	00003124	00005	00307	8.970,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000569 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 07/06/2021
01/06/2021	00003125	00005	00307	13.060,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000570 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 08/06/2021
01/06/2021	00003126	00005	00307	9.120,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000571 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 08/06/2021
01/06/2021	00003127	00005	00307	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000572 série 01 de 062831 - J D F SILVA emitido em 08/06/2021
01/06/2021	00003128	00005	00307	80,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000574 série 01 de MARCOS DE AZEVEDO emitido em 12/06/2021
01/06/2021	00003129	00005	00307	1.060,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000575 série 01 de MARCIO DUARTE CUTRIM emitido em 15/06/2021
01/06/2021	00003131	00005	00307	21.880,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000576 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 24/06/2021
02/2021	00003132	00005	00307	22.400,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000577 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 24/06/2021
02/2021	00003133	00005	00307	1.310,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000578 série 01 de C M DOS S MARTINS BELGA emitido em 25/06/2021
01/06/2021	00003135	00005	00307	1.300,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000579 série 01 de MARIA DE LOURDES emitido em 29/06/2021
02/06/2021	00002995	00211	00005	352,00	PAGTO FGTS REF. 05/2021
02/06/2021	00003521	00005	00010	100,00	SAQUE
04/06/2021	00003123	00005	00305	577,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000514 série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 04/06/2021 11:29:35
05/06/2021	00003041	00140	00005	4.273,31	PAGTO FOLHA REF. 05/2021
07/06/2021	00003141	00039	00005	23.019,92	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000233924 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 07/06/2021 21:00:36
08/06/2021	00003047	00389	00005	59,40	FRETES E CARRETOS
08/06/2021	00003048	00389	00005	665,98	FRETES E CARRETOS
08/06/2021	00003138	00039	00005	10.575,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004909614 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 08/06/2021 12:35:13
08/06/2021	00003139	00039	00005	8.976,14	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000250933 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 08/06/2021 19:59:31
08/06/2021	00003140	00039	00005	1.668,45	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000233983 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 08/06/2021 09:11:09
09/06/2021	00003046	00389	00005	267,00	FRETES E CARRETOS
09/06/2021	00003522	00010	00005	6.755,00	DEPOSITO
10/06/2021	00003045	00389	00005	312,45	FRETES E CARRETOS
10/06/2021	00003523	00010	00005	13.060,00	DEPOSITO
10/06/2021	00003524	00010	00005	9.120,00	DEPOSITO



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
11/06/2021	00003137	00039	00005	24.303,83	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004791 de MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. emitido em 11/06/2021 09:43:52
13/06/2021	00003824	00443	00005	7.938,98	Pagamento de Fatura
15/06/2021	00003130	00005	00305	1.465,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000515 série 1 de MARCIO DUARTE CUTRIM emitido em 15/06/2021 16:27:34
15/06/2021	00003525	00005	00010	25.000,00	SAQUE
15/06/2021	00003526	00005	00010	97,95	SAQUE
17/06/2021	00003527	00005	00010	5.000,00	SAQUE
18/06/2021	00003528	00010	00005	8.000,00	DEPOSITO
18/06/2021	00003529	00005	00010	8.000,00	SAQUE
19/06/2021	00003889	00389	00005	5.789,50	FRETES E CARRETOS
20/06/2021	00003876	00377	00005	1.658,00	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
21/06/2021	00003003	00212		176,19	PAGTO INSS REF. 05/2021
21/06/2021	00003003	00406		0,58	JUROS PASSIVOS
21/06/2021	00003003		00005	176,77	PAGTO INSS REF. 05/2021
23/06/2021	00003530	00005	00010	15.000,00	SAQUE
24/06/2021	00003035	00214	00005	4.625,06	PAGTO ICMS REF. 06/2021
24/06/2021	00003531	00005	00010	156,84	SAQUE
25/06/2021	00003134	00005	00305	3.743,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000516 série 1 de C M DOS S MARTINS BELGA emitido em 25/06/2021 12:07:32
25/06/2021	00003532	00010	00005	22.400,00	DEPOSITO
25/06/2021	00003533	00010	00005	21.980,00	DEPOSITO
25/06/2021	00003534	00005	00010	2.552,94	SAQUE
28/06/2021	00003535	00005	00010	55,24	SAQUE
28/06/2021	00003536	00005	00010	2.710,21	SAQUE
29/06/2021	00003136	00005	00305	160,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000517 série 1 de MARIA DE LOURDES emitido em 29/06/2021 12:30:15
30/06/2021	00003071	00348		3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 06/2021
30/06/2021	00003071	00388		1.100,00	Valor referente folha pagamento 06/2021
30/06/2021	00003071		00140	3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 06/2021
2021	00003071		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 06/2021
2021	00003072	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 06/2021
2021	00003073	00140	00212	330,00	INSS FOLHA REF. 06/2021
2021	00003074	00372	00211	352,00	PROVISÃO FGTS REF. 06/2021
30/06/2021	00003119	00320	00214	10.308,86	PROVISÃO ICMS REF. 06/2021
30/06/2021	00003157	00176	00174	10.880,72	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021
30/06/2021	00003852	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
30/06/2021	00003864	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
30/06/2021	00003909	00021	00005	28.547,50	Clientes a Receber
01/07/2021	00003209	00039	00005	10.112,31	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000068761 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 01/07/2021
01/07/2021	00003212	00039	00005	6.088,22	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000241688 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/07/2021
01/07/2021	00003213	00039	00005	16.634,84	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004878746 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 01/07/2021
01/07/2021	00003214	00039	00005	11.068,11	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000240784 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/07/2021
01/07/2021	00003215	00039	00005	439,43	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000226257 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/07/2021
01/07/2021	00003537	00005	00010	100,00	SAQUE
01/07/2021	00003828	00005	00307	7.983,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000580 série 01 de MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitida em 05/07/2021
01/07/2021	00003829	00005	00307	7.843,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000582 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/07/2021
01/07/2021	00003830	00005	00307	6.236,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000583 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/07/2021
01/07/2021	00003831	00005	00307	8.096,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000584 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/07/2021
01/07/2021	00003832	00005	00307	70,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000585 série 01 de SINDICATO DOS PESCADORES DE PINDARE MIRIM emitido em 06/07/2021
01/07/2021	00003833	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000586 série 01 de PINDARE COMUNICACOES LTDA - EPP emitido em 07/07/2021
01/07/2021	00003834	00005	00307	300,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000588 série 01 de ERISVAN PEREIRA AMORIM LIMA emitido em 07/07/2021
01/07/2021	00003835	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000589 série 01 de DIAS CONTABILIDADE EIRELI emitido em 08/07/2021
01/07/2021	00003836	00005	00307	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000590 série 01 de LUIZ DA SILVA CARVALHO emitido em 08/07/2021
01/07/2021	00003837	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000591 série 01 de FACULDADE DE SANTA INES LTDA emitido em 09/07/2021
01/07/2021	00003838	00005	00307	9.610,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000592 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 22/07/2021
01/07/2021	00003839	00005	00307	13.235,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000593 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 22/07/2021
01/07/2021	00003840	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000594 série 01 de CARLOS DANIEL DE ANDRADE LOPES emitido em 22/07/2021
01/07/2021	00003841	00005	00307	3.500,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000595 série 01 de CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO emitido em 26/07/2021
01/07/2021	00003842	00005	00307	22.120,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000596 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 30/07/2021
01/07/2021	00003843	00005	00307	21.980,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000597 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 30/07/2021
02/07/2021	00003538	00005	00010	10.000,00	SAQUE
02/07/2021	00003539	00005	00010	10.000,00	SAQUE
03/07/2021	00003044	00177	00005	1.099,39	PAGTO RESCISÃO - ADNA BIANCA

PEN - CIL 19003  
 P.A 069/2023  
 FL 575  
 cep

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

11:15:14

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/07/2021	00003040	00140	00005	4.223,81	PAGTO FOLHA REF. 06/2021
06/07/2021	00003201	00005	00305	30,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000518 série 1 de JOSUE DE ALMEIDA OLIVEIRA emitido em 06/07/2021 16:51:14
06/07/2021	00003202	00005	00305	30,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000519 série 1 de SINDICATO DOS PESCADORES DE PINDARE MIRIM emitido em 06/07/2021 17:38:21
07/07/2021	00003034	00211	00005	352,00	PAGTO FGTS REF. 06/2021
07/07/2021	00003203	00005	00305	628,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000520 série 1 de PINDARE COMUNICACOES LTDA - EPP emitido em 07/07/2021 12:46:26
07/07/2021	00003540	00010	00005	7.843,30	DEPOSITO
07/07/2021	00003541	00010	00005	7.983,50	DEPOSITO
07/07/2021	00003542	00010	00005	6.236,30	DEPOSITO
08/07/2021	00003204	00005	00305	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000521 série 1 de DIAS CONTABILIDADE EIRELI emitido em 08/07/2021 11:12:48
08/07/2021	00003205	00005	00305	519,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000522 série 1 de LUIZ DA SILVA CARVALHO emitido em 08/07/2021 17:27:02
09/07/2021	00003543	00005	00010	40.000,00	SAQUE
13/07/2021	00003544	00005	00010	155,90	SAQUE
13/07/2021	00003545	00005	00010	200,00	SAQUE
14/07/2021	00003085	00389	00005	146,48	FRETES E CARRETOS
14/07/2021	00003086	00389	00005	175,38	FRETES E CARRETOS
14/07/2021	00003211	00039	00005	4.733,88	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000246680 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 14/07/2021 15:08:11
14/07/2021	00003546	00010	00005	8.970,00	DEPOSITO
15/07/2021	00003080	00389	00005	153,67	FRETES E CARRETOS
15/07/2021	00003081	00389	00005	333,55	FRETES E CARRETOS
15/07/2021	00003082	00389	00005	89,52	FRETES E CARRETOS
15/07/2021	00003083	00389	00005	64,52	FRETES E CARRETOS
15/07/2021	00003084	00389	00005	615,51	FRETES E CARRETOS
15/07/2021	00003208	00039	00005	7.070,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001341486 de DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO emitido em 05/07/2021 18:43:00
17/07/2021	00003547	00010	00005	8.096,00	DEPOSITO
17/07/2021	00003548	00005	00010	200,00	SAQUE
17/07/2021	00003549	00005	00010	11,00	SAQUE
18/07/2021	00003894	00378	00005	2.584,95	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
19/07/2021	00003877	00377	00005	1.368,74	AGUA, ENERGIA E COMUNICACOES
20/07/2021	00003087	00212	00005	176,19	PAGTO INSS REF. 06/2021
20/07/2021	00003088	00174	00005	5.795,80	PAGTO INSS REF. 03/2021
20/07/2021	00003550	00005	00010	479,00	SAQUE
20/07/2021	00003551	00005	00010	3.000,00	SAQUE
21/07/2021	00003206	00005	00305	90,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000523 série 1 de DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA emitido em 21/07/2021 16:23:15
21/07/2021	00003552	00005	00010	350,55	SAQUE
21/07/2021	00003553	00005	00010	11,00	SAQUE
23/07/2021	00003210	00039	00005	6.145,62	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000069139 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 23/07/2021 14:39:59
23/07/2021	00003554	00010	00005	13.235,00	DEPOSITO
23/07/2021	00003555	00010	00005	9.610,00	DEPOSITO
23/07/2021	00003556	00005	00010	6.000,00	SAQUE
23/07/2021	00003557	00005	00010	518,39	SAQUE
26/07/2021	00003558	00005	00010	5.000,00	SAQUE
26/07/2021	00003559	00005	00010	11,00	SAQUE
26/07/2021	00003560	00005	00010	140,94	SAQUE
26/07/2021	00003561	00005	00010	5.263,15	SAQUE
26/07/2021	00003562	00005	00010	5.000,00	SAQUE
26/07/2021	00003563	00005	00010	11,00	SAQUE
28/07/2021	00003327	00378	00005	633,00	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
28/07/2021	00003593	00005	00010	11,00	SAQUE
29/07/2021	00003207	00005	00305	620,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000524 série 1 de RAIMUNDO RALDERIDE FREITAS emitido em 29/07/2021 09:45:03
30/07/2021	00003075	00214		10.308,86	PAGTO ICMS REF. 06/2021
30/07/2021	00003075	00406		443,28	JUROS PASSIVOS
1/2021	00003075		00005	10.752,14	PAGTO ICMS REF. 06/2021
1/2021	00003089	00174		10.880,72	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021
1/2021	00003089	00406		359,06	JUROS PASSIVOS
1/2021	00003089		00005	11.239,78	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021
30/07/2021	00003569	00005	00010	10.000,00	SAQUE
31/07/2021	00003114	00140	00216	110,01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL REF. 07/2021
31/07/2021	00003115	00348		3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 07/2021
31/07/2021	00003115	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 07/2021
31/07/2021	00003115		00140	3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 07/2021
31/07/2021	00003115		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 07/2021
31/07/2021	00003116	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 07/2021
31/07/2021	00003117	00140	00212	330,00	INSS FOLHA REF. 07/2021
31/07/2021	00003118	00372	00211	352,00	PROVISÃO FGTS REF. 07/2021
31/07/2021	00003158	00320	00214	8.836,56	PROVISÃO ICMS REF. 07/2021
31/07/2021	00003159	00176	00174	13.164,31	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021
31/07/2021	00003853	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/07/2021	00003865	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/07/2021	00003910	00021	00005	7.686,85	Clientes a Receber
01/08/2021	00003171	00039	00005	4.733,88	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000246680 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021 15:08:11
01/08/2021	00003174	00005	00307	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000599 série 01 de MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES emitido em 17/08/2021
01/08/2021	00003175	00005	00307	1.500,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000600 série 01 de RAYNISON DOS SANTOS REIS emitido em 21/08/2021

PE Nº 0111/2023  
 P.A. 009/2023  
 FLS 376  
 [Assinatura]



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/08/2021	00003176	00005	00307	210,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000601 série 01 de MARCIO ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA emitido em 21/08/2021
01/08/2021	00003179	00005	00307	10.073,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000602 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/08/2021
01/08/2021	00003180	00005	00307	12.160,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000603 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/08/2021
01/08/2021	00003181	00005	00307	3.809,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000604 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/08/2021
01/08/2021	00003182	00005	00307	3.421,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000605 série 01 de MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitido em 23/08/2021
01/08/2021	00003183	00005	00307	1.611,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000606 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/08/2021
01/08/2021	00003185	00005	00307	20.045,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000607 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 31/08/2021
01/08/2021	00003186	00005	00307	10.011,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000608 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 31/08/2021
01/08/2021	00003187	00039	00005	5.750,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000246653 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021
01/08/2021	00003188	00039	00005	21.243,48	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000247124 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021
01/08/2021	00003190	00039	00005	1.848,74	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000266538 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021
01/08/2021	00003191	00039	00005	4.986,73	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000266552 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021
01/08/2021	00003192	00039	00005	17.052,51	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004956538 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 01/08/2021
01/08/2021	00003193	00039	00005	2.728,96	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 004956403 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 01/08/2021
/2021	00003570	00005	00010	11,00	SAQUE
/2021	00003571	00005	00010	100,00	SAQUE
/2021	00003572	00010	00005	22.120,00	DEPOSITO
/2021	00003573	00010	00005	21.980,00	DEPOSITO
03/08/2021	00003574	00005	00010	12.000,00	SAQUE
04/08/2021	00003575	00010	00005	3.500,00	DEPOSITO
04/08/2021	00003576	00005	00010	7.000,00	SAQUE
04/08/2021	00003577	00005	00010	5.000,00	SAQUE
05/08/2021	00003078	00140	00005	4.113,80	PAGTO FOLHA REF. 07/2021
05/08/2021	00003411	00212	00005	176,19	PAGTO INSS REF. 07/2021
05/08/2021	00003414	00216	00005	110,01	PAGTO CONTRIBUIÇÃO. SINDICAL
06/08/2021	00003079	00211	00005	352,00	PAGTO FGTS REF. 07/2021
10/08/2021	00003578	00005	00010	12.000,00	SAQUE
10/08/2021	00003579	00005	00010	10.000,00	SAQUE
11/08/2021	00003580	00005	00010	11,00	SAQUE
13/08/2021	00003581	00005	00010	5.000,00	SAQUE
14/08/2021	00003172	00005	00305	40,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000525 série 1 de ALEX FERNANDES SILVA DE ALMEIDA emitido em 14/08/2021 11:40:36
14/08/2021	00003173	00005	00305	15,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000526 série 1 de MARANHÃO MOTOS LTDA emitido em 14/08/2021 11:45:13
15/08/2021	00003816	00236	00005	25.482,25	Pagamento de Fatura
15/08/2021	00003885	00376	00005	1.458,00	TAXA
16/08/2021	00003218	00369	00177	2.554,90	PROVISÃO RESCISÃO - JUNIEL NASCIMENTO
16/08/2021	00003582	00005	00010	11,00	SAQUE
18/08/2021	00003878	00377	00005	1.474,25	AGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES
19/08/2021	00003168	00389	00005	197,36	FRETES E CARRETOS
19/08/2021	00003169	00389	00005	253,67	FRETES E CARRETOS
19/08/2021	00003170	00389	00005	69,32	FRETES E CARRETOS
19/08/2021	00003827	00469	00005	2.178,00	Pagamento de Fatura
21/08/2021	00003177	00005	00305	320,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000527 série 1 de RAYNISON DOS SANTOS REIS emitido em 21/08/2021 12:49:53
21/08/2021	00003178	00005	00305	455,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000528 série 1 de MARCIO ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA emitido em 21/08/2021 12:55:19
/2021	00003895	00378	00005	2.581,50	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
/2021	00003163	00214		8.836,56	PAGTO ICMS REF. 07/2021
/2021	00003163	00406		175,85	JUROS PASSIVOS
/2021	00003163		00005	9.012,41	PAGTO ICMS REF. 07/2021
24/08/2021	00003583	00005	00010	134,44	SAQUE
25/08/2021	00003184	00005	00305	60,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000529 série 1 de CSJ INDUST E COMERCIO EXPORTACAO DE MAQUINAS emitido em 25/08/2021 11:00:42
25/08/2021	00003584	00010	00005	3.809,40	DEPOSITO
25/08/2021	00003585	00010	00005	12.160,10	DEPOSITO
25/08/2021	00003586	00010	00005	1.611,30	DEPOSITO
25/08/2021	00003587	00010	00005	3.421,50	DEPOSITO
25/08/2021	00003588	00005	00010	3.458,28	SAQUE
26/08/2021	00003589	00005	00010	36,45	SAQUE
26/08/2021	00003590	00005	00010	1.804,87	SAQUE
30/08/2021	00003591	00005	00010	19.000,00	SAQUE
31/08/2021	00003164	00348		3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 08/2021
31/08/2021	00003164	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 08/2021
31/08/2021	00003164		00140	3.300,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 08/2021
31/08/2021	00003164		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 08/2021
31/08/2021	00003165	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 08/2021
31/08/2021	00003166	00140	00212	330,00	INSS FOLHA REF. 08/2021
31/08/2021	00003167	00372	00211	352,00	PROVISÃO FGTS REF. 08/2021
31/08/2021	00003216	00176	00174	7.963,43	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021
31/08/2021	00003217	00320	00214	7.392,73	PROVISÃO ICMS REF. 08/2021

RENOVAÇÃO DE  
 P.A. Nº 011/2023  
 P.A. 069/2023  
 PLS 577  
 WP

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0011

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304618

NIRE 21102167955

MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
PA 069/2023  
FLS. 578  
llp

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/08/2021	00003592	00005	00010	11,00	SAQUE
31/08/2021	00003854	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/08/2021	00003866	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/08/2021	00003911	00021	00005	15.218,70	Clientes a Receber
01/09/2021	00003228	00005	00307	480,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 01/09/2021
01/09/2021	00003229	00005	00307	390,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de CICLEI ROGERIO JACINTO emitido em 01/09/2021
01/09/2021	00003230	00005	00307	4.950,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 01/09/2021
01/09/2021	00003231	00005	00307	6.870,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 01/09/2021
01/09/2021	00003232	00005	00307	8.890,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE emitido em 01/09/2021
01/09/2021	00003233	00005	00305	1.520,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 01/09/2021 10:48:58
01/09/2021	00003234	00005	00305	34.073,57	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 01/09/2021 13:12:30
01/09/2021	00003235	00005	00305	25.986,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 01/09/2021 14:08:12
01/09/2021	00003236	00005	00307	3.516,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/09/2021
01/09/2021	00003237	00005	00307	3.762,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/09/2021
01/09/2021	00003240	00005	00307	400,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de JANAINA DE CASSIA SILVA ABREU emitido em 08/09/2021
01/09/2021	00003241	00005	00307	100,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de JOSINO ALVES CATARINO NETO emitido em 08/09/2021
01/09/2021	00003244	00005	00307	170,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 09/09/2021
01/09/2021	00003246	00005	00307	8.260,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE emitido em 10/09/2021
2021	00003248	00005	00307	380,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de DANMA AGROPECUARIA LTDA emitido em 16/09/2021
2021	00003251	00005	00307	7.326,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 17/09/2021
01/09/2021	00003253	00005	00307	510,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de INTEGRACAO RURAL COM DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA emitido em 20/09/2021
01/09/2021	00003255	00005	00307	5.005,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 22/09/2021
01/09/2021	00003256	00005	00307	15.015,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 22/09/2021
01/09/2021	00003258	00005	00307	250,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de GILCELIA DE ALMEIDA GAMA emitido em 23/09/2021
01/09/2021	00003594	00010	00005	2.000,00	DEPOSITO
01/09/2021	00003595	00010	00005	10.011,00	DEPOSITO
01/09/2021	00003596	00010	00005	20.045,00	DEPOSITO
01/09/2021	00003597	00005	00010	10.000,00	SAQUE
01/09/2021	00003598	00005	00010	7.000,00	SAQUE
01/09/2021	00003599	00005	00010	10.000,00	SAQUE
01/09/2021	00003600	00005	00010	1,00	SAQUE
01/09/2021	00003601	00005	00010	100,00	SAQUE
01/09/2021	00003602	00005	00010	30,00	SAQUE
02/09/2021	00003161	00376	00005	53,00	TAXA
02/09/2021	00003162	00376	00005	61,00	TAXA
02/09/2021	00003238	00005	00305	16.847,55	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/09/2021 16:33:01
02/09/2021	00003239	00005	00305	12.079,83	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/09/2021 16:53:00
05/09/2021	00003160	00140	00005	4.223,81	PAGTO FOLHA REF. 08/2021
06/09/2021	00003409	00211	00005	352,00	PAGTO FGTS REF. 08/2021
08/09/2021	00003242	00005	00305	330,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de JANAINA DE CASSIA SILVA ABREU emitido em 08/09/2021 10:00:52
08/09/2021	00003243	00005	00305	200,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de JOSINO ALVES CATARINO NETO emitido em 08/09/2021 16:31:37
08/09/2021	00003245	00005	00305	240,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 09/09/2021 12:44:42
09/09/2021	00003603	00005	00010	142,00	SAQUE
10/09/2021	00003604	00010	00005	8.890,00	DEPOSITO
10/09/2021	00003605	00010	00005	6.870,00	DEPOSITO
10/09/2021	00003606	00010	00005	34.073,57	DEPOSITO
10/09/2021	00003607	00010	00005	8.260,00	DEPOSITO
10/09/2021	00003608	00005	00010	134,00	SAQUE
13/09/2021	00003609	00005	00010	2.123,35	SAQUE
13/09/2021	00003610	00005	00010	252,00	SAQUE
13/09/2021	00003611	00005	00010	474,90	SAQUE
13/09/2021	00003890	00389	00005	4.789,70	FRETES E CARRETOS
14/09/2021	00003612	00010	00005	3.762,00	DEPOSITO
14/09/2021	00003613	00010	00005	3.516,00	DEPOSITO
14/09/2021	00003614	00010	00005	16.847,55	DEPOSITO
14/09/2021	00003615	00010	00005	12.079,83	DEPOSITO
14/09/2021	00003616	00005	00010	15.000,00	SAQUE
15/09/2021	00003247	00005	00305	50,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de ELIJENAI ALVES SAMPAIO emitido em 15/09/2021 17:22:14
15/09/2021	00003617	00010	00005	4.950,00	DEPOSITO
15/09/2021	00003618	00010	00005	25.986,15	DEPOSITO
15/09/2021	00003619	00005	00010	50.000,00	SAQUE
15/09/2021	00003620	00005	00010	1.000,00	SAQUE

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

11:15:14

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/09/2021	00003249	00005	00305	620,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000539 série 1 de DANMA AGROPECUÁRIA LTDA emitido em 16/09/2021 11:41:12
16/09/2021	00003250	00005	00305	60,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000540 série 1 de CLAUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS emitido em 16/09/2021 11:54:24
16/09/2021	00003259	00039	00005	9.421,92	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000069844 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 16/09/2021 15:01:28
16/09/2021	00003621	00005	00010	11,00	SAQUE
16/09/2021	00003622	00005	00010	11,00	SAQUE
16/09/2021	00003879	00377	00005	1.745,55	AGUA, ENERGIA E COMUNICACOES
17/09/2021	00003252	00005	00305	58.622,44	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000541 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 17/09/2021 14:53:37
17/09/2021	00003623	00005	00010	470,00	SAQUE
17/09/2021	00003624	00005	00010	3.885,00	SAQUE
17/09/2021	00003625	00005	00010	90,00	SAQUE
17/09/2021	00003821	00435	00005	3.562,30	Pagamento de Fatura
20/09/2021	00003254	00005	00305	478,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000543 série 1 de INTEGRACAO RURAL COM DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA emitido em 20/09/2021 16:04:13
20/09/2021	00003626	00005	00010	20.000,00	SAQUE
21/09/2021	00003627	00005	00010	11,00	SAQUE
22/09/2021	00003257	00005	00305	300,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000544 série 1 de GILCELIA DE ALMEIDA GAMA emitido em 22/09/2021 15:43:27
23/09/2021	00003628	00010	00005	58.622,44	DEPOSITO
23/09/2021	00003629	00010	00005	15.015,00	DEPOSITO
23/09/2021	00003630	00010	00005	7.326,00	DEPOSITO
23/09/2021	00003631	00010	00005	5.005,00	DEPOSITO
23/09/2021	00003632	00005	00010	39.250,00	SAQUE
24/09/2021	00003219	00177	00005	2.554,90	PAGTO RESCISAO - JUNIEL NASCIMENTO
24/09/2021	00003260	00214		7.392,73	PAGTO ICMS REF. 08/2021
24/09/2021	00003260	00406		122,72	JUROS PASSIVOS
24/09/2021	00003260		00005	7.515,45	PAGTO ICMS REF. 08/2021
24/09/2021	00003263	00372	00005	1.849,11	MULTA RESCISORIA - JUNIEL NASCIMENTO
24/09/2021	00003264	00174		7.963,43	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021
24/09/2021	00003264	00406		105,12	JUROS PASSIVOS
24/09/2021	00003264		00005	8.068,55	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021
24/09/2021	00003633	00005	00010	37.000,00	SAQUE
24/09/2021	00003634	00005	00010	123,23	SAQUE
24/09/2021	00003635	00005	00010	5.263,15	SAQUE
27/09/2021	00003636	00005	00010	410,00	SAQUE
27/09/2021	00003637	00005	00010	8.500,00	SAQUE
27/09/2021	00003638	00005	00010	11,00	SAQUE
27/09/2021	00003639	00005	00010	11,00	SAQUE
27/09/2021	00003640	00005	00010	11,00	SAQUE
30/09/2021	00003220	00348		2.200,00	PROVISAO MECANICOS REF. 09/2021
30/09/2021	00003220	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 09/2021
30/09/2021	00003220		00140	2.200,00	PROVISAO MECANICOS REF. 09/2021
30/09/2021	00003220		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 09/2021
30/09/2021	00003221	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 09/2021
30/09/2021	00003222	00140	00212	375,37	INSS FOLHA REF. 09/2021
30/09/2021	00003223	00372	00211	400,40	PROVISAO FGTS REF. 09/2021
30/09/2021	00003224	00039	00005	20.564,62	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000247149 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 01/08/2021 14:41:09
30/09/2021	00003225	00039	00005	2.017,64	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000282800 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 18/08/2021 17:07:12
30/09/2021	00003226	00039	00005	8.125,37	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000258610 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 18/08/2021 15:11:09
30/09/2021	00003227	00039	00005	6.524,65	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 005001961 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 18/08/2021 16:51:12
30/09/2021	00003401	00176	00174	14.833,98	PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021
30/09/2021	00003405	00320	00214	9.160,38	PROVISAO ICMS REF. 09/2021
30/09/2021	00003641	00005	00010	375,38	SAQUE
30/09/2021	00003855	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
1/2021	00003867	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
1/2021	00003912	00021	00005	25.683,50	Clientes a Receber
1/2021	00003293	00005	00307	740,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000627 série 01 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 11/10/2021
01/10/2021	00003295	00005	00307	12.765,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000628 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 13/10/2021
01/10/2021	00003296	00005	00307	6.024,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000629 série 01 de PREF MUNIC STA LUZIA TIDE emitido em 13/10/2021
01/10/2021	00003297	00005	00307	530,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000630 série 01 de CICERO ALENCAR DE SOUZA emitido em 16/10/2021
01/10/2021	00003298	00005	00307	1.880,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000632 série 01 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/10/2021
01/10/2021	00003302	00005	00307	13.803,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000633 série 01 de MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO emitido em 20/10/2021
01/10/2021	00003303	00005	00307	3.684,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000635 série 01 de PREF.MUNIC. DE PIO XII emitido em 20/10/2021
01/10/2021	00003304	00005	00307	3.528,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000636 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII emitido em 20/10/2021
01/10/2021	00003305	00005	00307	7.436,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000637 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII emitido em 20/10/2021
01/10/2021	00003306	00005	00307	1.920,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000638 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII emitido em 20/10/2021
01/10/2021	00003307	00005	00307	8.769,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000639 série 01 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII emitido em 20/10/2021

MODALIDADE  
 PE N-0117/2023  
 P.A 0697/2023  
 FLS. 579  
 up

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/10/2021	00003308	00005	00307	1.980,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000640 série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021
01/10/2021	00003309	00005	00307	1.542,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000641 série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021
01/10/2021	00003310	00005	00307	2.376,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000642 série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021
01/10/2021	00003315	00039	00005	12.313,56	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000005462 de MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA emitido em 01/10/2021
01/10/2021	00003416	00005	00009	4.273,25	SAQUE
01/10/2021	00003425	00005	00009	13.000,00	SAQUE
01/10/2021	00003642	00005	00010	15.000,00	SAQUE
01/10/2021	00003643	00005	00010	100,00	SAQUE
04/10/2021	00003644	00005	00010	400,00	SAQUE
05/10/2021	00003265	00140	00005	3.078,44	PAGTO FOLHA REF. 09/2021
05/10/2021	00003410	00211	00005	264,00	PAGTO FGTS REF. 09/2021
08/10/2021	00003291	00005	00305	43.163,48	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000545 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 08/10/2021 13:16:41
08/10/2021	00003292	00005	00305	48.912,86	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000546 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 08/10/2021 13:37:39
08/10/2021	00003314	00039	00005	15.630,48	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070161 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 08/10/2021 14:12:12
08/10/2021	00003417	00005	00009	10.000,00	SAQUE
08/10/2021	00003418	00005	00009	100,00	SAQUE
08/10/2021	00003419	00009	00005	12.000,00	DEPOSITO
08/10/2021	00003645	00005	00010	12.000,00	SAQUE
08/10/2021	00003646	00005	00010	716,77	SAQUE
11/10/2021	00003294	00005	00305	2.860,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000548 série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 11/10/2021 17:52:48
11/10/2021	00003420	00009	00005	3.800,00	DEPOSITO
13/10/2021	00003817	00236	00005	11.586,42	Pagamento de Fatura
2021	00003823	00435	00005	4.660,79	Pagamento de Fatura
2021	00003647	00010	00005	48.912,86	DEPOSITO
2021	00003648	00005	00010	148,00	SAQUE
2021	00003649	00005	00010	438,00	SAQUE
14/10/2021	00003650	00005	00010	730,00	SAQUE
14/10/2021	00003651	00005	00010	375,00	SAQUE
14/10/2021	00003652	00005	00010	480,00	SAQUE
15/10/2021	00003279	00212		176,19	PAGTO INSS REF. 08/2021
15/10/2021	00003279	00406		16,29	JUROS PASSIVOS
15/10/2021	00003279		00005	192,48	PAGTO INSS REF. 08/2021
15/10/2021	00003280	00211		400,40	PAGTO FGTS REF. 09/2021
15/10/2021	00003280	00406		22,02	JUROS PASSIVOS
15/10/2021	00003280		00005	422,42	PAGTO FGTS REF. 09/2021
15/10/2021	00003653	00010	00005	6.024,00	DEPOSITO
15/10/2021	00003654	00010	00005	43.163,48	DEPOSITO
15/10/2021	00003655	00010	00005	12.765,00	DEPOSITO
15/10/2021	00003656	00005	00010	17.000,00	SAQUE
15/10/2021	00003657	00005	00010	790,00	SAQUE
15/10/2021	00003658	00005	00010	4.200,00	SAQUE
15/10/2021	00003659	00005	00010	45.000,00	SAQUE
16/10/2021	00003299	00005	00305	4.735,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000549 série 1 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/10/2021 09:57:08
16/10/2021	00003300	00005	00305	4.735,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000550 série 1 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/10/2021 10:22:55
16/10/2021	00003301	00005	00305	970,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000551 série 1 de CICERO ALENCAR DE SOUZA emitido em 16/10/2021 11:25:19
17/10/2021	00003880	00377	00005	1.125,28	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
18/10/2021	00003421	00009	00005	45.000,00	DEPOSITO
18/10/2021	00003422	00005	00009	20.000,00	SAQUE
18/10/2021	00003660	00005	00010	3.000,00	SAQUE
19/10/2021	00003661	00010	00005	7.000,00	DEPOSITO
19/10/2021	00003662	00005	00010	7.000,00	SAQUE
19/10/2021	00003663	00005	00010	1.000,00	SAQUE
20/2021	00003664	00005	00010	12.000,00	SAQUE
20/2021	00003316	00039	00005	346,92	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000259298 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 20/10/2021
20/10/2021	00003412	00212	00005	221,56	PAGTO INSS REF. 09/2021
20/10/2021	00003665	00005	00010	11,00	SAQUE
20/10/2021	00003666	00005	00010	11,00	SAQUE
20/10/2021	00003667	00005	00010	7.000,00	SAQUE
20/10/2021	00003668	00005	00010	11,00	SAQUE
20/10/2021	00003822	00435	00005	6.253,10	Pagamento de Fatura
21/10/2021	00003278	00376		48,79	TAXA
21/10/2021	00003278	00406		4,35	JUROS PASSIVOS
21/10/2021	00003278		00005	53,14	TAXA
21/10/2021	00003423	00005	00009	15.000,00	SAQUE
21/10/2021	00003669	00005	00010	13.300,00	SAQUE
22/10/2021	00003670	00010	00005	3.351,98	DEPOSITO
22/10/2021	00003671	00010	00005	1.824,00	DEPOSITO
22/10/2021	00003672	00010	00005	3.499,99	DEPOSITO
22/10/2021	00003673	00010	00005	8.331,02	DEPOSITO
22/10/2021	00003674	00005	00010	11,00	SAQUE
23/10/2021	00003896	00378	00005	3.471,25	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
25/10/2021	00003424	00005	00009	438,72	SAQUE
25/10/2021	00003675	00005	00010	108,41	SAQUE
25/10/2021	00003676	00005	00010	5.263,15	SAQUE
26/10/2021	00003281	00174		7.515,76	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021

PE MORALIDADE  
 N.º 011/2023  
 P.A. 069/2023  
 FLS. 580  
 elp

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

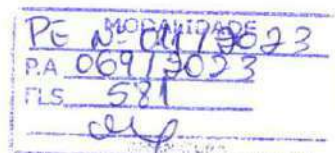
L A PÁTEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

11:15:14

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
26/10/2021	00003281	00406		248,77	JUROS PASSIVOS
26/10/2021	00003281		00005	7.764,53	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021
26/10/2021	00003283	00174		13.164,31	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021
26/10/2021	00003283	00406		2.822,43	JUROS PASSIVOS
26/10/2021	00003283		00005	15.986,74	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021
26/10/2021	00003311	00005	00305	2.847,62	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000553 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021 14:11:49
26/10/2021	00003312	00005	00305	8.386,86	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000552 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021 14:17:19
26/10/2021	00003313	00005	00305	8.860,44	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000554 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 26/10/2021 14:36:15
26/10/2021	00003677	00010	00005	7.064,77	DEPOSITO
26/10/2021	00003678	00010	00005	13.803,50	DEPOSITO
26/10/2021	00003679	00005	00010	8.508,62	SAQUE
26/10/2021	00003680	00005	00010	7.764,53	SAQUE
27/10/2021	00003282	00174		7.515,78	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021
27/10/2021	00003282	00406		992,84	JUROS PASSIVOS
27/10/2021	00003282		00005	8.508,62	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021
29/10/2021	00003425	00005	00009	319,80	SAQUE
29/10/2021	00003427	00005	00009	1.061,37	SAQUE
31/10/2021	00003266	00348		2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 10/2021
31/10/2021	00003266	00368		1.100,00	Valor referente folha pagamento 10/2021
31/10/2021	00003266		00140	2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 10/2021
31/10/2021	00003266		00140	1.100,00	Valor referente folha pagamento 10/2021
31/10/2021	00003267	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 10/2021
31/10/2021	00003268	00140	00212	247,50	INSS FOLHA REF. 10/2021
31/10/2021	00003269	00372	00211	264,00	PROVISÃO FGTS REF. 10/2021
31/10/2021	00003402	00178	00174	15.565,35	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021
31/10/2021	00003406	00320	00214	115,00	PROVISÃO ICMS REF. 10/2021
31/10/2021	00003408	00005	00305	28.213,85	MALHA 100%
31/10/2021	00003856	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/10/2021	00003868	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/10/2021	00003913	00021	00005	36.583,90	Clientes a Recaber
31/10/2021	00003340	00005	00307	2.724,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000643 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII emitido em 04/11/2021
01/11/2021	00003341	00005	00307	2.348,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000644 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII emitido em 04/11/2021
01/11/2021	00003342	00005	00307	170,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000645 série 01 de DANIEL MENDONCA DE SOUZA emitido em 11/11/2021
01/11/2021	00003343	00005	00307	150,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000646 série 01 de LEMOS SUPERMERCADOS LTDA emitido em 11/11/2021
01/11/2021	00003347	00005	00307	2.880,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000647 série 01 de LEMOS SUPERMERCADOS LTDA emitido em 12/11/2021
01/11/2021	00003348	00005	00307	140,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000648 série 01 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 12/11/2021
01/11/2021	00003350	00005	00307	430,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000649 série 01 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 19/11/2021
01/11/2021	00003352	00005	00307	9.006,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000650 série 01 de MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitido em 22/11/2021
01/11/2021	00003353	00005	00307	9.852,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000651 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/11/2021
01/11/2021	00003354	00005	00307	5.835,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000652 série 01 de PREF.MUNIC.DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/11/2021
01/11/2021	00003355	00005	00307	6.854,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000653 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/11/2021
01/11/2021	00003356	00005	00307	2.497,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000654 série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/11/2021
01/11/2021	00003428	00005	00009	718,83	SAQUE
01/11/2021	00003431	00005	00009	11.500,00	SAQUE
01/11/2021	00003681	00005	00010	1.362,14	SAQUE
1/2021	00003682	00005	00010	100,00	SAQUE
1/2021	00003339	00005	00305	20,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000555 série 1 de DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA emitido em 03/11/2021 08:27:33
1/2021	00003683	00010	00005	8.860,44	DEPOSITO
04/11/2021	00003684	00010	00005	1.542,00	DEPOSITO
04/11/2021	00003685	00010	00005	2.847,62	DEPOSITO
04/11/2021	00003686	00010	00005	8.386,86	DEPOSITO
04/11/2021	00003687	00010	00005	1.980,00	DEPOSITO
04/11/2021	00003688	00010	00005	2.375,00	DEPOSITO
04/11/2021	00003689	00005	00010	820,00	SAQUE
04/11/2021	00003690	00005	00010	7.000,00	SAQUE
04/11/2021	00003691	00005	00010	370,00	SAQUE
04/11/2021	00003692	00005	00010	52,00	SAQUE
05/11/2021	00003277	00140	00005	3.206,31	PAGTO FOLHA REF. 10/2021
05/11/2021	00003429	00005	00009	100,00	SAQUE
05/11/2021	00003430	00009	00005	16.000,00	DEPOSITO
05/11/2021	00003432	00005	00009	3.648,85	SAQUE
05/11/2021	00003693	00005	00010	16.000,00	SAQUE
05/11/2021	00003694	00005	00010	250,00	SAQUE
05/11/2021	00003695	00005	00010	220,00	SAQUE
05/11/2021	00003696	00005	00010	195,00	SAQUE
05/11/2021	00003697	00005	00010	125,00	SAQUE
05/11/2021	00003698	00005	00010	322,00	SAQUE
08/11/2021	00003699	00010	00005	2.587,99	DEPOSITO
08/11/2021	00003700	00005	00010	1.305,00	SAQUE



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

11:15:14

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
08/11/2021	00003701	00005	00010	590,00	SAQUE
08/11/2021	00003702	00005	00010	591,00	SAQUE
08/11/2021	00003703	00005	00010	120,00	SAQUE
08/11/2021	00003704	00005	00010	350,00	SAQUE
08/11/2021	00003705	00005	00010	15.961,36	SAQUE
09/11/2021	00003275	00174		14.833,98	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021
09/11/2021	00003275	00406		1.127,38	JUROS PASSIVOS
09/11/2021	00003275		00005	15.961,36	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021
09/11/2021	00003276	00376	00005	135,00	TAXA
09/11/2021	00003706	00005	00010	190,00	SAQUE
09/11/2021	00003707	00005	00010	158,00	SAQUE
09/11/2021	00003708	00005	00010	40,00	SAQUE
09/11/2021	00003709	00005	00010	180,00	SAQUE
09/11/2021	00003710	00005	00010	75,00	SAQUE
09/11/2021	00003711	00005	00010	200,00	SAQUE
09/11/2021	00003712	00005	00010	148,00	SAQUE
09/11/2021	00003713	00005	00010	145,00	SAQUE
09/11/2021	00003897	00378	00005	3.256,56	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
10/11/2021	00003714	00005	00010	283,00	SAQUE
10/11/2021	00003715	00005	00010	590,00	SAQUE
10/11/2021	00003716	00005	00010	80,00	SAQUE
10/11/2021	00003717	00010	00005	2.230,98	DEPOSITO
11/11/2021	00003344	00005	00305	370,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000556 série 1 de DANIEL MENDONCA DE SOUZA emitido em 11/11/2021 09:53:53
11/11/2021	00003345	00005	00305	420,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000557 série 1 de LEMOS SUPERMERCADOS LTDA emitido em 11/11/2021 10:18:33
11/11/2021	00003346	00005	00305	4.120,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000558 série 1 de LEMOS SUPERMERCADOS LTDA emitido em 11/11/2021 18:21:38
11/11/2021	00003433	00009	00005	50.000,00	DEPOSITO
11/11/2021	00003718	00005	00010	124,00	SAQUE
11/11/2021	00003719	00005	00010	20,00	SAQUE
11/2021	00003720	00005	00010	720,00	SAQUE
11/2021	00003721	00005	00010	168,00	SAQUE
11/2021	00003349	00005	00305	248,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000559 série 1 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 12/11/2021 12:06:20
12/11/2021	00003434	00005	00009	10.000,00	SAQUE
12/11/2021	00003722	00005	00010	495,00	SAQUE
16/11/2021	00003723	00005	00010	426,00	SAQUE
16/11/2021	00003724	00005	00010	304,00	SAQUE
18/11/2021	00003725	00005	00010	28,75	SAQUE
18/11/2021	00003726	00005	00010	186,00	SAQUE
18/11/2021	00003727	00005	00010	440,00	SAQUE
18/11/2021	00003728	00005	00010	77,43	SAQUE
18/11/2021	00003729	00005	00010	46,00	SAQUE
18/11/2021	00003730	00005	00010	384,90	SAQUE
18/11/2021	00003731	00005	00010	25,00	SAQUE
18/11/2021	00003732	00005	00010	420,00	SAQUE
18/11/2021	00003733	00005	00010	50,00	SAQUE
18/11/2021	00003734	00005	00010	12,15	SAQUE
19/11/2021	00003351	00005	00305	610,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000560 série 1 de PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 19/11/2021 17:38:43
19/11/2021	00003435	00005	00009	15.000,00	SAQUE
19/11/2021	00003735	00005	00010	1.464,00	SAQUE
19/11/2021	00003736	00005	00010	290,00	SAQUE
19/11/2021	00003737	00005	00010	148,00	SAQUE
19/11/2021	00003738	00005	00010	380,00	SAQUE
19/11/2021	00003739	00005	00010	359,00	SAQUE
19/11/2021	00003740	00005	00010	49,00	SAQUE
22/11/2021	00003274	00214		9.160,38	PAGTO ICMS REF. 09/2021
22/11/2021	00003274	00406		1.043,37	JUROS PASSIVOS
22/11/2021	00003274		00005	10.203,75	PAGTO ICMS REF. 09/2021
22/11/2021	00003288	00174	00005	649,07	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2021
22/11/2021	00003741	00005	00010	130,00	SAQUE
22/11/2021	00003742	00005	00010	220,00	SAQUE
11/2021	00003743	00005	00010	128,40	SAQUE
11/2021	00003744	00005	00010	235,00	SAQUE
11/2021	00003745	00005	00010	139,00	SAQUE
11/2021	00003746	00005	00010	210,00	SAQUE
22/11/2021	00003747	00005	00010	80,00	SAQUE
22/11/2021	00003748	00005	00010	190,00	SAQUE
22/11/2021	00003881	00377	00005	1.589,30	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
22/11/2021	00003886	00376	00005	2.658,40	TAXA
23/11/2021	00003273	00376	00005	90,68	TAXA
23/11/2021	00003749	00005	00010	23,39	SAQUE
25/11/2021	00003750	00010	00005	5.835,50	DEPOSITO
25/11/2021	00003751	00010	00005	9.852,90	DEPOSITO
25/11/2021	00003752	00010	00005	2.497,60	DEPOSITO
25/11/2021	00003753	00010	00005	10.073,60	DEPOSITO
25/11/2021	00003754	00010	00005	9.006,50	DEPOSITO
25/11/2021	00003844	00417	00005	129,00	SOFTWARE ECUSTOMIZE
26/11/2021	00003436	00005	00009	12.000,00	SAQUE
29/11/2021	00003755	00005	00010	185,87	SAQUE
29/11/2021	00003756	00005	00010	5.263,15	SAQUE
30/11/2021	00003270	00349	00177	1.100,00	PROVISÃO ADIANTAMENTO 13º
30/11/2021	00003272	00370	00177	550,00	PROVISÃO ADIANTAMENTO 13º
30/11/2021	00003317	00349	00177	1.365,83	PROVISÃO 13º SALARIO

PEN MODALIDADE  
 P.A. 001/2023  
 FLS. 582  
 [Assinatura]

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/11/2021	00003318	00177	00212	261,24	INSS 13º SALARIO	
30/11/2021	00003320	00349	00177	467,50	PROVISÃO 13º SALARIO	
30/11/2021	00003331	00348		2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 11/2021	
30/11/2021	00003331	00368		2.200,00	Valor referente folha pagamento 11/2021	
30/11/2021	00003331		00140	2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 11/2021	
30/11/2021	00003331		00140	2.200,00	Valor referente folha pagamento 11/2021	
30/11/2021	00003332	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 11/2021	
30/11/2021	00003333	00140	00212	330,00	INSS FOLHA REF. 11/2021	
30/11/2021	00003334	00372	00211	484,00	PROVISÃO FGTS REF. 11/2021	
30/11/2021	00003403	00176	00174	5.826,58	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021	
30/11/2021	00003437	00009	00005	30.000,00	DEPOSITO	
30/11/2021	00003757	00005	00010	30.000,00	SAQUE	
30/11/2021	00003857	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALLUGUEL	
30/11/2021	00003869	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE	
30/11/2021	00003914	00021	00005	26.589,80	Clientes a Receber	
01/12/2021	00003357	00005	00307	460,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de DARLAN BRUNO DIAS MARINHO emitido em 02/12/2021	00000656
01/12/2021	00003358	00005	00307	4.110,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021	00000657
01/12/2021	00003359	00005	00307	4.098,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021	00000658
01/12/2021	00003360	00005	00307	1.188,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021	00000659
01/12/2021	00003361	00005	00307	5.742,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021	00000660
01/12/2021	00003367	00005	00307	2.348,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII emitido em 07/12/2021	00000661
01/12/2021	00003368	00005	00307	480,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII emitido em 07/12/2021	00000662
01/12/2021	00003369	00005	00307	1.425,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII emitido em 07/12/2021	00000663
01/12/2021	00003370	00005	00307	2.045,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII emitido em 07/12/2021	00000664
01/12/2021	00003371	00005	00307	832,84	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 07/12/2021	00000665
01/12/2021	00003373	00005	00307	24.805,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 08/12/2021	00000666
01/12/2021	00003374	00005	00307	29.510,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 09/12/2021	00000667
01/12/2021	00003375	00005	00307	24.805,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 09/12/2021	00000668
01/12/2021	00003376	00005	00307	450,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 10/12/2021	00000669
01/12/2021	00003378	00005	00307	210,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 11/12/2021	00000670
01/12/2021	00003381	00005	00307	18.270,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 20/12/2021	00000671
01/12/2021	00003382	00005	00307	760,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 22/12/2021	00000672
01/12/2021	00003384	00005	00307	2.916,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021	00000673
01/12/2021	00003385	00005	00307	2.544,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021	00000674
01/12/2021	00003386	00005	00307	2.970,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021	00000675
01/12/2021	00003387	00005	00307	2.970,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021	00000676
01/12/2021	00003392	00005	00307	9.731,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 29/12/2021	00000677
01/12/2021	00003393	00005	00307	8.424,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 29/12/2021	00000678
01/12/2021	00003394	00005	00307	4.726,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 01 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 29/12/2021	00000679
02/12/2021	00003438	00005	00009	30.000,00	SAQUE	
02/12/2021	00003439	00005	00009	4.309,34	SAQUE	
02/12/2021	00003758	00005	00010	11,00	SAQUE	
02/12/2021	00003759	00005	00010	100,00	SAQUE	
02/12/2021	00003362	00005	00305	1.580,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de DARLAN BRUNO DIAS MARINHO emitido em 02/12/2021 09:39:09	00000561
02/12/2021	00003363	00005	00305	33.398,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021 12:16:28	00000562
02/12/2021	00003364	00005	00305	21.060,63	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021 12:37:31	00000563
02/12/2021	00003365	00005	00305	8.592,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021 12:49:27	00000564
02/12/2021	00003366	00005	00305	31.673,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 02/12/2021 13:03:50	00000565
03/12/2021	00003440	00005	00009	6.000,00	SAQUE	
03/12/2021	00003760	00005	00010	110,00	SAQUE	
03/12/2021	00003761	00005	00010	180,00	SAQUE	
05/12/2021	00003271	00177	00005	1.650,00	PAGTO ADIANTAMENTO 13º	
05/12/2021	00003289	00140	00005	4.223,81	PAGTO FOLHA REF. 11/2021	
05/12/2021	00003319	00177	00005	1.687,59	PAGTO 13º SALARIO	
06/12/2021	00003441	00005	00009	100,00	SAQUE	
07/12/2021	00003290	00211	00005	484,00	PAGTO FGTS REF. 11/2021	
07/12/2021	00003372	00005	00305	440,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de EDILSON GALINDO RAMOS emitido em 07/12/2021 09:45:16	00000566
07/12/2021	00003762	00010	00005	4.110,00	DEPOSITO	
08/12/2021	00003763	00010	00005	1.188,00	DEPOSITO	

DE Nº 0111/2023  
P.A. 0091/2023  
FLS. 583  
clp

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

L A PATEZ

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
08/12/2021	00003764	00010	00005	8.592,00	DEPOSITO
08/12/2021	00003765	00010	00005	4.098,00	DEPOSITO
08/12/2021	00003766	00010	00005	21.060,63	DEPOSITO
08/12/2021	00003767	00010	00005	5.742,00	DEPOSITO
08/12/2021	00003768	00010	00005	33.398,94	DEPOSITO
08/12/2021	00003769	00010	00005	31.673,20	DEPOSITO
08/12/2021	00003770	00005	00010	924,93	SAQUE
08/12/2021	00003771	00005	00010	33.129,83	SAQUE
08/12/2021	00003772	00005	00010	4.000,00	SAQUE
09/12/2021	00003442	00009	00005	50.000,00	DEPOSITO
09/12/2021	00003773	00010	00005	1.425,94	DEPOSITO
09/12/2021	00003774	00010	00005	480,00	DEPOSITO
09/12/2021	00003775	00010	00005	832,84	DEPOSITO
09/12/2021	00003776	00010	00005	2.348,40	DEPOSITO
09/12/2021	00003777	00005	00010	9.758,00	SAQUE
09/12/2021	00003778	00005	00010	50.000,00	SAQUE
09/12/2021	00003779	00005	00010	7.000,00	SAQUE
10/12/2021	00003377	00005	00305	240,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000567 série 1 de 062831 - J D F SILVA emitido em 10/12/2021 08:38:15
10/12/2021	00003443	00005	00009	30.000,00	SAQUE
11/12/2021	00003379	00005	00305	690,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000568 série 1 de PAROQUIA DE SANTO ANTONIO emitido em 11/12/2021 08:27:23
13/12/2021	00003781	00005	00010	366,75	SAQUE
13/12/2021	00003782	00005	00010	207,15	SAQUE
14/12/2021	00003783	00010	00005	2.045,60	DEPOSITO
15/12/2021	00003380	00005	00305	140,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000569 série 1 de THUCYDIDES BARBOSA FROTA emitido em 15/12/2021 09:00:46
15/12/2021	00003396	00039	00005	10.737,49	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071039 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 15/12/2021 14:58:43
16/12/2021	00003321	00376	00005	112,86	TAXA
16/12/2021	00003444	00009	00005	15.000,00	DEPOSITO
16/12/2021	00003784	00010	00005	24.805,00	DEPOSITO
16/12/2021	00003785	00005	00010	15.000,00	SAQUE
16/12/2021	00000985	00212	00005	261,24	PAGTO 13º/2021
17/12/2021	00003445	00005	00009	15.000,00	SAQUE
17/12/2021	00003786	00005	00010	11,00	SAQUE
17/12/2021	00003787	00005	00010	135,00	SAQUE
18/12/2021	00003898	00378	00005	2.563,85	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
19/12/2021	00003413	00212	00005	176,19	PAGTO INSS REF. 11/2021
19/12/2021	00003780	00005	00010	11,00	SAQUE
20/12/2021	00003788	00005	00010	3.500,00	SAQUE
20/12/2021	00003789	00005	00010	11,00	SAQUE
20/12/2021	00003790	00005	00010	579,48	SAQUE
20/12/2021	00003791	00005	00010	38,00	SAQUE
20/12/2021	00003792	00005	00010	23,60	SAQUE
20/12/2021	00003793	00010	00005	6.854,10	DEPOSITO
21/12/2021	00003794	00010	00005	29.510,00	DEPOSITO
22/12/2021	00003329	00389	00005	244,18	FRETES E CARRETOS
22/12/2021	00003383	00005	00305	3.460,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000570 série 1 de JOAO FRANCISCO LUSTOSA DE MELO emitido em 22/12/2021 11:52:39
22/12/2021	00003397	00039	00005	3.857,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071125 de LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA emitido em 22/12/2021 10:37:07
22/12/2021	00003398	00039	00005	8.172,82	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000298157 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 22/12/2021 13:17:09
22/12/2021	00003399	00039	00005	5.713,75	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 005147708 de AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 emitido em 22/12/2021 15:53:11
22/12/2021	00003400	00039	00005	14.368,47	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000334157 de AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA emitido em 22/12/2021 16:13:12
22/12/2021	00003446	00009	00005	4.220,50	DEPOSITO
22/12/2021	00003891	00389	00005	7.685,45	FRETES E CARRETOS
23/12/2021	00003323	00212	00005	93,69	PAGTO INSS REF. 10/2021
23/12/2021	00003323	00406	00005	10,82	JUROS PASSIVOS
23/12/2021	00003323	00005	00005	104,51	PAGTO INSS REF. 10/2021
23/12/2021	00003325	00174	00005	5.826,58	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021
23/12/2021	00003325	00406	00005	57,68	JUROS PASSIVOS
23/12/2021	00003325	00174	00005	5.884,26	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021
23/12/2021	00003326	00406	00005	15.565,35	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021
23/12/2021	00003326	00005	00005	2.107,54	JUROS PASSIVOS
23/12/2021	00003326	00005	00005	17.672,89	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021
23/12/2021	00003328	00389	00005	114,31	FRETES E CARRETOS
23/12/2021	00003330	00389	00005	174,32	FRETES E CARRETOS
23/12/2021	00003388	00005	00305	14.401,64	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000571 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021 12:49:23
23/12/2021	00003389	00005	00305	42.842,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000572 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021 13:12:05
23/12/2021	00003390	00005	00305	38.849,13	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000573 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021 13:22:52
23/12/2021	00003391	00005	00305	12.454,27	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000574 série 1 de PREF. MUNICIPAL DE BOM JARDIM emitido em 23/12/2021 13:44:41
23/12/2021	00003447	00009	00005	20.000,00	DEPOSITO
23/12/2021	00003448	00005	00009	10.000,00	SAQUE
23/12/2021	00003795	00010	00005	18.270,00	DEPOSITO
23/12/2021	00003796	00005	00010	20.000,00	SAQUE
23/12/2021	00003797	00005	00010	40.000,00	SAQUE
23/12/2021	00003798	00005	00010	111,85	SAQUE
23/12/2021	00003799	00005	00010	4.000,00	SAQUE

MUNICIPALIDADE  
 PE N: 01113023  
 P.A 069/2023  
 FLS 584  
 [Assinatura]



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

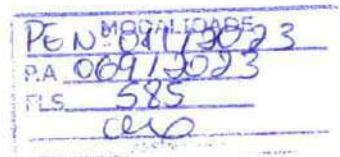
L A PATEZ

Avenida: MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

NIRE 21102167955

11:15:14

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
23/12/2021	00003882	00377	00005	1.368,45	AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES
24/12/2021	00003800	00005	00010	11,00	SAQUE
24/12/2021	00003801	00005	00010	11,00	SAQUE
24/12/2021	00003802	00005	00010	86,73	SAQUE
24/12/2021	00003803	00005	00010	5.263,15	SAQUE
26/12/2021	00003287	00214	00005	115,00	PAGTO ICMS REF. 10/2021
28/12/2021	00003322	00211	00005	501,60	PAGTO FGTS REF. 12/2021
28/12/2021	00003324	00212	00005	209,19	PAGTO INSS REF. 12/2021
28/12/2021	00003804	00010	00005	2.544,00	DEPOSITO
28/12/2021	00003805	00010	00005	2.970,00	DEPOSITO
28/12/2021	00003806	00010	00005	14.401,64	DEPOSITO
28/12/2021	00003807	00010	00005	38.849,13	DEPOSITO
29/12/2021	00003449	00009	00005	70.000,00	DEPOSITO
29/12/2021	00003450	00005	00009	30.000,00	SAQUE
29/12/2021	00003808	00010	00005	42.842,94	DEPOSITO
29/12/2021	00003809	00010	00005	2.916,00	DEPOSITO
29/12/2021	00003810	00010	00005	2.821,50	DEPOSITO
29/12/2021	00003811	00010	00005	12.454,27	DEPOSITO
29/12/2021	00003812	00005	00010	70.000,00	SAQUE
29/12/2021	00003813	00005	00010	30.000,00	SAQUE
30/12/2021	00003451	00005	00009	20.000,00	SAQUE
30/12/2021	00003814	00005	00010	11,00	SAQUE
30/12/2021	00003815	00005	00010	20.000,00	SAQUE
31/12/2021	00003335	00348		2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 12/2021
31/12/2021	00003335	00368		2.200,00	Valor referente folha pagamento 12/2021
31/12/2021	00003335		00140	2.200,00	PROVISÃO MECANICOS REF. 12/2021
31/12/2021	00003335		00140	2.200,00	Valor referente folha pagamento 12/2021
31/12/2021	00003336	00212	00140	153,81	INSS SALARIO FAMILIA REF. 12/2021
31/12/2021	00003337	00140	00212	363,00	INSS FOLHA REF. 12/2021
31/12/2021	00003338	00372	00211	501,60	PROVISÃO FGTS REF. 12/2021
31/12/2021	00003404	00176	00174	29.533,73	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2021
2021	00003407	00320	00214	3.979,20	PROVISÃO ICMS REF. 12/2021
2021	00003845	00344	00039	321.415,20	CMV
2021	00003846	00063	00005	295.296,79	CSP
2021	00003858	00380	00005	4.500,00	PAGTO ALUGUEL
31/12/2021	00003870	00417	00005	1.200,00	SOFTWARE
31/12/2021	00003901	00150		1.029.052,05	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00320	80.149,50	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00176	121.908,09	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00344	321.415,20	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00063	295.296,79	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00348	31.900,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00349	5.499,99	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00368	14.300,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00369	8.470,46	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00370	550,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00372	6.432,43	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00376	5.765,35	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00377	16.665,41	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00378	23.561,70	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00380	54.000,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00389	37.127,53	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00417	14.529,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003901		00406	11.480,60	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003902	00305		575.353,65	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003902	00307		738.241,98	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003902		00150	1.313.595,63	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00003903	00150	00005	284.543,58	PAGTO LUCRO - LUCIANO ALMEIDA PATEZ
31/12/2021	00003915	00021	00005	15.890,00	Clientes a Receber
<b>TOTAL LANÇAMENTOS :</b>			<b>1017</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>9.659.254,66</b>



L A PATEZ

LUCIANO ALMEIDA PATEZ

CI: 046557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange Ferreira de Araújo Catarino

RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, 131 Centro, Santa Inês MA

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

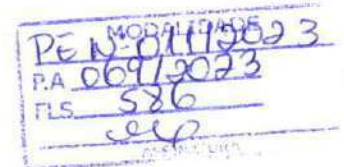
10:43:44

NIRE 21102167955

Pág.: 0019

## ATIVO

00002 - CIRCULANTE		537.703,74 D
00003 - DISPONIVEL		107.559,04 D
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	46.537,99 D	
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO		
00009 - BANCO DA AMAZONIA	57.562,31 D	
00010 - BANCO DO NORDESTE	3.458,74 D	
00019 - REALIZAVEL		252.710,36 D
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	252.710,36 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		177.434,34 D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	177.434,34 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>537.703,74 D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F. de A. Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9/ MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

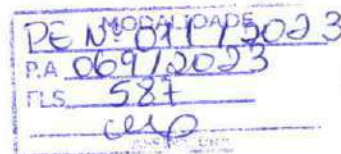
10:43:45

NIRE 21102167955

Pág.: 0020

**PASSIVO**

00202 - CIRCULANTE		37.703,74 C
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	37.703,74 C	
00208 - OBRIGACÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00214 - ICMS A RECOLHER	3.979,20 C	
00140 - SALARIOS A PAGAR	4.190,81 C	
00232 - PROVISÕES		
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	29.533,73 C	
00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		500.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>537.703,74 C</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 046557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F de A Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9/MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

L A PATEZ

CNPJ 28.181.307/0001-55

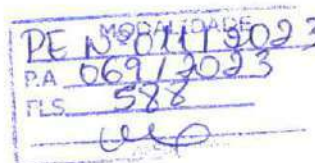
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 - SAO CRISTOVÃO, Santa Inês MA - CEP: 65304610

10.44.36

NIRE 21102167955

Pág.: 0021

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.313.595,63</b>
RECEITA DE MERCADORIAS	575.353,65
RECEITA DE SERVICOS	738.241,98
<b>(-)IMPOSTOS INCIDENTES</b>	<b>(182.057,59)</b>
ICMS	(60.149,50)
IMPOSTO SIMPLES-NACIONAL	(121.908,09)
<b>CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(616.711,99)</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(321.415,20)
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS	(295.296,79)
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>(37.399,99)</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(31.900,00)
FERIAS, 13o. SALARIO E RESCISÕES	(5.499,99)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(29.752,89)</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(14.300,00)
FERIAS E RESCISÕES	(8.470,46)
13o. SALARIO	(550,00)
FGTS	(6.432,43)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(151.648,99)</b>
IMPOSTOS E TAXAS	(5.765,35)
AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES	(16.665,41)
MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	(23.561,70)
ALUGUEIS	(54.000,00)
FRETES E CARRETOS	(37.127,53)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(14.529,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(11.480,60)</b>
JUROS PASSIVOS	(11.480,60)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>284.543,58</b>



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.  
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F. de A. Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/0-9 / MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

L A PATEZ

10:46:28

CNPJ 28.181.307/0001-55

Pág.: 0022

**Liquidez Corrente**

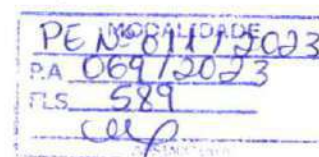
Ativo Circ.	R\$ 537.703,74	
Passivo Circ.	R\$ 37.703,74	= 14,26

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 360.269,40	
Passivo Circulante	R\$ 37.703,74	= 9,56

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. Passivo Não Circ.	R\$ 537.703,74	
Passivo Circulante (+)	R\$ 37.703,74	= 14,26

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 537.703,74	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.703,74	= 14,26

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.703,74	
Ativo	R\$ 537.703,74	x 100 = 7,01%

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2022

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
Cf: 0465557720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Solange F. de A. Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA  
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA  
(98) 3653-2645 / 98198-2244

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L A PATEZ - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.181.307/0001-55, Empresa Individual, com sede e foro na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3730, São Cristovão, Santa Inês/MA, tendo como objeto social:

Atividade Principal:

**CNAE: 45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

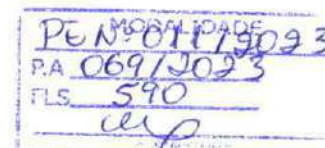
**CNAE: 45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

**CNAE: 45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CNAE: 45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**CNAE: 47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes

Com início de atividades em 13/07/2017.



### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 4) Ajuste de avaliação patrimonial

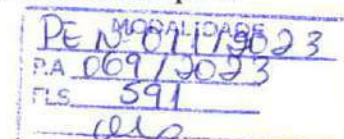
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2022

L A PATEZ - EPP  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
EMPRESÁRIO  
CPF: 008.206.187-48

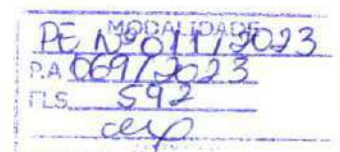
SOLANGE FERREIRA DE ARUJO CATARINO  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265-O-9 / MA  
RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0025 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0025 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 25 páginas numeradas de 1 a 25; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa: L A PATEZ  
Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730  
Bairro: SAO CRISTOVÃO, CEP: 65304610  
Cidade: Santa Inês - MA  
CNPJ: 28.181.307/0001-55  
Inscr. Estadual: 125337280  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL, em 13 de julho de 2017  
Nº da Inscrição: 21102167955

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

L A PATEZ  
LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CI: 046555720122 - SSP/ES CPF: 008.206.187-48

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Solange Ferreira de Araújo Catarino  
CPF: 476.365.483-72  
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA  
Rua Governador Sarney, 131 Centro, Santa Inês MA

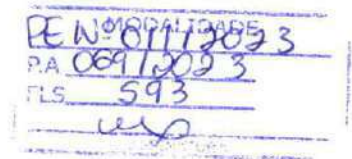




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A PATEZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00820618748	LUCIANO ALMEIDA PATEZ
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 12:40 SOB N° 20220679339.  
PROTOCOLO: 220679339 DE 30/05/2022. NIRE: 21102167955.  
L A PATEZ

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207052731 em 02/06/2022, protocolo 220679339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

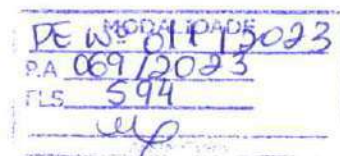
### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L A PATEZ  
Número de Registro: 21102167955  
CNPJ: 28181307000155  
Município: Santa Inês

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00820618748	LUCIANO ALMEIDA PATEZ	
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO	MA7265

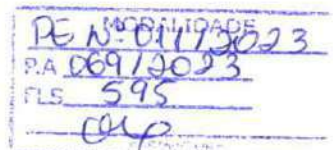


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 12:40 SOB Nº 20220679339.  
PROTOCOLO: 220679339 DE 30/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207052731. NIRE: 21102167955.  
L A PATEZ

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

CERTJUDONE-SJDSI - 912023  
Código de validação: AF010B5536



Número da guia: 23056201001441410.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **L A PATEZ - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 28.181.307/0001-55, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3730, bairro São Cristóvão, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271 pesquisei, digitei e assino, aos vinte e sete (27) dias, do mês de fevereiro (02), às 09h06min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 27/02/2023 09:15 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 912023 / Código: AF010B5536  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

MOBILIDADE  
 PE Nº 01112023  
 P.A. 069/2023  
 FLS. 596  
 W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

Nome: LUCIANO ALMEIDA PATEZ

DOC. IDENTIDADE / Céd. Estrang. / UF: 046557720122 SESP-MA

UF: 009.206.187-48 DATA NASCIMENTO: 16/11/1972

RELACAO: OSVALDO SILVEIRA PATEZ  
 MARIA ALMEIDA PATEZ

PRESENCIA: [ ] RCT: [ ] CRT: [ ] AB

Nº HABILITACAO: 00164858057 VALOR: 24/10/2022 1ª HABILITACAO: 15/01/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526027883

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526027883

Assinatura do Portador: Luciano Almeida Patez

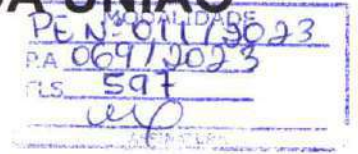
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 25/10/2017

66004114499  
 MA036537063

MARANHÃO



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L A PATEZ

CPF/CNPJ: 28.181.307/0001-55

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:08:40 do dia 20/03/2023 , com validade até o dia 19/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UZjzPgOixArkHddv1bcP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MODALIDADE	PE N- 011/2023
P.A.	069/2023
FLS.	598
	<i>clp</i>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: L A PATEZ

CPF/CNPJ: 28.181.307/0001-55

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

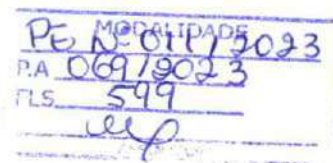
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:06:38 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SNOK200323220638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**

CPF: **008.206.187-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:05:39 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VDW7200323220539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MODALIDADE	PE Nº 01113023
PA	06913023
PLS	600
	elo

**Certifico que nesta data (20/03/2023 às 22:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.206.187-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.023F.3240.4575 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

RE	MODALIDADE
069/2023	011/2023
LS	601
UFP	

**Certifico que nesta data (20/03/2023 às 22:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.181.307/0001-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.01BD.9E9D.C445 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa **GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 43.715.734/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 034421492007-9 e do CPF n.º 074.551.823-09, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

  
**THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**  
R.G. Nº: 034421492007-9  
REPRESENTANTE LEGAL



DE N.º	MODALIDADE
011/2023	
P.A.	069/2023
Fl.	603
<i>[Handwritten Signature]</i>	

ANEXO III – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

A EMPRESA **GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 43.715.734/0001-60, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 034421492007-9 E CPF N°. 074.551.823-09, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUA TORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

*Thamiris Americo Soares Marques*  
**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
R.G. N°: 034421492007-9  
REPRESENTANTE LEGAL



PE Nº	MODALIDADE
0187/2023	
P.A	0691/2023
FLS	604
<i>WEP</i>	

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 43.715.734/0001-60, sediada na Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010, representada pelo(a) Sr.(a) **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, R.G. Nº: 034421492007-9, CPF Nº: 074.551.823-09, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.  
 ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

*Thamiris Americo Soares Marques*  
**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**

R.G. Nº: 034421492007-9  
REPRESENTANTE LEGAL.



MODALIDADE	
PE Nº	011/2023
P.A	069/2023
Fl.	605
	COLO

## DECLARAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.

A EMPRESA **GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **43.715.734/0001-60**, sediada na Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010, representada pelo(a) Sr.(a) **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, R.G. Nº: 034421492007-9 , CPF Nº: 074.551.823-09, **DECLARA**, para os fins previstos no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, que, na hipótese de sermos declarados vencedores do referido certame, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, que a sede e/ou as instalações para execução dos serviços aqui licitados, se encontra em distância máxima a 30 (trinta) km de distância da sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

  
**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
R.G. Nº: 034421492007-9  
REPRESENTANTE LEGAL.



# JW CONSTRUTORA

RENº	MODALIDADE
PA 069/2023	
FLS 606	
CEP	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **J W SOUSA MARQUES CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o número **42.598.509/0001-28**, com sede na Rod Br-222, Km 6, Povoado Piquizeiro, Santa Inês/MA. CEP: 65.309-899, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, estabelecida na: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 2064, Bairro: Sabbak CEP: 65.306-410, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.715.734/0001-60, forneceu peças e acessórios novos para veículos automotores. A este **ATESTANTE**, cumpriu corretamente os compromissos assumidos na mesma natureza, características, quantidades e prazos sem dar motivos a queixas e/ou reclamações conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	AMORTCEDOR DIANTEIRO	10	UND
2	ANEL SEGUIMENTO	25	UND
3	AUTOMATICO	25	UND
4	BALANCA SUSPENSÃO INFERIOR LD	10	UND
5	BALANCA SUSPENSÃO INFERIOR L.D	10	UND
6	BANDEJA SUSPENSÃO LE	10	UND
7	BICO INJETOR	25	UND
8	BIELA MOTOR	10	UND
9	BLOCO MOTOR	10	UND
10	BOBINA CAMPO	10	UND
11	BOMBA DAGUA	45	UND
12	BOMBA HIDRAULICA	10	UND
13	BOMBA INJETORA	15	UND
14	BOMBA OLEO	25	UND
15	BRACO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	10	UND
16	BRONZE BIELA	15	UND
17	BRONZE MANCAL	30	UND
18	BUCHA MOLAS	10	UND
19	CABECOTE MOTOR	10	UND
20	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	10	UND
21	CALHA RODA	25	UND
22	CAMISA MOTOR	25	UND
23	CHAVE LUZ	25	UND
24	CHAVE SETA	25	UND
25	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	25	UND
26	CILINDRO EMBREAGEM	10	UND
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	15	UND

J W SOUSA MARQUES CONSTRUTORA-ME

CNPJ: 42.598.509/0001-28

Rod Br-222, Km 6, Povoado Piquizeiro, Santa Inês/MA, CEP: 65.309-899

jw.sousamarques@gmail.com fone: (98) 8506-7952



# JW CONSTRUTORA

MODALIDADE  
PE Nº 011/2013  
PA 069/2013  
75 607  
Ulo

28	CORREIA ALTERNADOR	15	UND
29	CRUZETA CARDAN	15	UND
30	CUBO RODA	10	UND
31	DISCO EMBREAGEM	15	UND
32	DISCO FREIO DIANTEIRO	10	UND
33	DISCO FREIO TRAZEIRO	10	UND
34	DOBRADICA CAPU	10	UND
35	EIXO BENDIX	30	UND
36	EIXO COMANDO VALVULA	4	UND
37	EIXO PILOTO	25	UND
38	ELEVADOR VIDRO LD	10	UND
39	EMBREAGEM TURBO RETARDER	10	UND
40	FAROL LD	25	UND
41	FAROL LE	25	UND
42	FILTRO AR	25	UND
43	FILTRO ARCONDICIONADO	10	UND
44	FILTRO COMBUSTIVEL	40	UND
45	FILTRO OLEO	40	UND
46	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	10	UND
47	FREZADO TRANSMISSAO	25	UND
48	FUSIVEL	10	UND
49	INDUZIDO	15	UND
50	JUNTA HOMOCINETICA	4	UND
51	JUNTA MOTOR	15	UND
52	KIT BATEDOR	10	UND
53	KIT EMBREAGEM	10	UND
54	LAMPADA IPOLO	10	UND
55	LANTERNA DIANTEIRO	20	UND
56	LANTERNA TRASEIRO	20	UND
57	LONA FREIO DIANTEIRO	20	UND
58	LONA FREIO TRASEIRA	20	UND
59	LUVA CX MARCHA	20	UND
60	LUVA TRANSMISSÃO	20	UND
61	MANGOTE RAD SUPERIOR	10	UND
62	MOLA TAMANCA	20	UND
63	MOTOR PARTIDA	20	UND
64	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	10	UND
65	PARABRISA	35	UND
66	PARACHOQUE TRAEIRO	10	UND
67	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	15	UND
68	PARAFUSO RODA TRASEIRO	15	UND
69	PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	10	UND
70	PINCA FREIO DIANTEIRO	10	UND
71	PINCA FREIO	10	UND

J W SOUSA MARQUES CONSTRUTORA-ME

CNPJ: 42.598.509/0001-28

Rod Br-222, Km 6, Povoado Piquizeiro, Santa Inês/MA, CEP: 65.309-899

jw.sousamarques@gmail.com fone: (98) 8506-7952

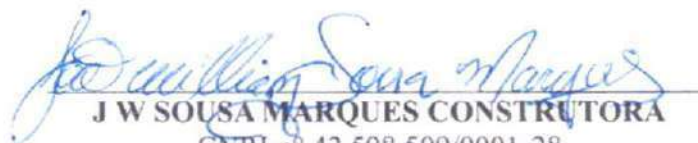


# JW CONSTRUTORA

MODALIDADE	RENTAL
Nº	06912023
	608
	000

72	PISTÃO MOTOR	30	UND
73	PLACA DIODO	10	UND
74	PLATO EMBREAGEM	30	UND
75	PORTA TRAZEIRA	10	UND
76	RADIADOR	30	UND
77	RELE	10	UND
78	RESERVATORIO AGUA	20	UND
79	RETROVISOR LD/LE	20	UND
80	ROLAMENTO CARDAN	20	UND
81	ROLAMENTO DIANT EXT	20	UND
82	ROLAMENTO DIANT INT	20	UND
83	ROLAMENTO RODA	10	UND
84	ROLAMENTO TRASEIRO	10	UND
85	ROLETE TAMANCA	25	UND
86	SEMI EIXO	25	UND
87	SEMI EIXO TRAS	10	UND
88	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	35	UND
89	TAMANCA FREIO DIANT	35	UND
90	TAMANCA FREIO TRAS	35	UND
91	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	35	UND
92	TAMBOR FREIO TRASEIRO	35	UND
93	TAMPA ALTERNADOR	10	UND
94	TAMPA RESERVATORIO	25	UND
95	TENSOR ALTERNADOR	25	UND
96	TUCHO	5	UND
97	TURBINA	20	UND
98	VIDRO PORTA TRASEIRO	10	UND

São Luís/MA, 13 de junho de 2022.

  
J W SOUSA MARQUES CONSTRUTORA

CNPJ nº 42.598.509/0001-28

João Willian Sousa Marques

CPF: 066.650.793-76

J W SOUSA MARQUES CONSTRUTORA-ME

CNPJ: 42.598.509/0001-28

Rod Br-222, Km 6, Povoado Piquizeiro, Santa Inês/MA, CEP: 65.309-899

iw.sousamarques@gmail.com fone: (98) 8506-7952





RE Nº	MODALIDADE
0111/2023	
P.A	069/2023
FLS	609
	— 00

**JW SOUSA MARQUES CONSTRUTORA**

CNPJ: 42.598.509/0001-28

RODOVIA BR 222, S/N - KM 6 - PIQUIZEIRO - SANTA INÊS - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede a Av. Marechal Castelo Branco, 2064 – Sabbak – Santa Inês - MA, prestou serviços de manutenção de veículos pertencente a nossa empresa.

Informamos ainda que o serviço foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, nada havendo que desabone a sua conduta.

Santa Inês (MA), 04 de março de 2023.



MODALIDADE	RE N.º 01175023
P.A. 0697/2023	
FLS. 610	
	<i>llp</i>

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**  
CPF/CNPJ: **43.715.734/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 00:00:54 do dia 19/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CJSO190423000054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MODALIDADE	PE N.º 17.2023
P.A	069/2023
Fls	611
	elo

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.715.734/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:57:33 do dia 18/04/2023 , com validade até o dia 18/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C8GJMqQLGYIRRUSzf2c8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MODALIDADE	PE Nº 011/2023
P.A	06/4/2023
FLC	612
	elo

**Certifico que nesta data (18/04/2023 às 23:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.993.931/0001-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643F.578C.A8A4.B780 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Data da consulta: 04/04/2023 10:18:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **43.715.734/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**

PE N°	MODALIDADE
0711/2023	
P.A.	06/04/2023
FLS.	606
<i>[Assinatura]</i>	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

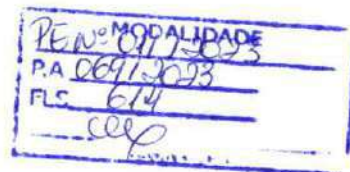
[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 10:04:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **43.715.734/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

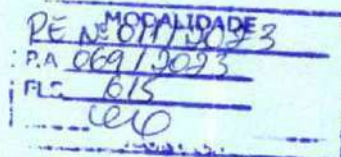
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 509B/2023**

**VALIDADE**

**PROCESSO – SEMMAS Nº 628B/2023**

**2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

**SANTE AUTO PECAS LTDA**

**ATIVIDADE SOCIAL:**

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**CPF OU CNPJ:**

43.715.734/0001-60

**ENDEREÇO:**

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064 - SABBAK

**MUNICÍPIO:**

SANTA INÊS/MA

CEP: 65.306-410

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

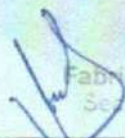
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

localiza se em:

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064 - SABBAK

**OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGÊNCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Santa Inês, 23/01/2023

  
Fabrício Melo de Sousa  
Secretário de Meio Ambiente  
Mar. 2023

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
PORTARIA Nº1262/2022

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);
- ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS:
- MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

**Exigências e Condicionantes**  
**Processo nº 628B/2023**

DE MODALIDADE	3
P.A	069/2023
PL	616
	CEP

- ❖ O empreendedor: **Gigante Auto Peças Ltda.** Está autorizado a operar a atividade de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado em Av Marechal Castelo Branco, 2064 - Sabbak -. Santa Inês – MA.
- ❖ O resíduo sólido não reciclável gerado pelo empreendimento/atividade deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terreno baldios (públicos ou privados) nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, campos, mangues, parques e áreas de preservação permanente ou qualquer ambiente frágeis;
- ❖ Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a este órgão ambiental SEMMAS;
- ❖ O empreendedor tem a responsabilidade na prevenção de incêndios de forma a evitar danos a flora e fauna remanescentes;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que o não cumprimento dessas exigências assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia esta licença será cassada por este órgão ambiental. O infrator sofrerá sanções civil e penal conforme a legislação de crimes ambientais;  
Fica o empreendedor ciente que infração ambiental segundo o Decreto Federal nº 6.514/08 é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente além de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, ou obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização ou que estejam em desacordo com Legislação Municipal Lei nº 050 de 18/10/2013;
- ❖ O empreendedor deve utilizar somente produtos aprovados e certificados pelo Ministério da Saúde e da Agricultura;
- ❖ Qualquer alteração no projeto apresentado a SEMMAS deverá ser comunicado com antecedência pelo empreendedor para reavaliação de diretrizes ou condicionantes;
- ❖ A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- ❖ Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- ❖ Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002);
- ❖ Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;  
A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- ❖ O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
- ❖ O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- ❖ Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- ❖ Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).
- ❖ Este documento e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil visualização.





**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

DE Nº 001/2023	MODALIDADE
P.A. 069/2023	
FLS. 617	
---	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

---

SANTA INÊS - MA, 04 de Janeiro de 2023.

**DECLARAÇÃO**

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA** nome de Fantasia: **GIGANTE AUTO PEÇAS**; localizada à Av. Marechal Castelo Branco nº 2064, Sabbak; possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO - CNAE nº 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**; estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019**.

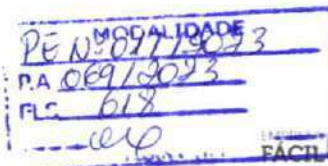
Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

*Janio Fernando Soares Lima*  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
354298

**JANIO FERNANDO SOARES LIMA**  
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

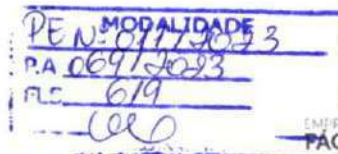
Nome Empresarial: GIGANTE AUTO PECAS LTDA NIRE : 21201164661 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302641639		
NIRE (Sede) 21201164661	CNPJ 43.715.734/0001-60	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo la MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAK - Santa Inês/MA - CEP 65306-410					
Social 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES	074.551.823-09	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES	074.551.823-09	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
/2023	20230505732	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 14:22:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJU2N31C.



MAC2302641639

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GIGANTE AUTO PECAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302641670

NIRE 21201164661  
CNPJ 43.715.734/0001-60

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

ção Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2064, xxxxx, SABBAK - Santa Inês/MA - CEP 65306-410

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230505732	18/04/2023	BALANCO
002	20221174192	10/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220257043	25/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211226459	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201164661	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 14:24:24 (horário de Brasília).

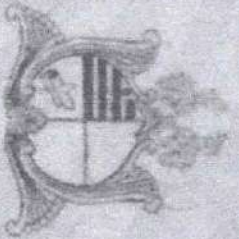
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHADNSM4.



MAC2302641670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Re N.º 8715023  
PA 061/2093  
Fl. 620  
Celo

NOME THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES



FILIAÇÃO  
MAURICIO BATISTA SOARES E CELIAN  
BEZERRA AMÉRICO SOARES

DATA NASCIMENTO 18/07/1999 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH  
NATURALIDADE SANTA INES - MA  
OBSERVAÇÃO

*Thamis Américo Soares Marques*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07455182309 DNI P-253 VIA-02

REGISTRO GERAL 034421492007-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0033125 FLS. 0090 LIV. 00087 SÃO LUIS MA 4ª ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

075188531180/076/0497

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

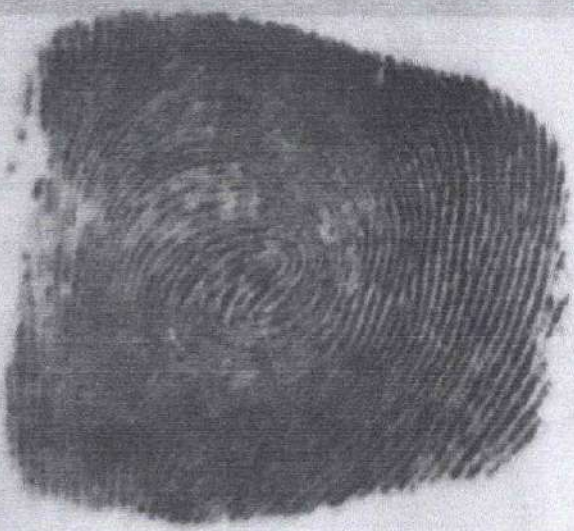
CERT. MILITAR

CNH

CNS 898004076804556

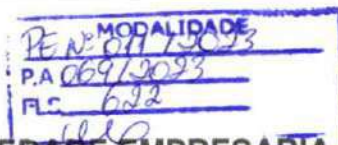
MAI819269425

Assinatura registrada em Cartão



RE Nº 30971/2021  
PA 0691/2023  
Rc 697  
De

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GIGANTE AUTO PECAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DIOGO AMERICO SOARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 05/11/2002, nº do CPF 075.069.843-85, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA NORTE, nº 1, QUADRAD, CONCEICAO, CEP: 65110-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) DAVID MARCIO LESSA SEBA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Santa Inês - MA, data de nascimento 23/03/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000145981932, expedida por SSP/MA e CPF: nº 740.327.393-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - MA, na TRAVESSA DO BAMBU, nº 255, CENTRO, CEP: 65300-073.

**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 16/07/1999, nº do CPF 074.551.823-09, residente e domiciliada na cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA, na TRAVESSA SANTA LUIZA, nº SN, CENTRO, CEP: 65398-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) DAVID MARCIO LESSA SEBA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Santa Inês - MA, data de nascimento 23/03/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000145981932, expedida por SSP/MA e CPF: nº 740.327.393-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - MA, na TRAVESSA DO BAMBU, nº 255, CENTRO, CEP: 65300-073.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, e usará a expressão GIGANTE AUTO PECAS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 2064, SABBAK, Santa Inês - MA, CEP: 65306410.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIGANTE AUTO PECAS LTDA

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIOGO AMERICO SOARES	15000	15.000,00	10,00
THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES	135000	135.000,00	90,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

MODALIDADE	PE N: 077/2023
P.A	069/2023
FLS	624
	Cl. 0

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GIGANTE AUTO PECAS LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

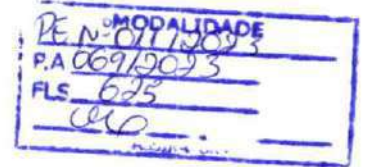
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA, 27 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: DAVID MARCIO LESSA SEBA

\_\_\_\_\_  
DIOGO AMERICO SOARES  
Sócio/Representado  
Representado por: DAVID MARCIO LESSA SEBA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGANTE AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74032739315	DAVID MARCIO LESSA SEBA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 11:48 SOB Nº 21201164661.  
PROTOCOLO: 211226440 DE 30/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107264674. CNPJ DA SEDE: 43715734000160.  
NIRE: 21201164661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GIGANTE AUTO  
PEÇAS LTDA**

MODALIDADE	01172023
PE N°	069/2023
P.A	626
FLS	026
MARCA	

Thamiris Américo Soares Marques, brasileira, natural de Santa Inês - MA, nascida em 18/07/1999, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 074.551.823-09, residente e domiciliada na Travessa Santa Luzia, s/n - Centro - Alto Alegre do Pindaré - MA - CEP 65398-000 e Diogo Américo Soares, brasileiro, natural de Santa Inês (MA), nascido em 05/11/2002, solteiro, empresário, portador do nº CPF nº 075.069.843-85, residente e domiciliado à Rua Norte, 01, Quadra D - Conceição - São José de Ribamar - MA - CEP 65110-000, únicos sócios da empresa GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21201164661, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2064 - Sabbak - Santa Inês - MA - CEP 65306-410, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social na forma como se segue:

Cláusula 1ª - O sócio Diogo Américo Soares, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma não onerosa 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente, Thamiris Américo Soares Marques que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

Cláusula 2ª - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma: Thamiris Américo Soares Marques, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalentes a 100% (cem por cento) do capital.

Cláusula 3ª - Pela cessão das quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula 4ª - A sócia remanescente assume a responsabilidade sobre o passivo total da empresa, ficando a sócia que se retira livre de quaisquer valores a liquidar e encargos que venham a incorrer sobre as mesmas a partir da data da assinatura deste instrumento.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá a Thamiris Américo Soares Marques, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Cláusula 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

É por estarem, assim, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, 03 (três) vias de igual teor e data para o mesmo fim.

Santa Inês (MA), 26 de setembro de 2022.

  
Thamiris Américo Soares Marques  
Sócia

  
Diogo Américo Soares  
Sócio



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 004689, registrado em 26/09/1996, inscrito no CPF nº 25012096304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

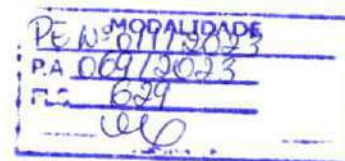
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25012096304	004689	MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 18:41 SOB Nº 20221174192.  
PROTOCOLO: 221174192 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213317350. CNPJ DA SEDE: 43715734000160.  
NIRE: 21201164661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK, Santa Inês - MA, CEP: 65306-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Inês - MA, 27/09/2021

\_\_\_\_\_  
THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: DAVID MARCIO LESSA SEBA

\_\_\_\_\_  
DIOGO AMERICO SOARES  
Sócio/Representado  
Representado por: DAVID MARCIO LESSA SEBA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

MODALIDADE	PE N° 0117-2023
P.A.	069/2023
FLS.	630
	<i>clp</i>



18/04/2023 16:09:18  
USUÁRIO:ATENDENTE002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1147/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:4TPX-5NKD**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **43.715.734/0001-60**, situada à **AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064 SABBAK**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 18/04/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



MOBILIDADE  
P.A. Nº 069/2023  
Fl. 631  
WLO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023

Nº 428/2023

Insc. Municipal 238350 CNPJ 43.715.734/0001-60 Data da Constituição 30/09/2021

Nome/Razão Social  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA

Denominação Comercial  
GIGANTE AUTO PECAS

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Inicio  
30/09/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AV MARECHAL CASTELO BRANCO Número 2064

Complemento Quadra Bairro SABBAK

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação  
17/12/2021 31/12/2023 HXZ8-1V0W

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 18/04/2023

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
18/04/2023 16:08:22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-27



MODALIDADE	PE N-011/2023
P.A	069/2023
FLC	632
	<i>[Handwritten Signature]</i>

18/04/2023 16:08:56  
USUÁRIO: ATENDENTE002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1146/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:BJCD-AYG6**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **43.715.734/0001-60**, situada à **AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064 SABBAK**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 18/04/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PE N.º 0111/2023
PA 069/2023
FLC 633
<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **43.715.734/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:26:24 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2023.  
Código de controle da certidão: **EB2E.A10B.0F4D.8721**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 43.715.734/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.727586-0**Razão Social:** GIGANTE AUTO PECAS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO**Número:** 2064 **Complemento:****Bairro:** SABBAK**Município:** SANTA INES **UF:** MA**CEP:** 65306410 **DDD:** **Telefone:** 83504308**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/12/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 20/12/2021 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/04/2023**Número da Consulta:**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 023627/23

**Data da**

04/04/2023 10:12:20

**Inscrição Estadual:** 127275860

**CPF/CNPJ:** 43715734000160

**Razão Social:** GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064 CEP: 65306410 - SABBAK

**one:** (98)83504308

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.715.734/0001-60  
**Razão Social:** GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2064 / SABBAK / SANTA INES / MA / 65306-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

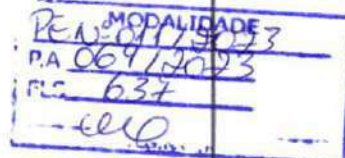
**Certificação Número:** 2023040201431612866903

Informação obtida em 04/04/2023 10:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.715.734/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIGANTE AUTO PECAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGANTE AUTO PECAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
---

TÍTULO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2064	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.306-410	BAIRRO/DISTRITO SABBAK	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIGANTEAUTOPECAS2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8350-4308
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 10:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	3
PA	069/2023
FL	658
---	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIGANTE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.715.734/0001-60

Certidão nº: 14047319/2023

Expedição: 04/04/2023, às 10:19:32

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.715.734/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

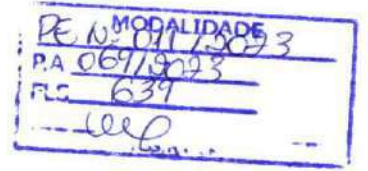
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-SJDSI - 1712023  
Código de validação: 63FC7B5EF8

Número da guia: 23056201001479472.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 43.715.734/0001-60, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2064, bairro Sabbak, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos doze (12) dias, do mês de abril (04), às 09h50min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### ERVAÇÕES:

Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

RE	MODALIDADE
Nº 0711/2023	
P.A.	069/2023
FLS.	640
---	
---	

Documento assinado. SANTA INÊS, 12/04/2023 12:13 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1712023 / Código: 63FC7B5EF8  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE  
REGISTRO..... : MA-004689/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.120.963-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2023 as 10:25:16.

Válido até: 29/06/2023.

Código de Controle: 14982.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DE N.º	MODALIDADE
P.A. 069/2023	3
FLS. 642	
U.P.	


Folha: 0001

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 0170 (cento e setenta) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0170 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) do Decreto Lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa..... GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA  
Endereço..... AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064  
Cidade..... SANTA INÊS - MA CEP: 65 306-410  
Bairro..... SABBAK  
CNPJ:..... 43.715.734/0001-60  
Inscrição Estadual..... 12.727.586-0  
Inscrição JUCEMA..... 21201164661, em 27 de setembro de 2021

Santa Inês (MA), 01 de janeiro de 2022

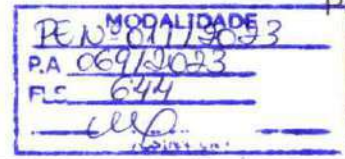
  
GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA  
Thamiris Américo Soares Marques  
RG: 034421492007-9 - SSP/MA - CPF: 074.551.823-09

  
Marcos Antônio da Luz Andrade  
Contador - CRC/MA 4689

MODALIDADE  
 PE N° 0711/2023  
 P.A 069/2023  
 Fls 643  
 ————

DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/01/2022					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		150.000,00	0,00	CAPITAL SOCIAL PELA INTERGALIZAÇÃO
2	2.3.1.01.0003 - CAPITAL SOCIAL		0,00	150.000,00	CAPITAL SOCIAL PELA INTERGALIZAÇÃO
3	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		50.000,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIP
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIP
5	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS		5.000,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MOV E UTENS
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	AQUISIÇÃO DE MOV E UTENS
7	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		90.000,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	90.000,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
Totais dessa Data =====>		03/01/2022	295.000,00	295.000,00	



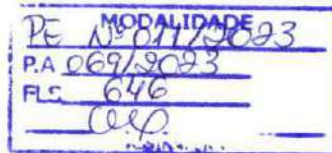
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/01/2022				
21	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		897,52	0,00	VALOR VENDA A VISTA
22	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	897,52	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		05/01/2022	897,52	897,52	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	06/01/2022				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.654,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.654,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
23	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		735,62	0,00	VALOR VENDA A VISTA
24	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	735,62	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		06/01/2022	6.389,83	6.389,83	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/01/2022				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.285,86	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.285,86	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data =====>		08/01/2022	3.285,86	3.285,86	

MODALIDADE  
DE Nº 010/2023  
P.A 069/2023  
FLC 647  
C.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/01/2022				
25	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.987,35	0,00	VALOR VENDA A VISTA
26	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	2.987,35	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		11/01/2022	2.987,35	2.987,35	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 12/01/2022					
13	1.1.1.01.0001 - CADA		8.296,35	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	8.296,35	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		12/01/2022	8.296,35	8.296,35	



MODALIDADE  
PEN 01/1/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 649  
W.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/01/2022				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		7.987,25	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	7.987,25	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		14/01/2022	7.987,25	7.987,25	

RENº MODALIDADE  
011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 650  
clp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/01/2022				
27	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.654,21	0,00	VALOR VENDA A VISTA
28	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	3.654,21	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>		15/01/2022	3.654,21	3.654,21	

MODALIDADE	RENTAL
P.A.	069/2023
FLS.	651
	lll

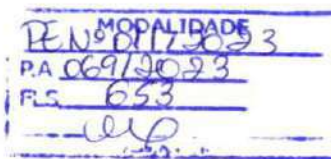
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/01/2022				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.871,52	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.871,52	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		21/01/2022	9.871,52	9.871,52	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/01/2022				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.564,32	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.564,32	VALOR VENDA DE SERVICO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	VALOR REFERENTE
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	700,00	VALOR REFERENTE
43	4.1.1.01.0001 - ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		3.285,24	0,00	CMV
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.285,24	CMV
Totais dessa Data =====>		25/01/2022	13.549,56	13.549,56	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/01/2022				
33	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.900,00	0,00	VALOR REFERENTE
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.900,00	VALOR REFERENTE
41	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		6.789,52	0,00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.789,52	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
Totais dessa Data =====>		26/01/2022	8.689,52	8.689,52	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/01/2022					
29	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
31	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		3.200,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.200,00	PAGAMENTO CONFORME
35	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
37	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		7.000,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.000,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data =====>			28/01/2022	16.200,00	16.200,00

Totais do Mês de Janeiro =====>

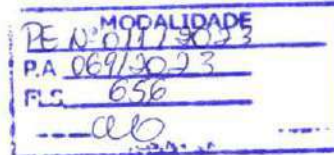
376.808,97

376.808,97

MODALIDADE  
PE Nº 01179093  
P.A. 06/12/2023  
P.L. 655  
-llp-

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/02/2022				
25	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		987,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
26	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	987,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>			987,65	987,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/02/2022					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.285,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.285,65	VALOR VENDA A VISTA
27	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		987,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
28	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	987,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		03/02/2022	6.273,30	6.273,30	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/02/2022				
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.925,63	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.925,63	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		04/02/2022	5.925,63	5.925,63	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

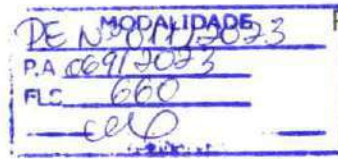
MODALIDADE
PE Nº 01/13023
PA 069/2023
FLC 658
COF

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/02/2022				
29	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.987,63	0,00	VALOR VENDA A VISTA
30	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	2.987,63	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		05/02/2022	2.987,63	2.987,63	

RE Nº	MODALIDADE
0117-023	
P.A	069/2023
FLC	659
cel	

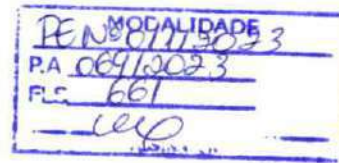
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/02/2022				
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.285,60	0,00	VALOR VENDA A VISTA
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.285,60	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		07/02/2022	9.285,60	9.285,60	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/02/2022				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.325,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.325,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		08/02/2022	2.325,65	2.325,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/02/2022				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.987,25	0,00	VALOR VENDA A VISTA
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.987,25	VALOR VENDA A VISTA
31	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.321,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
32	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	5.321,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		09/02/2022	9.308,90	9.308,90	

DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

MODALIDADE	RE Nº 01175033
P.A	06972023
FLC	662
	clp

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/02/2022				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		7.986,32	0,00	VALOR VENDA A VISTA
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	7.986,32	VALOR VENDA A VISTA
53	4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		2.000,00	0,00	VALOR REFERENTE
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.000,00	VALOR REFERENTE
67	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		4.285,21	0,00	PAGAMENTO CONFORME
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.285,21	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		10/02/2022	14.271,53	14.271,53	

RE Nº 0111-2023  
MODALIDADE  
P.A 069/2023  
FLS 663  
-llp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/02/2022				
33	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.321,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
34	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	2.321,65	VALOR VENDA A VISTA
55	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		800,00	0,00	VALOR REFERENTE
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	800,00	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		11/02/2022	3.121,65	3.121,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

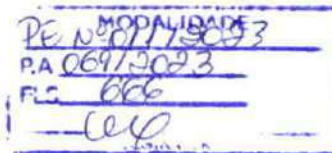
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/02/2022				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		7.987,63	0,00	VALOR VENDA A VISTA
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	7.987,63	VALOR VENDA A VISTA
35	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.321,85	0,00	VALOR VENDA A VISTA
36	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	2.321,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		12/02/2022	10.309,28	10.309,28	





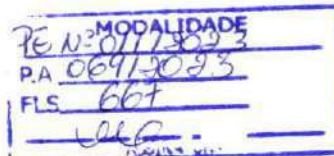
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/02/2022				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		8.987,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	8.987,65	VALOR VENDA A VISTA
37	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.210,32	0,00	VALOR VENDA A VISTA
38	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	3.210,32	VALOR VENDA A VISTA
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.285,00	0,00	PAGAMENTO NOTA FISCAL
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.285,00	PAGAMENTO NOTA FISCAL
Totais dessa Data ==>>		15/02/2022	13.482,97	13.482,97	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/02/2022				
39	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.325,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
40	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.325,65	VALOR VENDA A VISTA
43	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		8.987,65	0,00	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8.987,65	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
Totais dessa Data =====>		16/02/2022	10.313,30	10.313,30	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/02/2022				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.325,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	1.325,65	VALOR VENDA A VISTA
45	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		6.285,45	0,00	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6.285,45	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
57	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		5.285,65	0,00	VALOR REFERENTE
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.285,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		18/02/2022	12.896,75	12.896,75	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

MODALIDADE
PE Nº 01173013
P.A 06/12/23
FLS 668
clp

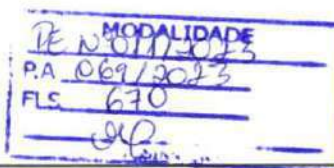
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	19/02/2022				
41	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		12.654,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
42	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	12.654,23	VALOR VENDA A VISTA
63	4.1.1.02.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		6.985,21	0,00	
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.985,21	
Totais dessa Data =====>		19/02/2022	19.639,44	19.639,44	

MODALIDADE  
 P.E. Nº 001113093  
 P.A. 06/01/2023  
 FL. 669  
 [Signature]

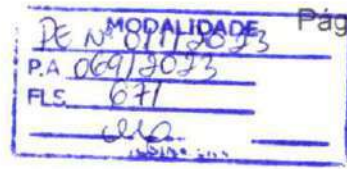
DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/02/2022				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		10.654,82	0,00	VALOR VENDA A VISTA
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	10.654,82	VALOR VENDA A VISTA
59	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.985,62	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.985,62	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>		21/02/2022	18.640,44	18.640,44	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

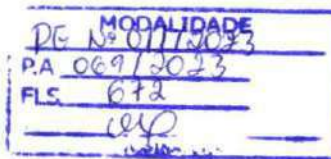


Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/02/2022				
61	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		7.896,87	0,00	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7.896,87	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
Totais dessa Data ==>>		22/02/2022	7.896,87	7.896,87	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

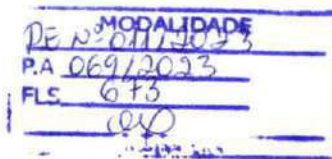
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	23/02/2022				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.875,62	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.875,62	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		23/02/2022	9.875,62	9.875,62	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/02/2022				
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		10.654,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	10.654,23	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		25/02/2022	10.654,23	10.654,23	





DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/02/2022					
47	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
49	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
51	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		8.000,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.000,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data =====>			28/02/2022	14.000,00	14.000,00
Totais do Mês de Fevereiro =====>				182.196,44	182.196,44

DE Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 674  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórica / Complemento
Data :	01/03/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.325,65	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		01/03/2022	5.325,65	5.325,65	

MODALIDADE  
DE Nº 01110023  
P.A. 069/2023  
FLS. 675  
WLP

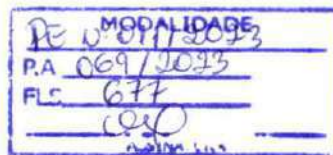
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/03/2022				
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.635,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	4.635,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		02/03/2022	4.635,21	4.635,21	

MODALIDADE  
Pe N° 010-2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 076  
LLO

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/03/2022				
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.654,28	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.654,28	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		03/03/2022	3.654,28	3.654,28	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/03/2022					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
51	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		6.325,65	0,00	VALOR REFERENTE
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.325,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		04/03/2022	15.651,30	15.651,30	

MODALIDADE
DE Nº: 077/2023
P.A 069/2023
FLC 678
WSP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/03/2022				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	987,65	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		05/03/2022	987,65	987,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/03/2022				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.654,32	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.654,32	VALOR VENDA DE SERVIÇO
53	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.285,63	0,00	VALOR REFERENTE
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.285,63	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>>		07/03/2022	10.939,95	10.939,95	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

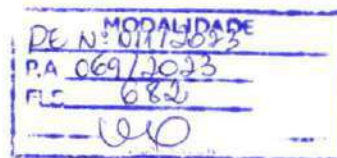
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/03/2022				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.987,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
55	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.987,65	0,00	VALOR REFERENTE
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.987,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		08/03/2022	4.975,30	4.975,30	



MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
Fls 681  
*[Assinatura]*

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/03/2022				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.987,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	4.987,63	VALOR VENDA DE SERVIÇO
57	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		2.654,23	0,00	VALOR REFERENTE
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.654,23	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		09/03/2022	7.641,86	7.641,86	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/03/2022					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA		11.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	11.325,65	VALOR VENDA DE SERVICO
49	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
59	4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		987,65	0,00	VALOR REFERENTE
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	987,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		10/03/2022	17.313,30	17.313,30	

DE Nº	MODALIDADE
0117-2023	
P.A	069/2023
F.S	680
<i>[Assinatura]</i>	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/03/2022				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.654,23	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.654,23	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		11/03/2022	2.654,23	2.654,23	

MODALIDADE	PE Nº 011/2023
P.A.	069/2023
PLC	684
	W.P.

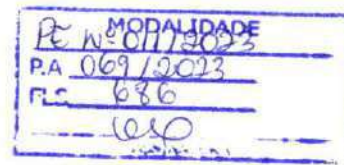
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/03/2022				
61	4.2.1.04.0023 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS		1.325,65	0,00	VALOR REFERENTE
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.325,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		12/03/2022	1.325,65	1.325,65	

MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 685  
W.O.  
15/03/2023

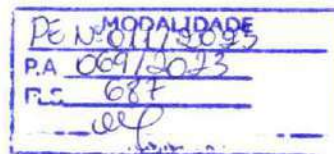
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	14/03/2022				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.987,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		14/03/2022	5.987,65	5.987,65	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/03/2022					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		12.987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	12.987,65	VALOR VENDA DE SERVICO
63	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		5.000,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data =====>		15/03/2022	17.987,65	17.987,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/03/2022				
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		16/03/2022	9.325,65	9.325,65	

MODALIDADE	RE N° 0111/2023
P.A	069/2023
FLS	688
	<i>[Assinatura]</i>

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	17/03/2022				
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.654,32	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.654,32	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>			2.654,32	2.654,32	



MODALIDADE  
Pe N° 0117-2023  
P.A 069/2023  
F.L. 689  
[Signature]

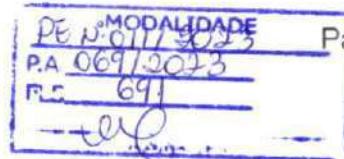
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/03/2022				
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.321,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
30	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.321,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		18/03/2022	9.321,65	9.321,65	

MODALIDADE	PE
P.A	069/2023
FLS	690
	WLO

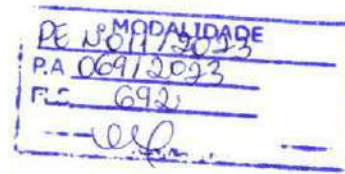
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/03/2022				
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.987,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	1.987,63	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		21/03/2022	1.987,63	1.987,63	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/03/2022				
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA		6.879,32	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	6.879,32	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		22/03/2022	6.879,32	6.879,32	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	23/03/2022				
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.653,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
36	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.653,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		23/03/2022	9.653,21	9.653,21	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/03/2022				
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA		6.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
38	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	6.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		25/03/2022	6.325,65	6.325,65	

MODALIDADE
PE N.º 011/2023
P.A. 069/2023
FLS. 694
12/0

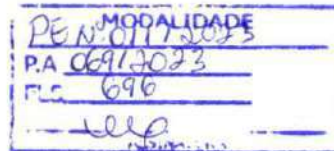
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/03/2022				
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.785,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
40	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.785,63	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		26/03/2022	9.785,63	9.785,63	

MODALIDADE  
P.E. N.º 0117-1095  
P.A. 069/2023  
FLS. 695  
020

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

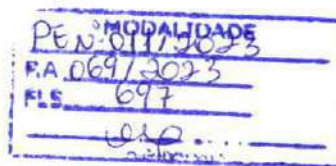
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	29/03/2022				
41	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.654,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
42	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.654,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		29/03/2022	9.654,21	9.654,21	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

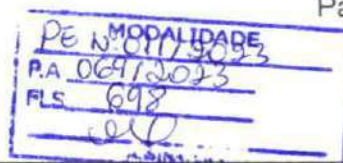
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/03/2022					
43	1.1.1.01.0001 - CAIXA		12.987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
44	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	12.987,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
45	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		12.654,32	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	12.654,32	PAGAMENTO FOLHA MES
47	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
65	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		25.987,65	0,00	
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	25.987,65	
Totais dessa Data =====>		30/03/2022	52.629,62	52.629,62	





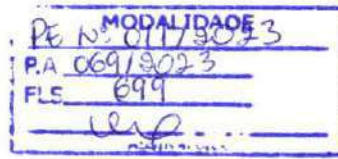
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	31/03/2022				
67	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		32.654,32	0,00	
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	32.654,32	
69	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		65.308,64	0,00	
70	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	65.308,64	
Totais dessa Data >>>>>		31/03/2022	97.962,96	97.962,96	
Totais do Mês de Março >>>>>			315.259,53	315.259,53	



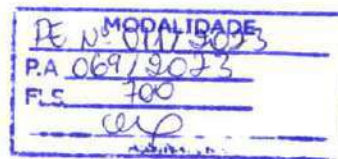
DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2022					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.285,62	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.285,62	VALOR VENDA DE SERVIÇO
49	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.254,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
50	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.254,23	VALOR VENDA A VISTA
89	4.1.2.01.0002 - COMPRA P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ISSQN		19.574,21	0,00	
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	19.574,21	
95	1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS		54.987,25	0,00	
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	54.987,25	
Totais dessa Data =====>		01/04/2022	85.101,31	85.101,31	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 02/04/2022					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.652,32	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.652,32	VALOR VENDA DE SERVIÇO
51	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		985,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
52	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	985,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>			6.637,97	6.637,97	



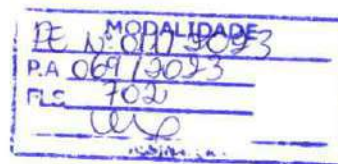
DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórica / Complemento
Data : 04/04/2022					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.325,65	VALOR VENDA DE SERVICO
53	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		874,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
54	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	874,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		04/04/2022	6.200,30	6.200,30	

MODALIDADE  
DE Nº 01179033  
P.A. 069/2023  
FLS. 301  
*[Handwritten Signature]*

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/04/2022				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.215,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.215,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
55	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		654,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
56	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	654,23	VALOR VENDA A VISTA
91	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		10.000,00	0,00	
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10.000,00	
93	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		25.987,56	0,00	
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	25.987,56	
Totais dessa Data =====>		05/04/2022	39.857,44	39.857,44	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/04/2022				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.987,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.987,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
57	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		987,56	0,00	VALOR VENDA A VISTA
58	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	987,56	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		06/04/2022	6.975,21	6.975,21	

PE Nº 077/2023  
MODALIDADE  
P.A 069/2023  
P.S 703  
W.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

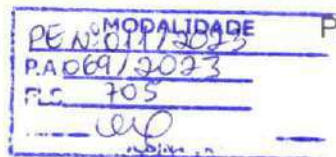
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórica / Complemento
Data :	07/04/2022				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		8.654,23	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	8.654,23	VALOR VENDA DE SERVIÇO
59	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.325,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
60	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.325,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		07/04/2022	9.979,88	9.979,88	

DE MODALIDADE  
N.º 011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 109  
W.P.  
2023

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

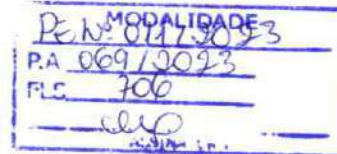
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/04/2022				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.547,89	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.547,89	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		08/04/2022	2.547,89	2.547,89	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/04/2022				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.215,64	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.215,64	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		09/04/2022	3.215,64	3.215,64	



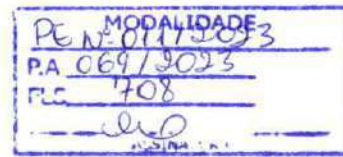
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/04/2022				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.326,54	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.326,54	VALOR VENDA DE SERVIÇO
61	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.954,87	0,00	VALOR VENDA A VISTA
62	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.954,87	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		11/04/2022	11.281,41	11.281,41	

PE N: 01119023  
MODALIDADE 3  
P.A 069/2015  
P.L. 707  
WJP

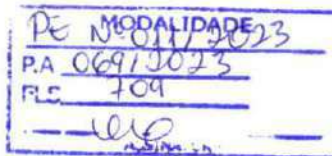
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/04/2022				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.265,25	0,00	VALOR VENDA A VISTA
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.265,25	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		12/04/2022	3.265,25	3.265,25	



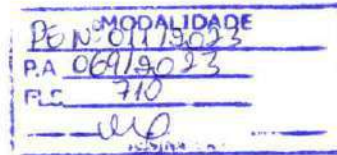
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/04/2022				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
63	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.654,21	0,00	VALOR VENDA A VISTA
64	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	3.654,21	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		13/04/2022	12.979,86	12.979,86	



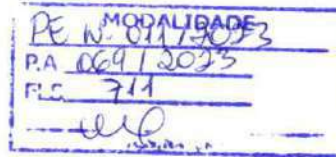
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/04/2022				
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		8.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	8.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		14/04/2022	8.325,65	8.325,65	



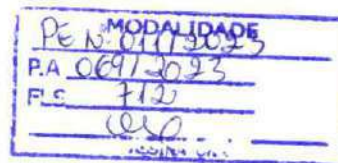
DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/04/2022				
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.215,64	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.215,64	VALOR VENDA DE SERVIÇO
65	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.654,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
66	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.654,23	VALOR VENDA A VISTA
81	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		7.987,65	0,00	VALOR REFERENTE
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.987,65	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>>		15/04/2022	12.857,52	12.857,52	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/04/2022				
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.254,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	1.254,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		16/04/2022	1.254,65	1.254,65	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 18/04/2022					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
30	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
79	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.985,65	0,00	VALOR REFERENTE
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.985,65	VALOR REFERENTE
83	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		5.987,65	0,00	VALOR REFERENTE
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.987,65	VALOR REFERENTE
85	4.1.1.01.0001 - ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		12.987,65	0,00	
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12.987,65	
Totais dessa Data =====>		18/04/2022	30.286,60	30.286,60	



PE MODALIDADE  
Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 713  
el  
19/04/2022

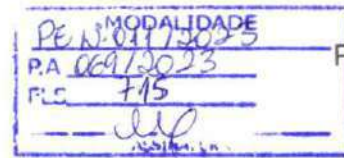
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/04/2022				
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.854,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.854,63	VALOR VENDA DE SERVIÇO
67	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		28.574,25	0,00	VALOR VENDA A VISTA
68	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	28.574,25	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		19/04/2022	31.428,88	31.428,88	

MODALIDADE  
DE N.º 011/50-3  
P.A 069/2023  
FLS 714  
LSP

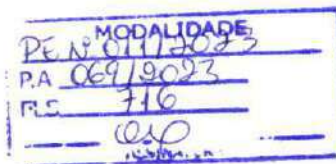
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/04/2022					
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.325,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.325,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
77	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		5.000,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
Totais dessa Data ==>>		20/04/2022	14.325,65	14.325,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/04/2022				
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.620,35	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
36	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.620,35	VALOR VENDA DE SERVIÇO
69	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.987,65	0,00	VALOR VENDA A VISTA
70	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	1.987,65	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		21/04/2022	11.608,00	11.608,00	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/04/2022				
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA		925,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
38	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	925,63	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>			925,63	925,63	

MODALIDADE
PE N.º 0177/2023
P.A. 069/2023
FLS. 717
<i>[Assinatura]</i>

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	23/04/2022				
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA		654,62	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
40	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	654,62	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		23/04/2022	654,62	654,62	



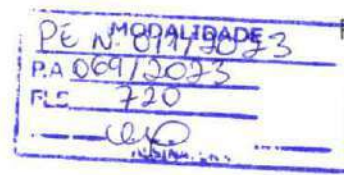
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/04/2022				
41	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.854,87	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
42	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	1.854,87	VALOR VENDA DE SERVIÇO
75	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	MES PAGAMENTO HONORARIO
Totals dessa Data =====>		25/04/2022	2.854,87	2.854,87	MES

MODALIDADE  
PE N: 011/2023  
P.A 069/2023  
FLC 719  
*[Assinatura]*

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/04/2022				
43	1.1.1.01.0001 - CAIXA		10.654,23	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
44	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	10.654,23	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		26/04/2022	10.654,23	10.654,23	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/04/2022				
67	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		25.987,65	0,00	
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	25.987,65	
Totais dessa Data =====>		28/04/2022	25.987,65	25.987,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	29/04/2022				
45	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.654,25	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
46	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.654,25	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		29/04/2022	5.654,25	5.654,25	

MODALIDADE  
PE N.º 011/2023  
P.A. 064/2023  
FLS. 722  
R.D.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/04/2022					
47	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.354,62	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
48	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	2.354,62	VALOR VENDA DE SERVICO
71	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		25.987,65	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	25.987,65	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
73	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data =====>		30/04/2022	33.342,27	33.342,27	
Totais do Mês de Abril =====>			378.202,63	378.202,63	

DE MORALIDADE  
P.A. 069/2023  
F.C. 723  
---  
---

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/05/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		68.987,23	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	68.987,23	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		02/05/2022	68.987,23	68.987,23	

MODALIDADE 3  
PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 724  
LSP

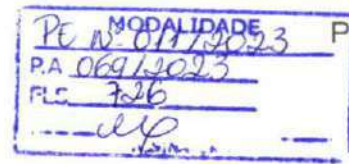
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/05/2022				
5	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data =====>		07/05/2022	5.000,00	5.000,00	

Pe N: 011/2023  
MODALIDADE 3  
P.A. 06/1/2023  
P.L. 725  
— — — — —  
— — — — —  
— — — — —

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/05/2022				
7	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		6.789,53	0,00	PAGAMENTO CONFORME
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.789,53	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		09/05/2022	6.789,53	6.789,53	



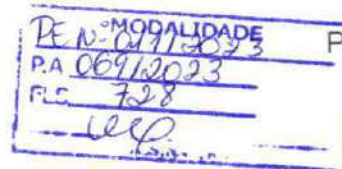
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/05/2022				
21	4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		2.456,31	0,00	VALOR REFERENTE
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.456,31	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		11/05/2022	2.456,31	2.456,31	

PE N.º 011.3073  
P.A. 064/2023  
FLC 707  
elid

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	13/05/2022				
23	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		954,26	0,00	VALOR REFERENTE
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	954,26	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		13/05/2022	954,26	954,26	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

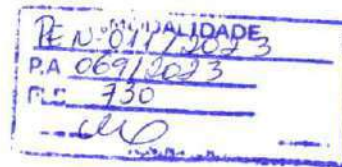
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/05/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		39.874,21	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	39.874,21	VALOR VENDA A VISTA
25	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		458,79	0,00	VALOR REFERENTE
26	1.1.1.01.0001 - CADA		0,00	458,79	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		16/05/2022	40.333,00	40.333,00	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/05/2022				
19	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		9.654,23	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.654,23	PAGAMENTO SIMPLES MES
27	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		235,56	0,00	VALOR REFERENTE
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	235,56	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		21/05/2022	9.889,79	9.889,79	



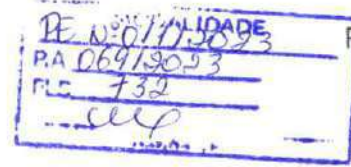
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	24/05/2022				
17	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.985,76	0,00	
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.985,76	
Totais dessa Data =====>		24/05/2022	10.985,76	10.985,76	



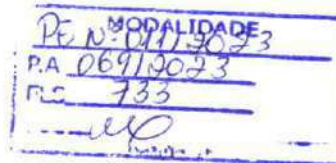
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/05/2022				
15	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		6.000,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.000,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
Totais dessa Data =====>		25/05/2022	6.000,00	6.000,00	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/05/2022				
13	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		4.987,53	0,00	VALOR REFERENTE
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.987,53	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		26/05/2022	4.987,53	4.987,53	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	27/05/2022				
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>		27/05/2022	1.000,00	1.000,00	



DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/05/2022				
9	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		15.987,63	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	15.987,63	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
Totais dessa Data =====>		30/05/2022	15.987,63	15.987,63	
Totais do Mês de Maio =====>			173.371,04	173.371,04	

MODALIDADE  
 PE N: 07775073  
 P.A 06/06/2023  
 FLS 735  
 WLP

DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	01/06/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		45.789,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	45.789,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data =====>		01/06/2022	45.789,21	45.789,21	

RE Nº MODALIDADE  
P.A 069/2023  
FLS 736  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	04/06/2022				
23	4.2.1.01.0009 - CURSOS E TREINAMENTOS		1.235,63	0,00	
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.235,63	
Totais dessa Data ==>>		04/06/2022	1.235,63	1.235,63	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	06/06/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		29.789,56	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	29.789,56	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		06/06/2022	29.789,56	29.789,56	

RENº	MODALIDADE
07/2022	3
P.A.	069/2023
FLC	738
<i>clw</i>	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/06/2022				
5	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		7.985,26	0,00	VALOR REFERENTE
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.985,26	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		07/06/2022	7.985,26	7.985,26	

MODALIDADE  
PEN: 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 139  
LRF

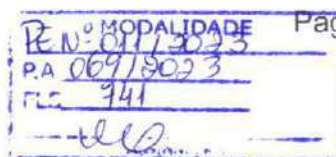
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	08/06/2022				
7	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data >>>>>		08/06/2022	5.000,00	5.000,00	

PE Nº MODALIDADE  
P.A. 09/06/2022  
F.L. 740  
W.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/06/2022				
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		5.456,23	0,00	PAGAMENTO CONFORME
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.456,23	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		09/06/2022	5.456,23	5.456,23	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/06/2022				
21	4.1.2.01.0002 - COMPRA P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTASÃO DE SERVIÇO A ISSON		7.987,63	0,00	
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.987,63	
Totais dessa Data ==>>		11/06/2022	7.987,63	7.987,63	

RE N: 01173023  
P.A 06/10/23  
FLS 742  
cep

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/06/2022				
19	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.748,21	0,00	VALOR REFERENTE
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.748,21	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		18/06/2022	2.748,21	2.748,21	

DE N.º MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 743  
---  
---

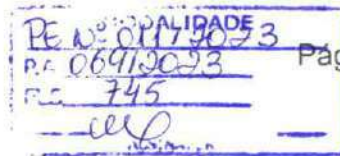
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/06/2022				
17	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		1.456,36	0,00	VALOR REFERENTE
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.456,36	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		22/06/2022	1.456,36	1.456,36	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/06/2022				
15	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		4.569,83	0,00	VALOR REFERENTE
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.569,83	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		25/06/2022	4.569,83	4.569,83	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	29/06/2022				
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data =====>		29/06/2022	1.000,00	1.000,00	

MODALIDADE  
 PE Nº 011/2023  
 P.A 069/2023  
 FLS 746  
*ell*

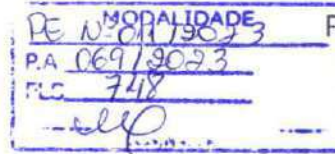
DIÁRIO - Nº 2  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2022					
11	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		14.987,56	0,00	
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	14.987,56	
25	4.1.1.02.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		65.235,21	0,00	
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	65.235,21	
Totais dessa Data =====>			30/06/2022	80.222,77	80.222,77
Totais do Mês de Junho =====>				193.240,69	193.240,69

RE Nº 0117-2023  
MODALIDADE P.A 069/9023  
FLS 747  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/07/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		45.789,65	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	45.789,65	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>>		01/07/2022	45.789,65	45.789,65	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/07/2022				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		100.000,00	0,00	
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100.000,00	
Totais dessa Data ==>>		02/07/2022	100.000,00	100.000,00	

MODALIDADE	RE N: 017/2023
P.A	069/2023
FLS	749
	<i>[Assinatura]</i>

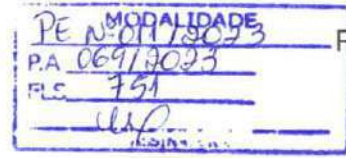
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	04/07/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		45.321,56	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	45.321,56	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		04/07/2022	45.321,56	45.321,56	

REN: MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
P.L. 750  
[Handwritten signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/07/2022				
5	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		9.789,56	0,00	VALOR REFERENTE
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.789,56	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		05/07/2022	9.789,56	9.789,56	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	06/07/2022				
7	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		13.456,89	0,00	
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	13.456,89	
Totais dessa Data ==>>		06/07/2022	13.456,89	13.456,89	

RE Nº	MODALIDADE
06912023	
P.A	
FLS	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/07/2022				
9	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		11.756,23	0,00	VALOR REFERENTE
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	11.756,23	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		09/07/2022	11.756,23	11.756,23	



RE Nº 01119073  
P.A 069/19093  
FLS 753  
all

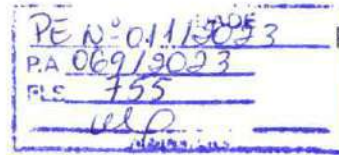
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/07/2022				
11	4.2.1.03.0006 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data =====>		11/07/2022	5.000,00	5.000,00	

MODALIDADE  
PEN 07/2023  
P.A 069/2023  
FLC 754  
U.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/07/2022				
15	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		1.235,21	0,00	
16	1.1.1.01.0001 - CAXA		0,00	1.235,21	
Totais dessa Data ==>		13/07/2022	1.235,21	1.235,21	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/07/2022				
17	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		2.459,87	0,00	VALOR REFERENTE
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.459,87	VALOR REFERENTE
21	4.2.2.01.0001 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		11.563,23	0,00	
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11.563,23	
Totais dessa Data ==>>		14/07/2022	14.023,10	14.023,10	

MODALIDADE  
REN: 01973023  
P.A. 069/9093  
FLS. 756  
C.R.C.

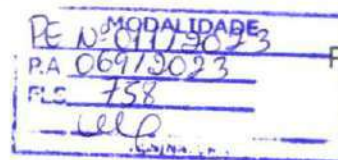
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/07/2022				
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data ==>		19/07/2022	5.000,00	5.000,00	

MODALIDADE  
PE N-01773023  
P.A 06970093  
FLS 757  
U.S.P.A. n.º

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/07/2022					
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data =====>			20/07/2022	1.000,00	1.000,00
Totais do Mês de Julho =====>			252.372,20	252.372,20	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	01/08/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		65.231,20	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	65.231,20	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		01/08/2022	65.231,20	65.231,20	

DE Nº MODALIDADE  
P.A 0691.2023  
FLS 759  
llp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

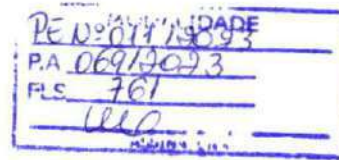
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/08/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		39.456,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	39.456,23	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		02/08/2022	39.456,23	39.456,23	

MODALIDADE  
PEN: 07779023  
P.A. 069/2023  
FLS. 760  
LSP  
Gigante Auto Peças

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

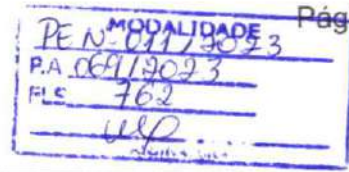
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/08/2022				
5	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		14.563,23	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	14.563,23	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
Totais dessa Data ==>>>		05/08/2022	14.563,23	14.563,23	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/08/2022				
7	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data ==>>		06/08/2022	5.000,00	5.000,00	



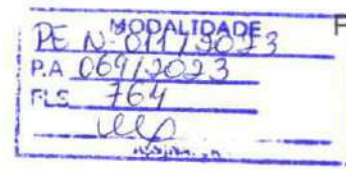
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/08/2022				
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		12.456,23	0,00	PAGAMENTO CONFORME
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	12.456,23	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		08/08/2022	12.456,23	12.456,23	

PE Nº	MODALIDADE
07173033	3
P.A	069/2023
FLS	763
[Assinatura]	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	09/08/2022				
11	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		7.235,26	0,00	VALOR REFERENTE
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.235,26	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>		09/08/2022	7.235,26	7.235,26	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/08/2022				
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data =====>		10/08/2022	1.000,00	1.000,00	

MODALIDADE  
PE Nº 09179013  
P.A 06912023  
P.LS 765  
llp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/08/2022				
15	4.2.1.04.0026 - ASSISTENCIA TECNICA		4.789,63	0,00	VALOR REFERENTE
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.789,63	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		11/08/2022	4.789,63	4.789,63	

PE Nº MODALIDADE  
069/3023  
P.A 069/3023  
FLS 766  
llp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/08/2022				
17	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.456,23	0,00	VALOR REFERENTE
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.456,23	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		12/08/2022	2.456,23	2.456,23	

MODALIDADE  
PE N: 01113023  
P.A 069/2023  
FLS 767  
M.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

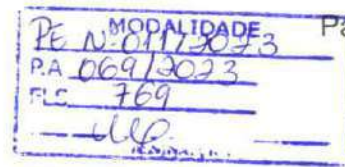
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/08/2022				
19	4.1.1.02.0003 - FRETES E CARRETOS - COMPRAS		1.235,26	0,00	
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.235,26	
Totais dessa Data ==>>		15/08/2022	1.235,26	1.235,26	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/08/2022					
21	4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA		2.321,56	0,00	
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.321,56	
Totais dessa Data ==>>			2.321,56	2.321,56	
Totais do Mês de Agosto ==>>			155.744,83	155.744,83	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/09/2022					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		65.231,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	65.231,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		01/09/2022	65.231,21	65.231,21	

DE MODALIDADE  
Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
P.L. 770  
U.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/09/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		35.423,21	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	35.423,21	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		02/09/2022	35.423,21	35.423,21	

MODALIDADE  
PE Nº 01179053  
P.A 069/2023  
FLS 77  
— *alo* —

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/09/2022				
5	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		15.235,21	0,00	
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	15.235,21	
Totais dessa Data ==>>		05/09/2022	15.235,21	15.235,21	

MODALIDADE  
PEN Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 772  
LLP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/09/2022				
7	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data =====>		06/09/2022	5.000,00	5.000,00	



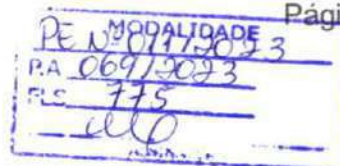
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/09/2022				
9	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		6.789,36	0,00	VALOR REFERENTE
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.789,36	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		07/09/2022	6.789,36	6.789,36	

MODALIDADE  
PEN 011/2023  
P.A 069/2023  
F.S 774  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/09/2022				
11	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.356,21	0,00	VALOR REFERENTE
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.356,21	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		08/09/2022	2.356,21	2.356,21	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/09/2022				
13	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		4.231,26	0,00	PAGAMENTO CONFORME
14	1.1.1.01.0001 - CADA		0,00	4.231,26	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		09/09/2022	4.231,26	4.231,26	

PE Nº 01179033  
P.A. 069/2023  
FLS. 776  
cep

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/09/2022				
15	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		945,45	0,00	VALOR REFERENTE
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	945,45	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		10/09/2022	945,45	945,45	



MODALIDADE  
PEN: 017/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 777  
WP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/09/2022				
17	4.1.1.02.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		7.456,89	0,00	
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7.456,89	
23	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totals dessa Data =====>		12/09/2022	8.456,89	8.456,89	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	13/09/2022				
19	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		12.231,26	0,00	
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12.231,26	
21	4.2.1.03.0001 - HONORARIOS ADVOCATICIOS		6.000,00	0,00	
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6.000,00	
Totais dessa Data ==>>>		13/09/2022	18.231,26	18.231,26	

PE Nº 894/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 779  
U.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	19/09/2022				
25	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		5.000,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGAMENTO PRO-LABORE MES
Totais dessa Data ==>		19/09/2022	5.000,00	5.000,00	

RE N: 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 780  
ilp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/09/2022				
27	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.000,00	0,00	VALOR REFERENTE
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		30/09/2022	1.000,00	1.000,00	

Totais do Mês de Setembro =====> 167.900,06 167.900,06



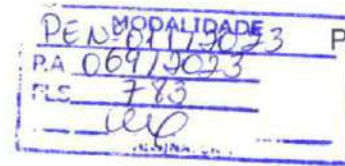
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/10/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		45.326,21	0,00	VALOR VENDA DE SERVIÇO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	45.326,21	VALOR VENDA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>		03/10/2022	45.326,21	45.326,21	

MODALIDADE 3  
PE N: 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 782  
JJP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/10/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		25.456,32	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	25.456,32	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>>		04/10/2022	25.456,32	25.456,32	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/10/2022				
5	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		16.453,23	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	16.453,23	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>>		05/10/2022	16.453,23	16.453,23	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

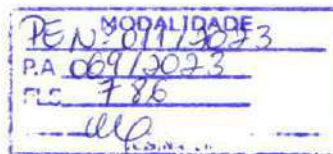
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/10/2022				
7	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		7.253,23	0,00	VALOR REFERENTE
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.253,23	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		06/10/2022	7.253,23	7.253,23	



MODALIDADE  
PEN-011/2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 785  
WLP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/10/2022				
9	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data ==>>		07/10/2022	5.000,00	5.000,00	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/10/2022				
11	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		7.896,32	0,00	PAGAMENTO CONFORME
12	1.1.1.01.0001 - CADA		0,00	7.896,32	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		10/10/2022	7.896,32	7.896,32	

DE N.º MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 787  
*UP*

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/10/2022				
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data =====>		11/10/2022	1.000,00	1.000,00	

PE Nº MODALIDADE  
011/9093  
P.A 06/9/2023  
F.C 788  
110

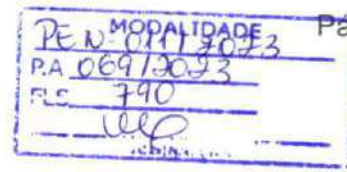
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/10/2022				
15	4.1.1.02.0003 - FRETES E CARRETOS - COMPRAS		3.000,00	0,00	
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.000,00	
Totais dessa Data ==>>		12/10/2022	3.000,00	3.000,00	

MODALIDADE  
PE Nº 01173023  
P.A. 06912023  
FLS 789  
ilp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/10/2022				
17	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		5.654,23	0,00	
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.654,23	
Totais dessa Data ==>>		14/10/2022	5.654,23	5.654,23	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/10/2022				
21	1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.000,00	0,00	
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8.000,00	
Totais dessa Data ==>		18/10/2022	8.000,00	8.000,00	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

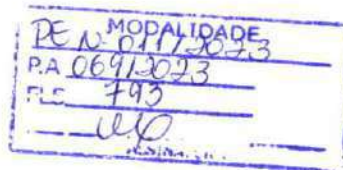
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/10/2022				
19	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		8.000,00	0,00	
20	1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8.000,00	
Totais dessa Data ==>>		19/10/2022	8.000,00	8.000,00	
Totais do Mês de Outubro ==>>			133.039,54	133.039,54	

MODALIDADE	PE N: 0117/2023
P.A.	069/2023
FLS.	799
	<i>alp</i>

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/11/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		45.789,63	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	45.789,63	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		03/11/2022	45.789,63	45.789,63	





DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/11/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		25.789,63	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	25.789,63	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data =====>		04/11/2022	25.789,63	25.789,63	

PE Nº MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 794  
*llp*

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/11/2022				
5	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		16.236,21	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	16.236,21	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES
Totais dessa Data ==>>		05/11/2022	16.236,21	16.236,21	

MODALIDADE  
PE N: 0117-9053  
P.A. 069/2023  
FLS 795  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	07/11/2022				
7	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data ==>>		07/11/2022	5.000,00	5.000,00	



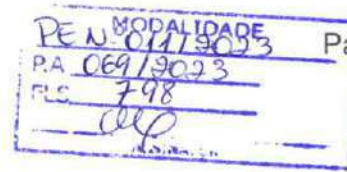
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/11/2022				
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		4.231,26	0,00	PAGAMENTO CONFORME
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.231,26	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		08/11/2022	4.231,26	4.231,26	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	09/11/2022				
11	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		9.789,63	0,00	VALOR REFERENTE
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.789,63	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		09/11/2022	9.789,63	9.789,63	



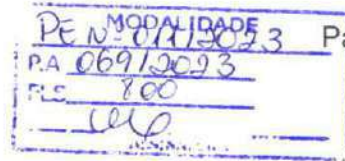
DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/11/2022				
13	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.000,00	0,00	VALOR REFERENTE
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		10/11/2022	1.000,00	1.000,00	

REN	MODALIDADE
0111.9073	
P.A	069/9023
FLS	799
	usp

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	11/11/2022				
15	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		3.456,98	0,00	VALOR REFERENTE
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.456,98	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		11/11/2022	3.456,98	3.456,98	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/11/2022				
21	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		16.453,23	0,00	
22	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	16.453,23	
Totais dessa Data =====>		12/11/2022	16.453,23	16.453,23	



RE N.º MODALIDADE  
P.A 069/2023  
FLS 801  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/11/2022				
17	4.2.1.04.0023 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS		3.456,32	0,00	VALOR REFERENTE
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.456,32	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>>		14/11/2022	3.456,32	3.456,32	

REN. MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
FLS. 802  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/11/2022				
19	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		25.325,63	0,00	
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25.325,63	
Totais dessa Data ==>>			25.325,63	25.325,63	
Totais do Mês de Novembro ==>>			156.528,52	156.528,52	

PE Nº 01173053  
P.A 06979023  
F.L 703  
11/12

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/12/2022				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		45.231,26	0,00	VALOR VENDA DE SERVICO
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	45.231,26	VALOR VENDA DE SERVICO
Totais dessa Data ==>>		01/12/2022	45.231,26	45.231,26	

PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
FLS 804  
[Signature]

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/12/2022				
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		13.256,23	0,00	VALOR VENDA A VISTA
4	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	13.256,23	VALOR VENDA A VISTA
Totais dessa Data ==>		02/12/2022	13.256,23	13.256,23	

MOBILIDADE  
PE Nº 01113023  
P.A. 069/2023  
R\$ 805  
--- ULP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/12/2022				
5	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		12.456,23	0,00	
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	12.456,23	
Totais dessa Data ==>>		05/12/2022	12.456,23	12.456,23	

MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
P.A 069/2023  
PLS 806  
---  
---  
---

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/12/2022				
7	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>		06/12/2022	1.000,00	1.000,00	

MODALIDADE  
RE Nº 0117/2023  
P.A. 069/2023  
PLC 807  
CEP

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/12/2022				
9	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		5.000,00	0,00	PAGO ALUGUEL
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	PAGO ALUGUEL
Totais dessa Data ==>>		07/12/2022	5.000,00	5.000,00	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/12/2022				
11	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		25.236,11	0,00	
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25.236,11	
Totais dessa Data ==>>		08/12/2022	25.236,11	25.236,11	



DE MODALIDADE  
P.A. 069/2023  
P.L.S. 809  
U.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	09/12/2022				
13	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		22.956,23	0,00	
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	22.956,23	
Totais dessa Data ==>>		09/12/2022	22.956,23	22.956,23	



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/12/2022				
15	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		100.000,00	0,00	
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100.000,00	
Totais dessa Data ==>>		12/12/2022	100.000,00	100.000,00	

PE Nº 0111-2023  
P.A. 069/2023  
FLS. 811  
U.P.

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2022				
17	2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	364.549,15	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
18	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		338.666,91	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
19	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		841.227,48	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
20	4.1.1.01.0001 - ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		0,00	16.272,89	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
21	4.1.1.02.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	14.442,10	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
22	4.1.1.02.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	65.235,21	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
23	4.1.1.02.0003 - FRETES E CARRETOS - COMPRAS		0,00	4.235,26	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
24	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		0,00	139.484,53	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
25	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	210.672,48	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
26	4.2.1.01.0009 - CURSOS E TREINAMENTOS		0,00	1.235,63	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
	4.2.1.03.0001 - HONORARIOS ADVOCATICIOS		0,00	6.000,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
28	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	11.000,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	48.546,04	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
30	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	954,26	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
31	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	75.000,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
32	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		0,00	46.545,62	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
33	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	5.046,15	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
34	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.285,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
35	4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		0,00	5.443,96	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
36	4.2.1.04.0008 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	33.236,11	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
37	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	458,79	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
38	4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA		0,00	2.321,56	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
39	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	10.791,73	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
40	4.2.1.04.0023 - PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS		0,00	4.781,97	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
	4.2.1.04.0026 - ASSISTENCIA TECNICA		0,00	4.789,63	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
..	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	68.441,25	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
43	4.2.2.01.0001 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		0,00	11.563,23	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
44	4.1.2.01.0002 - COMPRA PI UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ISSQN		0,00	27.561,84	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2022	1.179.894,39	1.179.894,39
Totais do Mês de Dezembro =====>				1.405.030,45	1.405.030,45

MODALIDADE	PE Nº 011/2023
PA	069/2023
PLC	812
	U.S.

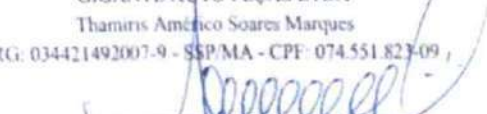
Folha 0170

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este livro, 0170 (cento e setenta) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0170 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) do Decreto Lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa ..... GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA LTDA  
Endereço ..... AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064  
Cidade ..... SANTA INÊS - MA CEP: 65306-410  
Bairro ..... SABBAK  
CNPJ: ..... : 43.715.734/0001-60  
Inscrição Estadual ..... 12.727.586-0  
Inscrição JUCEMA ..... : 21201164661, em 27 de setembro de 2021.

Santa Inês (MA), 31 de dezembro de 2022

  
GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA  
Thamiris Américo Soares Marques  
RG: 034421492007-9 - SSP/MA - CPF: 074.551.823-09  
  
Marcos Antonio da Luz Andrade  
Contador - CRC/MA 4689



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 4689, inscrito no CPF n° 25012096304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25012096304	4689	MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 08:25 SOB N° 20230505996.  
PROTOCOLO: 230505996 DE 17/04/2023. NIRE: 21201164661.  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK, SANTA INES - MA CEP: 65306410

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2022  
CNPJ : 43.715.734/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201164661 EM 30/09/2021

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	71.664,43
****	CAIXA GERAL	71.664,43
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	68.085,71
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	68.085,71
***	DISPONIVEL	139.750,14
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001	ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA	139.157,53
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	139.157,53
***	ESTOQUES	139.157,53
**	ATIVO CIRCULANTE	278.907,67
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	5.000,00
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00
1.2.3.01.0003	FERRAMENTAS	54.987,25
****	IMOBILIZADO	209.987,25
***	IMOBILIZADO	209.987,25
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	209.987,25
*	ATIVO	488.894,92



SANTA INES - MA , 31 de dezembro de 2022

*Thamiris A. Soares Marques*

THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 074.551.823-09

*Marcos Antonio da Luz Andrade*

MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE  
Contador(a) CRC: 004689  
R.G.:0616198520179 Org. Exp.:SESP  
CPF: 250.120.963-04

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK, SANTA INES - MA CEP: 65306410

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 43.715.734/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201164661 EM 30/09/2021**

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	16.000,00 D
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.000,00 D
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.000,00 D
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	9.654,23 D
****	IMPOSTOS A RECOLHER	9.654,23 D
***	TRIBUTOS A RECOLHER	9.654,23 D
**	PASSIVO CIRCULANTE	25.654,23 D
--	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	364.549,15
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.549,15
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.549,15
**	PATRIMONIO LIQUIDO	514.549,15
*	PASSIVO	488.894,92

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1 - Contexto Operacional  
A empresa GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA é uma empresa sob a forma de sociedade lida, com sede e forum, na Av. Castelo Branco, 2064 - Sabbak, na cidade de Santa Inês - MA
- 2 - Apresentação das demonstrações contábeis  
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais praticas emmanadas na legislação societária brasileira.
- 3 - Principais práticas contábeis:

SANTA INES - MA , 31 de dezembro de 2022

*Thamiris A. Soares Marques*  
**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 074.551.823-09

*Marcos Antonio da Luz Andrade*  
**MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE**  
 Contador(a) CRC: 004689  
 R.G.:0616198520179 Org. Exp.:SESP  
 CPF: 250.120.963-04

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK, SANTA INES - MA CEP: 65306410

## Balço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 43.715.734/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201164661 EM 30/09/2021

- 3.1 - Caixa: Estão registradas as movimentações de entradas e saídas de valores até a data do balanço.
- 3.2 - Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observado o regime de competência.
- 3.3 - Imobilizado: Registrado pelo valor de aquisição.
- 3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não realizou avaliação patrimonial.
- 3.5 - Impostos federais: A empresa é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributados pelo regime de competência.
- 4 - Empréstimos e financiamentos: Não consta no passivo da empresa valores referente à empréstimos ou financiamentos.
- 5 - Responsabilidades e contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente.
- 6 - Índices financeiros
- 6.1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ
- Geral:  $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = 10,87$
- Corrente:  $ILC = AC / PC = 10,87$
- Seca:  $ILS = (AC - EST) / PC = 5,46$
- Recursos próprios:  $LP = AC - PC / PL = 0,49$
- 6.2 - ENDIVIDAMENTO
- Endividamento:  $E = (PC + ELP) / AT = 0,05$
- 6.3 - SOLVÊNCIA
- Geral:  $SG = AT / PC + ELP = 19,06$



SANTA INES - MA , 31 de dezembro de 2022

THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 074.551.823-09

MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE  
Contador(a) CRC: 004689  
R.G.:0616198520179 Org. Exp.:SESP  
CPF: 250.120.963-04



AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK  
SANTA INES - MA CEP: 65306410

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 43.715.734/0001-60

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	338.666,91
VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	841.227,48
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	338.666,91

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA **1.518.561,30**

(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	841.227,48
-------------------------------------	------------

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA **841.227,48**

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(16.272,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(14.442,10)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(65.235,21)
FRETES E CARRETOS - COMPRAS	(4.235,28)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(139.484,53)
COMPRAS UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ISSQN	(27.561,84)
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(16.272,89)

(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL **(283.504,72)**

(-) DESPESAS COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS	(210.672,48)
CURSOS E TREINAMENTOS	(1.235,63)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(6.000,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(11.000,00)
ENERGIA ELETRICA	(48.546,04)
TELEFONE	(954,26)
ALUGUEL PASSIVO	(75.000,00)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(46.545,62)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(5.046,15)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(1.285,00)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(5.443,96)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(33.236,11)
REFEIÇÕES E LANCHES	(458,79)
MATERIAL DE INFORMATICA	(2.321,56)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(10.791,73)
PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS	(4.781,97)
ASSISTENCIA TECNICA	(4.789,63)
IMPOSTOS E TAXAS	(68.441,25)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(11.583,23)

(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL **(548.113,41)**

LUCRO DO EXERCICIO **R\$ 1.528.170,65**



AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2064, SABBAK  
SANTA INES - MA CEP: 65306410

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 43.715.734/0001-60

SANTA INES - MA, 31 de dezembro de 2022



THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 074.551.823-09



MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE  
Contador(a) CRC: 004689  
R.G.: 0616198520179 Org. Exp.: SESP  
CPF: 250.120.963-04





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 4689, inscrito no CPF n° 25012096304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25012096304	4689	MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:09 SOB N° 20230505732.  
PROTOCOLO: 230505732 DE 17/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305142229. CNPJ DA SEDE: 43715734000160.  
NIRE: 21201164661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**L A PATEZ – ME**

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0



**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>a</sup>, a nossa proposta readequada relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

<b>NOME DE FANTASIA: UNICENTER</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: L A PATEZ</b>	
<b>CNPJ: 28.181.307/0001-55</b>	
<b>INSC. EST.: 12533728-0</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO(    )</b>	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, , , CEP: 65304-610</b>	
<b>BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO</b>	<b>CIDADE: SANTA INÊS/MA</b>
<b>CEP: 65304-610</b>	<b>E-MAIL: ceproc_contabilidade@hotmail.com</b>
<b>TELEFONE: (98) 36534231</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: LUCIANO</b>	<b>TELEFONE: (98) 984942962</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:49777-6</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 103</b>	

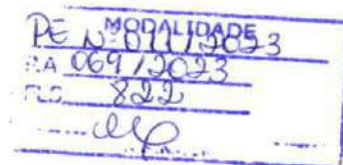


## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

### 2. PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA:

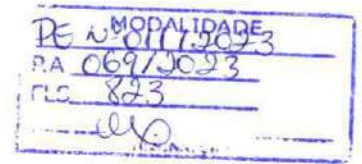
LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		R\$ 332,81	R\$ 199.686,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 242.878,00</b>
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	R\$ 5.076,55	R\$ 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEx	R\$ 1.670,42	R\$ 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 436,80	R\$ 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	R\$ 174,82	R\$ 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	R\$ 10.491,48	R\$ 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 499,67	R\$ 2.498,35



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

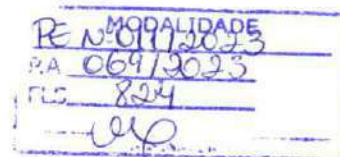
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 237,64	R\$ 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,45
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,95



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,85
622	PIVO	5	Unidade	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	R\$ 361,35	R\$ 1.806,75
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	R\$ 120,09	R\$ 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	R\$ 189,96	R\$ 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
641	VIRABREQUIM	5	Unidade	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 283.652,80</b>
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>						
642	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

644	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	SHADEX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidade	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60
657	FILTRO LUB	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
663	KIT MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
665	OLEO 140/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10
666	OLEO 30/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80
667	OLEO 40/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
668	OLEO 50/50L	10	Unidade	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20
669	OLEO 90/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90

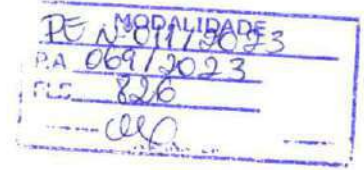




## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

670	TURBINA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 459.495,60</b>
<b>RETROSCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	SHADEX	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	SHADEX	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35
678	BOMBA TRASNFERENCIA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidade	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.294,30</b>
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidade	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70
700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidade	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05
719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVA CARDAN	5	Unidade	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidade	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	RÔL CENTRO	5	Unidade	SUPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 174,79	R\$ 873,95
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 161.190,60</b>
<b>TROLLER</b>						
735	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 623,97	R\$ 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
737	AMORT TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 517,89	R\$ 2.071,56
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 152,34	R\$ 609,36
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,26	R\$ 1.717,04
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 121,72	R\$ 486,88
741	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.091,77	R\$ 4.367,08
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 542,80	R\$ 2.171,20
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 109,23	R\$ 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 455,53	R\$ 1.822,12



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

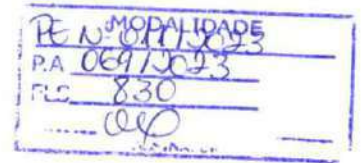
745	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEK	R\$ 533,13	R\$ 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 332,25	R\$ 1.329,00
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.043,33	R\$ 28.173,32
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	TUBA	R\$ 242,62	R\$ 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 710,39	R\$ 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 239,05	R\$ 956,20
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 811,17	R\$ 3.244,68
755	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,67	R\$ 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 623,99	R\$ 2.495,96
757	ESTRIBO	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 1.185,42	R\$ 4.741,68
758	FAROL LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
759	FAROL LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	WEGA	R\$ 174,73	R\$ 698,92
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	WEGA	R\$ 58,30	R\$ 233,20
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WEGA	R\$ 268,31	R\$ 1.073,24
763	FILTRO OLEO	4	Unidade	WEGA	R\$ 56,25	R\$ 225,00
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.185,44	R\$ 4.741,76
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 736,18	R\$ 2.944,72
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76



### L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

771	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 210.946,64</b>
<b>TRATOR NEW HOLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90
801	FILTRO AR	10	Unidade	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00
806	LAMPADA H7	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidade	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 179.776,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.655.234,24</b>
<b>LOTE 3 - EDUCAÇÃO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 496.554,00</b>



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

ÔNIBUS						
817	ALTERNADOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidade	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidade	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA DAGUA	30	Unidade	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30
826	CALHA RODA	30	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMISA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidade	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
829	CHAVE LUZ	30	Unidade	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidade	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50
838	FAROL LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 235,88	R\$ 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 100,54	R\$ 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 431,32	R\$ 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidade	ZEM	R\$ 370,19	R\$ 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	SABO	R\$ 635,50	R\$ 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.349,36	R\$ 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	ARTEB	R\$ 174,75	R\$ 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	ARTEB	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	FRASLE	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	FRASLE	R\$ 240,28	R\$ 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	MANDO	R\$ 538,75	R\$ 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 567,07	R\$ 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 24,13	R\$ 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.620,14	R\$ 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidade	AGC	R\$ 1.422,88	R\$ 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	MONACO	R\$ 50,30	R\$ 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	MONACO	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90
857	PISTAO MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 1.026,30	R\$ 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.385,21	R\$ 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidade	VALEO	R\$ 2.393,13	R\$ 71.793,90
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	WB	R\$ 337,39	R\$ 10.121,70
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 188,76	R\$ 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 321,16	R\$ 9.634,80



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	SKF	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidade	IMA	R\$ 828,87	R\$ 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	WEGA	R\$ 255,51	R\$ 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	COBREQ	R\$ 239,79	R\$ 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	COBREQ	R\$ 246,84	R\$ 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 952,01	R\$ 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 886,57	R\$ 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	APLIQ	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
873	SENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	SKF	R\$ 329,74	R\$ 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidade	AMPRI	R\$ 5.303,57	R\$ 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.363.792,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 1.860.346,20</b>

### LOTE 4 - ASSISTÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>						

### CITROEN

876	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 536,56	R\$ 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 249,66	R\$ 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 338,93	R\$ 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 87,50	R\$ 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 358,77	R\$ 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 431,15	R\$ 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADDEX	R\$ 452,53	R\$ 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 334,50	R\$ 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 97,00	R\$ 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 57,83	R\$ 231,32
888	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	R\$ 13.538,36

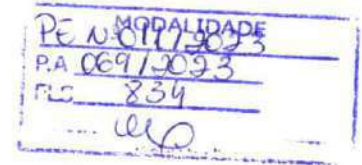




### L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 235,78	R\$ 943,12
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 209,05	R\$ 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	R\$ 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	R\$ 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60



### L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12
925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 97.337,64</b>
<b>DUSTER</b>						



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16
941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	JMAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANT	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32



## L A PATEZ - ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	RS 176,53	RS 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	RS 811,26	RS 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	RS 270,03	RS 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	RS 244,78	RS 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	RS 121,89	RS 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	RS 56,39	RS 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	RS 37,58	RS 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	RS 436,91	RS 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	RS 705,21	RS 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	RS 811,26	RS 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	RS 963,85	RS 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	RS 1.206,56	RS 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	RS 455,62	RS 1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	RS 2.400,57	RS 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	RS 1.749,44	RS 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	RS 31,35	RS 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	RS 148,38	RS 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	RS 530,51	RS 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	RS 142,00	RS 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	RS 129,57	RS 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	RS 271,61	RS 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	RS 184,16	RS 736,64
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	RS 108,83	RS 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	RS 1.400,00	RS 5.600,00
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	RS 212,33	RS 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	RS 82,94	RS 331,76



## L A PATEZ – ME

CNPJ nº 28.181.307/0001-55 INSC. ESTADUAL nº 12.533.728-0

992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	SENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 108.584,92</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 249.114,56</b>
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>						<b>R\$ 3.764.695,00</b>

Importa a proposta no valor global de **R\$ 3.764.695,00 (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Quatro Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: **15 (Quinze) dias.**

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessente) dias.**

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

SANTA INÊS – MA, 19/04/2023.

LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748

Assinado de forma digital por LUCIANO ALMEIDA  
PATEZ:00820618748  
Dados: 2023.04.19 12:25:05 -03'00'

LUCIANO ALMEIDA PATEZ  
CPF Nº 008.206.187-48

**PROPOSTA READEQUADA**

À  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>as</sup>, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
 SEDE: AV. CASTELO BRANCO N° 2064, BAIRRO: SABBAK, SANTA INÊS/MA CEP: 65306-4010  
 C.N.P.J: 43.715.734/0001-60  
 CONTATOS: (98) 98350 4308  
 E-MAIL: giganteautopecas2021@gmail.com  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: **THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**  
 R.G. N°: 034421492007-9  
 CPF N°: 074.551.823-09  
 DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0613-0; CONTA CORRENTE: 78.365-X

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 215.963,50</b>	
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMÁTICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	R\$ 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	R\$ 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	R\$ 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	R\$ 557,29
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	R\$ 560,68
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	R\$ 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	R\$ 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	R\$ 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	R\$ 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	R\$ 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	R\$ 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	R\$ 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	R\$ 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	R\$ 449,49
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	R\$ 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	R\$ 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	R\$ 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	R\$ 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	R\$ 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	R\$ 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	R\$ 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	R\$ 915,60
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	R\$ 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADDEX	R\$ 235,28	R\$ 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	R\$ 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	R\$ 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	R\$ 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	R\$ 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	R\$ 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	R\$ 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	R\$ 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	R\$ 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	R\$ 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	R\$ 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	R\$ 21,80
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	R\$ 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	R\$ 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	R\$ 111,32	R\$ 445,28

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MODALIDADE  
PE Nº 0117.9023  
PA 069/9023  
PLS 840  
Ulo

58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	R\$ 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	R\$ 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 427,64	R\$ 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 449,02	R\$ 1.796,09
62	PARA-CHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	R\$ 481,12	R\$ 1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	R\$ 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,57	R\$ 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	R\$ 339,90	R\$ 1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	R\$ 421,06	R\$ 1.684,23
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 696,85	R\$ 2.787,40
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	R\$ 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 341,08	R\$ 1.364,31
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	R\$ 162,62	R\$ 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	R\$ 3.982,19	R\$ 15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	R\$ 1.003,79	R\$ 4.015,14
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	R\$ 948,22	R\$ 3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 307,99	R\$ 1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	R\$ 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	R\$ 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	R\$ 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	R\$ 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÉ	R\$ 118,67	R\$ 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	R\$ 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	R\$ 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 177,17	R\$ 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	R\$ 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	R\$ 865,39	R\$ 3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	R\$ 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	R\$ 139,00	R\$ 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	R\$ 162,61	R\$ 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	R\$ 247,98	R\$ 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	R\$ 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	R\$ 265,72
93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,73
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 104.637,02</b>
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308





**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DE. Nº 011/2013  
MOBILIDADE  
P.A. 069/2013  
R.C. 841  
—  
—

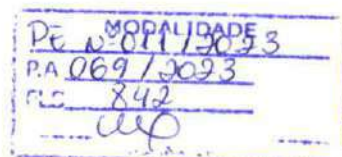
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADDEX	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÊ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÊ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÊ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÊ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA I TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96
155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 208.914,79</b>
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26
195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99
214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07
248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 308.131,28</b>
<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADDEX	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14
278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.366,67	R\$ 18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



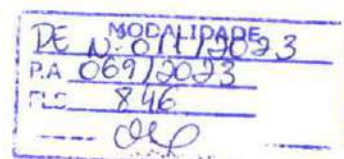
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03
316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.285,35</b>
<b>SIENA</b>						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADIX	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55
350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,30
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63
373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.630,27</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 122.071,20</b>
<b>VAN</b>						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,27
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95
467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308





**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS



505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	SENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 3.800,43	R\$ 15.201,71
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 105.749,87</b>
<b>L200</b>						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00

GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 43.715.734/0001-60

Av. Castelo Branco 2064 Sabbak Santa Inês-MA CEP: 65306-4010 Fone: (98) 98350 4308

551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 225,30	R\$ 1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.123,79	R\$ 16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,02	R\$ 920,16
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$ 819,00	R\$ 6.552,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 455.078,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.762.461,99</b>	

Importa a proposta no valor global dos lotes de **R\$ 1.762.461,99** (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

- 3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:** no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.
- 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.
- 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Santa Inês/MA 19 de abril de 2023.

*Thamiris Américo Soares Marques*  
 THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES  
 R.G. Nº 034471492007-9  
 REPRESENTANTE LEGAL



**GIGANTE**  
— AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

PE N	MODALIDADE
01119033	
P.A. 06912033	
FLC 851	
---	40



PE N°	MODALIDADE
01173073	
P.A	069/2023
FLS	852
	clp



Prefeitura de Bom Jardim/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023



Unidade Gestora: PREFEITURA  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 069/2023  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 19/04/2023 10:00:00 Tipo de Pregão: Por Item  
Data Impug./Escl.: 14/04/2023 23:59:00 Data Fim Propostas: 19/04/2023 09:59:00  
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Pregão de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA

Às 10:00 horas do dia 19/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº Portaria nº 109/2021-GB de 11 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 069/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 011/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

RESULTADO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	GIGANTE AUTO PECAS	43.715.734/0001-60
L A PATEZ	UNICENTER	28.181.307/0001-55

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023



**LOTES / ITENS**

Nº 001 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: LOTE 1 - SAÚDE  
 Quantidade: 1  
 Valor: 1.855.228,48  
 Vencedor GIGANTE AUTO PECAS LTDA 43.715.734/0001-60 Valor: 1.762.461,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A PATEZ	1762463.2800	1762463.2800	19/04/2023 04:56:19	CLASSIFICADA
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	1855228.4800	1855228.4800	17/04/2023 21:05:00	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 GIGANTE AUTO PECAS LTDA	VENCEDOR	1762461.9900
2 L A PATEZ	CLASSIFICADO	1762462.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/04/2023 10:18:04	1762461.9900	GIGANTE AUTO PECAS LTDA
19/04/2023 10:17:19	1762462.0000	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:40	1762463.2500	GIGANTE AUTO PECAS LTDA
19/04/2023 10:15:17	1762463.2800	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:17	1855228.4800	GIGANTE AUTO PECAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023



**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO  
 Quantidade: 1  
 Valor: 1.742.357,91  
 Vencedor L A PATEZ 28.181.307/0001-55 Valor: 1.655.235,50

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A PATEZ	1655237.2600	1655237.2600	19/04/2023 04:57:14	CLASSIFICADA
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	1742357.9100	1742357.9100	17/04/2023 21:05:33	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 L A PATEZ	VENCEDOR	1655235.5000
2 GIGANTE AUTO PECAS LTDA	CLASSIFICADO	1655235.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/04/2023 10:19:56	1655235.5000	L A PATEZ
19/04/2023 10:18:14	1655235.9900	GIGANTE AUTO PECAS LTDA
19/04/2023 10:17:39	1655236.0000	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:19	1655237.2600	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:19	1742357.9100	GIGANTE AUTO PECAS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
N° 011/2023



**LOTES / ITENS**

N° 003 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 3 - EDUCAÇÃO

Quantidade: 1

Valor: 1.958.270,23

Vencedor L A PATEZ 28.181.307/0001-55 Valor: 1.860.345,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A PATEZ	1860351.7500	1860351.7500	19/04/2023 04:58:10	CLASSIFICADA
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	1958270.2300	1958270.2300	17/04/2023 21:06:00	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

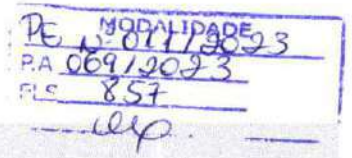
Empresa	Situação	Valor
1 L A PATEZ	VENCEDOR	1860345.0000
2 GIGANTE AUTO PECAS LTDA	CLASSIFICADO	1860349.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/04/2023 10:21:02	1860345.0000	L A PATEZ
19/04/2023 10:18:28	1860349.9900	GIGANTE AUTO PECAS LTDA
19/04/2023 10:17:53	1860350.0000	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:22	1860351.7500	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:22	1958270.2300	GIGANTE AUTO PECAS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023



**LOTES / ITENS**

Nº 004 Situação: VENCEDOR  
Descrição: LOTE 4 - ASSISTÊNCIA  
Quantidade: 1  
Valor: 262.228,76  
Vencedor L A PATEZ 28.181.307/0001-55 Valor: 249.114,50

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A PATEZ	249116.7900	249116.7900	19/04/2023 04:58:54	CLASSIFICADA
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	262228.7600	262228.7600	17/04/2023 21:06:35	CLASSIFICADA

**SIFICACÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 L A PATEZ	VENCEDOR	249114.5000
2 GIGANTE AUTO PECAS LTDA	CLASSIFICADO	249114.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/04/2023 10:20:15	249114.5000	L A PATEZ
19/04/2023 10:18:42	249114.9900	GIGANTE AUTO PECAS LTDA
19/04/2023 10:18:06	249115.0000	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:24	249116.7900	L A PATEZ
19/04/2023 10:15:24	262228.7600	GIGANTE AUTO PECAS LTDA

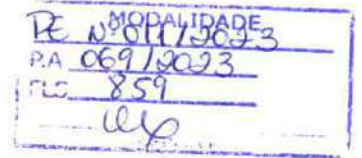
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/04 11:42	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
19/04 10:07	Sistema		Sessão pública aberta!
19/04 10:08	Pregoeiro		Bom dia
19/04 10:08	Pregoeiro		iniciando os trabalhos
19/04 10:08	Pregoeiro		em instantes iniciaremos a fase de disputa
19/04 10:08	Pregoeiro		peço que se atentem aos lances enviados, e cuidado com valores inexequíveis. Se errarem o lance ao digitar, a solicitação de exclusão é feita no próprio item
19/04 10:15	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 1 - SAÚDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/04 10:15	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/04 10:15	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/04 10:15	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/04 10:25	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 1 - SAÚDE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/04 10:25	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/04 10:25	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/04 10:25	Sistema	004	O lote/item nº 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/04 10:27	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - LOTE 1 - SAÚDE encerrada!
19/04 10:27	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 1 - SAÚDE foi o fornecedor com valor R\$ 1.762.461,9900 !
19/04 10:27	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO encerrada!
19/04 10:27	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 1.655.235,5000 !
19/04 10:27	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO encerrada!
19/04 10:27	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 1.860.345,0000 !
19/04 10:27	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA encerrada!
19/04 10:27	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA foi o fornecedor com valor R\$ 249.114,5000 !
19/04 10:27	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
19/04 10:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/04 10:33	Sistema		O Fornecedor L A PATEZ pode enviar mensagens.
19/04 10:33	Sistema		O Fornecedor GIGANTE AUTO PECAS LTDA pode enviar mensagens.
19/04 10:34	GIGANTE AUTO PECAS LTDA		Senhor Pregoeiro, entendemos que chegamos no limite dos nossos preços. Essa é a nossa melhor proposta.
19/04 10:46	L A PATEZ		Senhor Pregoeiro, chegamos no limite dos nossos preços. Essa é a nossa melhor proposta.
19/04 10:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L A PATEZ. Documento: Solicitamos o envio da proposta readequada no prazo de 02 (Duas) horas. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/04/2023 12:50:00
19/04 10:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor GIGANTE AUTO PECAS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta readequada no prazo de 02 (Duas) horas. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/04/2023 12:50:00

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 011/2023**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/04 11:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L A PATEZ!
19/04 11:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GIGANTE AUTO PECAS LTDA!
19/04 12:32	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Analizados os documentos apresentados, declaramos as participantes HABILITADAS e CLASSIFICADAS para o certame.
19/04 12:32	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - SAÚDE encerrada.
19/04 12:32	Sistema	001	O fornecedor GIGANTE AUTO PECAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - SAÚDE.
19/04 12:32	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/04/2023 13:02:46
19/04 12:32	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO encerrada.
19/04 12:32	Sistema	002	O fornecedor L A PATEZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO.
19/04 12:32	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/04/2023 13:02:46
19/04 12:32	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO encerrada.
19/04 12:32	Sistema	003	O fornecedor L A PATEZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 3 - EDUCAÇÃO.
19/04 12:32	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/04/2023 13:02:46
19/04 12:32	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA encerrada.
19/04 12:32	Sistema	004	O fornecedor L A PATEZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - LOTE 4 - ASSISTÊNCIA.
19/04 12:32	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/04/2023 13:02:46
19/04 13:16	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Haja vista a não interposição de intenção de recurso, declaramos a presente sessão encerrada
19/04 13:17	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.
19/04 13:17	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

**PROponentes**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GIGANTE AUTO PECAS LTDA	GIGANTE AUTO PECAS	43.715.734/0001-60
ato: THAMIRIS AMERICO SOARES	(98)983504308	giganteautopecas2021@gmail.com
L A PATEZ	UNICENTER	28.181.307/0001-55
Contato: LUCIANO	(98)984942962	abfv.advocaciaeconsultoria@gmail.com

Daniel Araújo Costa/Equipe de Apoio

Margareth Thatcher de Souza Oliveira/Equipe de Apoio

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 011/2023

PE N°	MODALIDADE
PA 069/2023	3
FLC 860	
	clp



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 861

RUBRICA

MODALIDADE

P.A

FLS

### TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 069/2023, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas:

**1) GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.715.734/0001-60, no valor global de **R\$ 1.762.461,99 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
VALOR TOTAL						R\$ 215.963,50
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	R\$ 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	R\$ 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	R\$ 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	R\$ 557,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 869

RUBRICA

MODALIDADE

P.A

FLS

22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	R\$ 560,68
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	R\$ 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	R\$ 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	R\$ 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	R\$ 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	R\$ 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	R\$ 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	R\$ 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	R\$ 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	R\$ 449,49
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	R\$ 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	R\$ 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	R\$ 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	R\$ 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	R\$ 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	R\$ 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	R\$ 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	R\$ 915,60
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	R\$ 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADIX	R\$ 235,28	R\$ 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	R\$ 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	R\$ 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	R\$ 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	R\$ 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	R\$ 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	R\$ 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	R\$ 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	R\$ 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	R\$ 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	R\$ 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	R\$ 21,80
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	R\$ 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	R\$ 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	R\$ 111,32	R\$ 445,28
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	R\$ 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	R\$ 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 427,64	R\$ 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 449,02	R\$ 1.796,09
62	PARA-CHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	R\$ 481,12	R\$ 1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	R\$ 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,57	R\$ 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	R\$ 339,90	R\$ 1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	R\$ 421,06	R\$ 1.684,23
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 696,85	R\$ 2.787,40
68	PIVO SUSPENSÃO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	R\$ 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 341,08	R\$ 1.364,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 863

RUBRICA

70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	R\$ 162,62	R\$ 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	R\$ 3.982,19	R\$ 15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	R\$ 1.003,79	R\$ 4.015,14
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	R\$ 948,22	R\$ 3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 307,99	R\$ 1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	R\$ 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	R\$ 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	R\$ 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	R\$ 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 118,67	R\$ 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	R\$ 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	R\$ 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 177,17	R\$ 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	R\$ 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	R\$ 865,39	R\$ 3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	R\$ 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	R\$ 139,00	R\$ 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	R\$ 162,61	R\$ 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	R\$ 247,98	R\$ 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	R\$ 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	R\$ 265,72
93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,73
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 104.637,02</b>
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 864

*[Handwritten Signature]*  
RUBRICA

114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADEX	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 865

dep  
RUBRICA

155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 208.914,79</b>
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 866

cep  
RUBRICA

194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26
195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99
214	KIT EMBREGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 867

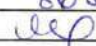
RUBRICA

236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07
248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 308.131,28</b>
<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>868</u>

RUBRICA

					R\$	R\$
278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	2.366,67	18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03
316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 869

*elp*  
RUBRICA

327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
VALOR TOTAL						R\$ 124.285,35
SIENA						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEX	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55
350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,30
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63
373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 870

[Assinatura]  
RUBRICA

374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.630,27</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADIX	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 871

100  
RUBRICA

421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 122.071,20</b>
<b>VAN</b>						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,27
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 872

RUBRICA

467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 873

[assinatura]  
RUBRICA

					R\$	R\$
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	3.800,43	15.201,71
VALOR TOTAL						R\$ 105.749,87
L200						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>874</u>

RUBRICA

553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 225,30	R\$ 1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.123,79	R\$ 16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,02	R\$ 920,16
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$ 819,00	R\$ 6.552,00
VALOR TOTAL					R\$ 455.078,70	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.762.461,99	

2) L A PATEZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de R\$ 3.764.695,00 (três milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		R\$ 332,81	R\$ 199.686,00
VALOR TOTAL					R\$ 242.878,00	
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 875

dep  
RUBRICA

580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	R\$ 5.076,55	R\$ 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEx	R\$ 1.670,42	R\$ 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 436,80	R\$ 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	R\$ 174,82	R\$ 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	R\$ 10.491,48	R\$ 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 499,67	R\$ 2.498,35
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 237,64	R\$ 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,45
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,95
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,85
622	PIVO	5	Unidade	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	R\$ 361,35	R\$ 1.806,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 876

dep  
RUBRICA

624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	R\$ 120,09	R\$ 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	R\$ 189,96	R\$ 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
641	VIRABREQUIM	5	Unidade	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95
VALOR TOTAL					R\$ 283.652,80	
MOTONIVELADORA PATROL						
642	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20
644	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADIX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	SHADIX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidade	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60
657	FILTRO LUB	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 877

RUBRICA

663	KIT MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
665	OLEO 140/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10
666	OLEO 30/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80
667	OLEO 40/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
668	OLEO 50/50L	10	Unidade	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20
669	OLEO 90/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90
670	TURBINA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 459.495,60</b>	
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	SHADEx	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	SHADEx	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35
678	BOMBA TRASNFERENCIA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidade	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 117.294,30</b>	
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidade	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 878

RUBRICA

699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70
700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidade	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05
719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20
720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVA CARDAN	5	Unidade	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidade	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	ROL CENTRO	5	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 174,79	R\$ 873,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.190,60</b>	
<b>TROLLER</b>						
735	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 623,97	R\$ 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
737	AMORT TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 517,89	R\$ 2.071,56
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 152,34	R\$ 609,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 879

RUBRICA

739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,26	R\$ 1.717,04
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 121,72	R\$ 486,88
741	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.091,77	R\$ 4.367,08
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 542,80	R\$ 2.171,20
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 109,23	R\$ 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 455,53	R\$ 1.822,12
745	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEK	R\$ 533,13	R\$ 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 332,25	R\$ 1.329,00
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.043,33	R\$ 28.173,32
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	TUBA	R\$ 242,62	R\$ 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 710,39	R\$ 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 239,05	R\$ 956,20
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 811,17	R\$ 3.244,68
755	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,67	R\$ 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 623,99	R\$ 2.495,96
757	ESTRIBO	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 1.185,42	R\$ 4.741,68
758	FAROL LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
759	FAROL LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	WEGA	R\$ 174,73	R\$ 698,92
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	WEGA	R\$ 58,30	R\$ 233,20
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WEGA	R\$ 268,31	R\$ 1.073,24
763	FILTRO OLEO	4	Unidade	WEGA	R\$ 56,25	R\$ 225,00
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.185,44	R\$ 4.741,76
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 736,18	R\$ 2.944,72
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76
771	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 880

RUBRICA

781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210.946,64</b>	
<b>TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10
796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90
801	FILTRO AR	10	Unidade	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00
806	LAMPADA H7	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidade	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 179.776,30</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.655.234,24</b>	
<b>LOTE 3 - EDUCAÇÃO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 881

  
RUBRICA

menor valor da hora-homem.						
VALOR TOTAL					R\$ 496.554,00	
ÔNIBUS						
817	ALTERNADOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidade	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidade	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA DAGUA	30	Unidade	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30
826	CALHA RODA	30	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMISA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidade	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
829	CHAVE LUZ	30	Unidade	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidade	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50
838	FAROL LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 235,88	R\$ 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 100,54	R\$ 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 431,32	R\$ 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidade	ZEM	R\$ 370,19	R\$ 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	SABO	R\$ 635,50	R\$ 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.349,36	R\$ 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	ARTEB	R\$ 174,75	R\$ 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	ARTEB	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	FRASLE	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	FRASLE	R\$ 240,28	R\$ 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	MANDO	R\$ 538,75	R\$ 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 567,07	R\$ 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 24,13	R\$ 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.620,14	R\$ 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidade	AGC	R\$ 1.422,88	R\$ 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	MONACO	R\$ 50,30	R\$ 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	MONACO	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>882</u>
<u>clp</u>
<b>RUBRICA</b>

857	PISTAO MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 1.026,30	R\$ 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.385,21	R\$ 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidade	VALEO	R\$ 2.393,13	R\$ 71.793,90
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	WB	R\$ 337,39	R\$ 10.121,70
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 188,76	R\$ 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	SUPORT REY	R\$ 321,16	R\$ 9.634,80
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	SUPORT REY	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	SKF	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidade	IMA	R\$ 828,87	R\$ 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	WEGA	R\$ 255,51	R\$ 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	COBREQ	R\$ 239,79	R\$ 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	COBREQ	R\$ 246,84	R\$ 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 952,01	R\$ 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 886,57	R\$ 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	APLIQ	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	SKF	R\$ 329,74	R\$ 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidade	AMPRI	R\$ 5.303,57	R\$ 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.363.792,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.860.346,20</b>	
<b>LOTE 4 - ASSISTÊNCIA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 43.192,00</b>	
<b>CITROEN</b>						
876	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 536,56	R\$ 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 249,66	R\$ 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 338,93	R\$ 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 87,50	R\$ 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 358,77	R\$ 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 431,15	R\$ 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 452,53	R\$ 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 334,50	R\$ 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 97,00	R\$ 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 57,83	R\$ 231,32
888	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	R\$ 13.538,36
889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 235,78	R\$ 943,12
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 209,05	R\$ 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 883

elp  
RUBRICA

894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	R\$ 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	R\$ 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMP A TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12
925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
VALOR TOTAL					R\$ 97.337,64	
DUSTER						
940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 884

RUBRICA

941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	JMAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 176,53	R\$ 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 244,78	R\$ 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 121,89	R\$ 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 56,39	R\$ 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,58	R\$ 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 436,91	R\$ 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 705,21	R\$ 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 963,85	R\$ 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.206,56	R\$ 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	R\$ 455,62	R\$ 1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,00	R\$ 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>885</u>
<u>[assinatura]</u>
<b>RUBRICA</b>

988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,76
992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 108.584,92</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 249.114,56</b>	
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>					<b>R\$ 3.764.695,00</b>	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo Municipal de Bom Jardim/MA, representado pela prefeita Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse Público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bom Jardim/MA, 19 de abril de 2023.

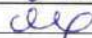
  
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 11.2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>886</u>

RUBRICA

---

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 011.2023 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, do tipo menor preço por lote, em regime de empreitada por preço unitário e fornecimento, sagrando-se vencedora as Empresas: 1. GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.715.734/0001-60, no valor global de R\$ 1.762.461,99 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), 2. L A PATEZ, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de R\$ 3.764.695,00 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais) estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Bom Jardim/MA, 19 de abril de 2023.

  
**Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**  
Pregoeiro Oficial

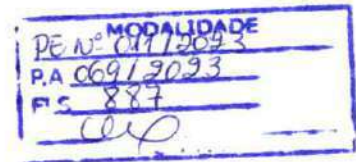
**Trinta minutos).** Informações Através do site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturabomjardimepl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimepl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 18 de abril de 2023. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço Global, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche Tipo 1, no bairro Vila Esperança no município de Bom Jardim/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, ou sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e demais informações no e-mail [prefeiturabomjardimepl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimepl@gmail.com), [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). Bom Jardim/MA, 17 de abril de 2023. **Ingrid Silva dos Santos. Presidente da CPL. Portaria Nº 17/2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**

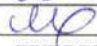
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2023** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 011.2023 tendo como objeto: **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA**, do tipo menor preço por lote, em regime de empreitada por preço unitário e fornecimento, sagrando -se vencedora as Empresas: 1. GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.715.734/0001-60, no valor global de R\$ 1.762.461,99 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), 2. L A PATEZ, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de R\$ 3.764.695,00 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais) estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bom Jardim/MA, 19 de abril de 2023. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: 888

RUBRICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representada pelo, Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

**L A PATEZ**, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de **R\$ 1.655.234,24 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		R\$ 332,81	R\$ 199.686,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 242.878,00</b>	
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	R\$ 5.076,55	R\$ 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEX	R\$ 1.670,42	R\$ 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 436,80	R\$ 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	R\$ 174,82	R\$ 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	R\$ 10.491,48	R\$ 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 499,67	R\$ 2.498,35
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 237,64	R\$ 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 889

  
RUBRICA

596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,45
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,95
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,85
622	PIVO	5	Unidade	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	R\$ 361,35	R\$ 1.806,75
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	R\$ 120,09	R\$ 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	R\$ 189,96	R\$ 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPORT REY	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 890

RUBRICA

641	VIRABREQUIM	5	Unidade	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 283.652,80</b>	
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>						
642	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20
644	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	SHADEX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidade	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60
657	FILTRO LUB	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
663	KIT MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
665	OLEO 140/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10
666	OLEO 30/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80
667	OLEO 40/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
668	OLEO 50/50L	10	Unidade	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20
669	OLEO 90/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90
670	TURBINA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 459.495,60</b>	
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	SHADEX	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	SHADEX	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 891

*[Handwritten Signature]*  
RUBRICA

678	BOMBA TRANSFERENCIA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidade	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 117.294,30</b>	
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidade	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70
700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidade	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 892

llp  
RUBRICA

719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20
720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVA CARDAN	5	Unidade	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidade	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	ROL CENTRO	5	Unidade	SUPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 174,79	R\$ 873,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.190,60</b>	
<b>TROLLER</b>						
735	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 623,97	R\$ 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
737	AMORT TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 517,89	R\$ 2.071,56
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 152,34	R\$ 609,36
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,26	R\$ 1.717,04
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 121,72	R\$ 486,88
741	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.091,77	R\$ 4.367,08
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 542,80	R\$ 2.171,20
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 109,23	R\$ 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 455,53	R\$ 1.822,12
745	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEK	R\$ 533,13	R\$ 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 332,25	R\$ 1.329,00
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.043,33	R\$ 28.173,32
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	TUBA	R\$ 242,62	R\$ 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 710,39	R\$ 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 239,05	R\$ 956,20
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 811,17	R\$ 3.244,68
755	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,67	R\$ 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 623,99	R\$ 2.495,96
757	ESTRIBO	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 1.185,42	R\$ 4.741,68
758	FAROL LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
759	FAROL LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	WEGA	R\$ 174,73	R\$ 698,92
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	WEGA	R\$ 58,30	R\$ 233,20
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WEGA	R\$ 268,31	R\$ 1.073,24
763	FILTRO OLEO	4	Unidade	WEGA	R\$ 56,25	R\$ 225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 893

RUBRICA

764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.185,44	R\$ 4.741,76
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 736,18	R\$ 2.944,72
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA I TRAS	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76
771	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210.946,64</b>	
<b>TRATOR NEW HOLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10
796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90
801	FILTRO AR	10	Unidade	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>894</u>
<u>[assinatura]</u>
<b>RUBRICA</b>

806	LAMPADA H7	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidade	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 179.776,30</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.655.234,24</b>	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Bom Jardim/MA, 20 de abril de 2023.

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves*  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2021 - GB/PMB

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001.2021 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>895</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representada pela Sra. JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

**L A PATEZ**, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de **R\$ 1.860.346,20 (um milhão oitocentos e sessenta mil trezentos e quarenta e seis e vinte centavos)**

LOTE 3 - EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 496.554,00</b>	
ÔNIBUS						
817	ALTERNADOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidade	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidade	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA DAGUA	30	Unidade	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30
826	CALHA RODA	30	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMISA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidade	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50

*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

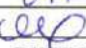
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 896

  
RUBRICA

829	CHAVE LUZ	30	Unidade	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidade	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50
838	FAROL LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 235,88	R\$ 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 100,54	R\$ 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	TEC FIL	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 431,32	R\$ 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidade	ZEM	R\$ 370,19	R\$ 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	SABO	R\$ 635,50	R\$ 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.349,36	R\$ 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	ARTEB	R\$ 174,75	R\$ 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	ARTEB	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	FRASLE	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	FRASLE	R\$ 240,28	R\$ 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	MANDO	R\$ 538,75	R\$ 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	R\$ 567,07	R\$ 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 24,13	R\$ 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.620,14	R\$ 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidade	AGC	R\$ 1.422,88	R\$ 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	MONACO	R\$ 50,30	R\$ 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	MONACO	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90
857	PISTAO MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 1.026,30	R\$ 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 2.385,21	R\$ 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidade	VALEO	R\$ 2.393,13	R\$ 71.793,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 897

RUBRICA

860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	WB	R\$ 337,39	R\$ 10.121,70
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	CIBIE	R\$ 188,76	R\$ 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 321,16	R\$ 9.634,80
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	SKF	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidade	MANDO	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidade	IMA	R\$ 828,87	R\$ 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	WEGA	R\$ 255,51	R\$ 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	COBREQ	R\$ 239,79	R\$ 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	COBREQ	R\$ 246,84	R\$ 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 952,01	R\$ 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	FRE MAX	R\$ 886,57	R\$ 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	APLIQ	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	SKF	R\$ 329,74	R\$ 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidade	AMPRI	R\$ 5.303,57	R\$ 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.363.792,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.860.346,20</b>	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBJ

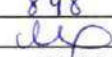
Bom Jardim/MA, 20 de abril de 2023.

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 002.2021 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>898</u>

RUBRICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas:

**GIGANTE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.715.734/0001-60, no valor global de **R\$ 1.762.461,99 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 215.963,50</b>	
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>899</u>

<b>RUBRICA</b>

14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	R\$ 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	R\$ 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	R\$ 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	R\$ 557,29
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	R\$ 560,68
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	R\$ 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	R\$ 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	R\$ 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	R\$ 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	R\$ 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	R\$ 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	R\$ 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	R\$ 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	R\$ 449,49
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	R\$ 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	R\$ 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	R\$ 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	R\$ 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	R\$ 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	R\$ 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	R\$ 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	R\$ 915,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 900

clp  
RUBRICA

40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	R\$ 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADEx	R\$ 235,28	R\$ 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	R\$ 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	R\$ 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	R\$ 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	R\$ 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	R\$ 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	R\$ 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	R\$ 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	R\$ 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	R\$ 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	R\$ 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	R\$ 21,80
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	R\$ 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	R\$ 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	R\$ 111,32	R\$ 445,28
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	R\$ 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	R\$ 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 427,64	R\$ 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 449,02	R\$ 1.796,09
62	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	R\$ 481,12	R\$ 1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	R\$ 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,57	R\$ 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	R\$ 339,90	R\$ 1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	R\$ 421,06	R\$ 1.684,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 901

  
RUBRICA

67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 696,85	R\$ 2.787,40
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	R\$ 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 341,08	R\$ 1.364,31
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	R\$ 162,62	R\$ 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	R\$ 3.982,19	R\$ 15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	R\$ 1.003,79	R\$ 4.015,14
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	R\$ 948,22	R\$ 3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 307,99	R\$ 1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	R\$ 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	R\$ 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	R\$ 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	R\$ 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 118,67	R\$ 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	R\$ 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	R\$ 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 177,17	R\$ 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	R\$ 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	R\$ 865,39	R\$ 3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	R\$ 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	R\$ 139,00	R\$ 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	R\$ 162,61	R\$ 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	R\$ 247,98	R\$ 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	R\$ 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	R\$ 265,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 902

[Assinatura]  
RUBRICA

93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,73
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 104.637,02</b>	
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADDEX	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 903

[Assinatura]  
RUBRICA

118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 904

clp  
RUBRICA

144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96
155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 208.914,79</b>	
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 905

RUBRICA

169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEx	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 906

WJ  
RUBRICA

195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99
214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 907

[assinatura]  
RUBRICA

222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 908

[assinatura]  
RUBRICA

248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 308.131,28</b>	
<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 909

celo  
RUBRICA

273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14
278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.366,67	R\$ 18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 910

RUBRICA

299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03
316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

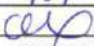
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 911

  
RUBRICA

325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 124.285,35</b>	
<b>SIENA</b>						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 913

CP  
RUBRICA

350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,30
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63
373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 913

100  
RUBRICA

376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 117.630,27</b>	
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

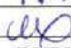
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 914

  
RUBRICA

401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 915

[assinatura]  
RUBRICA

427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 916

WJ  
RUBRICA

453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 122.071,20</b>	
<b>VAN</b>						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,27
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95
467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 917

[Assinatura]  
RUBRICA

478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 918

RÚBRICA

504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 3.800,43	R\$ 15.201,71
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 105.749,87</b>	
<b>L200</b>						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 919

[assinatura]  
RUBRICA

529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 920

clp  
RUBRICA

555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 225,30	R\$ 1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.123,79	R\$ 16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,02	R\$ 920,16
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$ 819,00	R\$ 6.552,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 455.078,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.762.461,99</b>	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L.º e nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Bom Jardim/MA, 20 de abril de 2023.

*Wagner de Araújo Varão*  
Secretaria Municipal de Saúde

**WAGNER DE ARAUJO VARÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 004.2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 921

WJ  
RÚBRICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representada pela Sra. **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas:

**L A PATEZ**, inscrita no CNPJ Nº 28.181.307/0001-55, no valor global de **R\$ 249.114,56 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**.

LOTE 4 - ASSISTÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	RS 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>					RS 43.192,00	
<b>CITROEN</b>						
876	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 536,56	RS 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 455,46	RS 1.821,84
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 249,66	RS 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 338,93	RS 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 87,50	RS 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 358,77	RS 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 431,15	RS 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADDEX	R\$ 452,53	RS 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 334,50	RS 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 271,61	RS 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 97,00	RS 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 57,83	RS 231,32
888	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	RS 13.538,36
889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 235,78	RS 943,12
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 209,05	RS 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	RS 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	RS 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	RS 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	RS 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	RS 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	RS 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	RS 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	RS 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	RS 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	RS 836,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 922

lep  
RUBRICA

901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12
925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 97.337,64</b>	
<b>DUSTER</b>						
940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16
941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADDEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 923

ey  
RUBRICA

951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 176,53	R\$ 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 244,78	R\$ 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 121,89	R\$ 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 56,39	R\$ 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,58	R\$ 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 436,91	R\$ 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 705,21	R\$ 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 963,85	R\$ 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.206,56	R\$ 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	R\$ 455,62	R\$ 1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,00	R\$ 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,64
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,76
992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 924

*cep*  
RUBRICA

1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
VALOR TOTAL					R\$ 108.584,92	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 249.114,56	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Bom Jardim/MA, 20 de abril de 2023.

*Elizeth Meireles Pires de Melo*

**ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº 122.2022 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

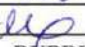
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 925

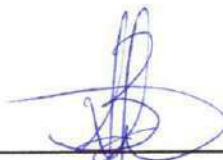
  
RUBRICA

AO ILMO. SENHOR.  
ROBERTO COELHO SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Encaminho a V.S.<sup>a</sup> os autos do processo administrativo em epígrafe, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 011/2023., para que seja analisado por esta Controladoria e seja emitido parecer técnico final sob os procedimentos adotados por essa administração.

Bom Jardim/MA, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,



**FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA**

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 11/2021 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

**PARECER CONTROLE INTERNO N° 089/2023**

**Processo de referência n° 011/2023;**

**Processo Administrativo n° 069/2023;**

**Solicitantes:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO FINAL.**

**INTRODUÇÃO**

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei n° 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico n° 011/2023.

***Formalização do Processo***

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei n° 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 
- Solicitações de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;
  - Consta pesquisa de preços;
  - Mapa de apuração;
  - Solicitação de Dotação;
  - Termo de Referência;
  - Dotação Orçamentária;
  - Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
  - Intenção de Modalidade;
  - Autuação do Processo;
  - Solicitação de Parecer Jurídico;
  - Minuta do edital;
  - Parecer do jurídico;
  - Edital;
  - Aviso de licitação;
  - Propostas de Preços;
  - Habilitação;
  - Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
  - Termo de Adjudicação;
  - Aviso de Resultado Licitação;
  - Homologação.

#### ***Edital de Licitação***

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA.

***Limites para determinação da modalidade***

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

*“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;*

*“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão nº 2471/2008, todos do Plenário.” Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;*

*“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

PE N: 011/2023	MODALIDADE
P.A 069/2023	
FLC 929	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." **Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.**

#### **Justificativa**

A contratação dos serviços de manutenção com reposição de peças e acessórios se faz necessária devido ao desgaste e defeitos nas máquinas e peças, sendo imprescindível sua manutenção, evitando a perda desses elementos e também proporcionar a troca deles quando for necessário, visando proporcionar um bom atendimento e segurança aos usuários dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

#### **CONCLUSÃO**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 24 de abril de 2023.

*Roberto Coelho Silva*  
Sec. Mun. de Controle Interno  
Portaria nº 16/2021-GB/(PMB)

**ROBERTO COELHO SILVA**  
Secretário de Controle Interno  
Portaria nº 16/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Gabinete Cível

PE n.º MODALIDADE	011/2021
PA	069/2021
FLC	930
	<i>llp</i>

Portaria nº 16/2021-GB

Bom Jardim (MA), 08 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ROBERTO COELHO SILVA**, RG nº 176267-8 SSP/MA, CPF nº 569.967.643-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b> P.E Nº 011/2023 P.A: Nº 069/2023 FLS: 931 <i>lel</i> RUBRICA
---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 069/2023

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAK, SANTA INÊS/MA CEP: 65.306-401, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 034421492007-9 e CPF nº 074.551.823-09, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
VALOR TOTAL					R\$ 215.963,50	
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 932

*ell*  
RUBRICA

7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEx	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77
18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	R\$ 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	R\$ 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	R\$ 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	R\$ 557,29
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	R\$ 560,68
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	R\$ 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	R\$ 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	R\$ 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	R\$ 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	R\$ 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	R\$ 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	R\$ 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	R\$ 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	R\$ 449,49
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	R\$ 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	R\$ 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	R\$ 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	R\$ 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	R\$ 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	R\$ 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	R\$ 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	R\$ 915,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: 933
<i>eel</i>
RUBRICA

40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	R\$ 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADEx	R\$ 235,28	R\$ 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	R\$ 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	R\$ 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	R\$ 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	R\$ 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	R\$ 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	R\$ 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	R\$ 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	R\$ 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	R\$ 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	R\$ 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	R\$ 21,80
55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	R\$ 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	R\$ 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	R\$ 111,32	R\$ 445,28
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	R\$ 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	R\$ 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 427,64	R\$ 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 449,02	R\$ 1.796,09
62	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	R\$ 481,12	R\$ 1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	R\$ 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,57	R\$ 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	R\$ 339,90	R\$ 1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	R\$ 421,06	R\$ 1.684,23
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 696,85	R\$ 2.787,40
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	R\$ 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 341,08	R\$ 1.364,31
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	R\$ 162,62	R\$ 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	R\$ 3.982,19	R\$ 15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	R\$ 1.003,79	R\$ 4.015,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 934

RUBRICA

73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	R\$ 948,22	R\$ 3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 307,99	R\$ 1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	R\$ 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	R\$ 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	R\$ 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	R\$ 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÊ	R\$ 118,67	R\$ 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	R\$ 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	R\$ 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 177,17	R\$ 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	R\$ 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	R\$ 865,39	R\$ 3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	R\$ 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	R\$ 139,00	R\$ 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	R\$ 162,61	R\$ 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	R\$ 247,98	R\$ 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	R\$ 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	R\$ 265,72
93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,73
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 104.637,02</b>
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 935

*lll*  
RUBRICA

105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADEX	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>426</u>
<i>ed</i>
RUBRICA


134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA I TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96
155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

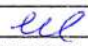
<b>MODALIDADE</b> P.E Nº 011/2023 P.A: Nº 069/2023 FLS: <u>937</u>  RUBRICA
---

162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 208.914,79</b>
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEx	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60
184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: 938

RUBRICA

189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26
195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99
214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA IPOLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

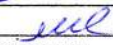
<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: 939
<i>ed</i>
RUBRICA

218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSÃO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: 940

RUBRICA

248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 308.131,28</b>
<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 941

RUBRICA

275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14
278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.366,67	R\$ 18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 942

RUBRICA

308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03
316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.285,35</b>
<b>SIENA</b>						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 943

*cel*  
RUBRICA

339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55
350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,30
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 944

*eel*  
RUBRICA

373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18
388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.630,27</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADDEX	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 945

*eed*  
RUBRICA

403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93
422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 946

*elc*  
RUBRICA

437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 122.071,20</b>
<b>VAN</b>						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,27
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 947

*ell*  
RUBRICA

467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94
490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>948</u>
<i>ecb</i>
<b>RUBRICA</b>

499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 3.800,43	R\$ 15.201,71
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 105.749,87</b>
<b>L200</b>						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 949

RUBRICA

527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 950

*ell*  
RUBRICA

556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 225,30	R\$ 1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.123,79	R\$ 16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,02	R\$ 920,16
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$ 819,00	R\$ 6.552,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 455.078,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.762.461,99</b>	

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 951

  
RUBRICA

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 952

*eil*  
RUBRICA

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 953

RUBRICA

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>954</u>
<u>ell</u>
RUBRICA

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 955

*ell*  
RUBRICA

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves*  
Cleutegilson Siqueira Gonçalves  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

*Thamiris Américo Soares Marques*  
**THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**

GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
Representante da Empresa Gerenciada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023

PROCESSO Nº 069/2023

MODALIDADE	RE Nº 011/2023
P.A.	069/2023
PLS.	956
	00

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -sc, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAK, SANTA INÊS/MA CEP: 65.306-401, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 034421492007-9 e CPF nº 551.823-09, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
VALOR TOTAL					R\$ 215.963,50	
AMBULANCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	RS 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	RS 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	RS 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	RS 557,29
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	RS 560,58
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	RS 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	RS 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	RS 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	RS 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	RS 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	RS 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	RS 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	RS 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	RS 449,49
32	COXTM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	RS 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	RS 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	RS 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	RS 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	RS 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	RS 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	RS 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	RS 915,60
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	RS 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	RS 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	RS 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADEX	R\$ 235,28	RS 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	RS 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	RS 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	RS 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	RS 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	RS 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	RS 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	RS 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	RS 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	RS 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	RS 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	RS 21,80

DE MORALIDADE  
DE Nº 011/2023  
069/2023  
953  
elo



55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	RS 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	RS 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	RS 111,32	RS 445,28
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	RS 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	RS 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	RS 427,64	RS 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	RS 449,02	1.796,09
62	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	RS 481,12	1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	RS 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	RS 161,57	RS 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	RS 339,90	1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	RS 421,06	1.684,23
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	RS 696,85	2.787,40
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	RS 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	RS 341,08	1.364,31
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	RS 162,62	RS 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	RS 3.982,19	15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	RS 1.003,79	4.015,14
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	RS 948,22	3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	RS 307,99	1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	RS 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	RS 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	RS 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	RS 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	RS 102,78	RS 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	RS 102,78	RS 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÈ	RS 118,67	RS 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	RS 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	RS 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	RS 177,17	RS 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	RS 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	RS 865,39	3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	RS 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	RS 139,00	RS 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	RS 162,61	RS 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	RS 247,98	RS 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	RS 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	RS 265,72

REMOBILIDADE  
 REN: 01775023  
 069/2023  
 958  
 CLO

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,71
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 104.637,02</b>
<b>AMBULANCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADEx	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRALE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37



123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA I TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96

DE QUALIDADE  
 DE N.º 017/2023  
 P.A. 069/2023  
 FLS 980  
 [Assinatura]





155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 208.914,79
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60

MODALIDADE  
 DE Nº 011/2023  
 09/2023  
 967  
 W



184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26
95	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	JMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99

MODALIDADE  
DE Nº 011/2023  
P.A. 069/2023  
952



214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA IPOLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARACHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07

MODALIDADE  
P.A. N.º 017/2023  
069/2023  
963  
M.O.



248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 308.131,28</b>

MUNICIPALIDADE DE BOM JARDIM/MA  
 Nº 069/2023  
 984

<b>FIAT UNO MILLE</b>						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14



278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.366,67	R\$ 18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03

MORALIDADE  
 06/11/2023  
 963  
 (110)

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.285,35</b>

MUNICIPALIDADE  
 PEN: 011/2023  
 PA: 069/2023  
 R\$ 956  
 WLD

SIENA						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55



350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,80
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63
373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18

MODALIDADE  
R\$ PELO 069/2023  
967  
000



388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.630,27</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADIX	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93

MODALIDADE  
PE N° 011/2023  
R\$ 069/9093  
968





422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12

MODALIDADE  
 PRS 068/2023  
 969



VALOR TOTAL						R\$	
						122.071,20	
				VAN			
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46	
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,57	
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38	
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09	
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58	
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48	
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98	
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99	
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95	
467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31	
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63	
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54	
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86	
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35	
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35	
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19	
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83	
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73	
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10	
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34	
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01	
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01	
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00	
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90	
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12	
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58	
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12	
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42	
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86	
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44	
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20	
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94	

DEMOVALIGADE  
 R\$ 654,57  
 P.A. 06/01/2023  
 R\$ 983,38  
 R\$ 970

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRJ	R\$ 3.800,43	R\$ 15.201,71
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 105.749,87</b>

MODALIDADE  
 R\$ 069/2023  
 937  
 000

		L200				
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRALE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00

DE MODALIDADE 3  
06979023  
9387  
llo



555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 225,30	R\$ 1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 2.123,79	R\$ 16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 1.254,00	R\$ 10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$ 115,02	R\$ 920,16
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$ 434,00	R\$ 3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$ 819,00	R\$ 6.552,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 455.078,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.762.461,99</b>	

MODALIDADE  
 P.A. 069/2023  
 933  
 W.P.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 /93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

DE QUALIDADE
P.A. 067/2023
FLS. 934
<i>[Assinatura]</i>



5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

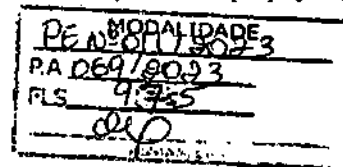
5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade



com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

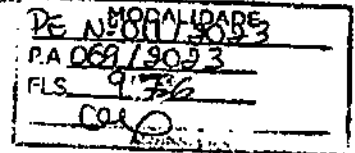
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

**THAMIRIS AMÉRICO SOARES MARQUES**  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
Representante da Empresa Gerenciada

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 069/2023

VALIDADE: Até 12 (doze) meses

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 979

RUBRICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 069/2023

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **L A PATEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 046555772012 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		R\$ 332,81	R\$ 199.686,00
VALOR TOTAL						R\$ 242.878,00
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**VERBA**  
P.E Nº 062/2023  
P.A: Nº 069/2023  
FLS: 978  
UP  
RUBRICA

583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	RS 5.076,55	RS 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEX	RS 1.670,42	RS 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	RS 305,79	RS 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	RS 436,80	RS 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	RS 305,79	RS 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	RS 174,82	RS 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	RS 10.491,48	RS 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	RS 305,81	RS 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	RS 235,94	RS 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	RS 499,67	RS 2.498,35
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	RS 237,64	RS 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	RS 173,94	RS 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	RS 107,15	RS 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	RS 87,37	RS 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	RS 167,13	RS 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	RS 361,47	RS 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	RS 169,33	RS 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	RS 387,70	RS 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	RS 436,69	RS 2.183,45
602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	RS 302,40	RS 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	RS 369,44	RS 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	RS 302,62	RS 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	RS 494,32	RS 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	RS 494,32	RS 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	RS 171,40	RS 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	RS 167,25	RS 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	RS 317,25	RS 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	RS 807,86	RS 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	RS 3.711,81	RS 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	RS 169,87	RS 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	RS 169,87	RS 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	RS 240,18	RS 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	RS 109,17	RS 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	RS 109,17	RS 545,85
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	RS 1.681,23	RS 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	RS 80,79	RS 403,95
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	RS 174,68	RS 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	RS 853,72	RS 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	RS 1.768,57	RS 8.842,85
622	PIVO	5	Unidade	TRW	RS 181,88	RS 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	RS 361,35	RS 1.806,75
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	RS 305,68	RS 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	RS 1.943,24	RS 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	RS 120,09	RS 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	RS 189,96	RS 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPORT REY	RS 305,68	RS 1.528,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MOBILIDADE

P.E.Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 9779

clp

RUBRICA

629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60
637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidade	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidade	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
641	VIRABREQUIM	5	Unidade	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 283.652,80</b>	
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>						
642	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidade	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20
644	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50
645	BOMBA INJETORA	10	Unidade	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADEX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidade	SHADEX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70
648	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40
649	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80
650	BUCHA BIELA	10	Unidade	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidade	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidade	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidade	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidade	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50
656	FILTRO DIESEL	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60
657	FILTRO LUB	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
661	GUIA VALVULA	10	Unidade	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
662	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
663	KIT MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30
664	KIT VEDACAO	10	Unidade	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
665	OLEO 140/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10
666	OLEO 30/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80
667	OLEO 40/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
668	OLEO 50/50L	10	Unidade	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20
669	OLEO 90/20L	10	Unidade	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90
670	TURBINA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidade	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>980</u>
<u>U&amp;O</u>
RUBRICA

VALOR TOTAL					R\$ 459.495,60	
RETROESCAVADEIRA CASE						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidade	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidade	SHADEX	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidade	SHADEX	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35
678	BOMBA TRANSFERENCIA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidade	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidade	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidade	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidade	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidade	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidade	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidade	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidade	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
VALOR TOTAL					R\$ 117.294,30	
CAMINHÃO IVECO						
697	AMORT DIANT	5	Unidade	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70
700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUJICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUJICA	5	Unidade	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 987

UJP  
RUBRICA

712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05
719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20
720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVÁ CARDAN	5	Unidade	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUIÇA	5	Unidade	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	ROL CENTRO	5	Unidade	SUPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOLADEIRO	5	Unidade	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05
734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 174,79	R\$ 873,95
VALOR TOTAL					R\$ 161.190,60	
<b>TROLLER</b>						
735	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 623,97	R\$ 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
737	AMORT TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 517,89	R\$ 2.071,56
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 152,34	R\$ 609,36
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,26	R\$ 1.717,04
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 121,72	R\$ 486,88
741	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.091,77	R\$ 4.367,08
742	BIELA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 542,80	R\$ 2.171,20
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 109,23	R\$ 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 455,53	R\$ 1.822,12
745	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEK	R\$ 533,13	R\$ 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
747	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 332,25	R\$ 1.329,00
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.043,33	R\$ 28.173,32
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	TUBA	R\$ 242,62	R\$ 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidade	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 710,39	R\$ 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 239,05	R\$ 956,20
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 811,17	R\$ 3.244,68
755	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,67	R\$ 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 623,99	R\$ 2.495,96
757	ESTRIBO	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 1.185,42	R\$ 4.741,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 982

100  
RUBRICA

758	FAROL LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
759	FAROL LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	WEGA	R\$ 174,73	R\$ 698,92
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidade	WEGA	R\$ 58,30	R\$ 233,20
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WEGA	R\$ 268,31	R\$ 1.073,24
763	FILTRO OLEO	4	Unidade	WEGA	R\$ 56,25	R\$ 225,00
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.185,44	R\$ 4.741,76
765	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 736,18	R\$ 2.944,72
766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA I TRAS	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76
771	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidade	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidade	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210.946,64</b>	
<b>TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidade	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidade	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidade	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidade	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidade	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidade	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10
796	BRONZE MANCAL	10	Unidade	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidade	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidade	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidade	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 988

URD

RUBRICA

801	FILTRO AR	10	Unidade	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidade	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidade	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO ÓLEO PSL 123	10	Unidade	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidade	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00
806	LAMPADA H7	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidade	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidade	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidade	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidade	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidade	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidade	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidade	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 179.776,30</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.655.234,24</b>	
<b>LOTE 3 - EDUCAÇÃO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 496.554,00</b>	
<b>ÔNIBUS</b>						
817	ALTERNADOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidade	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidade	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidade	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA D'ÁGUA	30	Unidade	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA ÓLEO	30	Unidade	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidade	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidade	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30
826	CALHA RODA	30	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMIÇA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidade	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
829	CHAVE LUZ	30	Unidade	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidade	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidade	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidade	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidade	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidade	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidade	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 984

RUBRICA

838	FAROL LE	30	Unidade	CIBIE	RS 644,26	RS 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidade	TEC FIL	RS 235,88	RS 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	TEC FIL	RS 100,54	RS 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidade	TEC FIL	RS 89,57	RS 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	RS 431,32	RS 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidade	ZEM	RS 370,19	RS 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidade	SABO	RS 635,50	RS 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	RS 2.349,36	RS 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidade	ARTEB	RS 174,75	RS 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidade	ARTEB	RS 305,84	RS 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidade	FRASLE	RS 305,84	RS 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidade	FRASLE	RS 240,28	RS 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidade	MANDO	RS 538,75	RS 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidade	MANDO	RS 567,07	RS 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidade	MANDO	RS 24,13	RS 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidade	BOSCH	RS 1.620,14	RS 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidade	AGC	RS 1.422,88	RS 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidade	MONACO	RS 50,30	RS 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidade	MONACO	RS 54,63	RS 1.638,90
857	PISTA MOTOR	30	Unidade	MAHLE	RS 1.026,30	RS 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidade	LUK	RS 2.385,21	RS 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidade	VALEO	RS 2.393,13	RS 71.793,90
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidade	WB	RS 337,39	RS 10.121,70
861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidade	CIBIE	RS 188,76	RS 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidade	SUPORT REY	RS 321,16	RS 9.634,80
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidade	SUPORT REY	RS 305,89	RS 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidade	SKF	RS 255,50	RS 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidade	MANDO	RS 37,17	RS 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidade	IMA	RS 828,87	RS 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidade	WEGA	RS 255,51	RS 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidade	COBREQ	RS 239,79	RS 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidade	COBREQ	RS 246,84	RS 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidade	FRE MAX	RS 952,01	RS 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidade	FRE MAX	RS 886,57	RS 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidade	APLIQ	RS 39,46	RS 1.183,80
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidade	SKF	RS 329,74	RS 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidade	AMPRI	RS 5.303,57	RS 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 1.363.792,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 1.860.346,20</b>	
<b>LOTE 4 - ASSISTÊNCIA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		RS 215,96	RS 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 43.192,00</b>	
<b>CITROEN</b>						
876	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	RS 536,56	RS 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	RS 455,46	RS 1.821,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E. Nº 011/2023

P.A. Nº 069/2023

FLS: 985

[Assinatura]  
RUBRICA

878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 249,66	R\$ 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 338,93	R\$ 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 87,50	R\$ 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 358,77	R\$ 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 431,15	R\$ 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 452,53	R\$ 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 334,50	R\$ 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 97,00	R\$ 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 57,83	R\$ 231,32
888	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	R\$ 13.538,36
889	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 235,78	R\$ 943,12
890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 209,05	R\$ 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	R\$ 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	R\$ 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINÇA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12
925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E. N° 011/2023

P.A. N° 069/2023

FLS: 926

elo  
RUBRICA

929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
VALOR TOTAL					R\$ 97.337,64	
<b>DUSTER</b>						
940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16
941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92
957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 176,53	R\$ 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 244,78	R\$ 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 121,89	R\$ 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 56,39	R\$ 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,58	R\$ 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 436,91	R\$ 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 705,21	R\$ 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 963,85	R\$ 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.206,56	R\$ 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	R\$ 455,62	R\$ 1.822,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. Nº 011/2023
P.A. Nº 069/2023
FLS: <u>987</u>
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINÇA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,00	R\$ 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,64
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
990	RÖL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,76
992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 108.584,92</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 249.114,56</b>	
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>					<b>R\$ 3.764.695,00</b>	

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES


2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E.N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>988</u>
 RÚBRICA

justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 989

dep  
RUBRICA

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 983

RUBRICA

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*ATA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 993

[Assinatura]  
RUBRICA

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 992

RUBRICA

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n° 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar n° 123/06, e da Lei n° 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento  
Portaria n° 01/2021 - GB/PA/IB

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

  
**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**

L A PATEZ

Representante da Empresa Gerenciada



com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando, quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRACÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
Representante da Empresa Gerenciada

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

**PROCESSO Nº 069/2023**

**VALIDADE: Até 12(doze) meses**

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, neste ato representada pelo (a) Sr (a). LUCIANO ALMEIDA PATEZ, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	600	H/H		R\$ 332,81	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 242.878,00</b>	
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	R\$ 5.076,55	R\$ 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADDEX	R\$ 1.670,42	R\$ 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 436,80	R\$ 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	R\$ 174,82	R\$ 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	R\$ 10.491,48	R\$ 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 499,67	R\$ 2.498,35
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 237,64	R\$ 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,45

DE MOBILIDADE  
 Nº: 01173023  
 43.192.80.069/3023  
 FL: 95/4  
 R\$ 199.686,00



602	CRUZETA CARDAN	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidad e	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidad e	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidad e	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidad e	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidad e	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidad e	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidad e	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD.	5	Unidad e	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidad e	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
617	PARABRISA	5	Unidad e	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidad e	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,95
619	PASTILHA FREIO	5	Unidad e	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,85
622	PIVO	5	Unidad e	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidad e	ZEM	R\$ 361,35	R\$ 1.806,75
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidad e	ZEM	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidad e	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidad e	SABO	R\$ 120,09	R\$ 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidad e	SABO	R\$ 189,96	R\$ 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidad e	SUPORT REY	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidad e	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidad e	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidad e	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidad e	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidad e	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidad e	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidad e	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60

MODALIDADE  
 PE Nº 069/2023  
 995  
 010



637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidad e	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95	
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidad e	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50	
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidad e	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65	
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidad e	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65	
641	VIRABREQUIM	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 283.652,80</b>		
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>							
642	BICO INJETOR	10	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20	
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidad e	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20	
644	BOMBA DAGUA	10	Unidad e	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50	
645	BOMBA INJETORA	10	Unidad e	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60	
646	BOMBA OLEO	10	Unidad e	SHADEX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60	
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidad e	SHADEX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70	
648	BRONZE BIELA	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40	
649	BRONZE MANCAL	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80	
650	BUCHA BIELA	10	Unidad e	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10	
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidad e	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00	
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidad e	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90	
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidad e	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30	
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidad e	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60	
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50	
656	FILTRO DIESEL	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60	
657	FILTRO LUB	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00	
658	FILTRO LUB N417	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10	
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10	
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00	
661	GUIA VALVULA	10	Unidad e	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00	
662	JUNTA MOTOR	10	Unidad e	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00	
663	KIT MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30	
664	KIT VEDACAO	10	Unidad e	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00	
665	OLEO 140/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10	
666	OLEO 30/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80	
667	OLEO 40/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90	
668	OLEO 50/50L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20	

PE Nº 071/2023  
P.A 069/2023  
FLC 996  
CA

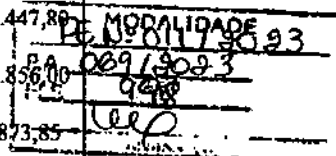


669	OLEO 90/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90
670	TURBINA	10	Unidad e	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 459.495,60</b>	
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidad e	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidad e	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidad e	SHADEx	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidad e	SHADEx	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35
678	BOMBA TRANSFERENCIA	5	Unidad e	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidad e	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidad e	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidad e	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidad e	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidad e	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidad e	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidad e	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidad e	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidad e	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 117.294,30</b>	
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidad e	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70

MODALIDADE  
PEN-011/2023  
A 069/2023  
998  
W



700	BASE MOTOR	5	Unidad e	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidad e	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidad e	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidad e	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidad e	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidad e	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidad e	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUICA FREIO	5	Unidad e	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidad e	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidad e	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidad e	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidad e	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidad e	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidad e	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05
719	KIT MOTOR	5	Unidad e	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20
720	LONA FREIO	5	Unidad e	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVA CARDAN	5	Unidad e	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidad e	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidad e	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidad e	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidad e	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidad e	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	ROL CENTRO	5	Unidad e	SUPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidad e	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidad e	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidad e	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidad e	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidad e	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05



734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidad e	VIEMAR	RS 174,79	RS 873,95	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 161.190,60</b>		
<b>TROLLER</b>							
735	ALTERNADOR	4	Unidad e	BOSCH	RS 623,97	RS 2.495,88	
736	AMORT DIAN	4	Unidad e	NAKATA	RS 455,46	RS 1.821,84	
737	AMORT TRAS	4	Unidad e	NAKATA	RS 517,89	RS 2.071,56	
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidad e	VIEMAR	RS 152,34	RS 609,36	
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidad e	COFAP	RS 429,26	RS 1.717,04	
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidad e	COFAP	RS 121,72	RS 486,88	
741	BICO INJETOR	4	Unidad e	BOSCH	RS 1.091,77	RS 4.367,08	
742	BIELA MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	RS 542,80	RS 2.171,20	
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidad e	NAKATA	RS 109,23	RS 436,92	
744	BOMBA DAGUA	4	Unidad e	URBA	RS 455,53	RS 1.822,12	
745	BOMBA OLEO	4	Unidad e	SCHADEK	RS 533,13	RS 2.132,52	
746	BRONZE BIELA	4	Unidad e	MAHLE	RS 259,97	RS 1.039,88	
747	BRONZE MANCAL	4	Unidad e	MAHLE	RS 332,25	RS 1.329,00	
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidad e	MULT MARCAS	RS 7.043,33	RS 28.173,32	
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidad e	TUBA	RS 242,62	RS 970,48	
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidad e	TUBA	RS 330,79	RS 1.323,16	
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidad e	TUBA	RS 330,79	RS 1.323,16	
752	CONDENSADOR	4	Unidad e	VALEO	RS 710,39	RS 2.841,56	
753	COXIM MOTOR	4	Unidad e	SAMPEL	RS 239,05	RS 956,20	
754	CUBO RODA DIANT.	4	Unidad e	IMA	RS 811,17	RS 3.244,68	
755	DISCO FREIO	4	Unidad e	TRW	RS 249,67	RS 998,68	
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidad e	NAKATA	RS 623,99	RS 2.495,96	
757	ESTRIBO	4	Unidad e	MULT MARCAS	RS 1.185,42	RS 4.741,68	
758	FAROL LD	4	Unidad e	CIBIE	RS 920,31	RS 3.681,24	
759	FAROL LE	4	Unidad e	CIBIE	RS 920,31	RS 3.681,24	
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidad e	WEGA	RS 174,73	RS 698,92	
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidad e	WEGA	RS 58,30	RS 233,20	
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidad e	WEGA	RS 268,31	RS 1.073,24	
763	FILTRO OLEO	4	Unidad e	WEGA	RS 56,25	RS 225,00	
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidad e	NAKATA	RS 1.185,44	RS 4.741,76	
765	JUNTA MOTOR	4	Unidad e	SABO	RS 736,18	RS 2.944,72	

DE MODALIDADE 3  
PA 069/2023  
S 934  
W.D.



766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA I TRAS	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidad e	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidad e	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76
771	PARABRISA	4	Unidad e	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidad e	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidad e	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidad e	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidad e	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidad e	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidad e	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidad e	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidad e	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidad e	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidad e	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210.946,64</b>	

MOVAL 2023  
 PEN 01173053  
 PA 009/2023  
 S 10/07  
 CLO

<b>TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E</b>						
789	ANEL SEGMENTO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidad e	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidad e	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidad e	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10
796	BRONZE MANCAL	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90





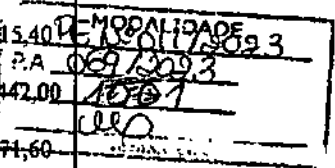
798	CUBO RODA DIANT	10	Unidad e	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidad e	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidad e	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90
801	FILTRO AR	10	Unidad e	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidad e	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidad e	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidad e	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00
806	LAMPADA H7	10	Unidad e	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidad e	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidad e	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidad e	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidad e	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidad e	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidad e	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidad e	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 179.776,30</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.655.234,24</b>	

## LOTE 3 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 496.554,00</b>	

## ÔNIBUS

817	ALTERNADOR	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidad e	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA DAGUA	30	Unidad e	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidad e	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidad e	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30



826	CALHA RODA	30	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMISA MOTOR	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidad e	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
829	CHAVE LUZ	30	Unidad e	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidad e	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidad e	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidad e	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidad e	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50
838	FAROL LE	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 235,88	R\$ 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 100,54	R\$ 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 431,32	R\$ 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidad e	ZEM	R\$ 370,19	R\$ 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidad e	SABO	R\$ 635,50	R\$ 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 2.349,36	R\$ 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidad e	ARTEB	R\$ 174,75	R\$ 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidad e	ARTEB	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidad e	FRASLE	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidad e	FRASLE	R\$ 240,28	R\$ 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 538,75	R\$ 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 567,07	R\$ 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 24,13	R\$ 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.620,14	R\$ 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidad e	AGC	R\$ 1.422,88	R\$ 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidad e	MONACO	R\$ 50,30	R\$ 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidad e	MONACO	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90
857	PISTAO MOTOR	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.026,30	R\$ 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 2.385,21	R\$ 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidad e	VALEO	R\$ 2.393,13	R\$ 71.793,90
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidad e	WB	R\$ 337,39	R\$ 10.121,70

MODALIDADE  
PE Nº 011/2023  
PA 069/9093  
S 1001  
UO

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 188,76	R\$ 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidad e	SUPORT REY	R\$ 321,16	R\$ 9.634,80
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidad e	SUPORT REY	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidad e	SKF	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidad e	IMA	R\$ 828,87	R\$ 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidad e	WEGA	R\$ 255,51	R\$ 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidad e	COBREQ	R\$ 239,79	R\$ 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidad e	COBREQ	R\$ 246,84	R\$ 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidad e	FRE MAX	R\$ 952,01	R\$ 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidad e	FRE MAX	R\$ 886,57	R\$ 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidad e	APLIQ	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
873	TENSOR ALTERNADOR	30	Unidad e	SKF	R\$ 329,74	R\$ 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidad e	AMPRI	R\$ 5.303,57	R\$ 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.363.792,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.860.346,20</b>	

MODALIDADE  
 PE APOI 15033  
 A 06915023  
 S 10203  
 (11)

LOTE 4 - ASSISTÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 43.192,00</b>	

CITROEN						
876	AMORT DIANT	4	Unidad e	COFAP	R\$ 536,56	R\$ 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidad e	COFAP	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 249,66	R\$ 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidad e	COFAP	R\$ 338,93	R\$ 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidad e	TRW	R\$ 87,50	R\$ 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 358,77	R\$ 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidad e	URBA	R\$ 431,15	R\$ 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidad e	SCHADEX	R\$ 452,53	R\$ 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 334,50	R\$ 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 97,00	R\$ 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 57,83	R\$ 231,32
888	CABECOTE	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	R\$ 13.538,36
889	CABO FREIO MAO	4	Unidad e	TUBA	R\$ 235,78	R\$ 943,12

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



890	CAMISA MOTOR	4	Unidad c	MAHLE	R\$ 209,05	R\$ 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidad e	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidad e	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidad e	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidad e	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidad e	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidad e	CONTINENTA L	R\$ 269,87	R\$ 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidad e	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidad e	CONTINENTA L	R\$ 84,31	R\$ 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidad c	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidad e	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidad e	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidad e	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidad e	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidad e	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidad c	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidad e	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidad c	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidad c	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidad e	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidad c	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidad e	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidad c	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidad c	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidad e	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINCA FREIO	4	Unidad c	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidad e	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidad e	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidad e	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidad e	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12

MODALIDADE  
PELO RY 1903  
PA 069/2023  
5  
100 V  
CLO



925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidade	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidade	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidade	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidade	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidade	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidade	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidade	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 97.337,64</b>	

LOCALIDADE  
 PEN. SOL. 78033  
 P.A. 069/8093  
 P.S. 1005  
 (R)

<b>DUSTER</b>						
940	AMORT DIANT	4	Unidade	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16
941	AMORT TRAS	4	Unidade	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidade	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidade	SCHADEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidade	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92



957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORRELA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 176,53	R\$ 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 244,78	R\$ 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 121,89	R\$ 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 56,39	R\$ 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,58	R\$ 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 436,91	R\$ 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 705,21	R\$ 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 963,85	R\$ 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.206,56	R\$ 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	R\$ 455,62	R\$ 1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,00	R\$ 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,64
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,76

DE MODALIDADE  
 PE Nº 011/2023  
 PA 069/9093  
 PL 30/06  
 CDD

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araujo Verão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129



992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidad e	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidad e	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 108.584,92</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 249.114,56</b>	
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>					<b>R\$ 3.764.695,00</b>	

DE MODALIDADE  
RENº 011/2023  
RA 069/8023  
R\$ 1007  
LLO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 /93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei



nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES





- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

- 8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

MODALIDADE	PE Nº 010/2023
P.A.	069/2023
P.L.S.	46209
	<i>[Assinatura]</i>

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.



14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

MODALIDADE	PE Nº 011/2023
PA	069/2023
FLS	10/10
	<i>WLP</i>

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
Representante da Empresa Gerenciada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**CONTRATO Nº 102/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**  
**PROCESSO Nº 069/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**  
**CONTRATADA: GIGANTE AUTO PECAS LTDA.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA GIGANTE AUTO PECAS LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, Secretário Municipal de Saúde, Portaria 004/2021 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAK, SANTA INÊS/MA CEP: 65.306-401, neste ato representada pelo (a) senhor (a) THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 034421492007-9 e CPF nº 074.551.823-09, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	AMORTECEDOR TRAZEIRO	LOTE I - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	COFAP	Unidade	1	R\$ 247,98	R\$ 247,98
2	AMORTCEDOR DIANTEIRO	LOTE I - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NAKATA	Unidade	1	R\$ 312,23	R\$ 312,23

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

3	AUTOMATICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ZEM	Unidade	1	R\$ 225,67	R\$ 225,67
4	BALANCIM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	GM	Unidade	1	R\$ 62,18	R\$ 62,18
5	BANDEJA SUSP LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	COFAP	Unidade	1	R\$ 235,22	R\$ 235,22
6	BANDEJA SUSP LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	COFAP	Unidade	1	R\$ 235,21	R\$ 235,21
7	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 139,34	R\$ 139,34
8	BIELA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CRICKT PARTS	Unidade	1	R\$ 298,21	R\$ 298,21
9	BIELETA SUSPENSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	COFAP	Unidade	1	R\$ 60,02	R\$ 60,02
10	BLOCO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CUMMINS	Unidade	1	R\$ 1.964,30	R\$ 1.964,30
11	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	URBA	Unidade	1	R\$ 162,50	R\$ 162,50
12	BOBINA CAMPO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOBINAUTO	Unidade	1	R\$ 226,61	R\$ 226,61
13	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 190,87	R\$ 190,87
14	BOMBA HIDRAULICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	URBA	Unidade	1	R\$ 312,26	R\$ 312,26
15	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	XADEx	Unidade	1	R\$ 357,13	R\$ 357,13
16	BUCHA BANDEJA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AXIOS	Unidade	1	R\$ 39,69	R\$ 39,69
17	BUCHA MOLAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AXIOS	Unidade	1	R\$ 39,71	R\$ 39,71

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

18	BUCHA MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	METALLEV	Unidade	1	R\$ 54,66	R\$ 54,66
19	BRACO ARTIC DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 64,29	R\$ 64,29
20	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 139,32	R\$ 139,32
21	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 140,17	R\$ 140,17
22	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 126,30	R\$ 126,30
23	CABECOTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	FRONTIER	Unidade	1	R\$ 1.816,98	R\$ 1.816,98
24	CABO FREIO MAO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CABO FLEX	Unidade	1	R\$ 87,76	R\$ 87,76
25	CABO BATERIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	MAGNETRON	Unidade	1	R\$ 80,26	R\$ 80,26
26	CARTER	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	PEÇAS GENUINAS	Unidade	1	R\$ 183,91	R\$ 183,91
27	CIL EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	LUK	Unidade	1	R\$ 126,19	R\$ 126,19
28	CORREIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CONTINENTAL	Unidade	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
29	CORREIA DENTADA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CONTINENTAL	Unidade	1	R\$ 62,16	R\$ 62,16
30	COXIM AMORTECEDOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	SAMPEL	Unidade	1	R\$ 112,37	R\$ 112,37
31	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	SAMPEL	Unidade	1	R\$ 105,99	R\$ 105,99
32	CRUZETA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NAKATA	Unidade	1	R\$ 60,04	R\$ 60,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>10214</u>
<u>Ulp</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

33	CUBO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	IMA	Unidade	1	R\$ 99,71	R\$ 99,71
34	DOBRADICA CAPU	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 102,79	R\$ 102,79
35	DISCO FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 106,75	R\$ 106,75
36	DISCO FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
37	ESTATOR ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 165,82	R\$ 165,82
38	EIXO COMANDO VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BETEL PARTES	Unidade	1	R\$ 228,90	R\$ 228,90
39	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ZEM	Unidade	1	R\$ 81,18	R\$ 81,18
40	ELEVADOR VIDRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DIAL	Unidade	1	R\$ 143,25	R\$ 143,25
41	ELEVADOR VIDRO LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DIAL	Unidade	1	R\$ 143,25	R\$ 143,25
42	EMBREAGEM TURBO RETARDER	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	SHADEx	Unidade	1	R\$ 235,28	R\$ 235,28
43	ESTATOR ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 289,82	R\$ 289,82
44	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CONDU ELETRO	Unidade	1	R\$ 23,62	R\$ 23,62
45	FECHADURA CAPU	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	MOPAR	Unidade	1	R\$ 143,40	R\$ 143,40
46	FUSIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	LAMINA	Unidade	1	R\$ 2,03	R\$ 2,03
47	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ZEM	Unidade	1	R\$ 187,86	R\$ 187,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>10715</u>
<u>W</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

48	JUNTA HOMOCINETICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NAKATA	Unidade	1	R\$ 163,67	R\$ 163,67
49	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	SABO	Unidade	1	R\$ 186,13	R\$ 186,13
50	KIT BATEDOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	COFAP	Unidade	1	R\$ 23,64	R\$ 23,64
51	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	LUK	Unidade	1	R\$ 295,12	R\$ 295,12
52	LAMPADA IPOLO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	PHILIPS	Unidade	1	R\$ 4,38	R\$ 4,38
53	LAMPADA 2POLO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	PHILIPS	Unidade	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
54	MANGOTE RAD INFERIOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CEWWAL	Unidade	1	R\$ 56,75	R\$ 56,75
55	MANGOTE RAD SUPERIOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CEWWAL	Unidade	1	R\$ 50,42	R\$ 50,42
56	MOLA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	EIBACH	Unidade	1	R\$ 111,32	R\$ 111,32
57	MOLA PNEUMÁTICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	VONDER	Unidade	1	R\$ 26,91	R\$ 26,91
58	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DINA	Unidade	1	R\$ 37,57	R\$ 37,57
59	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	PONTUAL PARABRISA	Unidade	1	R\$ 427,64	R\$ 427,64
60	PARA-CHOQUE DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	LF	Unidade	1	R\$ 449,02	R\$ 449,02
61	PARA-CHOQUE TRAEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	LF	Unidade	1	R\$ 481,12	R\$ 481,12
62	PASTILHAS FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 55,61	R\$ 55,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COM PROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>30/16</u>
<u>[assinatura]</u> RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

63	PASTILHA FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NAKATA	Unidade	1	R\$ 161,57	R\$ 161,57
64	PINCA FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DUB	Unidade	1	R\$ 339,90	R\$ 339,90
65	PINCA FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DUB	Unidade	1	R\$ 421,06	R\$ 421,06
66	PISTAO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 696,85	R\$ 696,85
67	PIVO SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 50,42	R\$ 50,42
68	PLACA DIODO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 341,08	R\$ 341,08
69	POLIA VIRABREQUIM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRIADE	Unidade	1	R\$ 162,62	R\$ 162,62
70	PORTA LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DUB	Unidade	1	R\$ 3.982,19	R\$ 3.982,19
71	PORTA LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DUB	Unidade	1	R\$ 1.003,79	R\$ 1.003,79
72	PORTA TRAZEIRA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DUB	Unidade	1	R\$ 948,22	R\$ 948,22
73	RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	VALEO	Unidade	1	R\$ 307,99	R\$ 307,99
74	RELE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	DNI	Unidade	1	R\$ 34,24	R\$ 34,24
75	REPARO PINCA DIANTEIRA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ATE	Unidade	1	R\$ 39,64	R\$ 39,64
76	REPARO PINCA TRASEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ATE	Unidade	1	R\$ 45,06	R\$ 45,06
77	RESERVATORIO ÁGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	GONEL	Unidade	1	R\$ 62,14	R\$ 62,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1037</u>
<u>U.S.</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

78	RETROVISOR LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	VALEO	Unidade	1	R\$ 102,78	R\$ 102,78
79	RETROVISOR LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	VALEO	Unidade	1	R\$ 102,78	R\$ 102,78
80	RETROVISOR INTERNO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	CIBIÊ	Unidade	1	R\$ 118,67	R\$ 118,67
81	ROLAMENTO ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	SKF	Unidade	1	R\$ 32,60	R\$ 32,60
82	ROLAMENTO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NAKATA	Unidade	1	R\$ 85,64	R\$ 85,64
83	ROTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	ZEM	Unidade	1	R\$ 177,17	R\$ 177,17
84	SENSOR ORTACAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	NTK	Unidade	1	R\$ 87,83	R\$ 87,83
85	SENSOR TEMPERATURA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TEM TOMPSOM	Unidade	1	R\$ 865,39	R\$ 865,39
86	SUPORTE ESCOVA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	MTE	Unidade	1	R\$ 83,53	R\$ 83,53
87	TAMPA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	REPEL	Unidade	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
88	TAMPA MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	REPEL	Unidade	1	R\$ 162,61	R\$ 162,61
89	TAMPA VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	GM	Unidade	1	R\$ 247,98	R\$ 247,98
90	TERMINAL BATERIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	VWC	Unidade	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
91	TERMINAL DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	TRW	Unidade	1	R\$ 66,43	R\$ 66,43
92	TERMINAL ENCAIXE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	WB	Unidade	1	R\$ 2,03	R\$ 2,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>70518</u>
<u>dep</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

93	TUCHO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	BOSCH	Unidade	1	R\$ 49,24	R\$ 49,24
94	TURBINA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	URBA	Unidade	1	R\$ 801,57	R\$ 801,57
95	VALVULA ADMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 56,68	R\$ 56,68
96	VALVULA ESCAPAMENTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	MACK TECH	Unidade	1	R\$ 49,21	R\$ 49,21
97	VIDRO PORTA DT LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 171,15	R\$ 171,15
98	VIDRO PORTA DT LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 171,19	R\$ 171,19
99	ELEVADOR VIDRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 194,24	R\$ 194,24
100	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 231,04	R\$ 231,04
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00
102	VOLANTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA STRADA	AGC	Unidade	1	R\$ 555,93	R\$ 555,93
103	ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	VALEO	Unidade	1	R\$ 2.375,83	R\$ 2.375,83
104	AMORT DIANTEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	COFAP	Unidade	1	R\$ 594,90	R\$ 594,90
105	AMORT TRASEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	COFAP	Unidade	1	R\$ 412,32	R\$ 412,32
106	ARTICULADOR DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TRW	Unidade	1	R\$ 114,59	R\$ 114,59
107	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 610,99	R\$ 610,99

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

108	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 610,88	R\$ 610,88
109	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 519,30	R\$ 519,30
110	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 519,30	R\$ 519,30
111	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	BOSCH	Unidade	1	R\$ 2.656,73	R\$ 2.656,73
112	BIELA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 519,19	R\$ 519,19
113	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	COFAP	Unidade	1	R\$ 94,87	R\$ 94,87
114	BOMBA D'ÁGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	URBA	Unidade	1	R\$ 417,49	R\$ 417,49
115	BOMBA ÓLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	SHADIX	Unidade	1	R\$ 882,06	R\$ 882,06
116	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 412,32	R\$ 412,32
117	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 328,40	R\$ 328,40
118	CABECOTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	FRONTIER	Unidade	1	R\$ 4.778,79	R\$ 4.778,79
119	CABO FREIO MÃO DIANTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CABO FLEX	Unidade	1	R\$ 258,86	R\$ 258,86
120	CABO FREIO MÃO TRÁS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CABO FLEX	Unidade	1	R\$ 236,84	R\$ 236,84
121	CABO FREIO MÃO TRÁS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CABO FLEX	Unidade	1	R\$ 236,84	R\$ 236,84
122	CONDENSADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	PROCOOLER	Unidade	1	R\$ 1.191,08	R\$ 1.191,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.


MODALIDADE	
P.E Nº 011/2023	
P.A: Nº 069/2023	
FLS: <u>1620</u>	
<u>100</u>	
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

123	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	SAMPEL	Unidade	1	R\$ 230,70	R\$ 230,70
124	CUBO RODA DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	IMA	Unidade	1	R\$ 872,55	R\$ 872,55
125	DISCO FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TRW	Unidade	1	R\$ 262,66	R\$ 262,66
126	EIXO COMANDO VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	BETEL PARTES	Unidade	1	R\$ 870,46	R\$ 870,46
127	ESTRIBO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TEXAS	Unidade	1	R\$ 1.099,35	R\$ 1.099,35
128	FAROL LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CIBIÊ	Unidade	1	R\$ 916,12	R\$ 916,12
129	FAROL LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CIBIÊ	Unidade	1	R\$ 916,12	R\$ 916,12
130	FILTRO AR MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 119,11	R\$ 119,11
131	FILTRO ARCONDICIONADO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 45,83	R\$ 45,83
132	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 91,67	R\$ 91,67
133	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 48,94	R\$ 48,94
134	JUNTA HOMOCINETICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 1.114,68	R\$ 1.114,68
135	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	SABO	Unidade	1	R\$ 804,67	R\$ 804,67
136	LANTERNA TRAS LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CIBIÊ	Unidade	1	R\$ 710,12	R\$ 710,12
137	LANTERNA TRAS LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CIBIÊ	Unidade	1	R\$ 710,12	R\$ 710,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

<b>MODALIDADE</b>
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>2021</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

138	MOLA 1 TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	IGASA	Unidade	1	R\$ 709,94	R\$ 709,94
139	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	VALEO	Unidade	1	R\$ 1.136,02	R\$ 1.136,02
140	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	DINA	Unidade	1	R\$ 113,74	R\$ 113,74
141	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	PONTUAL PARABRISA	Unidade	1	R\$ 1.419,95	R\$ 1.419,95
142	PARA- CHOQUE DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	LF	Unidade	1	R\$ 2.650,50	R\$ 2.650,50
143	PARA-CHOQUE TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	LF	Unidade	1	R\$ 2.366,55	R\$ 2.366,55
144	PASTILHA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	FRASLE	Unidade	1	R\$ 293,50	R\$ 293,50
145	PISTAO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 1.703,93	R\$ 1.703,93
146	PIVO SUSP INF	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TRW	Unidade	1	R\$ 170,51	R\$ 170,51
147	PIVO SUSP SUP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 161,10	R\$ 161,10
148	RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	VALEO	Unidade	1	R\$ 1.703,95	R\$ 1.703,95
149	ROLAMENTO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 236,72	R\$ 236,72
150	SAPATA FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	FRASLE	Unidade	1	R\$ 331,46	R\$ 331,46
151	SEMI EIXO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	NAKATA	Unidade	1	R\$ 804,75	R\$ 804,75
152	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TRW	Unidade	1	R\$ 331,46	R\$ 331,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 10522

[Assinatura]  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

153	TERM DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	TRW	Unidade	1	R\$ 113,74	R\$ 113,74
154	TURBINA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	URBA	Unidade	1	R\$ 5.206,43	R\$ 5.206,43
155	VELA AQUECEDORA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	BOSCH	Unidade	1	R\$ 142,05	R\$ 142,05
156	VIDRO PORTA DT LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	AGC	Unidade	1	R\$ 520,74	R\$ 520,74
157	VIDRO PORTA DT LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	AGC	Unidade	1	R\$ 520,76	R\$ 520,76
158	VIDRO PORTA TRAS LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	AGC	Unidade	1	R\$ 615,37	R\$ 615,37
159	VIDRO PORTA TRAS LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	AGC	Unidade	1	R\$ 2.402,50	R\$ 2.402,50
160	VIDRO JANELA LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CURID	Unidade	1	R\$ 426,21	R\$ 426,21
161	VIDRO JANELA LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	CURID	Unidade	1	R\$ 426,21	R\$ 426,21
162	VIDRO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULÂNCIA HILUX	AGC	Unidade	1	R\$ 1.135,93	R\$ 1.135,93
163	AMORTECEDOR TRASEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 503,89	R\$ 503,89
164	AMORTCEDOR DIANTEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 702,36	R\$ 702,36
165	AUTOMATICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZEM	Unidade	1	R\$ 412,32	R\$ 412,32
166	BALANCIM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	GM	Unidade	1	R\$ 230,75	R\$ 230,75
167	BANDEJA SUSP LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 488,77	R\$ 488,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1023</u>
<u>[assinatura]</u> RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

168	BANDEJA SUSP LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 488,77	R\$ 488,77
169	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 2.381,94	R\$ 2.381,94
170	BIELA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 603,22	R\$ 603,22
171	BIELETA SUSPENSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 103,88	R\$ 103,88
172	BLOCO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 7.786,49	R\$ 7.786,49
173	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	URBA	Unidade	1	R\$ 427,55	R\$ 427,55
174	BOBINA CAMPO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WERBER	Unidade	1	R\$ 328,31	R\$ 328,31
175	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WERBER	Unidade	1	R\$ 549,78	R\$ 549,78
176	BOMBA HIDRAULICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	INDISA	Unidade	1	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17
177	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	XADEx	Unidade	1	R\$ 1.086,01	R\$ 1.086,01
178	BUCHA BANDEJA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	AXIOS	Unidade	1	R\$ 79,50	R\$ 79,50
179	BUCHA MOLAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	AXIOS	Unidade	1	R\$ 61,28	R\$ 61,28
180	BUCHA MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MALH	Unidade	1	R\$ 79,62	R\$ 79,62
181	BRACO ARTIC DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 134,58	R\$ 134,58
182	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 1.023,15	R\$ 1.023,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE  
P.E Nº 011/2023  
P.A: Nº 069/2023  
FLS:                       
*[Assinatura]*  
                      
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

183	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 419,98	R\$ 419,98
184	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 511,52	R\$ 511,52
185	CABECOTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MOTOR VANS	Unidade	1	R\$ 4.672,07	R\$ 4.672,07
186	CABO FREIO MAO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TUBA	Unidade	1	R\$ 236,79	R\$ 236,79
187	CABO BATERIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WB	Unidade	1	R\$ 114,71	R\$ 114,71
188	CARTER	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	IGASA	Unidade	1	R\$ 794,14	R\$ 794,14
189	CIL EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WK	Unidade	1	R\$ 427,73	R\$ 427,73
190	CORREIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CONTINENTAL	Unidade	1	R\$ 158,99	R\$ 158,99
191	CORREIA DENTADA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CONTINENTAL	Unidade	1	R\$ 234,11	R\$ 234,11
192	COXIM AMORTECEDOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 233,73	R\$ 233,73
193	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SAM PEL	Unidade	1	R\$ 177,31	R\$ 177,31
194	CRUZETA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 149,07	R\$ 149,07
195	CUBO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	IMA	Unidade	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
196	DOBRADICA CAPU	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SAMPEL	Unidade	1	R\$ 234,91	R\$ 234,91
197	DISCO FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 186,33	R\$ 186,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

198	DISCO FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 192,56	R\$ 192,56
199	ESTATOR ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 229,23	R\$ 229,23
200	EIXO COMANDO VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MANDO	Unidade	1	R\$ 2.290,34	R\$ 2.290,34
201	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZEM	Unidade	1	R\$ 243,76	R\$ 243,76
202	ELEVADOR VIDRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZINNI GUELI	Unidade	1	R\$ 336,04	R\$ 336,04
203	ELEVADOR VIDRO LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZINNI GUELI	Unidade	1	R\$ 336,04	R\$ 336,04
204	EMBREAGEM TURBO RETARDER	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	LUK	Unidade	1	R\$ 477,96	R\$ 477,96
205	ESTATOR ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 322,36	R\$ 322,36
206	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CONTAC SUL	Unidade	1	R\$ 119,27	R\$ 119,27
207	FECHADURA CAPU	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SICA	Unidade	1	R\$ 230,70	R\$ 230,70
208	FUSIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WC	Unidade	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
209	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZEM	Unidade	1	R\$ 320,68	R\$ 320,68
210	JUNTA HOMOCINETICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 414,79	R\$ 414,79
211	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SABO	Unidade	1	R\$ 796,47	R\$ 796,47
212	KIT BATEDOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1026</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

213	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SACHS	Unidade	1	R\$ 2.839,78	R\$ 2.839,78
214	LAMPADA IPOLO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	PHILIPS	Unidade	1	R\$ 7,69	R\$ 7,69
215	LAMPADA 2POLO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	PHILIPS	Unidade	1	R\$ 10,75	R\$ 10,75
216	MANGOTE RAD INFERIOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MONACO	Unidade	1	R\$ 230,65	R\$ 230,65
217	MANGOTE RAD SUPERIOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MONACO	Unidade	1	R\$ 262,11	R\$ 262,11
218	MOLA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CICARELE	Unidade	1	R\$ 234,42	R\$ 234,42
219	MOLA PNEUMÁTICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	VONDER	Unidade	1	R\$ 350,29	R\$ 350,29
220	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	DINA	Unidade	1	R\$ 53,65	R\$ 53,65
221	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CURID	Unidade	1	R\$ 2.198,64	R\$ 2.198,64
222	PARA-CHOQUE DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TDS	Unidade	1	R\$ 2.580,42	R\$ 2.580,42
223	PARACHOQUE TRAEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	DTS	Unidade	1	R\$ 2.314,80	R\$ 2.314,80
224	PASTILHAS FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 171,05	R\$ 171,05
225	PASTILHA FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 177,14	R\$ 177,14
226	PINCA FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 506,40	R\$ 506,40
227	PINCA FREIO TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 414,39	R\$ 414,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1087</u>
<u>UO</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

228	PISTAO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	METAL LEVE	Unidade	1	R\$ 2.021,57	R\$ 2.021,57
229	PIVO SUSPENSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 152,75	R\$ 152,75
230	PLACA DIODO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 231,21	R\$ 231,21
231	POLIA VIRABREQUIM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	AMBRI	Unidade	1	R\$ 794,04	R\$ 794,04
232	PORTA LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 2.464,84	R\$ 2.464,84
233	PORTA LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 2.464,83	R\$ 2.464,83
234	PORTA TRAZEIRA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 3.206,39	R\$ 3.206,39
235	RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	VALEO	Unidade	1	R\$ 1.343,67	R\$ 1.343,67
236	RELE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TOP RELAY	Unidade	1	R\$ 47,51	R\$ 47,51
237	REPARO PINCA DIANTEIRA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WC	Unidade	1	R\$ 88,85	R\$ 88,85
238	REPARO PINCA TRASEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WC	Unidade	1	R\$ 88,61	R\$ 88,61
239	RESERVATORIO AGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MONACO	Unidade	1	R\$ 244,52	R\$ 244,52
240	RETROVISOR LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 1.191,03	R\$ 1.191,03
241	RETROVISOR LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 1.190,87	R\$ 1.190,87
242	RETROVISOR INTERNO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	VALEO	Unidade	1	R\$ 229,25	R\$ 229,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1928

210  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

243	ROLAMENTO ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZEM	Unidade	1	R\$ 55,03	R\$ 55,03
244	ROLAMENTO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 139,09	R\$ 139,09
245	ROTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 412,32	R\$ 412,32
246	SENSOR ROTACAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NTK	Unidade	1	R\$ 320,77	R\$ 320,77
247	SENSOR TEMPERATURA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	NTK	Unidade	1	R\$ 328,40	R\$ 328,40
248	SUPORTE ESCOVA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 229,16	R\$ 229,16
249	TAMPA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	INA	Unidade	1	R\$ 229,16	R\$ 229,16
250	TAMPA MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	IMA	Unidade	1	R\$ 256,61	R\$ 256,61
251	TAMPA VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	SABO	Unidade	1	R\$ 2.076,44	R\$ 2.076,44
252	TERMINAL BATERIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WC	Unidade	1	R\$ 21,49	R\$ 21,49
253	TERMINAL DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	TRW	Unidade	1	R\$ 148,21	R\$ 148,21
254	TERMINAL ENCAIXE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WC	Unidade	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90
255	TUCHO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MWM	Unidade	1	R\$ 137,48	R\$ 137,48
256	TURBINA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	IMA	Unidade	1	R\$ 4.763,53	R\$ 4.763,53
257	VALVULA ADMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 113,09	R\$ 113,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE  
P.E Nº 011/2023  
P.A: Nº 069/2023  
FLS: 10009  
clio  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

258	VALVULA ESCAPAMENTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 128,37	R\$ 128,37
259	VIDRO PORTA DT LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	AGC	Unidade	1	R\$ 427,59	R\$ 427,59
260	VIDRO PORTA DT LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	AGC	Unidade	1	R\$ 427,59	R\$ 427,59
261	ELEVADOR VIDRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	ZINNI GUELI	Unidade	1	R\$ 366,54	R\$ 366,54
262	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CURID	Unidade	1	R\$ 412,29	R\$ 412,29
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	CURID	Unidade	1	R\$ 412,29	R\$ 412,29
264	VOLANTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - AMBULANCIA SPLINTER	WK	Unidade	1	R\$ 3.160,47	R\$ 3.160,47
265	AMORT DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	COFAP	Unidade	3	R\$ 336,01	R\$ 1.008,03
266	AMORT TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	COFAP	Unidade	3	R\$ 262,83	R\$ 788,49
267	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 119,15	R\$ 357,45
268	BALANCA SUSP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	NAKATA	Unidade	3	R\$ 145,23	R\$ 435,69
269	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRW	Unidade	3	R\$ 78,05	R\$ 234,15
270	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	BOSCH	Unidade	3	R\$ 288,62	R\$ 865,86
271	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	URBA	Unidade	3	R\$ 236,87	R\$ 710,61
272	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SHADEx	Unidade	3	R\$ 418,43	R\$ 1.255,29
273	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 261,13	R\$ 783,39
274	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 210,89	R\$ 632,67

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

275	BUCHA BALANCA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	AXIOS	Unidade	3	R\$ 53,49	R\$ 160,47
276	BUCHA ESTABILIZADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	AXIOS	Unidade	3	R\$ 47,39	R\$ 142,17
277	CABECOTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	FIAT	Unidade	3	R\$ 2.366,67	R\$ 7.100,01
278	CABO FREIO MAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TUBA	Unidade	3	R\$ 142,20	R\$ 426,60
279	CAMISA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	MAHLE	Unidade	3	R\$ 142,17	R\$ 426,51
280	CIL. MESTRE FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRW	Unidade	3	R\$ 331,52	R\$ 994,56
281	CIL. AUX EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	WK	Unidade	3	R\$ 233,79	R\$ 701,37
282	CILINDRO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRW	Unidade	3	R\$ 94,72	R\$ 284,16
283	COIFA LADO CAMBIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	NAKATA	Unidade	3	R\$ 50,61	R\$ 151,83
284	COIFA LADO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	NAKATA	Unidade	3	R\$ 50,61	R\$ 151,83
285	CORREIA ALT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CONTINENTAL	Unidade	3	R\$ 78,07	R\$ 234,21
286	CORREIA DENTADA (G)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CONTINENTAL	Unidade	3	R\$ 94,69	R\$ 284,07
287	CORREIA DENTADA (P)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CONTINENTAL	Unidade	3	R\$ 114,66	R\$ 343,98
288	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CONTINENTAL	Unidade	3	R\$ 50,44	R\$ 151,32
289	COXIM CX MARCHA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SAMPEL	Unidade	3	R\$ 233,65	R\$ 700,95
290	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SAMPEL	Unidade	3	R\$ 145,18	R\$ 435,54
291	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	ZEM	Unidade	3	R\$ 145,16	R\$ 435,48
292	FAROL LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CIBIE	Unidade	3	R\$ 420,01	R\$ 1.260,03
293	FECHADURA INT PORTA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	WC	Unidade	3	R\$ 142,38	R\$ 427,14

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

294	FECHADURA TAMPA TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	WC	Unidade	3	R\$ 142,38	R\$ 427,14
295	FILTRO AR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 53,49	R\$ 160,47
296	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 33,65	R\$ 100,95
297	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 27,63	R\$ 82,89
298	INDUZIDO MT PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	BOSCH	Unidade	3	R\$ 235,27	R\$ 705,81
299	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SABO	Unidade	3	R\$ 296,25	R\$ 888,75
300	KIT DIFERENCIAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	LUK	Unidade	3	R\$ 696,34	R\$ 2.089,02
301	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	LUK	Unidade	3	R\$ 519,25	R\$ 1.557,75
302	KIT MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SABO	Unidade	3	R\$ 427,72	R\$ 1.283,16
303	LANTERNA TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	CIBIE	Unidade	3	R\$ 322,30	R\$ 966,90
304	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	BOSCH	Unidade	3	R\$ 1.114,68	R\$ 3.344,04
305	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	AGC	Unidade	3	R\$ 688,78	R\$ 2.066,34
306	PARAFUSO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	MONACO	Unidade	3	R\$ 21,53	R\$ 64,59
307	PASTILHA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRW	Unidade	3	R\$ 79,45	R\$ 238,35
308	PINCA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	NAKATA	Unidade	3	R\$ 415,43	R\$ 1.246,29
309	PIVO SUSP INF/SUP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRW	Unidade	3	R\$ 67,33	R\$ 201,99
310	POLIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TRIADE	Unidade	3	R\$ 67,33	R\$ 201,99
311	RETENTOR VOLANTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SABO	Unidade	3	R\$ 258,08	R\$ 774,24
312	RETENTOR POLIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SABO	Unidade	3	R\$ 76,37	R\$ 229,11

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:20:42 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

313	RETENTOR RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SKF	Unidade	3	R\$ 50,56	R\$ 151,68
314	RETROVISOR LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	VALEO	Unidade	3	R\$ 325,38	R\$ 976,14
315	ROL DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SKF	Unidade	3	R\$ 232,30	R\$ 696,90
316	ROLAMENTO ALTERN	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	TIMKEN	Unidade	3	R\$ 50,46	R\$ 151,38
317	ROLAMENTOS TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	SKF	Unidade	3	R\$ 167,84	R\$ 503,52
318	SAPATA FREIO P	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	FRASLE	Unidade	3	R\$ 232,27	R\$ 696,81
319	SAPATA FREIO G	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	FRASLE	Unidade	3	R\$ 250,50	R\$ 751,50
320	SEMI EIXO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	NAKATA	Unidade	3	R\$ 423,98	R\$ 1.271,94
321	SENSOR RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	YMAX	Unidade	3	R\$ 99,36	R\$ 298,08
322	SENSOR ROTACAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 232,30	R\$ 696,90
323	SENSOR VELOCIDADE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 166,48	R\$ 499,44
324	TAMBOR FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	FRE MAX	Unidade	3	R\$ 165,08	R\$ 495,24
325	TENSOR CORREIA DENTADA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	ROLT BRASIL	Unidade	3	R\$ 125,25	R\$ 375,75
326	VALVULA ADMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 74,87	R\$ 224,61
327	VALVULA ESCAPE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 70,45	R\$ 211,35
328	VELA AQUECEDORA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO MILLE	BOSCH	Unidade	3	R\$ 30,69	R\$ 92,07
329	AMORT DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	NAKATA	Unidade	3	R\$ 442,89	R\$ 1.328,67
330	AMORT TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	NAKATA	Unidade	3	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
331	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 114,71	R\$ 344,13
332	BALANCA SUSP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	COFAP	Unidade	3	R\$ 351,21	R\$ 1.053,63
333	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	COFAP	Unidade	3	R\$ 59,63	R\$ 178,89

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734000  
160

Assinado de forma digital  
por GIGANTE AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28 09:20:13  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	
P.E Nº 011/2023	
P.A: Nº 069/2023	
FLS: <u>10293</u>	
<i>clio</i>	
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

334	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	BOSCH	Unidade	3	R\$ 303,04	R\$ 909,12
335	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	URBA	Unidade	3	R\$ 230,72	R\$ 692,16
336	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SHADEx	Unidade	3	R\$ 336,06	R\$ 1.008,18
337	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 233,73	R\$ 701,19
338	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 180,22	R\$ 540,66
339	BUCHA BALANCA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	AXIOS	Unidade	3	R\$ 67,39	R\$ 202,17
340	BUCHA ESTABILIZADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	AXIOS	Unidade	3	R\$ 33,65	R\$ 100,95
341	CABECOTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	VTO	Unidade	3	R\$ 2.442,88	R\$ 7.328,64
342	CABO FREIO MAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CABO FLEX	Unidade	3	R\$ 119,11	R\$ 357,33
343	CAMISA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MAHLE	Unidade	3	R\$ 119,11	R\$ 357,33
344	CIL. MESTRE FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SKF	Unidade	3	R\$ 244,41	R\$ 733,23
345	CIL. AUX EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	LUK	Unidade	3	R\$ 171,05	R\$ 513,15
346	CILINDRO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TRW	Unidade	3	R\$ 79,44	R\$ 238,32
347	COIFA LADO CAMBIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	COFAP	Unidade	3	R\$ 33,72	R\$ 101,16
348	COIFA LADO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	NAKATA	Unidade	3	R\$ 30,57	R\$ 91,71
349	CORREIA ALT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CONTINENTAL	Unidade	3	R\$ 70,35	R\$ 211,05
350	CORREIA DENTADA (G)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	DAYCO	Unidade	3	R\$ 82,66	R\$ 247,98
351	CORREIA DENTADA (P)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	DAYCO	Unidade	3	R\$ 79,45	R\$ 238,35
352	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	GATES	Unidade	3	R\$ 38,31	R\$ 114,93
353	COXIM CX MARCHA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MOBENSANE	Unidade	3	R\$ 134,41	R\$ 403,23
354	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MOBENSANE	Unidade	3	R\$ 113,01	R\$ 339,03
355	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	ZEN	Unidade	3	R\$ 79,57	R\$ 238,71
356	FAROL LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CIBIE	Unidade	3	R\$ 442,94	R\$ 1.328,82
357	FECHADURA INT PORTA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CECCARELLI	Unidade	3	R\$ 149,14	R\$ 447,42
358	FECHADURA TAMP A TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CECCARELLI	Unidade	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
359	FILTRO AR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 30,69	R\$ 92,07
360	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 26,11	R\$ 78,33
361	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 26,11	R\$ 78,33

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma digital por GIGANTE AUTO PECAS LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28 09:19:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	
P.E Nº 011/2023	
P.A: Nº 069/2023	
FLS: <u>1034</u>	
<u>UO</u>	
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

362	INDUZIDO MT PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	BOSCH	Unidade	3	R\$ 354,26	R\$ 1.062,78
363	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SABO	Unidade	3	R\$ 244,48	R\$ 733,44
364	KIT DIFERENCIAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	AMPRI	Unidade	3	R\$ 445,87	R\$ 1.337,61
365	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	WK	Unidade	3	R\$ 488,67	R\$ 1.466,01
366	KIT MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SABO	Unidade	3	R\$ 716,26	R\$ 2.148,78
367	LANTERNA TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	CIBIE	Unidade	3	R\$ 336,01	R\$ 1.008,03
368	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	BOSCH	Unidade	3	R\$ 871,84	R\$ 2.615,52
369	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	AGC	Unidade	3	R\$ 610,93	R\$ 1.832,79
370	PARAFUSO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MONACO	Unidade	3	R\$ 24,49	R\$ 73,47
371	PASTILHA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	LONA FLEX	Unidade	3	R\$ 68,83	R\$ 206,49
372	PINCA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TEVES	Unidade	3	R\$ 416,98	R\$ 1.250,94
373	PIVO SUSP INF/SUP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	NAKATA	Unidade	3	R\$ 67,29	R\$ 201,87
374	POLIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SKF	Unidade	3	R\$ 58,25	R\$ 174,75
375	RETENTOR VOLANTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SABO	Unidade	3	R\$ 259,00	R\$ 777,00
376	RETENTOR POLIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SABO	Unidade	3	R\$ 56,55	R\$ 169,65
377	RETENTOR RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SABO	Unidade	3	R\$ 30,65	R\$ 91,95
378	RETROVISOR LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	VALEO	Unidade	3	R\$ 219,92	R\$ 659,76
379	ROL DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	SKF	Unidade	3	R\$ 113,02	R\$ 339,06
380	ROLAMENTO ALTERN	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TINKEN	Unidade	3	R\$ 33,72	R\$ 101,16
381	ROLAMENTOS TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	TINKEN	Unidade	3	R\$ 122,28	R\$ 366,84
382	SAPATA FREIO P	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	LONA FLEX	Unidade	3	R\$ 259,78	R\$ 779,34
383	SAPATA FREIO G	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	FRASLE	Unidade	3	R\$ 232,18	R\$ 696,54
384	SEMI EIXO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	NAKATA	Unidade	3	R\$ 327,03	R\$ 981,09
385	SENSOR RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 113,16	R\$ 339,48
386	SENSOR ROTACAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 140,52	R\$ 421,56
387	SENSOR VELOCIDADE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 204,81	R\$ 614,43
388	TAMBOR FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	HIPE FREIO	Unidade	3	R\$ 146,86	R\$ 440,58
389	TENSOR CORREIA DENTADA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - SIENA	ACDELCO	Unidade	3	R\$ 216,86	R\$ 650,58

GIGANTE AUTO PEÇAS  
LTD.A 43715734000160

Assinado de forma digital por GIGANTE AUTO PEÇAS LTD.A 43715734000160  
Dados: 2023.04.28 09:19:14 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

390	VALVULA ADMISSAO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - SIENA	MAHLE	Unidade	3	R\$ 67,31	R\$ 201,93
391	VALVULA ESCAPE	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - SIENA	MAHLE	Unidade	3	R\$ 58,08	R\$ 174,24
392	VELA AQUECEDORA	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - SIENA	BOSCH	Unidade	3	R\$ 24,58	R\$ 73,74
393	AMORT DIANT	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	COFAP	Unidade	3	R\$ 393,99	R\$ 1.181,97
394	AMORT TRAS	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	COFAP	Unidade	3	R\$ 323,81	R\$ 971,43
395	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 119,21	R\$ 357,63
396	BALANCA SUSP	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	NAKATA	Unidade	3	R\$ 232,20	R\$ 696,60
397	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	NAKATA	Unidade	3	R\$ 51,97	R\$ 155,91
398	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	BOSCH	Unidade	3	R\$ 275,65	R\$ 826,95
399	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	URBA	Unidade	3	R\$ 268,89	R\$ 806,67
400	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SHADIX	Unidade	3	R\$ 354,26	R\$ 1.062,78
401	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 333,01	R\$ 999,03
402	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	METAL LEVE	Unidade	3	R\$ 236,79	R\$ 710,37
403	BUCHA BALANCA	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	AXIOS	Unidade	3	R\$ 68,91	R\$ 206,73
404	BUCHA ESTABILIZADOR	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	AXIOS	Unidade	3	R\$ 30,60	R\$ 91,80
405	CABECOTE	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	VTO	Unidade	3	R\$ 2.473,36	R\$ 7.420,08
406	CABO FREIO MAO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TUBA	Unidade	3	R\$ 125,27	R\$ 375,81
407	CAMISA MOTOR.	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAHLE	Unidade	3	R\$ 119,30	R\$ 357,90
408	CIL. MESTRE FREIO	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	LUK	Unidade	3	R\$ 226,06	R\$ 678,18
409	CIL. AUX EMBREAGEM	LOTE 1 - SAUDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	WK	Unidade	3	R\$ 259,61	R\$ 778,83

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:437157340  
00160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE,  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:18:19 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

410	CILINDRO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	KATHO	Unidade	3	R\$ 58,15	R\$ 174,45
411	COIFA LADO CAMBIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	COFAP	Unidade	3	R\$ 33,62	R\$ 100,86
412	COIFA LADO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	COFAP	Unidade	3	R\$ 30,69	R\$ 92,07
413	CORREIA ALT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	DAYCO	Unidade	3	R\$ 48,92	R\$ 146,76
414	CORREIA DENTADA (G)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	GATES	Unidade	3	R\$ 79,52	R\$ 238,56
415	CORREIA DENTADA (P)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	GATES	Unidade	3	R\$ 70,50	R\$ 211,50
416	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	DAYCO	Unidade	3	R\$ 33,67	R\$ 101,01
417	COXIM CX MARCHA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SAMPEL	Unidade	3	R\$ 119,32	R\$ 357,96
418	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	AXIOS	Unidade	3	R\$ 143,79	R\$ 431,37
419	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	BOSCH	Unidade	3	R\$ 143,57	R\$ 430,71
420	FAROL LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ARTEB	Unidade	3	R\$ 445,99	R\$ 1.337,97
421	FECHADURA INT PORTA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	JOCAR	Unidade	3	R\$ 171,05	R\$ 513,15
422	FECHADURA TAMPA TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	JOCAR	Unidade	3	R\$ 204,63	R\$ 613,89
423	FILTRO AR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 58,15	R\$ 174,45
424	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 30,69	R\$ 92,07
425	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 30,69	R\$ 92,07
426	INDUZIDO MT PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ZEM	Unidade	3	R\$ 171,12	R\$ 513,36
427	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SABO	Unidade	3	R\$ 232,31	R\$ 696,93
428	KIT DIFERENCIAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	LUK	Unidade	3	R\$ 794,04	R\$ 2.382,12

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:12:54 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

429	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	LUK	Unidade	3	R\$ 417,03	R\$ 1.251,09
430	KIT MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAHLE	Unidade	3	R\$ 702,55	R\$ 2.107,65
431	LANTERNA TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ARTEB	Unidade	3	R\$ 336,02	R\$ 1.008,06
432	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	BOSCH	Unidade	3	R\$ 793,97	R\$ 2.381,91
433	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	AGC	Unidade	3	R\$ 702,53	R\$ 2.107,59
434	PARAFUSO RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	WC	Unidade	3	R\$ 30,81	R\$ 92,43
435	PASTILHA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TRW	Unidade	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
436	PINCA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TEVES	Unidade	3	R\$ 419,95	R\$ 1.259,85
437	PIVO SUSP INF/SUP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	NAKATA	Unidade	3	R\$ 67,45	R\$ 202,35
438	POLIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ZEM	Unidade	3	R\$ 61,15	R\$ 183,45
439	RETENTOR VOLANTE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SABO	Unidade	3	R\$ 233,68	R\$ 701,04
440	RETENTOR POLIA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SABO	Unidade	3	R\$ 51,97	R\$ 155,91
441	RETENTOR RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SABO	Unidade	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
442	RETROVISOR LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ARTEB	Unidade	3	R\$ 335,96	R\$ 1.007,88
443	ROL DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SKF	Unidade	3	R\$ 180,39	R\$ 541,17
444	ROLAMENTO ALTERN	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	TINKEM	Unidade	3	R\$ 50,21	R\$ 150,63
445	ROLAMENTOS TRAZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	SKF	Unidade	3	R\$ 175,64	R\$ 526,92
446	SAPATA FREIO P	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	AUTO MIX	Unidade	3	R\$ 262,70	R\$ 788,10
447	SAPATA FREIO G	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	FRASLE	Unidade	3	R\$ 275,06	R\$ 825,18

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715  
734000160

Assinado de forma digital por GIGANTE AUTO PECAS LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28 09:17:35 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

448	SEMI EIXO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	NAKATA	Unidade	3	R\$ 342,05	R\$ 1.026,15
449	SENSOR RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 113,19	R\$ 339,57
450	SENSOR ROTACAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
451	SENSOR VELOCIDADE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAX AUTO	Unidade	3	R\$ 204,70	R\$ 614,10
452	TAMBOR FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	HIPER FREIO	Unidade	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
453	TENSOR CORREIA DENTADA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	ROLT BRASIL	Unidade	3	R\$ 159,01	R\$ 477,03
454	VALVULA ADMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAHLE	Unidade	3	R\$ 70,50	R\$ 211,50
455	VALVULA ESCAPE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	MAHLE	Unidade	3	R\$ 61,29	R\$ 183,87
456	VELA AQUECEDORA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - FIAT UNO SPORT	BOSCH	Unidade	3	R\$ 30,76	R\$ 92,28
457	ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 1.247,86	R\$ 1.247,86
458	ANEL SEGUIMENTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 163,57	R\$ 163,57
459	AUTOMATICO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 245,85	R\$ 245,85
460	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 812,27	R\$ 812,27
461	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 299,39	R\$ 299,39
462	BOMBA INJETORA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	URBA	Unidade	1	R\$ 3.018,12	R\$ 3.018,12
463	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 438,24	R\$ 438,24
464	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 314,25	R\$ 314,25
465	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 312,24	R\$ 312,24
466	CALHA RODA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 252,33	R\$ 252,33
467	CAMISA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 171,16	R\$ 171,16
468	CHAVE SETA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	KOSTAL	Unidade	1	R\$ 295,14	R\$ 295,14
469	CHAVE LUZ	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	KOSTAL	Unidade	1	R\$ 226,72	R\$ 226,72
470	CIL AUX EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	LUK	Unidade	1	R\$ 294,59	R\$ 294,59
471	CIL MESTRE EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	CONTROIL	Unidade	1	R\$ 294,59	R\$ 294,59

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734  
000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:17:05 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	
P.E Nº 011/2023	
P.A: Nº 069/2023	
FLS: <u>1039</u>	
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

472	CORREIA ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	DAYCO	Unidade	1	R\$ 97,30	R\$ 97,30
473	CRUZETA CARDAN	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 83,46	R\$ 83,46
474	DISCO EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	LUK	Unidade	1	R\$ 331,43	R\$ 331,43
475	EIXO BENDIX	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	ZEM	Unidade	1	R\$ 143,28	R\$ 143,28
476	EIXO PILOTO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	ZEM	Unidade	1	R\$ 1.084,58	R\$ 1.084,58
477	FAROL LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	ARTEB	Unidade	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
478	FAROL LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	ARTEB	Unidade	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
479	FILTRO AR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 99,50	R\$ 99,50
480	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 53,48	R\$ 53,48
481	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 36,53	R\$ 36,53
482	FREZADO TRANSMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 299,39	R\$ 299,39
483	INDUZIDO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	DELCO	Unidade	1	R\$ 235,28	R\$ 235,28
484	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	SABO	Unidade	1	R\$ 440,36	R\$ 440,36
485	KIT EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	LUK	Unidade	1	R\$ 813,96	R\$ 813,96
486	LANTERNA DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	CIBIE	Unidade	1	R\$ 162,61	R\$ 162,61
487	LANTERNA TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	CIBIE	Unidade	1	R\$ 294,80	R\$ 294,80
488	LONA FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	FRASLE	Unidade	1	R\$ 87,74	R\$ 87,74
489	LONA FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	FRASLE	Unidade	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
490	LUVA CX MARCHA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 340,03	R\$ 340,03
491	LUVA TRANSMISSAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 491,74	R\$ 491,74
492	MOLA TAMANCA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	CICARELLE	Unidade	1	R\$ 36,49	R\$ 36,49
493	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 1.089,41	R\$ 1.089,41
494	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	AGC	Unidade	1	R\$ 815,84	R\$ 815,84
495	PARAFUSO RODA DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	WC	Unidade	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
496	PARAFUSO RODA TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	WC	Unidade	1	R\$ 24,73	R\$ 24,73
497	PISTAO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 1.068,06	R\$ 1.068,06
498	PLATO EMBREAGEM	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	LUK	Unidade	1	R\$ 660,64	R\$ 660,64
499	RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	VALEO	Unidade	1	R\$ 974,84	R\$ 974,84
500	RESERVATORIO AGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	WB	Unidade	1	R\$ 299,45	R\$ 299,45

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:16:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 10-10

J.P.  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

501	RETROVISOR LD/LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	ARTEB	Unidade	1	R\$ 585,44	R\$ 585,44
502	ROLAMENTO CARDAN	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	SUPPORT REY	Unidade	1	R\$ 163,57	R\$ 163,57
503	ROLAMENTO DIANT EXT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	SKF	Unidade	1	R\$ 99,54	R\$ 99,54
504	ROLAMENTO DIANT INT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	SKF	Unidade	1	R\$ 62,20	R\$ 62,20
505	ROLETE TAMANCA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	SKF	Unidade	1	R\$ 34,38	R\$ 34,38
506	SEMI EIXO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	NAKATA	Unidade	1	R\$ 555,92	R\$ 555,92
507	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	WECA	Unidade	1	R\$ 171,17	R\$ 171,17
508	TAMANCA FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	COBREQ	Unidade	1	R\$ 89,83	R\$ 89,83
509	TAMANCA FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	COBREQ	Unidade	1	R\$ 248,11	R\$ 248,11
510	TAMBOR FREIO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	HIPER FREIO	Unidade	1	R\$ 239,14	R\$ 239,14
511	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	HIPER FREIO	Unidade	1	R\$ 165,06	R\$ 165,06
512	TAMPA RESERVATORIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	CLICK	Unidade	1	R\$ 55,68	R\$ 55,68
513	SENSOR ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	VALEO	Unidade	1	R\$ 235,29	R\$ 235,29
514	TURBINA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - VAN	AMPRI	Unidade	1	R\$ 3.800,43	R\$ 3.800,43
515	ALTERNADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	VALEO	Unidade	3	R\$ 2.085,18	R\$ 6.255,54
516	AMORT DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 705,41	R\$ 2.116,23
517	AMORT TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	COFAP	Unidade	3	R\$ 588,90	R\$ 1.766,70
518	ARTICULADOR DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TRW	Unidade	3	R\$ 141,74	R\$ 425,22
519	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 933,28	R\$ 2.799,84
520	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 933,28	R\$ 2.799,84
521	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	COFAP	Unidade	3	R\$ 933,28	R\$ 2.799,84
522	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	COFAP	Unidade	3	R\$ 933,28	R\$ 2.799,84
523	BICO INJETOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	BOSCH	Unidade	3	R\$ 2.767,38	R\$ 8.302,14
524	BIELA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MAHLE	Unidade	3	R\$ 643,72	R\$ 1.931,16
525	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	COFAP	Unidade	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
526	BOMBA DAGUA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	URBA	Unidade	3	R\$ 715,45	R\$ 2.146,35
527	BOMBA OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	SHADEZ	Unidade	3	R\$ 2.429,55	R\$ 7.288,65
528	BRONZE BIELA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MAHLE	Unidade	3	R\$ 339,59	R\$ 1.018,77
529	BRONZE MANCAL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MAHLE	Unidade	3	R\$ 415,24	R\$ 1.245,72

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734  
000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:16:31 -03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	
P.E Nº 011/2023	
P.A: Nº 069/2023	
FLS: <u>1074</u>	
<u>110</u>	
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

530	CABECOTE MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MULT MARCAS	Unidade	3	R\$ 8.205,25	R\$ 24.615,75
531	CABO FREIO MAO DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TUBA	Unidade	3	R\$ 241,00	R\$ 723,00
532	CABO FREIO MAO TRAS LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TUBA	Unidade	3	R\$ 312,23	R\$ 936,69
533	CABO FREIO MAO TRA LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TUBA	Unidade	3	R\$ 312,23	R\$ 936,69
534	CONDENSADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DELPHI	Unidade	3	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00
535	COXIM MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	SAMPEL	Unidade	3	R\$ 249,43	R\$ 748,29
536	CUBO RODA DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	IMA	Unidade	3	R\$ 822,00	R\$ 2.466,00
537	DISCO FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TRW	Unidade	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
538	EIXO COMANDO VALVULA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MANDO	Unidade	3	R\$ 2.410,00	R\$ 7.230,00
539	ESTRIBO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MULT MARCAS	Unidade	3	R\$ 946,06	R\$ 2.838,18
540	FAROL LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	CIBIE	Unidade	3	R\$ 1.785,96	R\$ 5.357,88
541	FAROL LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	CIBIE	Unidade	3	R\$ 1.785,96	R\$ 5.357,88
542	FILTRO AR MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
543	FILTRO ARCONDICIONADO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 48,31	R\$ 144,93
544	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00
545	FILTRO OLEO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TEC FIL	Unidade	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
546	JUNTA HOMOCINETICA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
547	JUNTA MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	SABO	Unidade	3	R\$ 917,00	R\$ 2.751,00
548	LANTERNA TRAS LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	CIBIE	Unidade	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
549	LANTERNA TRAS LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	CIBIE	Unidade	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
550	MOLA I TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	CICARELLE	Unidade	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
551	MOTOR PARTIDA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	BOSCH	Unidade	3	R\$ 1.445,00	R\$ 4.335,00
552	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	WC	Unidade	3	R\$ 118,00	R\$ 354,00
553	PARABRISA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	AGC	Unidade	3	R\$ 1.445,00	R\$ 4.335,00
554	PARA-CHOQUE DIANT	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 1.254,00	R\$ 3.762,00
555	PARA-CHOQUE TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00
556	PASTILHA FREIO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	TRW	Unidade	3	R\$ 225,30	R\$ 675,90
557	PISTAO MOTOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	MAHLE	Unidade	3	R\$ 2.123,79	R\$ 6.371,37

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:437157340  
00160

Assinado de forma digital  
por GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734000160  
Data: 2023.04.28  
09:16:09 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

558	PIVO SUSO INF	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
559	PIVO SUSO SUP	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 201,01	R\$ 603,03
560	RADIADOR	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	VALEO	Unidade	3	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00
561	ROLAMENTO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 241,00	R\$ 723,00
562	SAPATA FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	LONA FLEX	Unidade	3	R\$ 428,00	R\$ 1.284,00
563	SEMI EIXO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 1.254,00	R\$ 3.762,00
564	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	FRE MAX	Unidade	3	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00
565	TERM DIRECAO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NAKATA	Unidade	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
566	TURBINA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	AMPRI	Unidade	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
567	VELA AQUECEDORA	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	NGK	Unidade	3	R\$ 115,02	R\$ 345,06
568	VIDRO PORTA DT LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 448,00	R\$ 1.344,00
569	VIDRO PORTA DT LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 448,00	R\$ 1.344,00
570	VIDRO PORTA TRAS LD	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 434,00	R\$ 1.302,00
571	VIDRO PORTA TRAS LE	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 434,00	R\$ 1.302,00
572	VIDRO TRASEIRO	LOTE 1 - SAÚDE - PEÇAS - L200	DTS	Unidade	3	R\$ 819,00	R\$ 2.457,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 489.007,57</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro do respectivo a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:15:52 -03'00'

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 489.007,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil sete reais e cinquenta e sete centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

6.1. Entregar os produtos às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734  
000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:15:17 -03'00'

apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº: 0613-0 e conta nº: 78.365-X.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:15:01 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE:  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573400016  
o  
Dados: 2023.04.28  
09:14:39 -03'00'

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma digital por GIGANTE-AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:14:21 -03'00'

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

- desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.
- 11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.
- 11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:
- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
  - b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
  - c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.
- 11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Ficha : 996  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.122.0032.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:14:06 -03'00'

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000  
Site: www.bomjardim.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ficha : 1086

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1087

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1135

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1136

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1191

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1192

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1236

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:13:53 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Funcional : 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1237  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1238  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.521 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:13:37 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, 28 de abril de 2023.

*Wagner de Araújo Varão*  
Secretaria de Saúde  
Data: 28/04/2023 - GB PMBJ

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

GIGANTE AUTO PECAS Assinado de forma digital por  
LTDA:4371573400016 GIGANTE AUTO PECAS  
0 LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28 09:13:17 -0300'

**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**CONTRATO Nº 101/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**  
**PROCESSO Nº 069/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**  
**CONTRATADA: GIGANTE AUTO PECAS LTDA.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA GIGANTE AUTO PECAS LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, Secretário Municipal de Saúde, Portaria 004/2021 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAC, SANTA INÊS/MA CEP: 65.306-401, neste ato representada pelo (a) senhor (a) THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 034421492007-9 e CPF nº 074.551.823-09, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	LOTE 1 - SAUDE - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	950	R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
VALOR TOTAL						R\$ 215.963,50	

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734  
000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE -  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:04:02 -03'00"

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 215.963,50 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DOS SERVIÇOS:**

6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715  
734000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:04:28 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e

6.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:4371573400016  
0

Dados: 2023.04.28  
09:04:45 -03'00'

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734  
000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:06:56 -03'00'



8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº: 0613-0 e conta nº: 78.365-X.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

GIGANTE AUTO  
PECAS

LTDA:4371573

4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE

AUTO PECAS

LTDA:43715734000160

Dados: 2023.04.28

09:06:37 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734000  
160

Assinado de forma digital  
por GIGANTE AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:06:21 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a

GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:437157340  
00160

Assinado de forma digital  
por GIGANTE AUTO  
PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:06:00 -03'00'

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha : 1001

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.122.0032.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1090

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1091

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

**GIGANTE**  
**AUTO PECAS**  
LTDA:4371573  
4000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:05:44 -03'00'

Ficha : 1141

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1142

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional : 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1195  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1196  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha : 1246  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Funcional : 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:437157  
34000160

Assinado de forma  
digital por GIGANTE  
AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Dados: 2023.04.28  
09:05:29 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

*Wagner de Araújo Varão*  
Secretaria de Saúde  
Portaria: 04/2023 - PMBJ  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

GIGANTE AUTO PECAS Assinado de forma digital por  
LTDA:43715734000160 GIGANTE AUTO PECAS  
LTDA:43715734000160  
Data: 2023.04.28 09:05:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1062

CLP

RUBRICA

**CONTRATO Nº 103/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**

**PROCESSO Nº 069/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por, **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L A PATEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na **AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA**, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	especificação	cota	marca	unidade	quantidade	valor	total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	200	R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	600	R\$ 332,81	R\$ 199.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1063

[assinatura]

RUBRICA

VALOR TOTAL	RS 242.878,00
-------------	---------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 242.878,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DOS SERVIÇOS:**

6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e

6.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:**



8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência n°: 103 e conta n°: 49777-6.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>1068</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.c alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1069</u>
<u>    </u> RUBRICA

CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;  
c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha : 121

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1329

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Unidade : 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Funcional : 20.122.0003.2060.0000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1428

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO


Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Funcional : 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA


Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração. 

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>1070</u>
<u>llp</u> RUBRICA

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2023 - GB/PMBI

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento  
CONTRATANTE

Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

  
**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1071</u>
<u>Ulo</u> RUBRICA

**CONTRATO Nº 104/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**

**PROCESSO Nº 069/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por, CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCIANO ALMEIDA PATEZ, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	AMORT TRASEIRO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	COFAP	Unidade	2	RS 545,97	RS 1.091,94
2	AMORT DIANTEIRO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	COFAP	Unidade	2	RS 633,30	RS 1.266,60
3	ARTICULADOR DIRECAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	VIEMAR	Unidade	2	RS 166,05	RS 332,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1072

RUBRICA

		PECAS - CAÇAMBA IVECO					
4	AUTOMATICO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	ZEM	Unidade	2	R\$ 250,05	R\$ 500,10
5	BIELA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MAHLE	Unidade	2	R\$ 812,25	R\$ 1.624,50
6	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	BOSCH	Unidade	2	R\$ 643,12	R\$ 1.286,24
7	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	BOSCH	Unidade	2	R\$ 1.015,33	R\$ 2.030,66
8	BOMBA INJETORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MANDO	Unidade	2	R\$ 5.076,55	R\$ 10.153,10
9	BOMBA OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SHADEx	Unidade	4	R\$ 1.670,42	R\$ 6.681,68
10	BRONZE BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MAHLE	Unidade	2	R\$ 305,79	R\$ 611,58
11	BRONZE MANCAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MAHLE	Unidade	2	R\$ 436,80	R\$ 873,60
12	BRONZE MANCAL CENTRAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MAHLE	Unidade	2	R\$ 305,79	R\$ 611,58
13	BUCHA BALANCA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	AXIOS	Unidade	2	R\$ 174,82	R\$ 349,64
14	CABECOTE MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	AXIOS	Unidade	2	R\$ 10.491,48	R\$ 20.982,96
15	CABO EMBREAGEM	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TUBA	Unidade	2	R\$ 305,81	R\$ 611,62
16	CABO F MAIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TUBA	Unidade	2	R\$ 235,94	R\$ 471,88
17	CHAVE LUZ	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	KOSTAL	Unidade	2	R\$ 499,67	R\$ 999,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1073

RUBRICA

18	CHAVE SETA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	KOSTAL	Unidade	2	RS 237,64	RS 475,28
19	CIL RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TRW	Unidade	2	RS 173,94	RS 347,88
20	COIFA L/CAMBIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 107,15	RS 214,30
21	COIFA L/RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 87,37	RS 174,74
22	CORREIA ALTERNADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	DAYCO	Unidade	2	RS 167,13	RS 334,26
23	CORREIA DENTADA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	DAYCO	Unidade	2	RS 361,47	RS 722,94
24	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	DAYCO	Unidade	2	RS 169,33	RS 338,66
25	COXIM CX MARCHA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SAMPEL	Unidade	2	RS 387,70	RS 775,40
26	COXIM MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SAMPEL	Unidade	2	RS 436,69	RS 873,38
27	CRUZETA CARDAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 302,40	RS 604,80
28	DISCO FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TRW	Unidade	2	RS 369,44	RS 738,88
29	EIXO BENDIX	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	ZEM	Unidade	2	RS 302,62	RS 605,24
30	FAROL LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	CIBIE	Unidade	2	RS 494,32	RS 988,64
31	FAROL LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	CIBIE	Unidade	2	RS 494,32	RS 988,64
32	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	TEC FIL	Unidade	2	RS 171,40	RS 342,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1074</u>
<u>uo</u>
RUBRICA

		PECAS - CAÇAMBA IVECO					
33	FILTRO OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TEC FIL	Unidade	2	RS 167,25	RS 334,50
34	INDUZIDO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	ZEM	Unidade	2	RS 317,25	RS 634,50
35	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SABO	Unidade	2	RS 807,86	RS 1.615,72
36	KIT EMBREAGEM	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	LUK	Unidade	2	RS 3.711,81	RS 7.423,62
37	LANTERNA TRAS LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	CIBIE	Unidade	2	RS 169,87	RS 339,74
38	LANTERNA TRAS LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	CIBIE	Unidade	2	RS 169,87	RS 339,74
39	LONA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 240,18	RS 480,36
40	MACANETA PORTA LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MULT MARCAS	Unidade	2	RS 109,17	RS 218,34
41	MACANETA PORTA LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MULT MARCAS	Unidade	2	RS 109,17	RS 218,34
42	PARABRISA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	AGC	Unidade	2	RS 1.681,23	RS 3.362,46
43	PARAFUSO RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MONACO	Unidade	2	RS 80,79	RS 161,58
44	PASTILHA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TRW	Unidade	2	RS 174,68	RS 349,36
45	PINCA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MULT MARCAS	Unidade	2	RS 853,72	RS 1.707,44
46	PISTAO MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	MAHLE	Unidade	2	RS 1.768,57	RS 3.537,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
CONPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1075

elo  
RUBRICA

47	PIVO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	TRW	Unidade	2	RS 181,88	RS 363,76
48	POLIA ALTERNADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	ZEM	Unidade	2	RS 361,35	RS 722,70
49	POLIA CORREIA DENTADA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	ZEM	Unidade	2	RS 305,68	RS 611,36
50	RADIADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	VALEO	Unidade	2	RS 1.943,24	RS 3.886,48
51	RETENTOR DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SABO	Unidade	2	RS 120,09	RS 240,18
52	RETENTOR POLIA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SABO	Unidade	2	RS 189,96	RS 379,92
53	ROLAMENTO CARDAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SUPORT REY	Unidade	2	RS 305,68	RS 611,36
54	ROLAMENTO DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SKF	Unidade	2	RS 253,28	RS 506,56
55	ROLAMENTO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	SKF	Unidade	2	RS 323,14	RS 646,28
56	SAPATA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	FRASLE	Unidade	2	RS 298,25	RS 596,50
57	SEMI EIXO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 1.572,06	RS 3.144,12
58	TAMBOR FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	FRE MAX	Unidade	2	RS 645,20	RS 1.290,40
59	TAMBOR FREIO DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	FRE MAX	Unidade	2	RS 627,73	RS 1.255,46
60	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	FRE MAX	Unidade	2	RS 584,06	RS 1.168,12
61	TAMPA RADIADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	ABL	Unidade	2	RS 89,52	RS 179,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1036

elo  
RUBRICA

62	TERMINAL DIRECAO	PECAS - CAÇAMBA IVECO LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	VIEMAR	Unidade	2	RS 159,39	RS 318,78
63	VELA AQUECEDORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	BOSCH	Unidade	2	RS 382,10	RS 764,20
64	VIDRO PORTA LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	DTS	Unidade	2	RS 430,13	RS 860,26
65	VIDRO PORTA LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	DTS	Unidade	2	RS 430,13	RS 860,26
66	VIRABREQUIM	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAÇAMBA IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 7.663,79	RS 15.327,58
67	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	BOSCH	Unidade	4	RS 1.801,32	RS 7.205,28
68	BOMBA COMANDO DA VALVULA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	IMA	Unidade	4	RS 3.056,82	RS 12.227,28
69	BOMBA DAGUA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	URBA	Unidade	4	RS 1.692,25	RS 6.769,00
70	BOMBA INJETORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TUBA	Unidade	4	RS 14.629,06	RS 58.516,24
71	BOMBA OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	SHADEx	Unidade	4	RS 2.532,96	RS 10.131,84
72	BOMBA TRANSM 6Y-6712	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	SHADEx	Unidade	4	RS 3.711,97	RS 14.847,88
73	BRONZE BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAHLE	Unidade	4	RS 567,84	RS 2.271,36
74	BRONZE MANCAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	MAHLE	Unidade	4	RS 742,58	RS 2.970,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1077</u>
<u>clp</u>
RUBRICA

		PECAS - MOTONIVELADORA PATROL					
75	BUCHA BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MANDO	Unidade	4	RS 301,91	RS 1.207,64
76	DISCO 6Y- 7968	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	WURT	Unidade	4	RS 566,70	RS 2.266,80
77	DISCO 6Y- 1300	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	WURT	Unidade	4	RS 498,79	RS 1.995,16
78	DISCO 6Y- 7922	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	WURT	Unidade	4	RS 633,23	RS 2.532,92
79	ENGRENAGEM IT- 1842	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MTE	Unidade	4	RS 646,46	RS 2.585,84
80	FILTRO COMB PSC 745	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 144,15	RS 576,60
81	FILTRO DIESEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 157,26	RS 629,04
82	FILTRO LUB	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 176,90	RS 707,60
83	FILTRO LUB N417	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 113,71	RS 454,84
84	FILTRO LUB PSL277	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 128,91	RS 515,64
85	FILTRO TRANSMISSAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	TEC FIL	Unidade	4	RS 172,00	RS 688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1078

COLO  
RUBRICA

86	GUIA VALVULA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MANDO	Unidade	4	RS 305,80	RS 1.223,20
87	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	SABO	Unidade	4	RS 1.725,00	RS 6.900,00
88	KIT MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAHLE	Unidade	4	RS 3.722,83	RS 14.891,32
89	KIT VEDACAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MTE	Unidade	4	RS 297,50	RS 1.190,00
90	OLEO 140/20L	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAXON	Unidade	4	RS 537,21	RS 2.148,84
91	OLEO 30/20L	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAXON	Unidade	4	RS 831,98	RS 3.327,92
92	OLEO 40/20L	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAXON	Unidade	4	RS 535,09	RS 2.140,36
93	OLEO 50/50L	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAXON	Unidade	4	RS 697,02	RS 2.788,08
94	OLEO 90/20L	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAXON	Unidade	4	RS 567,79	RS 2.271,16
95	TURBINA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	AMPRI	Unidade	4	RS 4.039,43	RS 16.157,72
96	VALV ESCAPE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - MOTONIVELADORA PATROL	MAHLE	Unidade	4	RS 174,77	RS 699,08
97	VALV ADMISSAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS -	MAHLE	Unidade	4	RS 240,32	RS 961,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1039

elo  
RUBRICA

98	ANEL VEDACAO	MOTONIVELADORA PATROL LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	VTE	Unidade	2	R\$ 305,72	R\$ 611,44
99	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	BOSCH	Unidade	2	R\$ 1.572,20	R\$ 3.144,40
100	BOMBA D'AGUA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	URBA	Unidade	2	R\$ 2.161,63	R\$ 4.323,26
101	BOMBA INJETORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SHADEX	Unidade	2	R\$ 4.203,16	R\$ 8.406,32
102	BOMBA OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SHADEX	Unidade	2	R\$ 1.640,27	R\$ 3.280,54
103	BOMBA TRANSFERENCIA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	AMPRI	Unidade	2	R\$ 2.144,25	R\$ 4.288,50
104	BRONZE BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 600,55	R\$ 1.201,10
105	BRONZE MANCAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 653,04	R\$ 1.306,08
106	BUCHA BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 173,68	R\$ 347,36
107	BUCHA COMANDO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 185,68	R\$ 371,36
108	CAMISA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 366,92	R\$ 733,84
109	COLA ADESIVA 3M	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	MONACO	Unidade	2	R\$ 13,24	R\$ 26,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COM PROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1080

JO  
RUBRICA

		PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE					
110	COLA SILICONE (PRETO)	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MONACO	Unidade	2	R\$ 41,58	R\$ 83,16
111	CONTRA POEIRA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	NST	Unidade	2	R\$ 39,01	R\$ 78,02
112	CRUZETA BASCULANTE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	NAKATA	Unidade	2	R\$ 125,64	R\$ 251,28
113	ENGRENAGEM	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	ZEM	Unidade	2	R\$ 567,74	R\$ 1.135,48
114	ESTOPA LIMPEZA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SIGA	Unidade	2	R\$ 7,75	R\$ 15,50
115	FILTRO AR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	TEC FIL	Unidade	2	R\$ 185,68	R\$ 371,36
116	FILTRO OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	TEC FIL	Unidade	2	R\$ 108,18	R\$ 216,36
117	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SABO	Unidade	2	R\$ 1.692,19	R\$ 3.384,38
118	PISTAO MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	MAHLE	Unidade	2	R\$ 1.037,22	R\$ 2.074,44
119	RETENTOR EIXO PILOTO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SABO	Unidade	2	R\$ 174,77	R\$ 349,54
120	ROLAMENTO DIANTEIRO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	SKF	Unidade	2	R\$ 305,79	R\$ 611,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1081</u>
<u>Ulp</u>
RUBRICA

121	TURBINA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - RETROESCAVADEIRA CASE	AMPRI	Unidade	2	RS 5.152,97	RS 10.305,94
122	AMORT DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	COFAP	Unidade	2	RS 644,21	RS 1.288,42
123	ARO RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	MULT MARCAS	Unidade	2	RS 917,13	RS 1.834,26
124	BARRA DIRECAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 1.113,74	RS 2.227,48
125	BASE MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	SAMPEL	Unidade	2	RS 521,50	RS 1.043,00
126	BATERIA 150AH	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	HELIAR	Unidade	2	RS 797,09	RS 1.594,18
127	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	BOSCH	Unidade	2	RS 1.196,24	RS 2.392,48
128	BOMBA DAGUA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	URBA	Unidade	2	RS 679,24	RS 1.358,48
129	BOMBA INJETORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	AMPRI	Unidade	2	RS 5.022,00	RS 10.044,00
130	BOMBA OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	CSH	Unidade	2	RS 1.089,56	RS 2.179,12
131	CAIXA BATERIA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	NST	Unidade	2	RS 371,20	RS 742,40
132	CAMARA AR 1000X20	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	GOODYEAR	Unidade	2	RS 174,77	RS 349,54
133	CRUZETA CARDAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 305,81	RS 611,62
134	CUICA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	MASTER FLEX	Unidade	2	RS 433,56	RS 867,12
135	DIAFRAGMA CUICA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	MONACO	Unidade	2	RS 54,75	RS 109,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1082

110  
RUBRICA

136	EIXO PILOTO	PECAS - CAMINHÃO IVECO LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	MONACO	Unidade	2	RS 2.303,57	RS 4.607,14
137	ENGRENAGEM RE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	ZEM	Unidade	2	RS 567,79	RS 1.135,58
138	FAROL LD/LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	ARTEB	Unidade	2	RS 514,02	RS 1.028,04
139	FILTRO AR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	TEC FIL	Unidade	2	RS 173,63	RS 347,26
140	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	TEC FIL	Unidade	2	RS 103,73	RS 207,46
141	FREZADO CARDAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	NAKATA	Unidade	2	RS 305,77	RS 611,54
142	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	SABO	Unidade	2	RS 567,78	RS 1.135,56
143	KIT EMBREAGEM	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	LUK	Unidade	2	RS 3.067,81	RS 6.135,62
144	KIT MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	LUK	Unidade	2	RS 3.067,84	RS 6.135,68
145	LONA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	FRASLE	Unidade	2	RS 240,22	RS 480,44
146	LUFVA CARDAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	IMA	Unidade	2	RS 305,70	RS 611,40
147	MOLA CUICA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	NTS	Unidade	2	RS 131,06	RS 262,12
148	PARABRISA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	AGC	Unidade	2	RS 1.506,66	RS 3.013,32
149	PARAFUSO RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	MONACO	Unidade	2	RS 104,86	RS 209,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1083

ALO  
RUBRICA

150	RADIADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	VALEO	Unidade	2	RS 2.554,70	RS 5.109,40
151	RETROVISOR LD/LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	ARTEB	Unidade	2	RS 316,64	RS 633,28
152	RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	MULT MARCAS	Unidade	2	RS 305,84	RS 611,68
153	ROL CENTRO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	SUPORT REY	Unidade	2	RS 240,28	RS 480,56
154	SAPATA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	FRASLE	Unidade	2	RS 253,37	RS 506,74
155	SUP BOIADEIRO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	TDT	Unidade	2	RS 316,31	RS 632,62
156	TAMBOR FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	LONA FLEX	Unidade	2	RS 567,73	RS 1.135,46
157	TAMBOR FREIO DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	TRW	Unidade	2	RS 635,41	RS 1.270,82
158	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	TRW	Unidade	2	RS 591,81	RS 1.183,62
159	TERMINAL DIRECAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - CAMINHÃO IVECO	VIEMAR	Unidade	2	RS 174,79	RS 349,58
160	ALTERNADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	BOSCH	Unidade	1	RS 623,97	RS 623,97
161	AMORT DIAN	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	RS 455,46	RS 455,46
162	AMORT TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	RS 517,89	RS 517,89
163	ARTICULADOR DIRECAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	VIEMAR	Unidade	1	RS 152,34	RS 152,34
164	BALANCA SUSP INF LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	COFAP	Unidade	1	RS 429,26	RS 429,26
165	BALANCA SUSP INF LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	COFAP	Unidade	1	RS 121,72	RS 121,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>108/4</u>
<u>MO</u>
RUBRICA

166	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 1.091,77	R\$ 1.091,77
167	BIELA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 542,80	R\$ 542,80
168	BIELETA SUSPENSÃO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 109,23	R\$ 109,23
169	BOMBA D'ÁGUA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	URBA	Unidade	1	R\$ 455,53	R\$ 455,53
170	BOMBA ÓLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	SCHADEK	Unidade	1	R\$ 533,13	R\$ 533,13
171	BRONZE BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 259,97	R\$ 259,97
172	BRONZE MANCAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 332,25	R\$ 332,25
173	CABECOTE MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 7.043,33	R\$ 7.043,33
174	CABO FREIO MAO DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TUBA	Unidade	1	R\$ 242,62	R\$ 242,62
175	CABO FREIO MAO TRAS LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TUBA	Unidade	1	R\$ 330,79	R\$ 330,79
176	CABO FREIO MAO TRAS LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TUBA	Unidade	1	R\$ 330,79	R\$ 330,79
177	CONDENSADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	VALEO	Unidade	1	R\$ 710,39	R\$ 710,39
178	COXIM MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	SAMPEL	Unidade	1	R\$ 239,05	R\$ 239,05
179	CUBO RODA DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	IMA	Unidade	1	R\$ 811,17	R\$ 811,17
180	DISCO FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TRW	Unidade	1	R\$ 249,67	R\$ 249,67
181	EIXO COMANDO VALVULA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 623,99	R\$ 623,99
182	ESTRIBO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MULT MARCAS	Unidade	1	R\$ 1.185,42	R\$ 1.185,42
183	FAROL LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 920,31	R\$ 920,31
184	FAROL LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 920,31	R\$ 920,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>2025</u>
<u>010</u>
RÚBRICA

185	FILTRO AR MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	WEGA	Unidade	1	RS 174,73	RS 174,73
186	FILTRO AR CONDICIONADO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	WEGA	Unidade	1	RS 58,30	RS 58,30
187	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	WEGA	Unidade	1	RS 268,31	RS 268,31
188	FILTRO OLEO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	WEGA	Unidade	1	RS 56,25	RS 56,25
189	JUNTA HOMOCINETICA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	RS 1.185,44	RS 1.185,44
190	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	SABO	Unidade	1	RS 736,18	RS 736,18
191	LANTERNA TRAS LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	CIBIE	Unidade	1	RS 929,75	RS 929,75
192	LANTERNA TRAS LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	CIBIE	Unidade	1	RS 929,73	RS 929,73
193	MOLA 1 TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MULT MARCAS	Unidade	1	RS 455,46	RS 455,46
194	MOTOR PARTIDA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	ZEM	Unidade	1	RS 1.559,81	RS 1.559,81
195	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NTS	Unidade	1	RS 156,19	RS 156,19
196	PARABRISA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	AGC	Unidade	1	RS 823,53	RS 823,53
197	PARA CHOQUE DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	DTS	Unidade	1	RS 13.275,23	RS 13.275,23
198	PARA CHOQUE TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	DTS	Unidade	1	RS 2.426,75	RS 2.426,75
199	PASTILHA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	COFAP	Unidade	1	RS 246,48	RS 246,48
200	PISTAO MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MAHLE	Unidade	1	RS 1.464,97	RS 1.464,97
201	PIVO SUSP INF	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	VIEMAR	Unidade	1	RS 156,02	RS 156,02
202	PIVO SUSP SUP	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	VIEMAR	Unidade	1	RS 153,26	RS 153,26
203	RADIADOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	VALEO	Unidade	1	RS 1.859,08	RS 1.859,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>10286</u>
<u>elo</u>
RÚBRICA

204	ROLAMENTO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	RS 249,67	RS 249,67
205	SAPATA FREIO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NAKATA	Unidade	1	RS 377,48	RS 377,48
206	SEMI EIXO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	SPACE	Unidade	1	RS 798,74	RS 798,74
207	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TRW	Unidade	1	RS 374,37	RS 374,37
208	TERM DIRECAO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	TRW	Unidade	1	RS 209,05	RS 209,05
209	TURBINA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	AMPRI	Unidade	1	RS 2.089,91	RS 2.089,91
210	VELA AQUECEDORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	NGK	Unidade	1	RS 149,82	RS 149,82
211	VIDRO PORTA DT LD	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MULT MARCAS	Unidade	1	RS 811,04	RS 811,04
212	VIDRO PORTA DT LE	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	MULT MARCAS	Unidade	1	RS 811,02	RS 811,02
213	VIDRO TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TROLLER	AGC	Unidade	1	RS 716,93	RS 716,93
214	ANEL SEGMENTO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 938,91	RS 3.755,64
215	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 305,78	RS 1.223,12
216	BICO INJETOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	BOSCH	Unidade	4	RS 1.401,80	RS 5.607,20
217	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	WEBER	Unidade	4	RS 666,07	RS 2.664,28
218	BOMBA DAGUA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	URBA	Unidade	4	RS 834,11	RS 3.336,44
219	BOMBA INJETORA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	AMPRI	Unidade	4	RS 6.512,07	RS 26.048,28
220	BRONZE BIELA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 515,41	RS 2.061,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1083</u>
<u>110</u>
RUBRICA

221	BRONZE MANCAL	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 648,07	RS 2.592,28
222	CAMISA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 537,19	RS 2.148,76
223	CUBO RODA DIANT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	IMA	Unidade	4	RS 644,58	RS 2.578,32
224	CUBO RODA TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	NAKATA	Unidade	4	RS 575,20	RS 2.300,80
225	FAROL AUXILIAR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	CIBIE	Unidade	4	RS 107,09	RS 428,36
226	FILTRO AR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	WEGA	Unidade	4	RS 232,73	RS 930,92
227	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	WEGA	Unidade	4	RS 34,99	RS 139,96
228	FILTRO FC 161	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	WEGA	Unidade	4	RS 30,73	RS 122,92
229	FILTRO OLEO PSL 123	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	TEC FIL	Unidade	4	RS 41,54	RS 166,16
230	JUNTA MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	SABO	Unidade	4	RS 644,20	RS 2.576,80
231	LAMPADA H7	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	PHILIPS	Unidade	4	RS 37,16	RS 148,64
232	LONA FREIO	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	FRASLE	Unidade	4	RS 305,72	RS 1.222,88
233	PARAFUSO RODA	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MONACO	Unidade	4	RS 104,97	RS 419,88
234	PISTAO MOTOR	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	MAHLE	Unidade	4	RS 1.039,35	RS 4.157,40
235	RETENTOR TRAS	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO -	SABO	Unidade	4	RS 96,09	RS 384,36

		PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E					
236	ROLAMENTO DIANT EXT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	SKF	Unidade	4	R\$ 318,94	R\$ 1.275,76
237	ROLAMENTO DIANT INT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	SKF	Unidade	4	R\$ 515,34	R\$ 2.061,36
238	ROLAMENTO TRAS EXT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	SKF	Unidade	4	R\$ 568,60	R\$ 2.274,40
239	ROLAMENTO TRAS INT	LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO - PECAS - TRATOT NEW ROLLAND TL 85 - E	SKF	Unidade	4	R\$ 320,99	R\$ 1.283,96
VALOR TOTAL						R\$ 533.300,50	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro do respectivo a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 533.300,50 (quinhentos e trinta e três mil trezentos reais e cinquenta centavos) para o período da contratação.



§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

#### **CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

##### **DO FORNECIMENTO:**

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, comprometendo-se também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49777-6.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja

normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 118

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>10715</u>
<u>[assinatura]</u> RÚBRICA

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Unidade : 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Funcional : 20.122.0003.2060.0000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1424

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Funcional : 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1481

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Funcional : 15.451.0005.2120.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1484

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

Funcional : 15.451.0005.2410.0000 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 10916


MO  
RUBRICA

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

  
Cleutegilson Siqueira Gonçalves  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento  
CONTRATANTE

Bom Jardim, 28 de abril de 2023.

  
**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1097

RUBRICA

**CONTRATO Nº 105/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**

**PROCESSO Nº 069/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCIANO ALMEIDA PATEZ, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	450	RS 215,96	RS 97.182,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora-homem.	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	1200	RS 332,81	RS 399.372,00

VALOR TOTAL	R\$ 496.554,00
-------------	----------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 496.554,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais ) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DOS SERVIÇOS:**

6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e

6.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49777-6.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:**

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a

CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 495

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 511

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0014.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.550 Transferência do Salário-Educação

Ficha : 517

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN

Ficha : 590

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Funcional : 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 595

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Funcional : 12.361.0014.2179.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1105

WJ  
RÚBRICA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 743

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha : 744

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF

Ficha : 745

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Ficha : 855

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha : 856

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF

Ficha : 857

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1206

RÚBRICA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.


15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 027/2023 - GAB/PPM

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1107</u>
<u>[assinatura]</u> RUBRICA

**CONTRATO Nº 106/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**  
**PROCESSO Nº 069/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCIANO ALMEIDA PATEZ, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT,	VALOR	TOTAL
1	ALTERNADOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	BOSCH	Unidade	12	R\$ 2.860,43	R\$ 34.325,16
2	ANEL SEGUIMENTO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MAHLE	Unidade	12	R\$ 296,04	R\$ 3.552,48
3	AUTOMATICO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	ZEM	Unidade	12	R\$ 315,57	R\$ 3.786,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1108

CEO  
RUBRICA

4	BICO INJETOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	BOSCH	Unidade	12	R\$ 1.648,70	R\$ 19.784,40
5	BOMBA D'ÁGUA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	TUBA	Unidade	12	R\$ 644,22	R\$ 7.730,64
6	BOMBA INJETORA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SCHADEX	Unidade	12	R\$ 5.174,84	R\$ 62.098,08
7	BOMBA ÓLEO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SCHADEX	Unidade	12	R\$ 559,09	R\$ 6.709,08
8	BRONZE BIELA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MAHLE	Unidade	12	R\$ 513,27	R\$ 6.159,24
9	BRONZE MANCAL	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MAHLE	Unidade	12	R\$ 654,31	R\$ 7.851,72
10	CALHA RODA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MULT MARCAS	Unidade	12	R\$ 297,05	R\$ 3.564,60
11	CAMISA MOTOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MAHLE	Unidade	12	R\$ 297,05	R\$ 3.564,60
12	CHAVE SETA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	VTO	Unidade	12	R\$ 297,05	R\$ 3.564,60
13	CHAVE LUZ	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	VTO	Unidade	12	R\$ 362,56	R\$ 4.350,72
14	CIL AUX EMBREAGEM	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	LUK	Unidade	12	R\$ 559,10	R\$ 6.709,20
15	CIL MESTRE EMBREAGEM	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	TRW	Unidade	12	R\$ 764,28	R\$ 9.171,36
16	CORREIA ALTERNADOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	DAYCO	Unidade	12	R\$ 174,71	R\$ 2.096,52
17	CRUZETA CARDAN	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	NAKATA	Unidade	12	R\$ 316,64	R\$ 3.799,68
18	DISCO EMBREAGEM	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	LUK	Unidade	12	R\$ 495,74	R\$ 5.948,88
19	EIXO BENDIX	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	ZEM	Unidade	12	R\$ 257,81	R\$ 3.093,72
20	EIXO PILOTO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 1.833,03	R\$ 21.996,36
21	FAROL LD	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	CIBIE	Unidade	12	R\$ 644,15	R\$ 7.729,80
22	FAROL LE	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	CIBIE	Unidade	12	R\$ 644,26	R\$ 7.731,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1109

RUBRICA

23	FILTRO AR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	TEC FIL	Unidade	12	R\$ 235,88	R\$ 2.830,56
24	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	TEC FIL	Unidade	12	R\$ 100,54	R\$ 1.206,48
25	FILTRO OLEO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	TEC FIL	Unidade	12	R\$ 89,57	R\$ 1.074,84
26	FREZADO TRANSMISSAO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 431,32	R\$ 5.175,84
27	INDUZIDO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	ZEM	Unidade	12	R\$ 370,19	R\$ 4.442,28
28	JUNTA MOTOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SABO	Unidade	12	R\$ 635,50	R\$ 7.626,00
29	KIT EMBREAGEM	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	LUK	Unidade	12	R\$ 2.349,36	R\$ 28.192,32
30	LANTERNA DIANT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	ARTEB	Unidade	12	R\$ 174,75	R\$ 2.097,00
31	LANTERNA TRAS	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	ARTEB	Unidade	12	R\$ 305,84	R\$ 3.670,08
32	LONA FREIO DIANT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	FRASLE	Unidade	12	R\$ 305,84	R\$ 3.670,08
33	LONA FREIO TRAS	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	FRASLE	Unidade	12	R\$ 240,28	R\$ 2.883,36
34	LUVA CX MARCHA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 538,75	R\$ 6.465,00
35	LUVA TRANSMISSAO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 567,07	R\$ 6.804,84
36	MOLA TAMANCA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 24,13	R\$ 289,56
37	MOTOR PARTIDA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	BOSCH	Unidade	12	R\$ 1.620,14	R\$ 19.441,68
38	PARABRISA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	AGC	Unidade	12	R\$ 1.422,88	R\$ 17.074,56
39	PARAFUSO RODA DIANT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MONACO	Unidade	12	R\$ 50,30	R\$ 603,60
40	PARAFUSO RODA TRAS	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MONACO	Unidade	12	R\$ 54,63	R\$ 655,56
41	PISTAO MOTOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MAHLE	Unidade	12	R\$ 1.026,30	R\$ 12.315,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 11-10

elo  
RUBRICA

42	PLATO EMBREAGEM	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	LUK	Unidade	12	R\$ 2.385,21	R\$ 28.622,52
43	RADIADOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	VALEO	Unidade	12	R\$ 2.393,13	R\$ 28.717,56
44	RESERVATORIO AGUA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	WB	Unidade	12	R\$ 337,39	R\$ 4.048,68
45	RETROVISOR LD/LE	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	CIBIE	Unidade	12	R\$ 188,76	R\$ 2.265,12
46	ROLAMENTO CARDAN	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SUPPORT REY	Unidade	12	R\$ 321,16	R\$ 3.853,92
47	ROLAMENTO DIANT EXT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SUPPORT REY	Unidade	12	R\$ 305,89	R\$ 3.670,68
48	ROLAMENTO DIANT INT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SKF	Unidade	12	R\$ 255,50	R\$ 3.066,00
49	ROLETE TAMANCA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	MANDO	Unidade	12	R\$ 37,17	R\$ 446,04
50	SEMI EIXO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	IMA	Unidade	12	R\$ 828,87	R\$ 9.946,44
51	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	WEGA	Unidade	12	R\$ 255,51	R\$ 3.066,12
52	TAMANCA FREIO DIANT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	COBREQ	Unidade	12	R\$ 239,79	R\$ 2.877,48
53	TAMANCA FREIO TRAS	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	COBREQ	Unidade	12	R\$ 246,84	R\$ 2.962,08
54	TAMBOR FREIO DIANT	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	FRE MAX	Unidade	12	R\$ 952,01	R\$ 11.424,12
55	TAMBOR FREIO TRAS	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	FRE MAX	Unidade	12	R\$ 886,57	R\$ 10.638,84
56	TAMPA RESERVATORIO	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	APLIQ	Unidade	12	R\$ 39,46	R\$ 473,52
57	TENSOR ALTERNADOR	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	SKF	Unidade	12	R\$ 329,74	R\$ 3.956,88
58	TURBINA	LOTE 3 - EDUCAÇÃO - PEÇAS - ONIBUS	AMPRI	Unidade	12	R\$ 5.303,57	R\$ 63.642,84
VALOR TOTAL							R\$ 545.516,88

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro do respectivo a contar da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 211

cep  
RÚBRICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 545.516,88 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 1172

W  
RUBRICA

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>1113</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49777-6.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 137/16

RUBRICA

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 111/16

[assinatura]  
RUBRICA

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>117</u>
<u>dep</u>
RUBRICA

CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;  
c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 735

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha : 736

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Ficha : 737

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Ficha : 738

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Ficha : 847

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 121/18

[Assinatura]  
RUBRICA

Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha : 848

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF

Ficha : 849

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Ficha : 850

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

Ficha : 493

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 509

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0014.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.550 Transferência do Salário-Educação

Ficha : 516

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN

Ficha : 518

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1119

RUBRICA

Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2113.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha : 588  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Funcional : 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 625  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Funcional : 12.365.0014.2131.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 629  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Funcional : 12.366.0014.2181.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

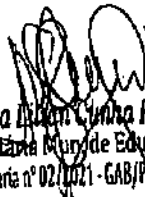
FLS: 1150

RUBRICA

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMB

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim, 28 de abril de 2023.

  
**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1121

[Assinatura]  
RUBRICA

**CONTRATO Nº 107/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**

**PROCESSO Nº 069/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L A PATEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na **AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA**, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora-homem	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - SERVIÇO	SERVIÇO	H/H	200	R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.192,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 11/22

[Assinatura]  
RÚBRICA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 43.192,00 (quarenta e três mil cento e noventa e dois reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DOS SERVIÇOS:**

6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1123

UJO  
RUBRICA

6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e

6.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENDIÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 011/2023

P.A: N° 069/2023

FLS: 1124

[assinatura]  
RUBRICA

## CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 14-85

[assinatura]  
RUBRICA

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49777-6.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1126</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 290

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.243.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha : 324

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SOCIAL

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 325

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SOCIAL

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 346



Ficha : 359  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2035.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF)/(CRAS)  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 359  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 372  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2147.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 384  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2148.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV II  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 388  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2149.0000 APOIO A EQUIPE VOLANTE PBV III  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 398  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2150.0000 APOIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PAIEF  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 409  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 130

WJP  
RUBRICA

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2151.0000 APOIO AO PROGRAMA BPC- PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSISTENCIA  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 420  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2152.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha : 430  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2153.0000 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/PROGRAMA AUXILIO BRASIL  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 444  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 445  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ficha : 446  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Ficha : 447  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 011/2023
P.A: N° 069/2023
FLS: <u>1131</u>
<u>[assinatura]</u> RUBRICA

Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte : 1.669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Ficha : 461

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.244.0019.2186.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha : 465

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.244.0019.2187.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1132

OP  
RUBRICA

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

**ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**

L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 108/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.**

**PROCESSO Nº 069/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CONTRATADA: L A PATEZ.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA L A PATEZ, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L A PATEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na **AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS/MA**, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	ESPECIFICACAO	COTA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	AMORT DIANT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	COFAP	Unidade	1	R\$ 536,56	R\$ 536,56
2	AMORT TRAS	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	COFAP	Unidade	1	R\$ 455,46	R\$ 455,46
3	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA -	MAHLE	Unidade	1	R\$ 249,66	R\$ 249,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1134

[Signature]  
RUBRICA

4	BALANCA SUSP	PEÇAS - CITROEN LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	COFAP	Unidade	1	RS 338,93	RS 338,93
5	BIELETA SUSPENSAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TRW	Unidade	1	RS 87,50	RS 87,50
6	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	BOSCH	Unidade	1	RS 358,77	RS 358,77
7	BOMBA DAGUA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	URBA	Unidade	1	RS 431,15	RS 431,15
8	BOMBA OLEO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SCHADEX	Unidade	1	RS 452,53	RS 452,53
9	BRONZE MANCAL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	RS 334,50	RS 334,50
10	BRONZE BIELA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	RS 271,61	RS 271,61
11	BUCHA BALANCA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	AXIOS	Unidade	1	RS 97,00	RS 97,00
12	BUCHA ESTABILIZADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	AXIOS	Unidade	1	RS 57,83	RS 57,83
13	CABECOTE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MULT MARCAS	Unidade	1	RS 3.384,59	RS 3.384,59
14	CABO FREIO MAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TUBA	Unidade	1	RS 235,78	RS 235,78
15	CAMISA MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	RS 209,05	RS 209,05
16	CIL. MESTRE FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TRW	Unidade	1	RS 424,37	RS 424,37
17	CIL. AUX EMBREGEM	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	LUK	Unidade	1	RS 483,74	RS 483,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1135

RUBRICA

18	CILINDRO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	KATHO	Unidade	1	RS 156,19	RS 156,19
19	COIFA LADO CAMBIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	IRB	Unidade	1	RS 81,16	RS 81,16
20	COIFA LADO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	IRB	Unidade	1	RS 62,52	RS 62,52
21	CORREIA ALT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	DAYCO	Unidade	1	RS 127,95	RS 127,95
22	CORREIA DENTADA (G)	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	CONTINENTAL	Unidade	1	RS 269,87	RS 269,87
23	CORREIA DENTADA (P)	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	DAYCO	Unidade	1	RS 277,64	RS 277,64
24	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	CONTINENTAL	Unidade	1	RS 84,31	RS 84,31
25	COXIM CX MARCHA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SAMPEL	Unidade	1	RS 209,17	RS 209,17
26	COXIM MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SAMPEL	Unidade	1	RS 152,45	RS 152,45
27	EIXO BENDIX	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	ZEN	Unidade	1	RS 207,49	RS 207,49
28	FAROL LD/LE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	CIBIE	Unidade	1	RS 814,18	RS 814,18
29	FECHADURA INT PORTA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	NTS	Unidade	1	RS 308,83	RS 308,83
30	FECHADURA TAMPA TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	NTS	Unidade	1	RS 343,17	RS 343,17
31	FILTRO AR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TEC FIL	Unidade	1	RS 159,27	RS 159,27
32	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA -	TEC FIL	Unidade	1	RS 112,41	RS 112,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023.

FLS: 1136

W.O.  
RUBRICA

33	FILTRO OLEO	PEÇAS - CITROEN LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 43,82	R\$ 43,82
34	INDUZIDO MT PARTIDA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 350,63	R\$ 350,63
35	JUNTA MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SABO	Unidade	1	R\$ 722,68	R\$ 722,68
36	KIT DIFERENCIAL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	IMA	Unidade	1	R\$ 836,25	R\$ 836,25
37	KIT EMBREAGEM	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	LUK	Unidade	1	R\$ 815,03	R\$ 815,03
38	KIT MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 1.194,12	R\$ 1.194,12
39	LANTERNA TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	ARTEBI	Unidade	1	R\$ 626,40	R\$ 626,40
40	MOTOR PARTIDA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	BOSCH	Unidade	1	R\$ 1.581,70	R\$ 1.581,70
41	PARABRISA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	AGC	Unidade	1	R\$ 927,70	R\$ 927,70
42	PARAFUSO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MONACO	Unidade	1	R\$ 45,35	R\$ 45,35
43	PASTILHA FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TRW	Unidade	1	R\$ 128,57	R\$ 128,57
44	PINCA FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TRW	Unidade	1	R\$ 424,37	R\$ 424,37
45	PIVO SUSP INF/SUP	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	VIEMAR	Unidade	1	R\$ 148,53	R\$ 148,53
46	POLIA ALTERNADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	ZEN	Unidade	1	R\$ 90,73	R\$ 90,73





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1137

clp  
RUBRICA

47	RETENTOR VOLANTE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SABO	Unidade	1	R\$ 235,66	R\$ 235,66
48	RETENTOR POLIA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SABO	Unidade	1	R\$ 124,83	R\$ 124,83
49	RETENTOR RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SABO	Unidade	1	R\$ 81,28	R\$ 81,28
50	RETROVISOR LD/LE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	CIBIE	Unidade	1	R\$ 458,58	R\$ 458,58
51	ROL DIANT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SKF	Unidade	1	R\$ 458,80	R\$ 458,80
52	ROLAMENTO ALTERN	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SKF	Unidade	1	R\$ 48,17	R\$ 48,17
53	ROLAMENTOS TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	SKF	Unidade	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
54	SAPATA FREIO P	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	FRASLE	Unidade	1	R\$ 255,38	R\$ 255,38
55	SAPATA FREIO G	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	FRASLE	Unidade	1	R\$ 232,75	R\$ 232,75
56	SEMI EIXO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	IMA	Unidade	1	R\$ 461,29	R\$ 461,29
57	SENSOR RADIADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 143,72	R\$ 143,72
58	SENSOR ROTACAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
59	SENSOR VELOCIDADE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 433,39	R\$ 433,39
60	TAMBOR FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	TRW	Unidade	1	R\$ 343,17	R\$ 343,17
61	TENSOR CORREIA DENTADA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA -	DAYCO	Unidade	1	R\$ 435,01	R\$ 435,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1138

elo  
RUBRICA

62	VALVULA ADMISSAO	PEÇAS - CITROEN LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 147,92	R\$ 147,92
63	VALVULA ESCAPE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	MAHLE	Unidade	1	R\$ 131,24	R\$ 131,24
64	VELA AQUECEDORA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - CITROEN	NGK	Unidade	1	R\$ 120,37	R\$ 120,37
65	AMORT DIANT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 530,54	R\$ 530,54
66	AMORT TRAS	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 458,76	R\$ 458,76
67	ARRUELA ENCOSTO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 246,48	R\$ 246,48
68	BALANCA SUSP	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	COFAP	Unidade	1	R\$ 429,23	R\$ 429,23
69	BIELETA SUSPENSAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 84,28	R\$ 84,28
70	BOMBA COMBUSTIVEL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	WERBER	Unidade	1	R\$ 458,80	R\$ 458,80
71	BOMBA DAGUA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	URBA	Unidade	1	R\$ 348,17	R\$ 348,17
72	BOMBA OLEO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SCHADEx	Unidade	1	R\$ 705,17	R\$ 705,17
73	BRONZE MANCAL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 430,72	R\$ 430,72
74	BRONZE BIELA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 362,10	R\$ 362,10
75	BUCHA BALANCA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	AXIOS	Unidade	1	R\$ 84,34	R\$ 84,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1129</u>
<u>[assinatura]</u> RUBRICA

76	BUCHA ESTABILIZADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	AXIOS	Unidade	1	RS 54,86	RS 54,86
77	CABECOTE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MULT MARCAS	Unidade	1	RS 3.446,21	RS 3.446,21
78	CABO FREIO MAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TUBA	Unidade	1	RS 273,51	RS 273,51
79	CAMISA MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	RS 134,28	RS 134,28
80	CIL. MESTRE FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TRW	Unidade	1	RS 405,65	RS 405,65
81	CIL. AUX EMBREAGEM	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	LUK	Unidade	1	RS 365,23	RS 365,23
82	CILINDRO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TRW	Unidade	1	RS 90,73	RS 90,73
83	COIFA LADO CAMBIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	COFAP	Unidade	1	RS 65,74	RS 65,74
84	COIFA LADO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	COFAP	Unidade	1	RS 53,26	RS 53,26
85	CORREIA ALT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	GATES	Unidade	1	RS 131,28	RS 131,28
86	CORREIA DENTADA (G)	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	GATES	Unidade	1	RS 241,08	RS 241,08
87	CORREIA DENTADA (P)	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	GATES	Unidade	1	RS 177,45	RS 177,45
88	CORREIA HIDRAULICO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	GATES	Unidade	1	RS 82,89	RS 82,89
89	COXIM CX MARCHA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MOBESANI	Unidade	1	RS 209,14	RS 209,14
90	COXIM MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA -	AXIOS	Unidade	1	RS 243,58	RS 243,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1110

020  
RUBRICA

		PEÇAS - DUSTER					
91	EIXO BENDIX	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	ZEN	Unidade	1	R\$ 176,53	RS 176,53
92	FAROL LD/LE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 811,26	RS 811,26
93	FECHADURA INT PORTA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	NTS	Unidade	1	R\$ 270,03	RS 270,03
94	FECHADURA TAMPA TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	NTS	Unidade	1	R\$ 244,78	RS 244,78
95	FILTRO AR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 121,89	RS 121,89
96	FILTRO COMBUSTIVEL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 56,39	RS 56,39
97	FILTRO OLEO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TEC FIL	Unidade	1	R\$ 37,58	RS 37,58
98	INDUZIDO MT PARTIDA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 436,91	RS 436,91
99	JUNTA MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SABO	Unidade	1	R\$ 705,21	RS 705,21
100	KIT DIFERENCIAL	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	IMA	Unidade	1	R\$ 811,26	RS 811,26
101	KIT EMBREAGEM	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	LUK	Unidade	1	R\$ 963,85	RS 963,85
102	KIT MOTOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 1.206,56	RS 1.206,56
103	LANTERNA TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	CIBIE	Unidade	1	R\$ 455,62	RS 455,62
104	MOTOR PARTIDA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 2.400,57	RS 2.400,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1110

J.P.  
RUBRICA

105	PARABRISA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	AGC	Unidade	1	RS 1.749,44	RS 1.749,44
106	PARAFUSO RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MONACO	Unidade	1	RS 31,35	RS 31,35
107	PASTILHA FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TRW	Unidade	1	RS 148,38	RS 148,38
108	PINCA FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TRW	Unidade	1	RS 530,51	RS 530,51
109	PIVO SUSP INF/SUP	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	VIEMAR	Unidade	1	RS 142,00	RS 142,00
110	POLIA ALTERNADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	ZEN	Unidade	1	RS 129,57	RS 129,57
111	RETENTOR VOLANTE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SABO	Unidade	1	RS 271,61	RS 271,61
112	RETENTOR POLIA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SABO	Unidade	1	RS 184,16	RS 184,16
113	RETENTOR RODA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SABO	Unidade	1	RS 108,83	RS 108,83
114	RETROVISOR LD/LE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	ARTEB	Unidade	1	RS 1.400,00	RS 1.400,00
115	ROL DIANT	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SKF	Unidade	1	RS 212,33	RS 212,33
116	ROLAMENTO ALTERN	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SKF	Unidade	1	RS 82,94	RS 82,94
117	ROLAMENTOS TRAZ	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	SKF	Unidade	1	RS 242,30	RS 242,30
118	SAPATA FREIO P	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	FRASLE	Unidade	1	RS 458,58	RS 458,58
119	SAPATA FREIO G	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA -	FRASLE	Unidade	1	RS 440,49	RS 440,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1162

uo  
RUBRICA

120	SEMI EIXO	PEÇAS - DUSTER LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	NAKATA	Unidade	1	R\$ 429,13	R\$ 429,13
121	SENSOR RADIADOR	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 82,72	R\$ 82,72
122	SENSOR ROTACAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 278,48	R\$ 278,48
123	SENSOR VELOCIDADE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAX AUTO	Unidade	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
124	TAMBOR FREIO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	TRW	Unidade	1	R\$ 249,83	R\$ 249,83
125	TENSOR CORREIA DENTADA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	ROLT BRASIL	Unidade	1	R\$ 461,29	R\$ 461,29
126	VALVULA ADMISSAO	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 117,13	R\$ 117,13
127	VALVULA ESCAPE	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	MAHLE	Unidade	1	R\$ 126,61	R\$ 126,61
128	VELA AQUECEDORA	LOTE 4 - ASSISTÊNCIA - PEÇAS - DUSTER	BOSCH	Unidade	1	R\$ 118,63	R\$ 118,63
VALOR TOTAL						R\$ 51.480,64	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro do respectivo a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

- 4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
- 4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
- 4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;
- 4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 51.480,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e sessenta e quatro centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:



- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Nordeste, Agência nº: 103 e conta nº: 49777-6.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 219

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.122.0003.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 287

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.243.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 316

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 317

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 343

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2035.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) / (CRAS)

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1150

RUBRICA

Ficha : 356

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

Funcional : 08.244.0019.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 369

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2147.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 382

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2148.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV II

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 387

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2149.0000 APOIO A EQUIPE VOLANTE PBV III

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 396

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2150.0000 APOIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PAIEF

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 407

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2151.0000 APOIO AO PROGRAMA BPC - PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSISTENCIA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 417

Poder: 02 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 011/2023
P.A: Nº 069/2023
FLS: <u>1154</u>
<u>CLP</u>
RUBRICA

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
Funcional: 08.244.0019.2152.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS  
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 428  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
Funcional: 08.244.0019.2153.0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/PROGRAMA AUXILIO BRASIL  
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 458  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
Funcional: 08.244.0019.2186.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFANCIA  
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha : 463  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS  
Funcional : 08.244.0019.2187.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 011/2023

P.A: Nº 069/2023

FLS: 1752

RUBRICA

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, 28 de abril de 2023.



**ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE



**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**  
**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 215.963,50** (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavo s); **VIGÊNCIA** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 1001 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.122.0032.2043.0000 **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1090 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1091 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1141 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1142 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1195 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1196 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1246 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual** **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretária Municipal de Saúde - **CONTRATANTE** e GIGANTE AUTO PECAS LTDA, **CONTRATADA**. Bom Jardim/MA, 24 de abril de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**  
**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e GIGANTE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001-60. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 489.007,57** (quatrocentos e oitenta e nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 996 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.122.0032.2043.0000 **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1086 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1087 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2157.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1135 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1136 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.301.0032.2161.0000 **MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1191 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1192 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2030.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1236 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1237 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** **Ficha:** 1238 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Unidade:** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** **Funcional:** 10.302.0032.2162.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual** **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretária Municipal de Saúde - **CONTRATANTE** e GIGANTE AUTO PECAS LTDA, **CONTRATADA**.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/05/2023 22:32:32 - IP com nº: 192.168.1.141  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1136](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1136)



Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

MA 045/2023  
FLS. 1154  
\_\_\_\_\_  
SINATURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003.2023.** Ratifico a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção de pontes de concreto e de madeira para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. **PROC. ADM. Nº:045/2023; EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP CNPJ Nº: 27.896.522/0001-70; ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839-A, CENTRO – ALDEIAS ALTAS – MA. CEP: 65.610-000 VALOR: R\$ 2.648.960,10 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO: FICHA: 1526 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO UNIDADE: 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO FUNCIONAL: 26.782.0030.2411.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURRO E OUTROS NAS ESTRADAS VICINAIS CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos FICHA: 1527 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO UNIDADE: 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO FUNCIONAL: 26.782.0030.2411.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURRO E OUTROS NAS ESTRADAS VICINAIS CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 1749 Outras Vinculações e transferências Bom Jardim/MA, 03 de maio de 2023. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES** Secretária Municipal de Administração e Planejamento Port. nº 001.2021 - GB**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/05/2023 22:32:32 - IP com nº: 192.168.1.141  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1136](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1136)



EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.541 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha: 736 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo: 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha: 737 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Ficha: 738 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Ficha: 847 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha: 848: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha: 849 Poder: 02 EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Ficha: 850 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Ficha: 493 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO : 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 50 9 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0014.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.550 Transferência do Salário-Educação Ficha: 516 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Ficha: 518 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0014.2113.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Ficha: 588 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Funcional: 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 625 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Funcional: 12.365.0014.2131.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 629 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Funcional: 12.366.0014.2181.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

**SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e POSTO MAGNÓLIA LTDA, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 10 de abril de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretária Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e L. A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 242.878,00** (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura. **Ficha : 121 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 1329 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA Unidade : 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA Funcional : 20.122.0003.2060.0000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 1428 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional : 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e L. A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142)



**PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.979.770/0001-55 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VA LOR R\$ 242.878,00** (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** O período de execução e vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 118 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** **Unidade:** 00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** **Funcional:** 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1326 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 14 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA** **Unidade:** 00 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA** **Funcional:** 20.122.0003.2060.0000 **SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENV. AGRÁRIO E PESCA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1424 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Unidade:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Funcional:** 04.122.0003.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1481 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Unidade:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Funcional:** 15.451.0005.2410.0000 **MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1484 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Unidade:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Funcional:** 15.451.0005.2410.0000 **MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA** **Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - **CONTRATANTE** e L A PATEZ, **CONTRATADA**, Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações .. **R\$ 496.554,00** (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 495 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Funcional:** 12.361.0003.2112.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 511 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Funcional:** 12.361.0014.2016.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.550 **Transferência do Salário -Educação** **Ficha:** 517 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Funcional:** 12.361.0014.2018.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.553 **Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN** **Ficha:** 590 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 02 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** **Funcional:** 12.361.0014.2132.0000 **MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 595 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 02 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** **Funcional:** 12.361.0014.2179.0000 **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 743 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.361.0014.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos** **Ficha:** 744 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.361.0014.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.541 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF** **Ficha:** 745 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.361.0014.2134.0000 **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT** **Ficha:** 855 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.365.0014.2022.0000 **EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos** **Ficha:** 856 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.365.0014.2022.0000 **EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.541 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF** **Ficha:** 857 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO** **Órgão:** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Unidade:** 03 **FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** **Funcional:** 12.365.0014.2022.0000 **EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%** **Categoria:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **Fonte:** 1.542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT** **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - **CONTRATANTE** e L A PATEZ, **CONTRATADA**, Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações .. **R\$**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142)



496.554,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA: O contrato firmado em 22 de dezembro de 2022 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura. Ficha : 495 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0001.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.550 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 511 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.550 Transferência do Salário -Educação Ficha : 517 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN Ficha : 590 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Funcional : 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 595 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Funcional : 12.361.0014.2179.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 743 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha : 744 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha : 745 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Ficha : 855 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha : 856 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha : 857 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. SIGNATÁRIOS: JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001 -55 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001 -55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações§ 54 5.516.88 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **Ficha : 735 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha : 736 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha : 737 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Ficha : 738 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Ficha : 847 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Ficha : 848 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Ficha : 849 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Ficha : 850 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Funcional : 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Ficha : 493 Poder : 02 PODER**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333.\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com nº: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?d=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?d=1142)



EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Funcional : 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
 Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 509 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2016.0000 MANUTENÇÃO DO  
 PROGRAMA QSE Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.550 Transferência do Salário Educação Ficha : 510 Poder : 02  
 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Funcional : 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.553  
 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN Ficha : 518 Poder : 02 PODER  
 EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Funcional : 12.361.0014.2113.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.551  
 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Ficha : 588 Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
 Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
 Funcional : 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
 Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 625 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional : 12.365.0014.2131.0000  
 MANUTENÇÃO DE CRECHES Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 629  
 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional : 12.366.0014.2181.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
 ADULTOS – EJA Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:**  
 JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretário Municipal de Educação - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom  
 Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001 -55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações .. **VALOR R\$ 43.192,00** (quarenta e três mil centos e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses para os serviços, a contar da sua assinatura. **Ficha : 290 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.243.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 324 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha : 325 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 346 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)/(CRAS) Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 359 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 372 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2147.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 384 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2148.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV II Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 388 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2149.0000 APOIO A EQUIPE VOLANTE PBV III Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 398 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2150.0000 APOIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PAIEF Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 409 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2151.0000 APOIO AO PROGRAMA BPC - PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSISTENCIA Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 420 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2152.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 430 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2153.0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMÍLIA IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha : 444 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com nº: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.665 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha : 445 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha : 446 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social Ficha : 447 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES / OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Ficha : 461 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2186.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha : 465 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS Funcional : 08.244.0019.2187.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. SIGNATÁRIOS: ELIZETH MBIRELES PIRES DE MELO, Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023. 11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -


**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 069/2023 PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72 e L A PATEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 51.480,64** (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e sessenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 219 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional:** 08.122.0003.2028.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos Ficha:** 287 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.243.0019.2049.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos Ficha:** 316 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos Ficha:** 317 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2032.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 343 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2035.0000 **MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF) / (CRAS) Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 369 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2147.0000 **MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 382 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2148.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV II Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 387 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2149.0000 **APOIO A EQUIPE VOLANTE PBV III Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 396 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2150.0000 **APOIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PAIEF Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 407 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2151.0000 **APOIO AO PROGRAMA BPC - PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSISTENCIA Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 417 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2152.0000 **MANUTENÇÃO DO CREAS Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 428 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2153.0000 **APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/PROGRAMA AUXILIO BRASIL Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha:** 458 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade:** 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Funcional:** 08.244.0019.2186.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFANCIA Categoria:** 3.3.90.30.00 **Material De Consumo FONTE:** 1.660 **Transferência**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142)



de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.. SIGNATÁRIOS: ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO, Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e L A PATEZ, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 28 de abril de 2023.

11

MODALIDADE	PE 0191/2023
RA	0691/2023
FLR	1160
SIGNATURE	

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/05/2023 18:41:23 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142)







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A BONDADÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE	REPÚBLICA
P.A.	069/2021
FLS.	1169
ASSINATURA	LLP

PORTARIA Nº 002/2021- SEMAS

Bom Jardim (MA), 19 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

**RESOLVE:**

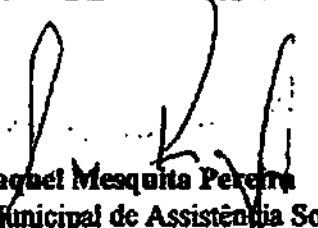
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA MIRTES GOMES CANTANHEDE, RG Nº 000014452593-3; CPF Nº 431.823.993-49, PORTARIA Nº 418/2006 e MATRÍCULA 305090 como FISCAL DOS CONTRATOS – TRANSLADO, CONSERVAÇÃO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E VESTIMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e CONTRATOS DE ALUGUEL DE IMÓVEIS da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 19 DE JANEIRO DE 2021.

  
Lia Rachel Mesquita Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 003/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretaria Municipal de Administração  
E-mail: semapbj@gmail.com

MODALIDADE	PROCURAÇÃO
PA	06912023
FLS.	1162
ASSINATURA	ell

PORTARIA Nº 040-A/2021- SEMAP

Bom Jardim (MA), 11 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL MELO ALVES, RG Nº 0399015520105; CPF Nº 217.645.735-87; PORTARIA Nº 143/2021 e MATRÍCULA Nº 001067, como FISCAL DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS da Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 11 DE JANEIRO DE 2021.

Clentegilson Siqueira Gonçalves  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2021 - GB/SEM

Clentegilson Siqueira Gonçalves  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB



MODALIDADE	26.001/2021
PA	0691/2023
FLS.	1763
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2021- SEMED

Bom Jardim (MA), 11 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sr. ISMAEL MELO ALVES, RG Nº 00399015520105, CPF Nº 217.645.735-87; PORTARIA Nº 143/2021 e MATRÍCULA Nº 001067, como FISCAL DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO 11 DE JANEIRO DE 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Joselma Lílian Cunha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2021-GB

Joselma Lílian Cunha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE	Pen 11/2021
P.A.	06/2021
FLS.	1164
ASSINATURA	al

PORTARIA Nº 003/2021- SEMUS

Bom Jardim (MA), 11 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL MELO ALVES, RG Nº 0399015520105, CPF Nº 217.645.735-87; PORTARIA Nº 143/2021 e MATRICULA Nº 001067, como FISCAL DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO 11 DE JANEIRO DE 2021.

Wagner de Araújo Varão  
Secretário de Saúde  
Portaria nº 003/2021-GB PMBJ

Wagner de Araújo Varão  
Secretário Municipal Saúde  
Portaria n.º 004/2021-GB